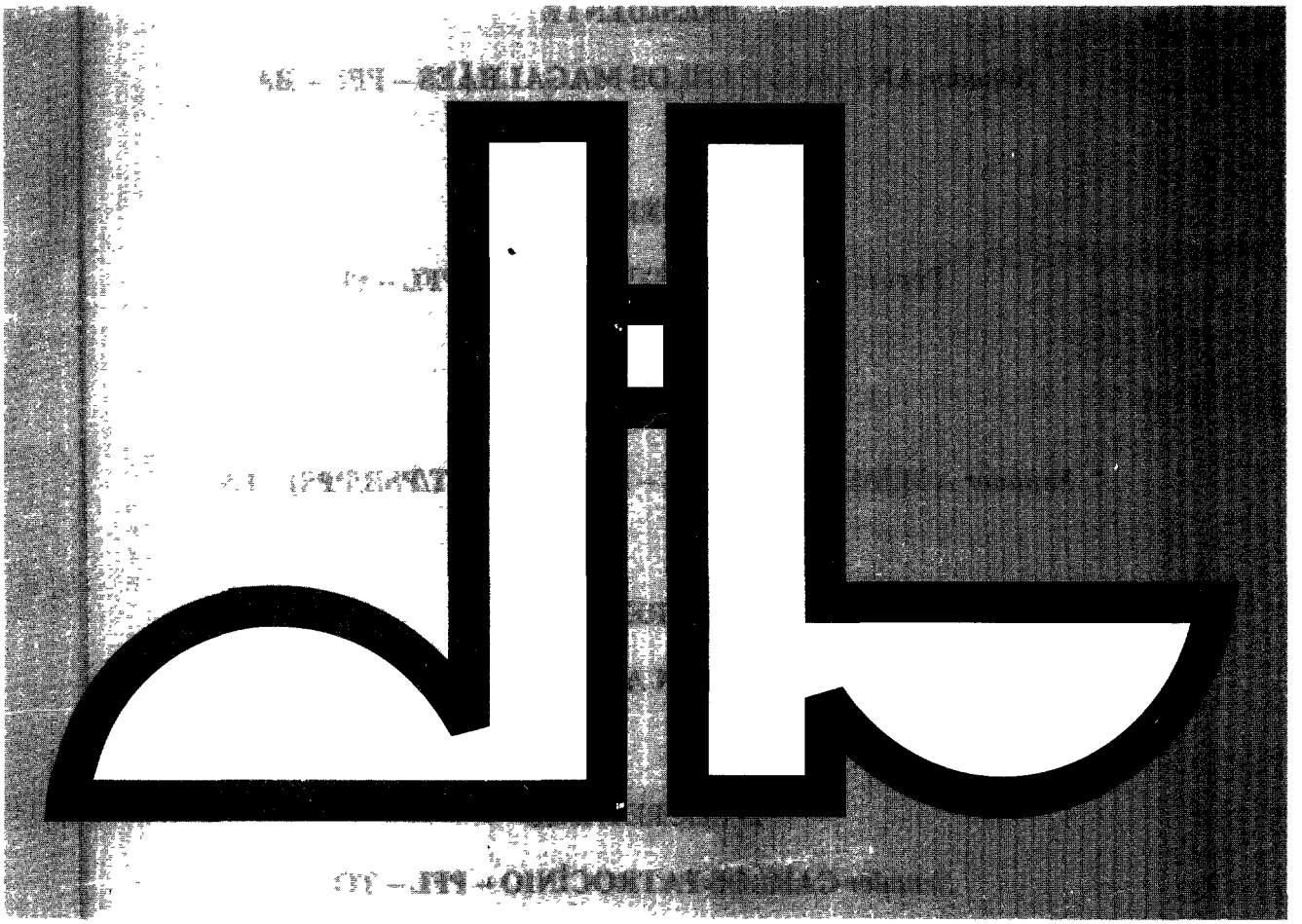
República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LIV - Nº 025 QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

Senador **ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

Senador **CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE SETEMBRO, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS.

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 3, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairi – RN na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000 000,00 (cinco milhões de reais) 13167

Nº 4, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39.101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800 000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) 13167

2 – ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 846, de 1999-CN (nº 1.285/99, na origem), de 14 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$191.004.737,00 (cento e noventa e um milhões, quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13207

Nº 854, de 1999-CN (nº 1.299/99, na origem), de 15 do corrente, encaminhando os demonstrativos e informações complementares ao Projeto de Lei nº 20, de 1999-CN, que estima a Receita e fixa as Despesas da União para o exercício financeiro de 2000 À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Publicada em suplemento a este Diário) 13238

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 22, de 1999-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente. 13238

2.2.3 – Ofício

Nº 466/99, de 15 do corrente, do Líder do Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13238

2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 63, de 1999-CN, solicitando a apreciação, após a votação dos vetos presidenciais, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 4, de 1999-CN, e dos Projetos de Lei de nºs 7, 8 e 10,

de 1999-CN.Será votado após a apreciação dos vetos..... 13239

2.2.5 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)..... 13239

DEPUTADO *WALTER PINHEIRO* – Reflexão sobre as críticas dirigidas ao Congresso Nacional pelo Presidente da República. Defesa da aprovação da CPI da Telebrás..... 13239

DEPUTADA *MIRIAM REID* – Considerações sobre vetos presidenciais constantes da Ordem do Dia da presente sessão..... 13240

DEPUTADO *JOÃO GRANDÃO* – Críticas à redução de recursos destinados à agricultura e à reforma agrária na proposta orçamentária para o ano 2000..... 13241

DEPUTADO *FERNANDO CORUJA* – Análise das críticas do Presidente da República ao Congresso Nacional..... 13241

DEPUTADO *ROLAND LAVIGNE* – Necessidade de nova legislação para regulamentar as eleições municipais..... 13242

DEPUTADO *UBIRATAN AGUIAR* – Defesa da retirada da pauta do veto presidencial à lei que regulamentou a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério..... 13243

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Premência da liberação de verbas públicas para amenizar os problemas da seca no Nordeste brasileiro..... 13243

DEPUTADO *GERALDO SIMÕES* – Protesto pelo atraso na distribuição de cestas básicas para os flagelados nordestinos, devido a cortes no Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA..... 13244

DEPUTADO *VALDIR GANZER* – Urgência na definição de políticas para o desenvolvimento social e econômico do Brasil..... 13245

DEPUTADA *RITA CAMATA* – Preocupação com a intensificação de rebeliões nas unidades da Febem, no Estado de São Paulo..... 13245

DEPUTADO *WALDOMIRO FIORAVANTE* – Repúdio às críticas do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Congresso Nacional..... 13246

DEPUTADO *WELLINGTON DIAS* – Manifestação dos prefeitos, vereadores e trabalhadores rurais sobre a falta de providências do Governo Federal para o combate à seca no Nordeste..... 13247

DEPUTADO *ARTHUR VIRGÍLIO* – Transcrição da carta do Ministro Rafael Greca à revista **Veja**, em virtude de matéria sobre irregularidades envolvendo a permissão de funcionamento de bingos no País. Preocupação com as rebeliões nas unidades da Febem..... 13248

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1994 (PL nº 1.316/91, na Casa de origem), que obriga as empresas que especifica a fornecer suportes com rodas (carrinhos manuais) aos seus empregados. (Mensagem nº 429/95-CN)..... 13250

Item 2

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1994 (PL nº 2.488/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso V do art. 3º da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1994, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. (Mensagem nº 470/95-CN)..... 13250

Item 3

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (PL nº 1.670/89, na Casa de origem), que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal. (Mensagem nº 471/95-CN)..... 13251

Item 4 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 64, de 1999-CN, lido e deferido, sendo encerrada a discussão)

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991 (PL nº 4.386/94, na Câmara dos Deputados), que cria a área de livre comércio de Cáceres e dá outras providências. (Mensagem nº 472/95-CN)..... 13251

Item 5

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995 (PL nº 435/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, e dá outras providências. (Mensagem nº 475/95-CN)..... 13251

Item 6

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (PL nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. (Mensagem nº 476/95-CN)..... 13251

Item 7

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1995 (PL nº 642/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. (Mensagem nº 596/95-CN)..... 13252

Item 8

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992 (PL nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde. (Mensagem nº 597/95-CN)..... 13252

Item 9

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1989 (PL nº 1.076/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a admissão de portadores de deficiência física na Administração Pública e dá outras providências. (Mensagem nº 598/95-CN)..... 13252

Item 10

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980 (PL nº 6.502/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona. (Mensagem nº 630/95-CN)..... 13252

Item 11

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (PL nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências". (Mensagem nº 631/95-CN)..... 13252

Item 12

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1995 (oriundo da Medida Provisória nº 1.137/95), que dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. (Mensagem nº 633/95-CN)... 13253

Item 13 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 65, de 1999-CN, lido e deferido, sendo encerrada a discussão)

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (PL nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências. (Mensagem nº 634/95-CN)..... 13253

Item 14

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1995 (PL nº 913/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. (Mensagem nº 39/96-CN)..... 13253

Item 15

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1995 (PL nº 1.236/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. (Mensagem nº 40/96-CN)..... 13254

Item 16

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1995 (PL nº 1.369/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências. (Mensagem nº 82/96-CN)..... 13254

Item 17 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 65, de 1999-CN, lido e deferido, sendo encerrada a discussão)

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1995 (oriundo da Medida Provisória nº 1.159/95), que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. (Diretrizes e Bases da Educação Nacional.) (Mensagem nº 83/96-CN)..... 13255

Item 18

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (PL nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais. (Mensagem nº 86/96-CN)..... 13255

Item 19

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (PL nº 170/87, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o **caput** do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. (Exercício da profissão de secretário.) (Mensagem nº 87/96-CN)..... 13255

Item 20

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (PL nº 8.598/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências. (Mensagem nº 219/96-CN)..... 13255

Item 21

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995 (PL nº 2.329/91, na Casa de origem), que estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de cinqüenta por cento da

renda proveniente de **couvert** artístico. (Mensagem nº 222/96-CN) 13255

Item 22

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992 (PL nº 3.772/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o reassentamento de ocupantes em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública. (Mensagem nº 223/96-CN) 13256

Item 23

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1995 (PL nº 3.991/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Acompanhamento das reclamações trabalhistas por parte dos empregados e empregadores.) (Mensagem nº 224/96-CN) 13256

Item 24

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (PL nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional. (Mensagem nº 225/96-CN) 13256

Item 25

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências. (Mensagem nº 227/96-CN) 13256

Item 26

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1994 (PL nº 1.002/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores. (Mensagem nº 286/96-CN) 13257

Item 27

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (PL nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. (Reconhecimento estável entre homem e mulher) (Mensagem nº 287/96-CN) 13257

Item 28

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995 (PL nº 4.219/93, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mariana Olimpio Granja, filha menor de Deise Lima Olimpio Granja. (Mensagem nº 364/96-CN). 13257

Item 29

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995 (PL nº 3.956/93, na Casa de origem), que concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro. (Mensagem nº 365/96-CN) 13257

Item 30

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1995 (PL nº 4.645/94, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. (Mensagem nº 366/96-CN) 13258

Item 31

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1991 (PL nº 4.401/94, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo. (Mensagem nº 391/96-CN) 13258

Item 32

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995 (PL nº 4.693/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona e dá outras providências. (Mensagem nº 392/96-CN) 13258

Item 33

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1995 (PL nº 4.555/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas e dá outras providências. (Mensagem nº 393/96-CN) 13258

Item 34

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996 (PL nº 1.287/95, na Casa de origem), que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências. (Mensagem nº 407/96-CN) 13259

Item 35

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1990 (PL nº 199/91, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafos aos arts. 1553 do Código Civil e 91 do Código Penal. (Obriga sucessores e herdeiros a pagar danos e indenizações). (Mensagem nº 537/96-CN) 13259

Item 36

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (PL nº 4.582/94, na Casa de origem), que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. (Mensagem nº 538/96-CN) 13259

Item 37

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1996 (PL nº 4.804/94, na Casa de origem), que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências. (Mensagem nº 539/96-CN) 13259

Item 38

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1996 (PL nº 37/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 190 do Código Penal Militar. (Mensagem nº 540/96-CN) 13259

Item 39 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 65, de 1999-CN, lido e deferido, sendo encerrada a discussão)

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1996 – Complementar (PL nº 95/96 – Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Mensagem nº 541/96-CN) 13260

Item 40

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (PL nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais. (Mensagem nº 542/96-CN) 13261

Item 41 (Retirado da pauta, nos termos dos Requerimentos nºs 64 e 65, de 1999-CN, lidos e deferidos, sendo encerrada a discussão)

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1996 (PL nº 2.380/96, na Casa de origem), que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. (Mensagem nº 131/97-CN) 13261

Item 42

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1991 (PL nº 1.823/91, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País. (Mensagem nº 132/97-CN) 13261

Item 43

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1994 (PL nº 1.807/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos e dá outras providências. (Mensagem nº 133/97-CN) 13262

Item 44

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 1996 (oriundo da Medida Provisória nº 1.526/96), que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências: (Mensagem nº 185/97-CN) 13262

Item 45

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1996 (PL nº 1.125/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências. (Mensagem nº 187/97-CN) 13263

Item 46

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996 (PL nº 2.249/91, na Casa de origem), que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Mensagem nº 188/97-CN) 13263

Item 47

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (PL nº 1.579/96, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. (Mensagem nº 189/97-CN) 13264

Item 48

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (PL nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. (Mensagem nº 191/97-CN) 13264

Item 49

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências. (Mensagem nº 192/97-CN) 13264

Item 50 (Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 64, de 1999-CN, lido e deferido, sendo encerrada a discussão)

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (PL nº 7.865/86, na Casa de origem), que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências. (Mensagem nº 193/97-CN) 13265

Item 51

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1997 (oriundo da Medida Provisória nº 1.464-18/97), que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. (*Disciplina o mercado de capitais*). (Mensagem nº 212/97-CN) 13265

Item 52

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995 (PL nº 2.319/96, na Câmara dos Deputados), que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências. (Mensagem nº 271/97-CN)..... 13265

Item 53

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1994 (PL nº 1.339/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao **caput** do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e concede adicional de periculosidade aos carteiros. (Mensagem nº 272/97-CN) 13265

Item 54

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995 (PL nº 2.560/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências. (Mensagem nº 461/97-CN) 13266

Item 55

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (PL nº 1.131/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mensagem nº 525/97-CN) 13266

Item 56

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1997 (PL nº 2.142/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. (Mensagem nº 617, de 1997-CN) 13266

Item 57

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1997 (PL nº 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. (Mensagem nº 618, de 1997-CN)..... 13267

Item 58

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1997 (oriundo da Medida Provisória nº 1.481-52, de 1997), que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. (Mensagem nº 619, de 1997-CN)..... 13267

Item 59

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (PL nº 3.106/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências. (Mensagem nº 620, de 1997-CN) 13267

Item 60 (Retirados da pauta dispositivos destacados, nos termos do Requerimento nº 66, de 1999-CN, lido e deferido, sendo encerrada a discussão)

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (PL nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. (Mensagem nº 621, de 1997-CN). 13276

2.3.1 – Falas da Presidência

Manifestação de pesar do Congresso Nacional pelo falecimento do ex-Governador de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré..... 13277

Designação dos Deputados Pedro Chaves, João Coser e Saulo Pedrosa para compor a Comissão que acompanhará a apuração dos votos na cédula única de votação dos vetos. 13277

2.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 61 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 63, de 1999-CN, lido no expediente e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 7, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$50.107.683,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado.** À sanção..... 13277

Item 62 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 63, de 1999-CN, lido no expediente e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 10, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de R$190.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado.** À sanção. 13280

Item 63 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 63, de 1999-CN, lido no expediente e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 8, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$84.097.645,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Ivan Paixão. À sanção..... 13282

Item 64 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 63, de 1999-CN, lido no expediente e aprovado anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairi – RN, na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000.000,00. Aprovado. À promulgação. 13294

Item 65 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 63, de 1999-CN, lido no expediente e aprovado anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800.000,00. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Simão Sessim e Carlos Santana. À promulgação. 13294

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 22, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais..... 13295

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999 13296

4 – EMENDAS

Oferecidas ao Projeto de Lei nº 18, de 1999-CN. 13312

5 – ATA DE COMISSÃO

5ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 29 de junho de 1999. 13760

6 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999–CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN, na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de setembro de 1999. Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1999–CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de setembro de 1999. Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente.

Ata da 10ª Sessão Conjunta, em 15 de setembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Heráclito Fortes

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
1. ADEMIR ANDRADE	PA	BL. PSB	
2. AGNELO ALVES	RN	PMDB	
3. ALBERTO SILVA	PI	PMDB	
4. ÁLVARO DIAS	PR	PSDB	
5. AMIR LANDO	RO	PMDB	
6. ANTERO PAES DE BARROS	MT	PSDB	
7. ANTÔNIO C. VALADARES	SE	BL. PSB	
8. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA	PFL	
9. ARLINDO PORTO	MG	PTB	
10.ARTUR DA TAVOLA	RJ	s/partido	
11.BELLO PARGA	MA	PFL	
12.BERNARDO CABRAL	AM	PFL	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
13.CARLOS BEZERRA	MT	PMDB	
14.CARLOS PATROCINIO	TO	PFL	
15.CARLOS WILSON	PE	PSDB	
16.CASILDO MALDANER	SC	PMDB	
17.DJALMA BESSA	BA	PFL	
18.EDISON LOBÃO	MA	PFL	
19.EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	PFL	
20.EDUARDO SUPLICY	SP	BL. PT	
21.EMILIA FERNANDES	RS	BL.PDT	
22.ERNANDES AMORIM	RO	PPB	
23.FRANCELINO PEREIRA	MG	PFL	
24.FREITAS NETO	PI	PFL	
25.GERALDO ALTHOFF	SC	PFL	
26.GERALDO CÂNDIDO	RJ	BL. PT	
27.GERALDO MELO	RN	PSDB	
28.GERSON CAMATA	ES	PMDB	
29.GILBERTO MESTRINHO	AM	PMDB	
30.GILVAM BORGES	AP	PMDB	
31.HELOISA HELENA	AL	BL. PT	
32.HUGO NAPOLEÃO	PI	PFL	
33.IRIS REZENDE	GO	PMDB	
34.JADER BARBALHO	PA	PMDB	
35.JEFFERSON PERES	AM	BL.PDT	
36.JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	PMDB	
37.JORGE BORNHAUSEN	SC	PFL	
38.JOSÉ AGRIPINO	RN	PFL	
39.JOSÉ ALENCAR	MG	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
40.JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE	BL. PT	
41.JOSÉ FOGAÇA	RS	PMDB	
42.JOSÉ JORGE	PE	PFL	
43.JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	PSDB	
44.JOSÉ SARNEY	AP	PMDB	
45.JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	PFL	
46 - JONAS PINHEIRO	MT	PFL	

47.LAURO CAMPOS	DF	BL. PT	
48.LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPB	
49.LÚCIO ALCÂNTARA	CE	PSDB	
50.LÚDIO COELHO	MS	PSDB	
51.LUIZ ESTEVÃO	DF	PMDB	
52.LUIZ OTÁVIO	PA	PPB	
53.LUIZ PONTES	CE	PSDB	
54.LUZIA TOLEDO	ES	PSDB	
55.MAGUITO VILELA	GO	PMDB	
56.MARIA DO CARMO ALVES	SE	PFL	
57.MARINA SILVA	AC	BL. PT	
58.MARLUCE PINTO	RR	PMDB	
59.MAURO MIRANDA	GO	PMDB	
60.MOREIRA MENDES	RO	PFL	
61.MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL	
62.NABOR JÚNIOR	AC	PMDB	
63.NEY SUASSUNA	PB	PMDB	
64.OSMAR DIAS	PR	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
65.PAULO HARTUNG	ES	PSDB	
66.PAULO SOUTO	BA	PFL	
67.PEDRO PIVA	SP	PSDB	
68.PEDRO SIMON	RS	PMDB	
69.RAMEZ TEBET	MS	PMDB	
70.RENAN CALHEIROS	AL	PMDB	
71.ROBERTO FREIRE	PE	BL. PPS	
72.ROBERTO REQUIÃO	PR	PMDB	
73.ROBERTO SATURNINO	RJ	BL. PSB	
74.ROMERO JUCÁ	RR	PSDB	
75.ROMEU TUMA	SP	PFL	
76.SEBASTIÃO ROCHA	AP	BL.PDT	
77.SERGIO MACHADO	CE	PSDB	
78.SILVA JÚNIOR	PB	PMDB	
79.TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	PSDB	
80.TIÃO VIANA	AC	BL. PT	
81.WELLINGTON ROBERTO	PB	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
1. ABELARDO LUPION	PR	PFL	
2. ADÃO PRETTO	RS	PT	
3. ADAUTO PEREIRA	PB	PFL	
4. ADEMIR LUCAS	MG	PSDB	
5. ADOLFO MARINHO	CE	PSDB	
6. AÉCIO NEVES	MG	PSDB	
7. AFFONSO CAMARGO	PR	PFL	
8. AGNALDO MUNIZ	RO	PDT	
9. AGNELO QUEIROZ	DF	PC do B	
10.AIRTON CASCAVEL	RR	PPS	
11.AIRTON DIPP	RS	PDT	
12.AIRTON ROVEDA	PR	PFL	
13.ALBÉRICO CORDEIRO	AL	PTB	
14.ALBÉRICO FILHO	MA	PMDB	
15.ALBERTO FRAGA	DF	PMDB	
16.ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
17.ALBERTO MOURÃO	SP	PMDB	
18.ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB	
19.ALCEU COLLARES	RS	PDT	
20.ALCIONE ATHAYDE	RJ	PPB	
21.ALDIR CABRAL	RJ	PFL	
22.ALDO REBELO	SP	PC do B	
23.ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB	
24.ALMEIDA DE JESUS	CE	PL	
25.ALMERINDA DE CARVALHO	RJ	PFL	
26.ALMIR SÁ	RR	PPB	
27.ALOIZIO MERCADANTE	SP	PT	
28.ALOIZIO SANTOS	ES	PSDB	
29.ANA CATARINA	RN	PMDB	
30.ANDRÉ BENASSI	SP	PSDB	
31.ANGELA GUADAGNIN	SP	PT	
32.ANÍBAL GOMES	CE	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
33.ANIVALDO VALE	PA	PSDB	
34.ANTONIO CAMBRAIA	CE	PMDB	
35.ANTONIO CARLOS BISCAIA	RJ	PT	
36.ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	SC	PFL	
37.ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	PSDB	
38.ANTÔNIO DO VALLE	MG	PMDB	
39.ANTONIO FEIJÃO	AP	PSDB	
40.ANTÔNIO GERALDO	PE	PFL	
41.ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	MA	PPB	
42.ANTÔNIO JORGE	TO	PFL	
43.ANTONIO KANDIR	SP	PSDB	
44.ANTONIO PALOCCI	SP	PT	
45.ARACELY DE PAULA	MG	PFL	
46.ARLINDO CHINAGLIA	SP	PT	
47.ARMANDO ABÍLIO	PB	PMDB	
48.ARMANDO MONTEIRO	PE	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
49.ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	PPB	
50.ARNALDO MADEIRA	SP	PSDB	
51.ARNON BEZERRA	CE	PSDB	
52.AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	PFL	
53.AROLDO CEDRAZ	BA	PFL	
54.ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB	
55.ARY KARA	SP	PPB	
56.ÁTILA LINS	AM	PFL	
57.ÁTILA LIRA	PI	PSDB	
58.AUGUSTO FARIAS	AL	PPB	
59.AUGUSTO FRANCO	SE	PSDB	
60.AUGUSTO NARDES	RS	PPB	
61.AVENZOAR ARRUDA	PB	PT	
62.AYRTON XEREZ	RJ	PSDB	
63.B.SÁ	PI	PSDB	
64.BABÁ	PA	PT	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
65.BADU PICANÇO	AP	PSDB	
66.BARBOSA NETO	GO	PMDB	
67.BASÍLIO VILLANI	PR	PSDB	
68.BEN-HUR FERREIRA	MS	PT	
69.BETINHO ROSADO	RN	PFL	
70.BISPO RODRIGUES	RJ	PL	
71.BISPO WANDERVAL	SP	PL	
72.BONIFÁCIO DE ANDRADA	MG	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
73. CABO JÚLIO	MG	PL	
74.CAIO RIELA	RS	PTB	
75.CARLITO MERSS	SC	PT	
76.CARLOS BATATA	PE	PSDB	
77.CARLOS DUNGA	PB	PMDB	
78.CARLOS MELLES	MG	PFL	
79.CARLOS MOSCONI	MG	PSDB	
80.CARLOS SANTANA	RJ	PT	
81.CELCITA PINHEIRO	MT	PFL	
82.CELSO GIGLIO	SP	PTB	
83.CELSO JACOB	RJ	PDT	
84.CELSO RUSSOMANNO	SP	PPB	
85.CESAR BANDEIRA	MA	PFL	
86.CEZAR SCHIRMER	RS	PMDB	
87.CHICO DA PRINCESA	PR	PSDB	
88.CHIQUINHO FEITOSA	CE	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
89.CIRO NOGUEIRA	PI	PFL	
90.CLAUDIO CAJADO	BA	PFL	
91.CLEMENTINO COELHO	PE	PPS	
92.CLEONÂNCIO FONSECA	SE	PPB	
93.CLEUBER CARNEIRO	MG	PFL	
94.CLOVIS VOLPI	SP	PSDB	
95.CONFÚCIO MOURA	RO	PMDB	
96.CORAUCI SOBRINHO	SP	PFL	
97.CORICLANO SALES	BA	PDT	
98.CORONEL GARCIA	RJ	PSDB	
99.COSTA FERREIRA	MA	PFL	
100.CUNHA BUENO	SP	PPB	
101.CUSTÓDIO MATTOS	MG	PSDB	
102.DAMIÃO FELICIANO	PB	PMDB	
103.DANILO DE CASTRO	MG	PSDB	
104.DARCI COELHO	TO	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
105.DARCÍSIO PERONDI	RS	PMDB	
106.DE VELASCO	SP	PST	
107.DELFIM NETTO	SP	PPB	
108.DEUSDETH PANTOJA	PA	PFL	
109.DILCEU SPERAFICO	PR	PPB	
110.DINO FERNANDES	RJ	PSDB	
111.DJALMA PAES	PE	PSB	
112.DOMICIANO CABRAL	PB	PMDB	
113.DR. BENEDITO DIAS	AP	PFL	
114.DR. HELENO	RJ	PSDB	
115.DR. HÉLIO	SP	PDT	
116.DR. ROSINHA	PR	PT	
117.DUILIO PISANESCHI	SP	PTB	
118.EBER SILVA	RJ	PDT	
119.EDINHO ARAÚJO	SP	PMDB	
120.EDINHO BEZ	SC	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
121.EDISON ANDRINO	SC	PMDB	
122.EDMAR MOREIRA	MG	PPB	
123.EDUARDO BARBOSA	MG	PSDB	
124.EDUARDO CAMPOS	PE	PSB	
125.EDUARDO JORGE	SP	PT	
126.EDUARDO PAES	RJ	PFL	PTB
127.EDUARDO SEABRA	AP	PTB	
128.EFRAIM MORAIS	PB	PFL	
129.ELCIONE BARBALHO	PA	PMDB	
130.ELISEU MOURA	MA	PPB	
131.ELISEU RESENDE	MG	PFL	
132.ELTON ROHNELT	RR	PFL	
133.EMERSON KAPAZ	SP	PSDB	
134.ENIO BACCI	RS	PDT	
135.ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB	
136.ESTHER GROSSI	RS	PT	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
137.EUJÁCIO SIMÕES	BA	PL	
138.EULER MORAIS	GO	PMDB	
139.EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB	
140.EURICO MIRANDA	RJ	PPB	
141.EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT	
142.EVANDRO MILHOMEN	AP	PSB	
143.EVILÁSIO FARIAS	SP	PSB	
144.EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
145.FÁTIMA PELAES	AP	PSDB	
146.FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB	
147.FERNANDO CORUJA	SC	PDT	
148.FERNANDO DINIZ	MG	PMDB	
149.FERNANDO FERRO	PE	PT	
150.FERNANDO GABEIRA	RJ	PV	
151.FERNANDO GONÇALVES	RJ	PTB	
152.FERNANDO MARRONI	RS	PT	
153.FERNANDO ZUPPO	SP	PDT	
154.FETTER JÚNIOR	RS	PPB	
155.FEU ROSA	ES	PSDB	
156.FLÁVIO ARNS	PR	PSDB	
157.FLÁVIO DERZI	MS	PMDB	
158.FRANCISCO COELHO	MA	PFL	
159.FRANCISCO GARCIA	AM	PFL	
160.FRANCISCO RODRIGUES	RR	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
161.FRANCISTÔNIO PINTO	BA	PMDB	
162.FREIRE JÚNIOR	TO	PMDB	
163.GASTÃO VIEIRA	MA	PMDB	
164.GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	PMDB	
165.GEOVAN FREITAS	GO	PMDB	
166.GERALDO MAGELA	DF	PT	
167.GERALDO SIMÕES	BA	PT	
168.GERMANO RIGOTTO	RS	PMDB	
169.GERSON GABRIELLI	BA	PFL	
170.GERSON PERES	PA	PPB	
171.GERVÁSIO SILVA	SC	PFL	
172.GESSIVALDO ISAIAS	PI	PRONA	
173.GILBERTO KASSAB	SP	PFL	
174.GILMAR MACHADO	MG	PT	
175.GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT	
176.GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
177.GLYCON TERRA PINTO	MG	PMDB	
178.GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	
179.GUSTAVO FRUET	PR	PMDB	
180.HAROLDO LIMA	BA	PC do B	
181.HELENILDO RIBEIRO	AL	PSDB	
182.HÉLIO COSTA	MG	PMDB	
183.HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB	
184.HENRIQUE FONTANA	RS	PT	
185.HERÁCLITO FORTES	PI	PFL	
186.HERCULANO ANGHINETTI	MG	PPB	
187.HERMES PARCIANELLO	PR	PMDB	
188.HILDEBRANDO PASCOAL	AC	PFL	
189.HUGO BIEHL	SC	PPB	
190.IARA BERNARDI	SP	PT	
191.IBERÊ FERREIRA	RN	PPB	
192.IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PPB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
193.IÉDIO ROSA	RJ	PMDB	
194.IGOR AVELINO	TO	PMDB	
195.ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL	
196.INÁCIO ARRUDA	CE	PC do B	
197.INALDO LEITÃO	PB	PMDB	
198.INOCÊNCIO OLIVEIRA	PE	PFL	
199.IRIS SIMÕES	PR	PTB	
200.IVAN PAIXÃO	SE	PPS	
201.IVANIO GUERRA	PR	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
202.JAIME FERNANDES	BA	PFL	
203.JAIME MARTINS	MG	PFL	
204.JAIR BOLSONARO	RJ	PPB	
205.JAIR MENEGUELLI	SP	PT	
206.JAIRO AZI	BA	PFL	
207.JAIRO CARNEIRO	BA	PFL	
208.JANDIRA FEGHALI	RJ	PC do B	
209.JAQUES WAGNER	BA	PT	
210.JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB	
211.JOÃO CALDAS	AL	PMN	
212.JOÃO CASTELO	MA	PSDB	
213.JOÃO COLAÇO	PE	PMDB	
214.JOÃO COSER	ES	PT	
215.JOÃO FASSARELLA	MG	PT	
216.JOÃO GRANDÃO	MS	PT	
217.JOÃO HENRIQUE	PI	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
218.JOÃO HERRMANN NETO	SP	PPS	
219.JOÃO LEÃO	BA	PSDB	
220.JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB	
221.JOÃO MAGNO	MG	PT	
222.JOÃO MATOS	SC	PMDB	
223.JOÃO MENDES	RJ	PMDB	
224.JOÃO PAULO	SP	PT	
225.JOÃO PIZZOLATTI	SC	PPB	
226.JOÃO RIBEIRO	TO	PFL	
227.JOÃO TOTA	AC	PPB	
228.JOAQUIM FRANCISCO	PE	PFL	
229.JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL	
230.JONIVAL LUCAS JUNIOR	BA	PPB	
231.JORGE ALBERTO	SE	PMDB	
232.JORGE COSTA	PA	PMDB	
233.JORGE KHOURY	BA	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
234.JORGE PINHEIRO	DF	PMDB	
235.JORGE TADEU MUDALEN	SP	PMDB	
236.JORGE WILSON	RJ	PMDB	
237.JOSÉ ANTONIO	MA	PSB	
238.JOSÉ BORBA	PR	PMDB	
239.JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL	
240.JOSÉ CARLOS COUTINHO	RJ	PFL	
241.JOSÉ CARLOS ELIAS	ES	PTB	
242.JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PR	PTB	
243.JOSÉ CARLOS VIEIRA	SC	PFL	
244.JOSÉ CHAVES	PE	PMDB	
245.JOSÉ DE ABREU	SP	PSDB	
246.JOSÉ DIRCEU	SP	PT	
247.JOSÉ GENOÍNO	SP	PT	
248.JOSÉ JANENE	PR	PPB	
249.JOSÉ LINHARES	CE	PPB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
250.JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL	
251.JOSÉ MACHADO	SP	PT	
252.JOSÉ MELO	AM	PFL	
253.JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PE	PFL	
254.JOSÉ MILITÃO	MG	PSDB	
255.JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PE	PFL	
256.JOSÉ PIMENTEL	CE	PT	
257.JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB	
258.JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	SP	PDT	
259.JOSÉ ROCHA	BA	PFL	
260.JOSÉ RONALDO	BA	PFL	
261.JOSÉ TELES	SE	PSDB	
262.JOSÉ THOMAZ NONÔ	AL	PSDB	
263.JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB	
264.JOVAIR ARANTES	GO	PSDB	
265.JÚLIO DELGADO	MG	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
266.JÚLIO REDECKER	RS	PPB	
267.JULIO SEMEGHINI	SP	PSDB	
268.JUQUINHA	GO	PSDB	
269.JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB	
270.JUTAHY JUNIOR	BA	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
271.LAEL VARELLA	MG	PFL	
272.LAIRE ROSADO	RN	PMDB	
273.LAMARTINE POSELLA	SP	PMDB	
274.LAURA CARNEIRO	RJ	PFL	
275.LAVOISIER MAIA	RN	PFL	
276.LÉO ALCÂNTARA	CE	PSDB	
277.LEUR LOMANTO	BA	PFL	
278.LIDIA QUINAN	GO	PSDB	
279.LINCOLN PORTELA	MG	PST	
280.LINO ROSSI	MT	PSDB	
281.LUCI CHOINACKI	SC	PT	
282.LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB	
283.LUCIANO BIVAR	PE	PSL	
284.LUCIANO CASTRO	RR	PSDB	
285.LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL	
286.LUIS BARBOSA	RR	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
287.LUIS CARLOS HEINZE	RS	PPB	
288.LUÍS EDUARDO	RJ	PSDB	
289.LUIZ ANTONIO FLEURY	SP	PTB	
290.LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB	
291.LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB	
292.LUIZ DANTAS	AL	PSD	
293.LUIZ FERNANDO	AM	PPB	
294.LUIZ MAINARDI	RS	PT	
295.LUIZ MOREIRA	BA	PFL	
296.LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSDB	
297.LUIZ RIBEIRO	RJ	PSDB	
298.LUIZ SALOMÃO	RJ	PDT	
299.LUIZ SÉRGIO	RJ	PT	
300.LUIZA ERUNDINA	SP	PSB	
301.MAGNO MALTA	ES	PTB	
302.MALULY NETTO	SP	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
303.MANOEL CASTRO	BA	PFL	
304.MANOEL SALVIANO	CE	PSDB	
305.MARÇAL FILHO	MS	PMDB	
306.MARCELO BARBIERI	SP	PMDB	
307.MARCELO DÉDA	SE	PT	
308.MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB	
309.MÁRCIO BITTAR	AC	PPS	
310.MARCIO FORTES	RJ	PSDB	
311.MÁRCIO MATOS	PR	PT	
312.MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	PPB	
313.MARCONDES GADELHA	PB	PFL	
314.MARCOS AFONSO	AC	PT	
315.MARCOS CINTRA	SP	PL	
316.MARCOS DE JESUS	PE	PST	
317.MARCOS LIMA	MG	PMDB	
318.MARCOS ROLIM	RS	PT	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
319.MARCUS VICENTE	ES	PSDB	
320.MARIA ABADIA	DF	PSDB	
321.MARIA DO CARMO LARA	MG	PT	
322.MARIA ELVIRA	MG	PMDB	
323.MARINHA RAUPP	RO	PSDB	
324.MÁRIO DE OLIVEIRA	MG	PMDB	
325.MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB	
326.MARISA SERRANO	MS	PSDB	
327.MATTOS NASCIMENTO	RJ	PMDB	
328.MAURO FECURY	MA	PFL	
329.MAX MAURO	ES	PTB	
330.MAX ROSENMANN	PR	PSDB	
331.MEDEIROS	SP	PFL	
332.MENDES RIBEIRO FILHO	RS	PMDB	
333.MICHEL TEMER	SP	PMDB	
334.MILTON MONTI	SP	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
335.MILTON TEMER	RJ	PT	
336.MIRIAM REID	RJ	PDT	
337.MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT	
338.MOACIR MICHELETTO	PR	PMDB	
339.MOREIRA FERREIRA	SP	PFL	
340.MORONI TORGAN	CE	PSDB	
341.MÚCIO SÁ	RN	PMDB	
342.MURILO DOMINGOS	MT	PTB	
343.MUSSA DEMES	PI	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
344.NAIR XAVIER LOBO	GO	PMDB	
345.NARCIO RODRIGUES	MG	PSDB	
346.NEIVA MOREIRA	MA	PDT	
347.NELO RODOLFO	SP	PMDB	
348.NELSON MARCHEZAN	RS	PSDB	
349.NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB	
350.NELSON MEURER	PR	PPB	
351.NELSON OTOCH	CE	PSDB	
352.NELSON PELLEGRINO	BA	PT	
353.NELSON PROENÇA	RS	PMDB	
354.NELSON TRAD	MS	PTB	
355.NEUTON LIMA	SP	PFL	
356.NEY LOPES	RN	PFL	
357.NICE LOBÃO	MA	PFL	
358.NICIAS RIBEIRO	PA	PSDB	
359.NILMÁRIO MIRANDA	MG	PT	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
360.NILO COELHO	BA	PSDB	
361.NILSON MOURÃO	AC	PT	
362.NILSON PINTO	PA	PSDB	
363.NILTON BAIANO	ES	PPB	
364.NILTON CAPIXABA	RO	PTB	
365.NORBERTO TEIXEIRA	GO	PMDB	
366.ODELMO LEÃO	MG	PPB	
367.ODÍLIO BALBINOTTI	PR	PSDB	
368.OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB	
369.OLIMPIO PIRES	MG	PDT	
370.OLIVEIRA FILHO	PR	PPB	
371.OSCAR ANDRADE	RO	PFL	
372.OSMÂNIO PEREIRA	MG	PMDB	
373.OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB	
374.OSVALDO BIOLCHI	RS	PMDB	
375.OSVALDO COELHO	PE	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
376.OSVALDO REIS	TO	PMDB	
377.PADRE ROQUE	PR	PT	
378.PAES LANDIM	PI	PFL	
379.PASTOR AMARILDO	TO	PPB	
380.PASTOR VALDECI PAIVA	RJ	PST	
381.PAUDERNEY AVELINO	AM	PFL	
382.PAULO BALTAZAR	RJ	PSB	
383.PAULO BRAGA	BA	PFL	
384.PAULO DE ALMEIDA	RJ	PPB	
385.PAULO DELGADO	MG	PT	
386.PAULO FEIJÓ	RJ	PSDB	
387.PAULO JOSÉ GOUVÊA	RS	PST	
388.PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB	
389.PAULO LIMA	SP	PMDB	
390.PAULO MAGALHÃES	BA	PFL	
391.PAULO MARINHO	MA	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
392.PAULO MOURÃO	TO	PSDB	
393.PAULO OCTÁVIO	DF	PFL	
394.PAULO PAIM	RS	PT	
395.PAULO ROCHA	PA	PT	
396.PEDRO BITTENCOURT	SC	PFL	
397.PEDRO CANEDO	GO	PSDB	
398.PEDRO CELSO	DF	PT	
399.PEDRO CHAVES	GO	PMDB	
400.PEDRO CORRÊA	PE	PPB	
401.PEDRO EUGÊNIO	PE	~~s/part.~~ PDS	
402.PEDRO FERNANDES	MA	PFL	
403.PEDRO HENRY	MT	PSDB	
404.PEDRO IRUJO	BA	PMDB	
405.PEDRO NOVAIS	MA	PMDB	
406.PEDRO PEDROSSIAN	MS	PFL	
407.PEDRO VALADARES	SE	PSB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
408.PEDRO WILSON	GO	PT	
409.PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB	
410.PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB	
411.POMPEO DE MATTOS	RS	PDT	
412.PROFESSOR LUIZINHO	SP	PT	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
413.RAFAEL GUERRA	MG	PSDB	
414.RAIMUNDO COLOMBO	SC	PFL	
415.RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB	
416.RAIMUNDO SANTOS	PA	PFL	
417.REGINALDO GERMANO	BA	PFL	
418.REGIS CAVALCANTE	AL	PPS	
419.REMI TRINTA	MA	PL	
420.RENATO VIANNA	SC	PMDB	
421.RENILDO LEAL	PA	PTB	
422.RICARDO BARROS	PR	PPB	
423.RICARDO BERZOINI	SP	PT	
424.RICARDO FERRAÇO	ES	PSDB	
425.RICARDO FIUZA	PE	PFL	
426.RICARDO IZAR	SP	PMDB	
427.RICARDO MARANHÃO	RJ	PSB	
428.RICARDO NORONHA	DF	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
429.RICARDO RIQUE	PB	PMDB	
430.RICARTE DE FREITAS	MT	PSDB	
431.RITA CAMATA	ES	PMDB	
432.ROBÉRIO ARAÚJO	RR	PL	
433.ROBERTO ARGENTA	RS	PFL	
434.ROBERTO BALESTRA	GO	PPB	
435.ROBERTO BRANT	MG	PFL	
436.ROBERTO JEFFERSON	RJ	PTB	
437.ROBERTO PESSOA	CE	PFL	
438.ROBERTO ROCHA	MA	PSDB	
439.ROBSON TUMA	SP	PFL	
440.RODRIGO MAIA	RJ	PFL	
441.ROLAND LAVIGNE	BA	PFL	
442.ROMEL ANIZIO	MG	PPB	
443.ROMEU QUEIROZ	MG	PSDB	
444.ROMMEL FEIJÓ	CE	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
445.RONALDO CAIADO	GO	PFL	
446.RONALDO CEZAR COELHO	RJ	PSDB	
447.RONALDO VASCONCELLOS	MG	PFL	
448.RUBEM MEDINA	RJ	PFL	
449.RUBENS BUENO	PR	PPS	
450.RUBENS FURLAN	SP	PFL	
451.SALATIEL CARVALHO	PE	PMDB	
452.SALVADOR ZIMBALDI	SP	PSDB	
453.SAMPAIO DÓRIA	SP	PSDB	
454.SANTOS FILHO	PR	PFL	
455.SARAIVA FELIPE	MG	PMDB	
456.SAULO PEDROSA	BA	PSDB	
457.SEBASTIÃO MADEIRA	MA	PSDB	
458.SERAFIM VENZON	SC	PDT	
459.SÉRGIO BARCELLOS	AP	PFL	
460.SÉRGIO BARROS	AC	PSDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
461.SÉRGIO CARVALHO	RO	PSDB	
462.SÉRGIO GUERRA	PE	PSDB	
463.SÉRGIO MIRANDA	MG	PC do B	
464.SÉRGIO NOVAIS	CE	PSB	
465.SÉRGIO REIS	SE	PSDB	
466.SEVERINO CAVALCANTI	PE	PPB	
467.SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB	
468.SILAS CÂMARA	AM	PFL	
469.SILVIO TORRES	SP	PSDB	
470.SIMÃO SESSIM	RJ	PPB	
471.SYNVAL GUAZZELLI	RS	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
472.TELMA DE SOUZA	SP	PT	
473.TELMO KIRST	RS	PPB	
474.TETÉ BEZERRA	MT	PMDB	
475.THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI	PMDB	
476.UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB	
477.URSICINO QUEIROZ	BA	PFL	
478.VADÃO GOMES	SP	PPB	
479.VALDECI OLIVEIRA	RS	PT	
480.VALDEMAR COSTA NETO	SP	PL	
481.VALDIR GANZER	PA	PT	
482.VALDOMIRO MEGER	PR	PFL	
483.VANESSA GRAZZIOTIN	AM	PC do B	
484.VIC PIRES FRANCO	PA	PFL	
485.VICENTE ARRUDA	CE	PSDB	
486.VICENTE CAROPRESO	SC	PSDB	
487.VILMAR ROCHA	GO	PFL	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
488.VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT	
489.VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB	
490.VIVALDO BARBOSA	RJ	PDT	
491.WAGNER SALUSTIANO	SP	PPB	
492.WALDEMIR MOKA	MS	PMDB	
493.WALDIR PIRES	BA	PT	
494.WALDIR SCHMIDT	RS	PMDB	
495.WALDOMIRO FIORAVANTE	RS	PT	
496.WALFRIDO MARES GUIA	MG	PTB	
497.WALTER PINHEIRO	BA	PT	
498.WANDERLEY MARTINS	RJ	PDT	
499.WELINTON FAGUNDES	MT	PSDB	
500.WELLINGTON DIAS	PI	PT	
501.WERNER WANDERER	PR	PFL	
502.WILSON BRAGA	PB	PFL	
503.WILSON SANTOS	MT	PMDB	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
504.XICO GRAZIANO	SP	PSDB	
505.YEDA CRUSIUS	RS	PSDB	
506.YVONILTON GONÇALVES	BA	PPB	
507.ZAIRE REZENDE	MG	PMDB	
508.ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	PMDB	
509.ZÉ ÍNDIO	SP	PMDB	
510.ZENALDO COUTINHO	PA	PSDB	
511.ZEZÉ PERRELLA	MG	PFL	
512.ZILA BEZERRA	AC	PFL	
513.ZULAIÊ COBRA	SP	PSDB	

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 72 Srs. Senadores e 428 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 846, DE 1999-CN
(Nº 1.285/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$191.004.737,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Brasília, 14 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 344 /MP

Brasília, 06 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) no valor global de R$ 191.004.737,00 (cento e noventa e um milhões, quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme discriminado abaixo:

R$ 1,00

Órgãos	Valores
- Ministério dos Transportes	**169.828.361**
- Remanejamento de dotações orçamentárias (fontes 100, 135 e 199)	135.146.896
- Incorporação de recursos próprios provenientes de excesso de arrecadação (fonte 250)	19.507.731
- Incorporação de recursos de saldo de exercícios anteriores - recursos diversos (fonte 292)	15.173.734
- Ministério do Meio Ambiente	**16.200.000**
- Remanejamento de dotações orçamentárias (fonte 100)	16.200.000
- Ministério de Minas e Energia	**2.790.376**
- Remanejamento de dotações orçamentárias (fontes 199 e 250)	1.578.376
- Incorporação de recursos de saldo de exercícios anteriores – recursos diversos (fonte 292)	1.212.000
- Ministério da Ciência e Tecnologia	**2.186.000**
- Incorporação do excesso de arrecadação de recursos vinculados (fonte 138)	2.186 000
Total do Crédito	**191.004.737**

2. No caso do Ministério dos Transportes - MT, o crédito proposto destinar-se-á a várias finalidades, beneficiando diversas unidades, conforme detalhamento a seguir:

- **Administração direta**
  Realização de obras emergenciais no edifício sede e anexo do MT, modernização do parque de informática; continuidade dos serviços de administração geral; e atendimento das despesas com a participação do Governo Brasileiro na Associação Latino Pan-Americana de Ferrocarrilles – ALAF.

- **Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE**
  Renovação de suas embarcações visando futura privatização da empresa, além

de um aporte adicional para atender ao incremento dos serviços de transporte hidroviário.

- **Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT**
  Atendimento das necessidades de manutenção dos serviços de administração geral, incluindo a regularização do recolhimento do PASEP.

- **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB**
  Reforço de dotações relativas às atividades de administração geral e manutenção do sistema ferroviário; complementação do projeto para implantação da linha 2, que busca ampliar a oferta dos serviços de transporte ferroviário urbano de passageiros na região da grande Porto Alegre.

- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**
  Regularização do recolhimento da Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, atendimento das necessidades de manutenção dos serviços de administração geral; manutenção e operação dos sistemas, objetivando a conclusão da participação da União no programa BIRD/RJ para a modernização do Sistema do Rio de Janeiro.

- **Fundo da Marinha Mercante – FMM**
  Viabilização de financiamentos para a navegação de cabotagem e interior, ambos incentivados por meio dos processos de modernização dos portos e revitalização de hidrovias interiores, além de permitir o pagamento de dívidas pendentes.

- **Engenharia, Construções e Ferrovias S.A - VALEC**
  Cobertura de despesas urgentes e inadiáveis com a assistência médica e odontológica a servidores, de acordo com entendimento exarado em sentença judicial, bem como suplementação dos serviços de Administração Geral.

3. Quanto à incorporação dos recursos próprios, no valor de R$ 19.507.731,00 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e um reais), são provenientes de receitas diretamente arrecadadas pela Companhia de Navegação do São Francisco, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Companhia Brasileira de Trens Urbanos, estando discriminado no Quadro I, em anexo a esta Exposição de Motivos. A diferença do valor arrecadado e o valor a ser incorporado pelas empresas deverá ser alvo de solicitação para cobertura dos créditos em agosto deste exercício, conforme o art. 4º, § 2º, item I, da Portaria nº 01, de 25 de março de 1999.

4. Com relação ao Ministério do Meio Ambiente, os recursos pleiteados possibilitarão o aumento do percentual de uso indireto no Bioma Mata Atlântica, mediante a criação dos Parques Nacionais do Descobrimento e do Pau Brasil, a ser implementada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, bem como a criação do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, na Zona Franca de Manaus.

5. No que se refere ao Ministério de Minas e Energia, a suplementação em pauta destina-se à cobertura de despesas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. No caso da CPRM, o crédito solicitado possibilitará a concessão de benefícios decorrentes de compromissos assumidos em acordo coletivo

de trabalho, bem como o atendimento de despesas relativas à previdência complementar daquela empresa. Já os recursos destinados ao DNPM permitirão a concessão de auxílio transporte, decorrentes da redistribuição de servidores da Administração direta para aquele Departamento.

6. Quanto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito em questão proporcionará o pagamento da taxa de administração à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, pelo gerenciamento de recursos a serem alocados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

7. Os recursos necessários à abertura do crédito para o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT são oriundos de excesso de arrecadação das cotas-partes da receita dos "Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural". Trata-se de receita nova, não incluída na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), por falta de regulamentação e de informações seguras sobre a sua provável arrecadação, na época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 1999. A referida receita, regulamentada pelo Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, e classificada na fonte 138 e natureza 1220.22.04, teve arrecadação até junho de 1999 de R$ 45.166.484,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), no que se refere às cotas-partes que cabem ao MCT. Tendo em vista os aumentos dos preços do petróleo no mercado internacional, a variação cambial e as expectativas de crescimento da produção petrolífera, é estimada a arrecadação de R$ 111.566.000,00 (cento e onze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais) para este exercício, conforme discriminado no Quadro I, anexo a esta Exposição de Motivos.

8. Cabe ressaltar que a diferença de R$ 109.380.000,00 (cento e nove milhões, trezentos e oitenta mil reais), entre a arrecadação acima estimada e o valor do crédito suplementar solicitado pelo MCT, é objeto de projeto de lei de crédito especial em tramitação.

9. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido a apreciação do Congresso Nacional, por não atender a nenhuma das autorizações concedidas ao Poder Executivo na Lei nº 9.789, de 1999, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

10. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº , DE / /99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de diversos Órgãos do Poder Executivo complementarem, adequarem e redimensionarem dotações de custeio e investimento, constantes de seus respectivos programas de trabalho.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), estando em conformidade com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 191.004.737,00 (cento e noventa e um milhões, quatro mil, setecentos e trinta e sete reais) oriundos de remanejamento de dotações orçamentárias, da incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e de saldo de exercícios anteriores.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	**Texto proposto**

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

QUADRO I

R$1,00

Discriminação	Fonte	Receita Natureza	Nome	LEI 1999 (A)	Arrecadado até Maio (B)	Reestimativa Jun/Dez (C)	Reestimativa Anual (D)= (B)+(C)	Diferença (E)=(D)-(A)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA					**35 490.103**	**76 075 897**	**111.566 000**	**111.566.000**
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologico - FNDCT	138	1220 22 04	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural		35 490 103	76 075 897	111 566 000	111 566 000
			Total		35 490 103	76 075 897	111 566 000	111 566 000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				**43.258.257**	**42.387.732**	**28.918.761**	**71.306.493**	**28.048.236**
Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE	250	1311 00 00	Aluguéis	7 704	17 561	43 274	60 835	53 131
	250	1600 03 03	Serviços de Transporte Hidroviário	379 560	362 594	466 235	828 829	449 269
	250	1600 18 00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	14 520	6 115	10 346	16 461	1 941
			Total	401 784	386 270	519 855	906 125	504 341
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S A - TRENSURB	250	1311 00 00	Aluguéis	140 376	65 261	88 851	154 112	13 736
	250	1600 03 02	Serviços de Transporte Ferroviário	13 335 356	5 964 246	9 847 656	15 811 902	2 476 546
	250	1990 99 00	Outras Receitas	9 996	56 451	35 000	91 451	81 455
			Total	13 485 728	6 085 958	9 971 507	16 057 465	2 571 737
VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S A	250	1600 03 02	Serviços de Transporte Ferroviário	29 000	145 249	109 685	254 934	225 934
	250	1600 13 00	Serviços Administrativos	23 000	17 580	12 400	29 980	6 980
	250	2219 00 00	Alienação de Outros Bens Móveis	2 745		1 690	1 690	-1 055
	250	1922 00 00	Restituições		8 761		8 761	8 761
			Total	54 745	171 590	123 775	295 365	240 620
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	1311 00 00	Aluguéis	813 000	540 168	272 832	813 000	
	250	1600 01 02	Serviços Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	304 000	102 065	201 935	304 000	
	250	1600 03 02	Serviços de Transporte Ferroviário	28 199 000	10 370 143	17 828 857	28 199 000	
	250	1922 00 00	Restituições		24.731 538		24 731 538	24 731 538
			Total	29 316 000	35 743 914	18 303 624	54 047 538	24 731 538
TOTAL GERAL				**43.258.257**	**77.877.835**	**104.994.658**	**182 872.493**	**139.614.236**

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 191.004.737,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor global de R$ 191.004.737,00 (cento e noventa e um milhões, quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 152.925.272,00 (cento e cinqüenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados e vinculados, no valor de R$ 21.693.731,00 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais); e

III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1998, no valor de R$ 16.385.734,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas da Companhia de Navegação do São Francisco, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					5 828 771			5 554 608	274 163		
ADMINISTRAÇÃO					5 822 771			5 548 608	274 163		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5 822 771			5 548 608	274 163		
16 007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					5 822 771			5 548 608	274 163		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100										
16 007 0021.4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	2 393 979 2 393 979 2 393.979 2 393.979			2 393 979 2 393 979 2 393 979 2.393 979			
16 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100	F	90	0	199	3 428 792 3 428 792 3 428 792 3 428 792			3.154 629 3 154 629 3 154 629 3 154 629	274 163 274 163 274 163 274 163		
POLITICA EXTERIOR					6 000			6.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					6 000			6.000			
16 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					6 000			6 000			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
16.072 0411 2017 0188 ASSOCIAÇÃO LATINO PAN-AMERICANA DE FERROCARRILES - ALAF - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	6 000 6 000 6 000 6 000			6 000 6 000 6 000 6.000			
TOTAL FISCAL					5 828.771			5.554 608	274 163		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3 000			3 000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3 000			3 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3 000			3 000			
15 084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					3 000			3 000			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		3 000 3 000 3 000			3.000 3 000 3 000			
				250	3 000			3.000			
TRANSPORTE					2 017 717			1.201 717	816 000		
ADMINISTRAÇÃO					405 000			400 000	5 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					405 000			400 000	5.000		
16.007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC					405 000			400 000	5 000		
16 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		405 000 405 000 405 000			400 000 400 000 400 000	5 000 5 000 5 000		
				199 250	255 000 150 000			250 000 150 000	5 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					1 612 717			801 717	811 000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					1 612 717			801 717	811 000		
16 090 0566 2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARGA TRANSPORTADA (T) = 42.000 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198 000					1.612 717			801 717	811 000		
16 090 0566 2428.0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - CARGA TRANSPORTADA (T) = 42 000 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198 000	F	90	0		1 612 717 1 612.717 1 612 717			801 717 801 717 801 717	811 000 811 000 811 000		
				199 250	1 292 024 320 693			631 024 170.693	661 000 150 000		
TOTAL FISCAL					2 020 717			1 204 717	816 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

SEN/PODER FEDERAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					29 959			29 959			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					29 959			29 959			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					29 959			29 959			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					29 959			29 959			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	292	29.959 29 959 29 959 29 959			29 959 29 959 29 959 29 959			
TRANSPORTE					200 000			200 000			
ADMINISTRAÇÃO					200 000			200 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200 000			200 000			
15 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC					200 000			200 000			
15 007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	292	200 000 200.000 200 000 200 000			200 000 200 000 200 000 200 000			
TOTAL FISCAL					229 959			229 959			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					245.748			245 748			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					245 748			245 748			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					245 748			245.748			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 952					245 748			245 748			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 952	F	90	0		245 748 245 748 245 748 245 748			245 748 245 748 245.748 245.748			
TRANSPORTE					6.035 663			4 585.663	1 450 000		
ADMINISTRAÇÃO					1 734 678			1.734 678			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 734 678			1 734 678			
16 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC					1 734 678			1.734 678			
16 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		1 734 678 1 734 678 1 734 678 858.859 875 819			1.734 678 1.734 678 1 734 678 858.859 875 819			
SAUDE					412 380			412 380			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					412 380			412 380			
16 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2 071 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 989					412 380			412 380			
16 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2 071 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 989	S	90	0		412.380 412.380 412.380 382.000 30.380			412 380 412 380 412 380 382 000 30 380			
TRANSPORTE URBANO					3 888 605			2 438 605	1 450 000		
TRANSPORTE METROPOLITANO					3 888.605			2 438 605	1 450 000		
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE					1 450.000				1 450 000		

SENADO FEDERAL Protocolo Legislativo

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTES URBANOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 580 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 3 - OBRA CIVIL (M2) = 624											
16.091 0572.1214.0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 980	F	90	0	100 199	1 450 000 1 450 000 1 450 000 550 000 900 000				1 450 000 1 450 000 1 450 000 550 000 900 000		
16 091 0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 33 450 408 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99 980					2.438 605			2 438 605			
16.091.0572.2430.0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 33 450 408 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99 980	F	90	0	250 292	2.438 605 2.438 605 2 438 605 463.737 1 974.868			2 438 605 2 438.605 2 438 605 463 737 1 974 868			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					6 281 411 5 869.031 412 380			4 831 411 4 419.031 412 380	1 450 000 1 450 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1 435.366			1 435 356			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 435 356			1.435 356			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1 435 356			1 435 356			
15 084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.435.366			1 435 366			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084.0492.2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	292	1 435 366 1.435 366 1.435 356 1.435 356			1 435.366 1 435 366 1.435 366 1.435 366			
TRANSPORTE					37.880.941			27 327 801	10 553 140		
ADMINISTRAÇÃO					4.731 741			4.641 601	90 140		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.731 741			4.641 601	90 140		
16 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					4 731.741			4 641 601	90 140		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	292	4 731.741 4.731 741 4.731 741 4 731.741			4.641 601 4 641 601 4 641 601 4.641.601	90 140 90 140 90 140 90 140		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					145 200			145 200			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					145 200			145 200			
16.078.0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					145 200			145 200			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 536											
16.078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 536	F	90	0	292	145 200 145 200 145.200 145.200			145 200 145.200 145 200 145 200			
TRANSPORTE URBANO					33 004 000			22 541 000	10 463 000		
TRANSPORTE METROPOLITANO					33 004 000			22 541 000	10 463 000		
16.091 0572 1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					10 463 000				10 463 000		
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63											

Coordenação de Documentação e Informação - Coedi - Seção de Legislação

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16 091 0572 1211 0001	F				10 463 000				10 463 000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		90			10 463 000				10 463 000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70			1		10 463 000				10 463 000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63				100	4 487 000				4 487 000		
				199	5 976 000				5 976 000		
16 091 0572 2430					22 541 000			22 541 000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA											
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82 082 000											
16 091 0572 2430 0011	F				22 541 000			22 541.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES		90			22.541 000			22 541.000			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82.082.000			0		22.541 000			22.541.000			
				250	15 935 104			15 935 104			
				292	5 605 896			5 605 896			
TOTAL FISCAL					39 316 307			28 763 167	10 553 140		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					115 858 101			34 889 101		80 969 000	
TRANSPORTE HIDROVIARIO					115 858 101			34.889 101		80 969 000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31 909 101			31 909.101			
16 090 0021 2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.					31.909.101			31 909 101			
16 090 0021.2433 0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	90	0	135	31 909.101 31 909.101 31.909 101 31 909.101			31.909 101 31 909 101 31 909 101 31 909 101			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					83 949 000			2 980 000		80 969 000	
16 090 0346 2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTRAT DE JUSTA CAUSA LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.					2 980 000			2 980 000			
16 090 0346 2434 0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTR DE JUSTA CAUSA	F	90	0	135	2 980 000 2 980 000 2 980 000 2 980 000			2 980 000 2.980 000 2 980 000 2 980.000			
16 090 0346 4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 14 - EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113					80 969 000					80 969 000	
16 090 0346 4374 0002 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8	F	90	0	135	17.306 400 17 306 400 17.306 400 17 306 400					17 306 400 17 306 400 17 306 400 17 306 400	
16 090 0346.4374 0003 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA - EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113	F	90	0	135	63 662 600 63 662 600 63 662 600 63 662 600					63 662 600 63 662 600 63 662 600 63 662 600	
TOTAL FISCAL					115 858 101			34 889.101		80 969 000	

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					293 095			292 967	128		
ADMINISTRAÇÃO					138 527			138 498	29		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					138 527			138 498	29		
16 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					138 527			138 498	29		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC										
16 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			138 527 138 527			138 498 138 498	29 29		
			0		138 527			138 498	29		
				292	138 527			138 498	29		
SAUDE					150 974			150 974			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					150 974			150 974			
16 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					150 974			150 974			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 181 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72											
16 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 181 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72	S	90			150 974 150 974 150 974			150 974 150 974 150 974			
			0								
				250	148 590			148 590			
				292	2 384			2 384			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2 592			2 592			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2 592			2.592			
16 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2 592			2 592			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 135											
16 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 48	F	90			2 373 2 373			2 373 2 373			
			0		2 373			2.373			
				292	2 373			2 373			
16 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 87	F	90			219 219			219 219			
			0		219			219			
				292	219			219			
TRANSPORTE FERROVIARIO					1 002			903	99		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					1 002			903	99		
16 089 0545 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					1 002			903	99		

SF/ SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE Legislativo

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE - TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107											
16 089 0545 2432 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS) - TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 107	F	90	0	292	1 002 1 002 1 002 1 002			903 903 903 903	99 99 99 99		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					293 095 142 121 150 974			292 967 141 993 150 974	128 128		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 200 000				3 200 000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					3 200 000				3 200 000		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					3 200 000				3 200 000		
03 009 0059 3534 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM					3 200 000				3 200 000		
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA , PARA MELHORIA SOCIO-ECONOMICA DA REGIÃO E CONSERVAÇÃO DE SEUS ECOSSISTEMAS - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 34 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03 009 0059 3534 0001 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 34 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	50	0	100	3 200 000 3 200 000 3 200 000 3 200 000				3 200 000 3 200 000 3 200 000 3 200 000		
TOTAL FISCAL					3 200 000				3 200 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					13.000 000					13 000 000	
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					13.000 000					13 000 000	
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					13.000 000					13.000 000	
04 017.0103.4046 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS					13.000.000					13 000.000	
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49											
04 017 0103 4046 9091 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49	F	90	0	100	13 000 000 13.000 000 13.000.000 13.000.000					13 000 000 13 000 000 13 000 000 13.000.000	
TOTAL FISCAL					13 000 000					13 000 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					2 616 480			2 616 480			
ADMINISTRAÇÃO					1 404 480			1.404 480			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 404 480			1 404 480			
09 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1 404 480			1.404 480			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC **SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.670											
09 007 0021 4900 0005	F				1 404 480			1 404 480			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			1.404 480			1 404.480			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 670			0		1.404 480			1.404 480			
				199	1.404 480			1.404.480			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					39 000			39.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					39 000			39 000			
09 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					39 000			39 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
09 041 0190 4500.0001	F				39 000			39 000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			39 000			39 000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289			0		39 000			39 000			
				292	39.000			39 000			
SAUDE					728 000			728 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					728 000			728 000			
09 075 0428.2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					728 000			728 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS,CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4 058 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 776											
09 075.0428 2004.0005	S				728 000			728 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			728 000			728 000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4 058			0		728 000			728 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 776				292	728 000			728 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					445 000			445 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					445 000			445 000			
09 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					445 000			445 000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 776											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09 078 0486 4089 0006					445 000			445 000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0		445 000			445 000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 776				292	445 000			445 000			
					445 000			445 000			
TOTAL					2.515 480			2.515 480			
FISCAL					1 888 480			1.888 480			
SEGURIDADE					728 000			728 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					173 896			173 896			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					173 896			173 896			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					173 896			173 896			
09 078.0486 4089					173 896			173 896			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 846											
09 078.0486 4089 0003					173.896			173.896			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0		173.896			173.896			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 846				250	173.896			173 896			
					173 896			173 896			
TOTAL FISCAL					173 896			173 896			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2 186.000			2 186 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA					2 186 000			2 186 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 186 000			2 186 000			
03 010.0021 2342 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO A PROGRAMAÇÃO FIM					2 186.000			2 186 000			
03.010 0021 2342 0001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	F	90	0	138	2 186 000 2 186 000 2 186.000 2 186 000			2 186 000 2.186 000 2 186 000 2.186 000			
TOTAL FISCAL					2 186 000			2 186 000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					2 828 771			2 828.771			
SAUDE					2 828 771			2 828 771			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.828 771			2 828 771			
16 075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 20 590 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 075 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 63 556					2 828 771			2 828 771			
16 075 0428.2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 20 590 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1 075 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 63 556	S	90	0	199	2 828 771 2 828 771 2.828.771 2 828.771			2 828 771 2 828 771 2 828.771 2.828 771			
TOTAL SEGURIDADE					2.828 771			2 828 771			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					1 450 000				1 450 000		
TRANSPORTE URBANO					1.450 000				1 450 000		
TRANSPORTE METROPOLITANO					1 450 000				1 450 000		
16 091 0572 1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS$ MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 980 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 3 - OBRA CIVIL (M2) = 624					1 450 000				1 450 000		
16 091 0572 1214 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	F	90			900 000				900 000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2			0		900 000				900 000		
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 3				199	900.000				900 000		
16 091 0572.1214 0004 EXPANSÃO LINHA 2 - ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA (CORREDOR NORDESTE)	F	90			550 000				550 000		
			0		550 000				550 000		
- OBRA CIVIL (M2) = 624				100	550 000				550 000		
TOTAL FISCAL					1 450 000				1 450 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					15 010.024				15 010 024		
TRANSPORTE URBANO					15 010 024				15 010 024		
TRANSPORTE METROPOLITANO					15 010 024				15 010 024		
16 091 0572 1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2					15 010 024				15 010 024		
16 091 0572 1212 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR	F	90			2.487 000				2 487 000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			1		2 487 000				2 487 000		
				100	2.487.000				2 487 000		
16 091 0572 1212 0008 IMPLEMENTAÇAO DO PROJETO TREM BOM DA CPTM EM SAO PAULO - SP	F	90			12 523 024				12 523 024		
			0		12 523 024				12 523 024		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	2 000 000				2 000 000		
				199	10 523.024				10 523 024		
TOTAL FISCAL					15 010 024				15 010 024		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					115.858 101					115 858 101	
TRANSPORTE HIDROVIARIO					115 858 101					115 858 101	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					115.858 101					115 858 101	
16 090 0346 4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL					115 858 101					115 858 101	
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A *ATENDER AOS OBJETIVOS* ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) * 14 - *EMBARCAÇÃO FINANCIADA* (UNIDADE) 113											
16.090 0346 4374 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) * 2	F	90	0	135	62 443 600 62 443 600 62 443.600 62.443.600					62 443 600 62 443 600 62 443 600 62 443 600	
16 090 0346 4374.0004 FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) * 4	F	90	0	135	53 414 501 53 414 501 53 414 501 53 414 501					53 414 501 53 414 501 53 414 501 53 414 501	
TOTAL FISCAL					115 858 101					115 858 101	

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3 200 000			3.200.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3		3.200 000			3.200.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					3.200.000			3.200 000			
03.009.0059.3534 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM					3.200.000			3.200.000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA., PARA MELHORIA SOCIO-ECONOMICA DA REGIÃO E CONSERVAÇÃO DE SEUS ECOSSISTEMAS - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 4 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) * 34 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) * 1											
03.009 0059.3534 0001 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 3 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 4 - TECNICO CAPACITADO (PESSOA) * 34 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) * 1	F	50	0	100	3.200.000 3.200 000 3.200.000 3.200.000			3.200 000 3.200.000 3.200 000 3.200.000			
TOTAL FISCAL					3.200 000			3.200 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					1 404 480			1 404.480			
RECURSOS MINERAIS					1 404 480			1 404 480			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					1.404 480			1 404.480			
09 053 0292.4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL					1 404 480			1 404 480			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 102 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 110 000 000 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1											
09 053 0292 4083 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	F	90			1 404 480			1 404 480			
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 102					1.404.480			1.404 480			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 110.000 000			0		1.404.480			1.404 480			
- LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1				199	1 404.480			1.404 480			
TOTAL FISCAL					1 404 480			1.404 480			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					173 896			173 896			
SAUDE					173 896			173 896			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					173 896			173 896			
09 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					173 896			173 896			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2 598 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 918 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 121											
09 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	50			173 896			173 896			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2 598					173 896			173 896			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 918			0		173 896			173 896			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 121				250	173 896			173.896			
TOTAL SEGURIDADE					173 896			173 896			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					13 000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					13 000 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					13 000.000						
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					13 000 000						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99 999 9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	0	100	13 000 000 13 000 000 13 000 000 13 000 000						
TOTAL FISCAL					13 000 000						

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.354.717
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		31.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	31.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		442.693	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	442.693		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		881.024	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		881.024	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	881.024		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			666.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		666.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		666.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	666.000		
			TOTAL FISCAL	2.020.717

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			229.959
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		229.959	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		229.959	
1990.06.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	229.959		
			TOTAL FISCAL	229.959

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4.831.411
	FIS			4.801.031
	SEG			30.380
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.950.344	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	1.950.344		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.881.067	
	FIS		2.850.687	
	SEG		30.380	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			2.881.067	
	FIS		2.850.687	
	SEG		30.380	
1990.05.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS		2.881.067		
	FIS	2.850.687		
	SEG	30.380		
			TOTAL	4.831.411
			TOTAL FISCAL	4.801.031
			TOTAL SEGURIDADE	30.380

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28.763.167
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28.763.167	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		16.935.104	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	16.935.104		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.828.063	
1990.05.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	11.828.063		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90.140
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		90.140	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		90.140	
2580.04.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	90.140		
			TOTAL FISCAL	28.853.307

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				292.967
	FIS			290.583
	SEG			2.384
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		148.590	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	148.590		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			144.377	
	FIS		141.993	
	SEG		2.384	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			144.377	
	FIS		141.993	
	SEG		2.384	
1990.05.03 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS		144.377		
	FIS	141.993		
	SEG	2.384		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			128
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		128	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		128	
2580.04.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - REC. DIR. ARRECADADOS	FIS	128		
			TOTAL	293.096
			TOTAL FISCAL	290.711
			TOTAL SEGURIDADE	2.384

ANEXO III

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.000.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.000.000		
			TOTAL FISCAL	13.000.000

ANEXO III

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.212.000
	FIS			484.000
	SEG			728.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.212.000	
	FIS		484.000	
	SEG		728.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			1.212.000	
	FIS		484.000	
	SEG		728.000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		1.212.000		
	FIS	484.000		
	SEG	728.000		
			TOTAL	1.212.000
			TOTAL FISCAL	484.000
			TOTAL SEGURIDADE	728.000

ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.186.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		2.186.000	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		2.186.000	
1220.22.04 ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL	FIS	2.186.000		
			TOTAL FISCAL	2.186.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.547.024
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.547.024	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.547.024	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.547.024		
			TOTAL FISCAL	4.547.024

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

DECRETO Nº 2.705, DE 03 DE AGOSTO DE 1998

Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

.....

À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização)

(*) MENSAGEM Nº 854, DE 1999–CN (Nº 1.299/99, na origem)

Srs. Membros do Congresso Nacional,

Nos termos § 3º do art. 7º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, encaminho a V. Exª os demonstrativos e informações complementares ao projeto de lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000".

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(*) Os demonstrativos e informações complementares encontram-se publicados em suplemento à presente edição.

EM Nº 355/MP

Brasília, 15 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 3º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2000, os demonstrativos e informações complementares ao Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000", ora em tramitação no Congresso Nacional.

Nesse sentido esclareço, por oportuno, que, conforme o citado dispositivo legal, o Poder Executivo deverá disponibilizar, ao Congresso Nacional, até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, tais informações.

Respeitosamente, – **Martus Tavares,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 355 DE 15-9-99

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de disponibilizar, ao Congresso Nacional, demonstrativos e informações complementares ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2000, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento dos demonstrativos e informações complementares ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2000, ora em tramitação no Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a única alternativa.

4. Custos:

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Anual

Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 1999 – CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 20/9 publicação e distribuição de avulsos;

até 28/9 prazo final para apresentação de emendas;

até 3/10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 13/10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Carlos Patrocínio.**

É lido o seguinte.

OF. Nº 466/99

Brasília, 15 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PST/PSL/PMN/PSD indica o Deputado João Caldas do PMN/AL, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, do PST/MG, como titular na vaga do Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 63, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a possibilidade de apreciarmos, após a votação dos vetos presidenciais, os Projetos de Decreto Legislativo de nos. 3 e 4/99-CN e os Projetos de Crédito de nos. 7, 8 e 10/99-CN, cujos pareceres já foram publicados.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1999. – **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa avisa que a cópia do requerimento e das proposições se encontram sobre as bancadas.

O requerimento lido será votado após a apreciação dos vetos presidenciais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro autorização de V. Exª para depositar agora meu voto referente aos vetos desta sessão na urna, uma vez que empreenderei viagem daqui a instantes para Uberlândia, a fim de acompanhar, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, a marcha do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que hoje está passando por lá, solidarizando-me com aqueles trabalhadores, que lutam pela realização mais efetiva da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa examinará a solicitação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Presidente da República se tem notabilizado pelas declarações, e até pelos recuos, que tem dado. Aliás, essa é uma característica muito peculiar de S. Exª, que disse à sociedade que podia rasgar o que escreveu e esquecer o que disse. Conseqüentemente, adota essa conduta de forma permanente, porque dá declarações e depois pede desculpas pelo que disse.

E não bastou, Sr. Presidente, é bom deixar isso muito claro. Não foi necessário que nenhum outro político puxasse a orelha do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Bastou o olhar de um Senador da República para que S. Exª se derramasse em desculpas e tentasse retirar as afirmações que havia feito acerca do Congresso Nacional.

Pode, sim, o Sr. Presidente da República reclamar deste Congresso, porque a prática que o seu Governo desenvolveu neste Congresso, de 1997 a 1998, foi a de submissão aos seus desejos. Quando da votação da proposta de reeleição para a Presidência da República, por exemplo, S. Exª impôs ao Congresso Nacional aprovar os seus desejos, e assim foi nos processos de privatização, assim foi na votação das reformas administrativa e da Previdência.

Portanto, quem permanentemente acuou o Congresso Nacional, fez barganhas e exigiu do Congresso respostas por meio de processos de troca talvez possa se dar ao luxo de fazer esse tipo de reclamação.

É bom lembrar, porém, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, que este Presidente da República está no centro das denúncias de irregularidades na privatização do Sistema Telebrás. Nesta semana, mais uma questão veio à tona no País. Fica muito mais clara agora a bomba atômica que o Presidente tinha para detonar no processo de privatização. O Presidente da República consegue fazer algo que o Congresso Nacional não pode, até porque não tem essa prerrogativa. Aliás, o Presidente da República também não tem essa prerrogativa, mas o fez. Nem S. Exª nem os congressistas têm competência para conceder isenção de impostos. S. Exª, portanto, contrariou a legislação, apesar de afirmar que esta está consolidada, ao permitir que a MCI, empresa americana instalada no Brasil, via BNDES e Ministério das Comunicações, comprasse a Embratel com isenção de impostos. E essa empresa afirmou taxativamente que só comprou a Embratel porque tinha a informação de que não pagaria os impostos relativos aos anos de 1996 a 1998. Segundo afirma, essa foi uma das garantias dadas à empresa para estimular sua participação no leilão.

Vale lembrar a V. Exªs que a legislação de 1995 obriga as empresas de telecomunicações, em particular a Embratel, a fazer o recolhimento dos impostos devidos, das chamadas "entrantes" e "saintes" dos

sistemas internacional e nacional — e a sonegação chega à ordem de 1 bilhão de reis.

É este o Congresso que o Presidente da República deseja? Um Congresso que aprova propostas que sacrificam grande parte do povo brasileiro, com o fim de arrecadar 1 bilhão de reais para colocar na mão da Embratel e, assim, a empresa americana não ter de recolher aos cofres da União? É a este Congresso que eles pedem de joelhos que aprove um PPA que prorroga o prazo de recolhimento a mais do Imposto de Renda, que seria provisório, arrecadando dos contribuintes cerca de 1 bilhão de reais, apesar de permitir à Embratel a isenção do pagamento de impostos nesse mesmo valor.

Essa é a lógica da qual um Presidente da República talvez reclame e que este Congresso não pode acompanhar. Se o Congresso quiser ser respeitado, não pode aceitar esse tipo de chantagem, de submissão. Tem de fazer ecoar sua posição, com a perspectiva de fazer valer o que está na legislação. Do contrário, não adianta aprovarmos leis que o Presidente e seus asseclas — como o BNDES, o Ministério das Comunicações etc. — desrespeitam na hora de negociar. É preciso apurar quem, no fim das contas, foi beneficiado.

Por isso, é importante agilizarmos o processo de aprovação da CPI da Telebrás. Só assim essas irregularidades poderão vir à tona, e, a partir delas, será possível instaurarmos um processo de crime de responsabilidade contra o Presidente da República, pois S. Exª estava no centro das decisões e, portanto, foi parte muito clara, decisiva e integrante do favorecimento a diversas empresas na aquisição do Sistema Telebrás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra a nobre Deputada Miriam Reid.

A SRA. MIRIAM REID (PDT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna com o objetivo de chamar a atenção do Congresso Nacional para alguns vetos que, por compromisso e dever de consciência, acima de tudo, temos de derrubar.

Será um crime mantermos, por exemplo, o veto ao Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1995, que institucionaliza o programa de crédito educativo. Ao vetar artigo desse projeto, o Governo prejudica 200 mil estudantes – uma demanda reprimida. E com apenas 20 milhões de reais, poder-se-ia solucionar o problema de estar sendo negada aos estudantes que não têm poder aquisitivo para custear universidades particulares, hoje a grande maioria, a obtenção do nível universitário. Em função da cada vez mais crescente redução do crédito educativo, estamos acompanhando o desespero de milhares de jovens.

Gostaria de conclamar esta Casa a se unir no sentido de defender os estudantes de baixa renda que dependem da derrubada desse veto para que possam continuar seus estudos. O argumento que temos em defesa desses estudantes é o de que o subsídio proveniente das loterias, da arrecadação da Caixa Econômica Federal, tem aumentado. Portanto, esse veto não se justifica.

Também é fundamental que se derrube o veto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, que trata dos registros públicos. Esse projeto, de 1994, tramita há cinco anos nesta Casa, na tentativa de solucionar problema que atinge milhares de mutuários que, por questões muitas vezes até de impossibilidade de pagamento das prestações do sistema financeiro, transferem seus imóveis e ficam com contrato de gaveta.

O que essa lei pretendia, Sr. Presidente, era simplesmente escriturar e dar legalidade a esse documento. Até porque, depois, muitos mutuários conseguem regularizar sua situação e querem comprar um imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal. Porém, em função de já estar registrado imóvel em seu nome, ficam impossibilitados de fazê-lo. Portanto, conclamo os Srs. Parlamentares do Congresso Nacional a sensibilizarem-se em defesa de uma situação que não vai trazer prejuízo algum à União.

Sr. Presidente, não concordo com as razões desse veto, porque simplesmente ele vai dar condições de regularizar uma situação que já existe de fato.

Posiciono-me também a favor da derrubada do veto ao Projeto de Lei Complementar nº 100, de acordo com a posição do meu partido, em função de tratar-se simplesmente do parcelamento das contribuições dos trabalhadores. O Governo concorda que os empregadores parcelem suas dívidas. Todavia, em relação aos trabalhadores, veta. O montante atinge apenas 4 mil reais, aproximadamente. Então, por que beneficiar um segmento e prejudicar outro, se são justamente os trabalhadores, nessa questão, a parte mais frágil e necessitada?

Somos também a favor da retirada do veto ao projeto que trata dos recursos hídricos, em função de já estarmos discutindo a criação de uma agência nacional relacionada à questão do sistema hídrico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Grandão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna falar sobre um assunto que, na nossa avaliação, é de suma importância, uma vez que discutiremos a proposta orçamentária para o ano 2000.

Quero fazer alguns comentários especificamente em relação à agricultura e à reforma agrária.No Orçamento para o ano 2000, percebemos – para não dizer irresponsabilidade – a falta de compromisso com esses setores, que abrangem tanto os pequenos como os médios produtores, deixando a agricultura no esquecimento.

São lamentáveis os dados que passaremos a citar. Em 1995, o valor autorizado no Orçamento para a agricultura era nada mais nada menos que 11 bilhões, 655 milhões de reais. Em 1999, o valor foi reduzido para 7 bilhões, 832 milhões de reais. E para o ano 2000 é de 5 bilhões e 700 milhões de reais. Portanto, houve uma redução drástica nos valores.

Está posto um projeto – certamente esta Casa o apreciará no dia de hoje – que trata da agricultura tão esquecida neste País, especialmente com relação aos pequenos e médios produtores.

No Orçamento de 2000 também há redução sem tamanho no que diz respeito à reforma agrária. Vou citar outro dado, para que possamos debater o investimento agropecuário para pequenos e miniprodutores.

Sr. Presidente, vejamos o Orçamento de 1995. Coincidentemente, estamos falando exatamente do período do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Este Governo que, ontem, disse em viva voz que os deputados não querem votar, que o Congresso não funciona. Depois, retratou-se. Comportou-se como um menino que diz algo errado e, depois de o pai dar-lhe um puxão de orelha, fala para o pai que não era aquilo que ele queria dizer. Esse é o tipo de procedimento do atual Governo.

Vemos também a omissão por parte da bancada de sustentação do Governo, que não tem a dignidade de ir à tribuna dizer o que pensa sobre essas questões. Alguns tentam – mas não da forma como tem de ser – falar sobre a irresponsabilidade do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, para o investimento agropecuário, o valor autorizado no Orçamento de 1995 foi de 356 bilhões de reais. No Orçamento do ano 2000, o valor autorizado baixou para 49 bilhões de reais. Isso significa redução de 86%, de 1999 para 2000. Ora, como pode a agricultura sobreviver com esse tipo de tratamento? Como pode o pequeno, médio ou grande produtor sobreviver com esse tipo de tratamento dado à agricultura? Será que a bancada de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi reeleito por um processo completamente viciado, ainda tem argumentos para defender um Governo que tem o índice de rejeição de 65%?

Portanto, temos de fazer uma profunda reflexão quanto a este Governo. Um Governo que reduz em 86% – só em um item que citei aqui – os investimentos destinados à agricultura e à agropecuária não pode ter credibilidade. É o que está ocorrendo. A sociedade civil está observando a irresponsabilidade deste Governo e está se manifestando.

A marcha, citada há pouco pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, vai encontrar-se com o movimento dos sem-terra e com o movimento organizado. Recentemente, houve outras manifestações aqui em Brasília. E o Governo diz que está tudo bem, que está tudo tranqüilo. Porém, estamos vendo que este País está um caos. Esse tipo de procedimento não ocorre apenas na agricultura, mas também nas áreas da educação e saúde. Agora, conclamamos a bancada de sustentação do Governo para fazer uma reflexão, junto com a Oposição, que tem propostas e quer o melhor para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Heráclito Fortes, Sras. e Srs. Deputados, sem dúvida, o debate desta semana é por conta do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que acusa o Congresso Nacional de não trabalhar, transferindo-lhe a responsabilidade pelo absoluto caos em que se encontra o Governo brasileiro.

O Presidente da República, nos últimos anos, tem-se caracterizado por manter uma posição quase que altista, a posição de não entender o que a sociedade diz quando reclama, protesta. Sua Excelência quer dizer sempre que o Brasil está uma maravilha, e se enclausurou e encastelou, no seu primeiro mandato, achando que o Brasil estava bem. Agora, quando a voz das ruas não pode mais ser aplacada, quando as movimentações populares crescem no País a cada instante, o Presidente começa a transferir a sua responsabilidade e acusar o Congresso de ser o responsável pela situação por que passa o País.

Isso não é verdade! Estou aqui há poucos meses, mas pude acompanhar, mesmo à distância, o esforço que fez a bancada governista, na Legislatura

passada, para aprovar tudo que o Presidente da República solicitou a esta Casa.

Vejamos quais são as reformas, neste rápido período de tempo de que disponho aqui, que tramitam ou tramitarão na Casa. A reforma da Previdência, por exemplo. A primeira proposta do Presidente da República era muito conservadora. Depois, esta Casa fez mudanças, possibilitando que houvesse alterações mais drásticas na Previdência. O projeto que está na Casa agora chegou há poucos dias. Entretanto, toda economia que se quer fazer com a reforma do sistema previdenciário, às vezes, não representa, em um ano o que se gastou com um mês de acréscimo de juros das dívidas interna e externa, justamente por função da política equivocada do Governo.

Fala-se em reforma tributária. Todos que militam nesta Casa sabem que quem não quer fazer a reforma tributária é o Governo Fernando Henrique Cardoso. Não adianta transferir a responsabilidade para esta Casa. Essa reforma é complexa. O Relator Mussa Demes apresenta algumas alternativas, não mexe nas questões fundamentais, mas apenas na questão do consumo. Sua Excelência não mexe, por exemplo, no patrimônio, nem na renda, aspectos que devem ser alterados neste País se queremos realmente fazer modificações estruturais. Modificar apenas a forma de cobrança ou criar um IVA que altere apenas o local de cobrança, enfim, fazer alterações muito mais formais não vai modificar a situação do País. Está muito claro que quem não quer fazer reforma alguma é o Presidente da República. Ainda é preciso analisar outras reformas que estão tramitando nesta Casa, como a reforma política e a judiciária, que são importantes. Essas reformas não vão alterar a questão fundamental do País, que é a questão econômica neste instante.

O equívoco maior é muito claro: a política econômica do Governo Federal. O Presidente da República apostou e continua apostando – e fez essa opção quando manteve o Ministro Pedro Malan – em uma política monetarista, de privilégios do grande capital, da transferência de recursos do sistema financeiro nacional para o sistema financeiro internacional. Isso demonstra que o Governo age de má-fé quando privilegia o capital internacional, ou é absolutamente incompetente. Ele não pode transferir para esta Casa essa responsabilidade. Se assim o fizer, é preciso procurar essa responsabilidade nos aliados do Governo Fernando Henrique Cardoso, porque a Oposição tem permanecido em plenário, não fez parte da obstrução que ocorreu neste último mês. Queremos fazer as modificações estruturais de que este País precisa. Agora, é preciso ficar claro para a população brasileira que o responsável pela crise é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela política econômica absolutamente equivocada que pratica.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem a palavra o Sr. Deputado Roland Lavigne.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela primeira vez nos últimos oito anos, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal deixam de votar uma lei que regulamentará as eleições municipais.

Temos vindo a esta tribuna até com muita ênfase, Sr. Presidente, para cobrar dessas duas Casas um posicionamento. Uma nova regra constitucional eleitoral foi instituída neste País: o advento da reeleição do Presidente da República, dos srs. governadores e também dos prefeitos municipais. E o Congresso não se preocupou, não está preocupado ou está se iludindo para não apreciar diversas matérias eleitorais que tramitam nesta Casa e no Senado Federal, visto que teremos, pela primeira vez na história deste País, uma eleição desigual, uma eleição que considero já fraudada. A disputa das eleições municipais com os srs. prefeitos nos cargos é uma fraude. Não há um mecanismo regulamentador para puni-los pelos excessos que já começam a ser vistos no País de uma forma, eu diria, gritante.

Há prefeitos, Sr. Presidente, cuja folha de pagamentos do município já está onerada em 50%, porque estão admitindo seus afilhados políticos para serem seus cabos eleitorais, com dinheiro público. E o que estamos a fazer? Esperando para assistir à quebradeira deste País com as eleições municipais no ano que vem, quando a maioria dos prefeitos – é bom que se diga que há prefeitos honestos neste País – não terá o mínimo pudor de meter a mão no dinheiro público para fazer as suas campanhas a qualquer custo e preço.

Esta Casa e os srs. líderes não se reúnem para elaborar uma lei que pudesse não tirar dos prefeitos a possibilidade de disputar as eleições no cargo, porque isso seria casuísmo – se o Presidente e os governadores disputaram, os prefeitos também podem disputar —, mas punir os excessos que já estamos vendo pelo País afora.

O dinheiro do Fundef, hoje, é para a prática eleitoral. No ano que vem, quando os prefeitos não admitirem em hipótese alguma que, em sendo prefeitos, poderão ser derrotados, farão misérias com o dinheiro. E esta Casa, amanhã, será responsabilizada pela sociedade por ter sido omissa. Estão tramitando na

Câmara dos Deputados e no Senado Federal inúmeros projetos de lei que tratam dessa questão, mas os srs. líderes, talvez por interesses outros, não procuraram apreciar essas questões na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, tenho aqui falado insistentemente sobre este tema e vou continuar falando. Amanhã, a sociedade brasileira vai responsabilizar o Congresso Nacional pelo desmando que será a eleição municipal do ano que vem, quando os prefeitos, de forma até mesmo covarde, esmagarão seus adversários, utilizando o dinheiro público, o dinheiro dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a pauta que nos foi mostrada para apreciação de vetos contemplava, no item 41, vetos apostos pelo Senhor Presidente da República à lei que regulamentou a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Fiz ver à Liderança do Governo que esta matéria merecia um exame muito mais detido e uma discussão mais ampla e, portanto, a necessidade de retirar de pauta a referida matéria.

Fui informado pelos seus assessores de que já foi encaminhado à Mesa o pedido de retirada da pauta constante para votação do item 41, que trata desses vetos sobre o Fundef, até porque, Sr. Presidente, se mantidos fossem na pauta, outra posição não me caberia, e a quantos companheiros que defendem a educação nesta Casa, senão a posição da derrubada dos vetos, pelas razões que passo a expor.

Um dos vetos apostos pelo Senhor Presidente da República à referida matéria diz respeito ao problema da utilização dos recursos do salário-educação como contrapartida da União na formação do fundo constitucional em cada estado.

Mostrei à época que o salário-educação não poderia ser utilizado pela União como contrapartida, porque é um programa específico destinado a projetos especiais – aquisição do livro didático, alimentação e transporte escolar. Utilizar esses recursos para outros fins significa destruir programas essenciais ao ensino fundamental em nosso País.

Outro veto ao projeto, que tivemos a honra de relatar, atingiu dispositivo que incluímos em nosso parecer, unanimemente aprovado pelo Congresso Nacional, prevendo que os jovens e adultos que não puderam freqüentar a escola na idade própria, dos 7 aos 14 anos, no momento em que decidissem cursar o ensino fundamental, teriam direito a receber do estado e do município a mesma importância **per capita** a que hoje fazem jus os que estão na faixa etária de 7 a 14 anos. Vetar esse dispositivo significa deixar fora da escola 19 milhões de brasileiros maiores de 14 anos que não cursaram o ensino fundamental.

O último veto incide sobre a quota estadual do salário-educação. Propusemos, acompanhando o princípio da lei, que esses recursos fossem distribuídos proporcionalmente à matrícula mantida pelos municípios e pelos estados para o ensino fundamental. Por essa razão, mantive contato com os companheiros da Comissão de Educação e com os demais ligados diretamente ao assunto.

Faço um apelo aos Parlamentares – mesmo estando essa matéria excluída da pauta de hoje – para que estejam atentos à apreciação desse veto. Do contrário, estaremos dando um ponto final ao melhor programa já instituído de valorização do magistério e de apoio ao ensino fundamental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, tenho muito orgulho de ser brasileiro, sempre tive. Mesmo quando tive de ficar algum tempo fora do Brasil, mantinha permanentemente a imagem do meu País e o orgulho de ser latino. Esse sentimento sempre me acompanhou. Porém, há alguns dias, pela primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senti vergonha de ser brasileiro.

No Curimataú e no Cariri, visitei áreas onde brasileiros estão passando fome, sede, e a pequena ajuda prometida ainda não havia chegado. Não há água, não há alimentos. Naquele momento, senti vergonha ao ver a falta de solidariedade de toda a Nação para com alguns milhões de brasileiros que estão nos últimos graus da miséria humana. Pessoas estão trazendo água – se é que se pode chamar aquilo de água, um lodo, parece mais vitamina de abacate, porque é o resto dos açudes ali existentes – de uma distância de 130 quilômetros. Há meses não chegam as cestas básicas, bastante pobres, prometidas. Sei que o Ministro Fernando Bezerra está fazendo o que pode. Mas inexiste verba para a compra dessas cestas básicas e para pagar os caminhões-pipa que levam água até lá. Não sei até quando esse povo vai agüentar. O êxodo aumentou muito. Muitos estão vindo para Brasília, indo para o Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, engrossando os cordões de miséria que cercam essas cidades. Muitos nessa caminhada

terminam no crime, pelo desespero total de não poderem mandar 1 centavo para alimentar a sua família, que no Nordeste morre de sede e de fome.

Convidei o Ministro Pedro Malan para ir ao Nordeste. Ele aceitou e deverá ir em uma ou duas semanas.

Convidei também o Presidente da República, que também me disse que irá. Já foi outras vezes. Mas é preciso que as autoridades se sensibilizem vendo o quadro e tenham a emoção degradante que eu tive de me envergonhar de ser brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, ocupei esta tribuna para dizer dessa minha decepção, como demoram os canais em Brasília, como aqueles que estão no ar-condicionado dos gabinetes em Brasília, onde o poder tanto embebeda, podem demorar. Alguns até esquecem que existem milhões de brasileiros que precisam de solidariedade.

Sr. Presidente, era esta a mensagem que eu queria deixar, para que as autoridades se sensibilizem e agilizem a liberação desses parcos recursos, que aceitamos porque não havia outro jeito, porque o que queríamos mesmo era trabalho e soluções estruturalizantes para minorar os problemas provocados por essa seca que, no caso do meu estado, que é o mais atingido, há dois anos vem impondo os seus efeitos.

Espero, Sr. Presidente, que essa mensagem tenha eco em algum coração, em algum ouvido, e que seja profícua para produzir a busca mais rápida de soluções para o problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, desde o mês de julho do corrente ano, cerca de 8 milhões e 600 mil pessoas estão sem receber cestas básicas, devido a cortes no PRODEA – Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos.

Sr. Presidente, em hipótese alguma esta Casa pode permitir que um programa dessa natureza sofra cortes orçamentários. Não bastasse o desemprego, essa multidão de seres humanos humilhados e sem esperança, perambulando pelas ruas do nosso País, vemos o atraso na distribuição de cestas básicas. A cesta básica dessas famílias, Sr. Presidente, não pode atrasar um dia sequer, porque um dia sem comer representa muito tempo.

Quando fui Prefeito de Itabuna, dávamos prioridade às questões sociais, ao Orçamento Participativo, o que levou à cidade uma equipe da ONU, mais precisamente do Programa Mundial de Alimentos.

Num conjunto de cem cidades, de Jequié e Vitória da Conquista, até o limite de Minas Gerais com o Espírito Santo, Itabuna era a única cidade beneficiada por esse programa. Itabuna recebe o desempregado de toda uma região em crise, principalmente da economia cacaueira.

Com o advento do Programa Comunidade Solidária, a Primeira-Dama convidou os membros do Programa Mundial de Alimentos para participar e Itabuna foi incluída no programa. Isso valeu para Itabuna 16 mil cestas básicas mensais, que inicialmente eram de trinta quilos e foram diminuindo o peso, passando para 28, 25, 22 quilos, e hoje, Sr. Presidente, têm vinte quilos, mesmo assim entregues com atraso.

É com pesar que ocupo esta tribuna para tocar neste assunto. Na qualidade de nordestino, de cidadão, de ser humano, desejo daqui externar o meu mais veemente repúdio a mais esta crueldade administrativa do Governo.

Em 1993, Sr. Presidente, dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – já davam conta de que em nosso País 300 mil crianças de 0 a 5 anos de idade morriam de fome por ano. De lá para cá, o que mudou foi a distribuição de cestas básicas para amenizar o sofrimento destas famílias que, atualmente, estão há seis meses sem receber nada.

A que grau de insensibilidade humana ainda nos falta descer para que possamos seguir convivendo com tamanho martírio social?

Como baiano, desejo relembrar a todos a figura de Irmã Dulce, que tanto amou, cuidou e defendeu as crianças carentes do meu estado. Quantas crianças ainda vão morrer, Sr. Presidente, antes que um programa contra a fome efetivamente vire prioridade neste País? No passado, até mesmo as cruéis elites escravocratas alimentavam seus escravos.

Em sã consciência, quem, nesta Casa, consegue viver em paz com esses índices de desemprego e com milhões de crianças morrendo de fome? Essas crianças, Srªs e Srs. Parlamentares, nos vigiam. Elas não tiveram, nem têm voz, mas saibam que, em silêncio, elas nos vigiam.

Que Deus nos ajude, Sr. Presidente, a superar esse momento difícil por que estamos passando. E o que é estranho é que o Presidente da República, mesmo atingindo índices de impopularidade recordes em nossa história, diz que não está preocupado com a opinião pública. Diz S. Exª que não é mais candidato a nada, então, não tem por que se preocupar com a

opinião pública. São palavras dele, Sr. Presidente, em todos os meios de comunicação que utiliza.

Tanta insensibilidade para com o nosso povo, para com aqueles que passam fome, e tanta preocupação em honrar compromissos com banqueiros americanos!

Que Chefe de Nação é este, Sr. Presidente, que diz que não está preocupado com as pesquisas, mas se preocupa tanto em honrar compromissos com banqueiros americanos? Que Chefe de Nação é este, Sr. Presidente, que ouve esses banqueiros e o Fundo Monetário Internacional, mas não entende a difícil situação por que está passando o nosso povo?

É por isso, Sr. Presidente, que a impopularidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso chega a 65%, e vai aumentar, infelizmente, para prejuízo da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Valdir Ganzer.

O SR. VALDIR GANZER (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ao ouvir os pronunciamentos dos que me antecederam, fiquei refletindo e me senti também envergonhado, concordando com o que disse o Senador Ney Suassuna. Vários desses pronunciamentos mostram que as cestas básicas não estão chegando àqueles que mais necessitam. A que situação chegamos: o Congresso Nacional reunido refletindo sobre aspectos dessa natureza.

Esta Casa deveria, isto sim, estar debatendo as políticas agrícola e industrial para o País e definindo qual o caminho que deveremos trilhar para aumentar a produção de alimentos, a distribuição de riqueza, o salário mínimo, enfim, políticas abrangentes para um país do tamanho do nosso. O problema é que, se isso porventura acontecer, muitas das maracutaias que acontecem por este País afora vão acabar, porque, muitas vezes, o dinheiro até sai, mas a cesta básica não chega, porque se chegar mata a fome e, matando a fome, o povo deixa de ser submisso. De fato, precisamos enfrentar outros aspectos, como, por exemplo, a situação dos agricultores. Espero que, hoje à tarde, a Câmara dos Deputados vote o problema do endividamento, que está em pauta. Mas o Governo é contra. O Governo e muitos que nesta Casa o apóiam deveriam estar atentos, porque os recursos vêm diminuindo a cada ano.

Em 1995, os recursos para a agricultura brasileira eram da ordem de 11 bilhões de reais. No ano passado, foram destinados cerca de 7 bilhões de reais. Agora, o que está previsto para a agricultura – e é uma vergonha o que disse o Presidente, na semana passada, sobre o PPA – no projeto de Orçamento que está sendo enviado para cá não passa de 5 bilhões e 700 milhões de reais. É isso que o Governo oferece para resolver o problema da agricultura no Brasil. Traçamos esse paralelo com o ano de 1995, mas, na verdade, a situação piora a cada ano, e o Congresso Nacional não enfrenta esse problema. Lembro-me do período Collor, quando o ex-Ministro Antônio Rogério Magri usou a palavra "imexível". Agora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse outra: "Eu desdigo", ou seja, eu disse, mas não é mais. Isso mostra a real situação deste País: o Presidente treme com um olhar atravessado.

É o desafio que temos pela frente, como disseram aqui, pelo menos dois oradores que me antecederam. Muitos que estão aqui, inclusive os da base do Governo, são originários de municípios do interior ou mesmo da periferia de grandes cidades. No entanto, fazem um discurso, mas na hora de votar seguem outro, o que, a meu ver, é um absurdo. Na hora de fazer com que o Congresso Nacional, independentemente das suas diferenças e divergências, sinalize caminhos e possibilidades, acaba sendo uma submissão atrás da outra. O Governo Federal é submisso aos banqueiros e ao poder internacional. O Congresso Nacional é submisso ao grito de um Presidente. O povo brasileiro está percebendo isso. Agora, são os prefeitos roubando dinheiro do Fundef. É uma vergonha: o povo passando fome e o Governo roubando o dinheiro do Fundef.

Há poucos dias mataram um juiz. Se analisarmos bem, não vai acontecer nada. Eu não acredito mais em nada. É a impunidade, a injustiça, e a população vai perdendo a esperança.

Ou o Congresso contribui encontrando uma saída e obriga este Governo a apresentar um projeto para o País ou não sei o que vai acontecer com esta Casa e com o povo brasileiro. O Poder Legislativo tem de cumprir o seu papel, tem de legislar e aprovar projetos que atendam o povo brasileiro. Sinto-me frustrado a cada dia que passa. Espero que o Congresso Nacional na hora de votar seja mais coerente com o desejo de toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra à Srª Deputada Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, venho nesta sessão do Congresso Nacional alertá-los sobre algo que vem sendo noticiado pela imprensa e que todos nós, em uma mostra de insensibilidade, chegamos a ver como um processo natural.

Intensificam-se, no Estado de São Paulo, desde o mês de junho, rebeliões nas Unidades da Febem, principalmente do Tatuapé e de Imigrantes. Rebeliões motivadas por maus-tratos, falta de alimentação e de higiene e superlotação. Naquele Estado, onde vivem 21% da população brasileira, estão também 53% de todo o contingente nacional de adolescentes infratores sentenciados. É tão absurdo e desproporcional esse número, como é inadmissível e absurda a forma pela qual esses jovens são amontoados como animais nas Unidades de Internação.

O mais grave é que apenas 10,5% de um contingente de quase 4 mil adolescentes infratores paulistas internados cometeram infrações sujeitas a sentença de internação, pois, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as medidas vão desde advertência, reparo ao dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida e em último caso a internação. Mas em nosso País vem ocorrendo um total descumprimento da lei, do Eca, que completará dez anos no ano 2000.

Senhor Presidente, por meio da Comissão de Direitos Humanos, estamos requerendo uma Comissão Externa com o objetivo não apenas de visitar as Unidades da Febem, para avaliar as denúncias contra essas instituições, condenadas pela sociedade e que descumprem a lei, e verificar a situação dos internos, mas também de solicitar ao Governador Mário Covas – companheiro por quem temos grande estima, admiração e respeito – que faça de São Paulo um Estado que respeite concretamente os direitos humanos, dada sua força econômica, política e cultural no País.

Não admitimos mais esse tipo de situação em que crianças e adolescentes semidespidos são torturados na frente das câmeras de TV por monitores cuja única função seria a de contribuir com a ressocialização desses meninos, para que retornem à sociedade como jovens produtivos e participantes do processo de desenvolvimento do Estado de São Paulo e do País.

É desumano que meninos fiquem por até quinze dias sem tomar banho e que outros tenham apenas 1 minuto e 40 segundos para fazê-lo; que Unidades de Internação estejam superlotadas, como a Febem dos Imigrantes, por exemplo, onde só o número de adolescentes fugitivos (814) é 150% maior que a capacidade de vagas, e após a fuga ainda restam 1.060 meninos para dividirem 320 vagas.

São dados de uma realidade cruel, perversa, Sr. Presidente, que não podemos fazer de conta que não existe. Queremos viver em um país com segurança, com políticas preventivas que evitem que jovens muitas vezes desprovidos de família e do convívio comunitário caiam na vida infratora e, caso isso aconteça, tenham instituições educativas onde possam ser orientados e ressocializados para reintegração na sociedade.

Finalizo dizendo aos meus Pares e à população do nosso País, que vive o drama do desemprego, da má distribuição de renda e da insegurança, que não podemos aceitar episódios como os da Febem-SP como normais. Temos de lutar contra esse tipo de procedimentos, e apelar até ao Presidente da República.

Por meio da Frente Parlamentar pela Criança, na Comissão de Seguridade Social e Família e na de Direitos Humanos, temos trabalhado ano a ano sobre os projetos de Orçamento a fim de garantir recursos para que as entidades de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco possam cumprir seu dever para com a sociedade brasileira. Infelizmente, os recursos aprovados vêm sendo contingenciados. Dos R$21,1 milhões aprovados para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente em 1999, R$17,6 milhões foram contingenciados, e dos R$3,5 milhões restantes, até o último dia 3 de setembro, só foram liquidados R$157,5 mil.

Aproveito a presença do Líder do Governo no Congresso Nacional para fazer este apelo: devemos somar esforços junto aos Governadores de Estado, que têm o papel de implementar as medidas socioeducativas no País, ajudar com recursos para que adolescentes não sejam amontoados nessas instituições como animais e para que aqueles que estão envolvidos com drogas – que foram levados a essa situação – possam ter a oportunidade de se recuperar do vício, ter a oportunidade da profissionalização e da reintegração à sociedade como cidadãos brasileiros que são, não como animais subjugados às mazelas e à omissão da sociedade e do Poder Público deste País.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Waldomiro Fioravante.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, nesta semana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu, de forma maquiavélica, atacar o Congresso Nacional tentando, evidentemente, eximir-se da responsabilidade da crise que atravessa o País, do sofrimento por que passa o povo brasileiro, atribuindo-a ao Congresso Nacional. Declarou S. Exª que o Congresso tem demorado a agir e não tem contribuído para a aprovação das

matérias sobre as reformas necessárias à sobrevivência e ao andamento da sua política econômica.

Entretanto, essa mentira pregada ao País é tão descarada que não tem guarida perante a sociedade brasileira, principalmente porque neste Congresso Nacional o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em todas as matérias que tem enviado a esta Casa, tem recebido o apoio de mais de 70% dos Parlamentares. Esta Casa aprovou a emenda que garantia a sua reeleição, aprovou a reforma da Previdência, que está hoje dificultando e afastando o direito à aposentadoria de mais de 40% dos trabalhadores brasileiros. O Presidente da República colocou o País em uma mesa de jogo – em uma jogatina –, diante da globalização da economia e da dívida do Brasil. Ela era de menos de 60 bilhões de dólares e hoje passa da casa dos 530 bilhões. O desemprego, a fome, a miséria, o descaso estão refletindo diretamente no cidadão brasileiro, de modo que a rejeição ao Governo está em um patamar superior à rejeição que recebia o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, cassado por corrupção e que também participou do início dessa política de globalização e do projeto neoliberal implantado no Brasil.

O que importa dizer agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, é que a crítica feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso é, de certa forma, procedente. Nas votações as mais absurdas feitas neste Congresso Nacional, a grande maioria da base governista, mesmo contrária à posição política do Presidente da República nos projetos aqui apresentados, de uma forma submissa tem-se posicionado a favor do Governo, votando pela aprovação de projetos extremamente cruéis e nocivos à Nação brasileira.

Faço esta observação, Sr. Presidente, porque hoje esta Casa terá a oportunidade de sinalizar para o Brasil uma mudança de rumo na política brasileira. Vamos deixar de fazer política para arrumar recursos destinados a pagar juros ao capital especulativo se aprovarmos o projeto de lei que visa melhorar as condições da agricultura brasileira, refinanciando suas dívidas.

Senhor Presidente, este é o grande momento em que esta Casa, os Parlamentares eleitos pelo voto do povo brasileiro poderão ter a grande oportunidade de contribuir para o Brasil mudar de rumo. O Brasil jamais mudará de rumo enquanto estiver cumprindo a política do FMI.

Esse projeto, que beneficia a agricultura brasileira, é um sinal, é o começo para mudar a política do nosso País. Por isso, faço aqui, Sr. Presidente, um apelo a todos os Parlamentares: vamos mostrar ao Presidente da República que este Congresso tem política para o País e vai aprovar matéria importante como essa, que é uma política agrícola para os agricultores e para a agricultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Wellington Dias. Logo em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos hoje, dia 15, em muitos lugares do Brasil, manifestações não só de prefeitos, mas também de vereadores, de lideranças da Contag e dos trabalhadores rurais por conta desse tratamento, já levantado aqui por outros Parlamentares, relativo à falta de água no semi-árido nordestino. O Governo sequer mantém aquilo que estava garantido para este ano.

Alerto ainda esta Casa para o fato de que, se analisarmos o Plano Plurianual, veremos que não temos nenhum programa voltado especificamente para a questão da seca. Se esta Casa não ficar atenta, se não tivermos o cuidado de inserir no Plano Plurianual, no Orçamento do ano 2000, algum programa que possa dar tratamento especial à questão do semi-árido, vamos estar aqui, em outros momentos, na mesma situação que vivemos hoje.

Quero juntar a minha voz à desses manifestantes do Brasil inteiro que hoje estão buscando, exatamente, uma solução para esse problema do semi-árido. Querem um paliativo, é bom que se diga, uma situação em que tenhamos menos imigração. Como foi dito aqui por outros Parlamentares, com o não-atendimento a essas famílias nos estados atingidos pela seca – no Piauí mais de setenta municípios decretaram estado de emergência –, teremos a corrida dessas pessoas para São Paulo, Brasília, Minas Gerais e outros estados da Nação, agravando ainda mais a situação de desemprego e de violência em cada um desses estados.

Apresentamos a esta Casa um programa permanente para a convivência com o semi-árido. É a forma que entendemos correta para tratar a situação do semi-árido, de forma permanente, em que possamos pensar em uma solução para o problema de cada família carente, que, muitas vezes, nem tem terra. São meeiros, são arrendatários que, muitas vezes, são utilizados para programas megalomaníacos que sequer atendem aos seus interesses. Temos de pensar como resolver o problema de água da pequena irrigação, da produção para essas família.

Queremos, aqui, deixar bem clara a nossa posição. De um lado o nosso apoio a essa manifestação

para que o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, possa junto ao setor financeiro deste País, ao Ministro Pedro Malan, conseguir os recursos necessários para o atendimento dessas questões.

Não de forma paliativa, repito, como é feito neste momento, com cestas básicas, com frentes produtivas, pagando-se não quarenta e poucos reais, como quer o Governo, mas pelo menos meio salário mínimo, e que se vincule esse pagamento à prestação de serviços, a fim de que se resolva os problemas dessas famílias, para que tenham condições de sobrevivência, construindo-se as estradas necessárias para a comunidade, sistemas de captação de águas de chuvas, como cisternas, para o armazenamento protegido da evaporação, pequenas barragens, perfurando-se poços, enfim, que não se faça como vimos no Plano Plurianual anterior, do qual grande parte das obras previstas não foram realizadas. Talvez 5%, 10% ou 20%, no máximo, de cada uma daquelas obras que estavam ali previstas.

É esta a nossa intenção, Sr. Presidente, trabalhar para que tenhamos inserido no Plano Plurianual que vamos apreciar este ano a garantia de recursos para um programa permanente para convivência com a seca na região do semi-árido.

Temos, agora, o próprio Instituto Nacional de Meteorologia anunciando que a seca que estamos vivendo hoje, que começou em 1997, foi mais forte em 1998 e continua em 1999, deverá ter um ciclo prolongado, já a partir do ano 2005, podendo ir até o ano 2011.

É essa a situação que esta Casa precisa discutir com seriedade, incluindo um programa permanente para convivência com o semi-árido que permitirá chegarmos a 2005 em condições de enfrentar esse problema sem esses paliativos, sem essas esmolas que estamos agora a pedir por conta da emergência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Congressistas, a revista **Veja** é um dos órgãos mais corretos, mais densos, mais respeitados e de maior credibilidade em toda a imprensa brasileira. Porém, foi publicada matéria que obteve – como, aliás, é comum acontecer com as da revista **Veja** – enorme repercussão, envolvendo o Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca.

Sabendo da boa-fé do órgão, sabendo da respeitabilidade do órgão – e quero repisar aqui o meu respeito e o respeito do Ministro Rafael Greca pela revista **Veja** –, S. Exª teve a iniciativa justa de mandar para a Redação carta explicativa de todo o quadro relativo àquela denúncia sobre os bingos.

A convicção que formei é a de que S. Exª, o Ministro Rafael Greca, tem absoluta certeza da sua própria boa-fé e, por isso, age de peito aberto. A carta enviada à revista Veja, pelo Ministro Rafael Greca, é peça que honra sua família e que em nenhum momento denigre o órgão destinatário. Procura, pura e simplesmente, repor a verdade dos fatos.

Eis por que solicito a V. Exª que mande transcrever nos Anais do Congresso Nacional a peça de defesa aberta, clara, transparente, corajosa e, ao mesmo tempo, respeitosa e democrática do Ministro Rafael Greca.

Este é um ponto deste discurso.

O outro, para aproveitar o tempo que me resta, é para dizer que ouvi, ainda há pouco, com enorme atenção, com a atenção que dedico a todos os discursos dos meus colegas, mas, desta vez, com singular sensibilidade, a fala da ilustre Deputada Rita Camata, do PMDB do Espírito Santo.

Devo dizer, antes de mais nada, que tenho S. Exª entre os grandes Parlamentares desta Casa. Quero misturar os géneros para valer. E mais, dizer que sua luta pela criança, pelo adolescente, que vem da Constituinte, significa uma linha de coerência em sua vida que me faz admirá-la e ter uma ternura muito particular pela forma como se conduz na vida pública.

S. Exª apresenta o esboço de um programa para se enfrentar com coragem o drama que se vê acontecer e repetir na Febem. Eu disse à Deputada Rita Camata que estou, desde já, às suas ordens, tanto para ajudá-la a viabilizar seu encontro com o Governador Mário Covas, que tem a mesma sensibilidade, quanto para viabilizar a idéia maior de se compor, quem sabe?, um programa ambicioso visando ao menor em geral, com especificidade para o menor infrator, envolvendo as instâncias federal, estadual e municipal, além da parceria com a iniciativa privada, algo que demonstrasse nitidamente a boa-fé do Governo com relação à criança, e, ao mesmo tempo, reconhecendo o trabalho corajoso, honrado, inteligente e clarividente da Deputada Rita Camata.

Senhor Presidente, reitero o pedido para que se insira nos Anais da Casa a carta em defesa da honra do Ministro Rafael Greca. Ao mesmo tempo, digo, com muito prazer, da alegria que tenho todas as vezes que vejo a Deputada Rita Camata insistir na defesa da criança e do adolescente.

Era o que tinha a dizer.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Senhor Editor,

A revista **Veja,** na matéria "Bingo, Bingo", publicada na edição de 8 de setembro de 1999, promove meu linchamento moral sem a apresentação de fatos concretos contra a minha pessoa.

A matéria sustenta que "ex-servidores denunciam fraude no Ministério do Esporte", mas não diz quem são os acusadores.

Nada temo, a não ser o mal sem rosto.

O curioso é que, a insidiosa campanha de desmoralização e difamação veiculada pela mídia – na qual a revista **Veja** está sendo vítima de informantes de má-fé – estranhamente ocorre no exato momento em que este Ministério inicia um processo de aprovação de medidas saneadoras, moralizadoras e de transparência para o setor de bingos. Em favor do Esporte brasileiro auto-sustentável. As medidas propõem o aperfeiçoamento da Lei Pelé e do decreto que a regulamenta.

Já enfrentei situação semelhante quando, na Prefeitura de Curitiba, liquidei com quadrilhas de sonegadores, aumentando a arrecadação do município de R$17 milhões em 1993, para R$57 milhões, em 1996.

Desde janeiro, quando assumi o Ministério do Esporte e Turismo, tenho feito tudo o que está ao meu alcance para enfrentar o problema e dar transparência ao processo dos bingos. Por isso, determinei estudos para aperfeiçoar a legislação, especialmente no que diz respeito ao setor de bingos.

As regras atuais – tenho dito reiteradamente – impedem um controle eficaz do setor, não havendo condições deste Ministério saber quantos bingos funcionam no País e muito menos identificar as entidades desportivas beneficiadas e saber se os repasses legais de arrecadação estão sendo feitos devidamente.

No dia 12 de agosto de 1999, finalmente conheci o inteiro teor da proposta de alteração da Lei Pelé, trazida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, na presença de minha assessoria. No dia 20 de agosto, a proposta foi encaminhada, para análise, ao Palácio do Planalto junto com uma exposição de motivos.

A proposta trata de dois assuntos básicos.

a) impedir a formação de cartel na compra de times de futebol, adequando a legislação brasileira às regras da FIFA;

b) regulamentação mais clara de funcionamento dos bingos (eventuais, permanentes e máquinas eletrônicas programadas).

No que diz respeito aos bingos, a proposta cria uma série de mecanismos de controle, objetivando sempre a destinação dos recursos devidos para o desenvolvimento do desporto. Por isso, este Ministério sugere a centralização da fiscalização e do controle da arrecadação na Caixa Econômica Federal. Dentre as propostas sugeridas, está a doação de cartelas com código de barras; o automático recolhimento dos 7% da renda do bingo à entidade desportiva beneficiada, em conta na Caixa Econômica Federal; recolhimento automático dos impostos. Sugere-se, ainda, a obrigação dos bingos ostentarem nas suas fachadas, salões, cartelas e máquinas eletrônicas o nome da(s) entidades(s) desportiva(s) a que serve(m). E mais: a empresa que realiza o sorteio e a entidade desportiva terão de apresentar não apenas o CGC, mas o CPF de cada um dos sócios, dando à Receita Federal maior controle. A habilitação de um bingo dependerá ainda de declaração do Procon de cada Estado. Estes instrumentos moralizadores, segundo a exposição de motivos, entram em vigor assim que as alterações na Lei Pelé forem efetivadas.

A onda de denúncias surgiu, por uma estranha conicidência, no dia 13 de agosto de 1999, horas depois de eu ter decidido enviar as propostas moralizadoras para o Palácio do Planalto.

Desde o primeiro momento, este Ministério adotou as medidas cabíveis. Em 16 de agosto, por solicitação da Secretaria Executiva, os representantes da Secretaria Federal de Controle, do Ministério da Fazenda, junto a este Ministério, iniciaram um trabalho mais detalhado de acompanhamento dos processos no Indesp. No dia 3 de setembro, tomei outras duas providências. Solicitei, por telefone, ao Ministro da Justiça, José Carlos Dias, que a Polícia Federal acompanhasse o trabalho no Indesp. Em seguida, determinei a instauração de sindicância, pela presidência do Indesp, para a apuração de todos os fatos.

Reafirmo, com ênfase, que o engenheiro Luís Antônio Buffara não foi tesoureiro, nem colaborador, de qualquer uma das minhas cinco vitoriosas campanhas eleitorais. Nossa relação profissional vem do seu trabalho exitoso como gestor do programa BID/Curitiba, conforme demonstra carta do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em anexo. O engenheiro foi mantido no mesmo cargo na prefeitura de Curitiba pelo meu sucessor, até janeiro de 1999.

Reafirmo com a mesma ênfase que em toda a minha vida política nunca existiu caixa de campanha criada com expedientes escusos. Isto não condiz com a minha conduta ética.

Reitero que, ao contrário do que afirma **Veja**, estou propondo mudanças nas regras dos bingos para dar seriedade à arrecadação. Por isso, quero que o controle dos recursos arrecadados seja feito pela Caixa Econômica Federal. Fato que informei – como tenho feito há meses a toda a imprensa – à reportagem da **Veja** antes da referida publicação, de 8 de setembro.

Nada tenho a esconder. Há um descontrole a ser dominado e estou determinado nesta missão.

Sinceramente, – **Rafael Greca de Macedo,** Ministro do Esporte e Turismo.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que os itens constantes da cédula única de votação entram em discussão.

Está iniciada a discussão. (Pausa.)

São os seguintes os itens em discussão:

VETOS PRESIDENCIAIS

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1994** (PL nº 1.316/91, na Casa de origem), que obriga as empresas que especifica a fornecer suportes com rodas (carrinhos manuais) aos seus empregados. (Mensagem nº 429/95-CN).

Prazo: 4-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1994** (PL nº 2.488/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso V do art. 3º da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1994, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. (Mensagem nº 470/95-CN).

Prazo: 9-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 1992

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992** (PL nº 1.670/89, na Casa de origem), que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal. (Mensagem nº 471/95-CN).

Partes vetadas:

- § 1º do art. 38;
- § 2º do art. 38;
- art. 50; e
- art. 52, "caput".

Prazo: 9-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 1991

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991** (PL nº 4.386/94, na Câmara dos Deputados), que cria a área de livre comércio de Cáceres e dá outras providências. (Mensagem nº 472/95-CN).

Prazo: 9-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995** (PL nº 435/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, e dá outras providências. (Mensagem nº 475/95-CN).

Parte vetada

- art. 3º.

Prazo: 18-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 1990

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990** (PL nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. (Mensagem nº 476/95-CN).

Parte vetada:

- art. 47.

Prazo: 18-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1995** (PL nº 642/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. (Mensagem nº 596/95-CN).

Parte vetada:

- alínea "q" do art. 6º da Lei nº 3.820/60, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 28-2-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 1992

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992** (PL nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde. (Mensagem nº 597/95-CN).

Prazo: 28-2-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1989

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1989** (PL nº 1.076/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a admissão de portadores de deficiência física na Administração Pública e dá outras providências. (Mensagem nº 598/95-CN).

Prazo: 28-2-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1980

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980** (PL nº 6.502/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona. (Mensagem nº 630/95-CN).

Prazo: 7-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 1993

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993** (PL nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências". (Mensagem nº 631/95-CN).

Prazo: 7-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 12

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1995** (oriundo da Medida Provisória nº 1.137/95), que dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. (Mensagem nº 633/95-CN).

Partes vetadas:

- art. 10;
- inciso I do art. 13 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 11 do projeto:
- "caput" do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 12 do projeto; e
- parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 12 do projeto.

Prazo: 14-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995** (PL nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências. (Mensagem nº 634/95-CN).

Partes vetadas:

- art. 2º, " caput";
- parágrafo único do art. 2º;
- art. 3º, "caput";
- parágrafo único do art. 3º; e
- art. 128 da Lei nº 8.213/91, com a nova redação dada pelo art. 5º do projeto.

Prazo: 14-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Consutuição.

Item 14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1995** (PL nº 913/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. (Mensagem nº 39/96-CN).

Partes vetadas:

- art. 32;
- art. 33, "caput";
- § 1º do art. 33;
- § 2º do art. 33;
- § 1º do art. 34; e
- § 2º do art. 34.

Prazo: 30-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1995** (PL nº 1.236/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. (Mensagem nº 40/96-CN).

Partes vetadas:

- inciso IV do art. 12;
- § 2º do art. 12;
- inciso I do § 2º do art. 12;
- inciso II do § 2º do art. 12;
- art. 31;
- parágrafo único do art. 33;
- § 1º do art. 39;
- § 2º do art. 39; e
- § 3º do art. 39.

Prazo: 30-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1995** (PL nº 1.369/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências. (Mensagem nº 82/96-CN).

Partes vetadas:

- art. 2º;
- § 4º do art. 3º;
- § 5º do art. 3º;
- § 6º do art. 3º;
- § 7º do art. 3º;
- § 8º do art. 3º;
- § 9º do art. 3º;
- § 10 do art. 3º;
- § 11 do art. 3º;
- art. 4º, "caput";
- parágrafo único do art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 8º;
- art. 10; e
- art. 13.

Prazo: 30-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 17

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1995** (oriundo da Medida Provisória nº 1.159/95), que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. (Diretrizes e bases da educação nacional). (Mensagem nº 83/96-CN).

Partes vetadas:

- § 4º do art. 6º da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 30-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1993

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993** (PL nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais. (Mensagem nº 86/96-CN).

Prazo: 30-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1993

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993** (PL nº 170/87, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o "*caput*" do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. (Exercício da profissão de secretário). (Mensagem nº 87/96-CN).

Parte vetada:

- inciso VI do art. 4º da Lei nº 7.377/85, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 30-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 1985

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985** (PL nº 8.598/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências. (Mensagem nº 219/96-CN).

Prazo: 20-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995** (PL nº 2.329/91, na Casa de origem), que estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de cinqüenta por cento da renda proveniente de ***couvert*** artístico. (Mensagem nº 222/96-CN).

Prazo: 20-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1992

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992** (PL nº 3.772/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o reassentamento de ocupantes em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública. (Mensagem nº 223/96-CN).

Prazo: 20-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1995** (PL nº 3.991/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Acompanhamento das reclamações trabalhistas por parte dos empregados e empregadores). (Mensagem nº 224/96-CN).

Prazo: 20-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 1993

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993** (PL nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional. (Mensagem nº 225/96-CN).

Prazo: 20-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 25

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 1995-CN

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências. (Mensagem nº 227/96-CN)

Partes vetadas:

- Item "TRANSPORTE" - (pág. 02 do anexo) **"estradas vicinais"**;
- Item "INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR" - (pág. 22 do anexo) **"Implantar áreas de livre comércio na Amazônia Ocidental"** e a meta **"Construção de 10 galpões industriais" da ação "Promoção Industrial"**;
- Item "MEIO AMBIENTE" - (pág. 36 do anexo) **"implantação do sistema CBL (capim Buffel-Leucena) no semi-árido nordestino (1 milhão de hectares)"**, a do objetivo "Formular e implantar políticas setoriais para o uso sustentável dos recursos naturais, de pesca, floresta e borracha", da ação *"Proteção à Flora e à Fauna"*; e
- Item "EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO" - (pág. 64 do anexo) *"Construção de 12 campus avançados"*, do objetivo *"Interiorização do ensino superior"* da ação *"Campus Universitário"*.

Prazo: 20-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1994** (PL nº 1.002/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores. (Mensagem nº 286/96-CN)

Prazo: 25-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994** (PL nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. (Reconhecimento estável entre homem e mulher) (Mensagem nº 287/96-CN)

Partes vetadas:

- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º, "caput";
- § 1º do art. 6º;
- § 2º do art. 6º;
- § 3º do art. 6º; e
- § 4º do art. 6º;

Prazo: 25-8-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995** (PL nº 4.219/93, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mariana Olimpio Granja, filha menor de Deise Lima Olimpio Granja. (Mensagem nº 364/96-CN)

Parte vetada:

- art. 3º.

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995** (PL nº 3.956/93, na Casa de origem), que concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro. (Mensagem nº 365/96-CN)

Parte vetada:

- art. 3º.

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1995** (PL nº 4.645/94, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. (Mensagem nº 366/96-CN)

Partes vetadas:

- art. 2º, "caput", da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do § 2º do art. 2º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 3º do art. 2º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do art. 5º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 1º do art. 5º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e
- inciso IV do art. 7º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1991

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1991** (PL nº 4.401/94, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo. (Mensagem nº 391/96-CN)

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995** (PL nº 4.693/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona e dá outras providências. (Mensagem nº 392/96-CN)

Partes vetadas:

- inciso II do § 3º do art. 1º; e
- § 4º do art. 1º.

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1995** (PL nº 4.555/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas e dá outras providências. (Mensagem nº 393/96-CN)

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996** (PL nº 1.287/95, na Casa de origem), que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências. (Mensagem nº 407/96-CN)

Parte vetada:

- art. 13, "caput"

Prazo: 11-10-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1990

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1990** (PL nº 199/91, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafos aos arts. 1.553 do Código Civil e 91 do Código Penal. (Obriga sucessores e herdeiros a pagar danos e indenizações). (Mensagem nº 537/96-CN)

Prazo: 14-11-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996** (PL nº 4.582/94, na Casa de origem), que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. (Mensagem nº 538/96-CN)

Prazo: 14-11-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1996** (PL nº 4.804/94, na Casa de origem), que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências. (Mensagem nº 539/96-CN)

Prazo: 14-11-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1996** (PL nº 37/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 190 do Código Penal Militar. (Mensagem nº 540/96-CN)

Prazo: 14-11-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 3>

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1996-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1996 - Complementar** (PL nº 95/96 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Mensagem nº 541/96-CN)

Partes vetadas:

- § 4º do art. 11;
- art. 22;
- art. 27, "caput":
- inciso I do art. 27:
- inciso II do art. 27;
- § 1º do art. 27;
- inciso I do § 1º do art. 27;
- inciso II do § 1º do art. 27;
- inciso III do § 1º do art. 27;
- inciso IV do § 1º do art. 27;
- inciso V do § 1º do art. 27;
- inciso VI do § 1º do art. 27;
- § 2º do art. 27;
- § 3º do art. 27;
- § 4º do art. 27;
- art. 28, "caput":
- § 1º do art. 28;
- § 2º do art. 28;
- § 3º do art. 28;
- § 4º do art. 28;
- inciso I do § 4º do art. 28;
- inciso II do § 4º do art. 28;
- § 5º do art. 28;
- § 6º do art. 28;
- § 7º do art. 28;
- § 8º do art. 28;
- § 9º do art. 28;
- inciso I do § 9º do art. 28;
- inciso II do § 9º do art. 28;
- § 10 do art. 28;
- § 11 do art. 28;
- § 12 do art. 28;
- art. 29, "caput":
- inciso I do art. 29:
- inciso II do art. 29:
- art. 30, "caput":
- parágrafo único do art. 30; e
- art. 34.

Prazo: 14-11-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995** (PL nº 3.838/93. na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais. (Mensagem nº 542/96-CN)

Prazo: 14-11-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1996** (PL nº 2.380/96, na Casa de origem), que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério , na forma prevista no art. 60. § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. (Mensagem nº 131/97-CN)

Partes vetadas:

- inciso II do § 1º do art. 2º;
- § 5º do art. 6º; e
- § 2º do art. 15.

Prazo: 12-4-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1991

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1991** (PL nº 1.823/91, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País. (Mensagem nº 132/97-CN)

Partes vetadas:

- inciso II do art. 2º;
- "caput" do art. 3º;
- inciso I do art. 3º;
- inciso II do art. 3º;
- inciso III do art. 3º;
- inciso IV do art. 3º;
- inciso V do art. 3º;
- "caput" do art. 4º;
- inciso I do art. 4º;
- inciso II do art. 4º;
- inciso III do art. 4º;
- inciso IV do art. 4º;
- inciso V do art. 4º;
- inciso VI do art. 4º;
- "caput" do art. 5º;
- § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- § 3º do art. 5º;
- § 4º do art. 5º;

(continua)

(continuação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1991)

- "caput" do art. 6º;
- inciso I do art. 6º;
- inciso II do art. 6º;
- inciso III do art. 6º;
- inciso IV do art. 6º;
- inciso V do art. 6º;
- inciso VI do art. 6º;
- inciso VII do art. 6º;
- alínea "a", inciso VII do art. 6º;
- alínea "b", inciso VII do art. 6º;
- alínea "c", inciso VII do art. 6º;
- alínea "d", inciso VII do art. 6º;
- alínea "e", inciso VII do art. 6º;
- inciso VIII do art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- inciso I do parágrafo único do art. 6º;
- inciso II do parágrafo único do art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º; e
- art. 10.

Prazo: 12-4-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1994** (PL nº 1.807/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos e dá outras providências. (Mensagem nº 133/97-CN)

Prazo: 12-4-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 44

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 1996** (oriundo da Medida Provisória nº 1.526/96), que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências. (Mensagem nº 185/97-CN)

Partes vetadas:

- "caput" do art. 10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto;
- inciso I do art. 10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto;
- inciso II do art. 10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto; e
- inciso III do art.10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1996** (PL nº 1.125/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências. (Mensagem nº 187/97-CN)

Partes vetadas:

- § 4º do art. 11; e
- art. 19.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996** (PL nº 2.249/91, na Casa de origem), que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Mensagem nº 188/97-CN)

Partes vetadas:

- inciso VI do art. 7º;
- inciso VII do art. 7º;
- § 2º do art. 14;
- art. 17, "caput";
- parágrafo único do art. 17;
- parágrafo único do art. 20;
- § 3º do art. 22;
- art. 23;
- art. 24, "caput";
- § 1º do art. 24;
- § 2º do art. 24;
- § 3º do art. 24;
- inciso I do § 3º do art. 24;
- inciso II do § 3º do art. 24;
- art. 28;
- inciso VIII do art. 35;
- inciso VII do art. 38;
- inciso VIII do art. 38; e
- inciso III do art. 49.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (PL nº 1.579/96, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. (Mensagem nº 189/97-CN)

Partes vetadas:

- "caput" do art. 7º;
- § 1º do art. 9º;
- § 2º do art. 9º;
- "caput" do art. 12;
- parágrafo único do art. 12; e
- art. 24.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (PL nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. (Mensagem nº 191/97-CN)

Parte vetada:

- art. 2º.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, de 1996-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 - Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências. (Mensagem nº 192/97-CN)

Partes vetadas:

- inciso I do art. 2º;
- inciso II do art. 2º;
- inciso III do art. 2º; e
- inciso IV do art. 2º.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1996

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996** (PL nº 7.865/86, na Casa de origem), que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências. (Mensagem nº 193/97-CN)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 7º; e
- § 3º do art. 7º.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 51

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1997** (oriundo da Medida Provisória nº 1.464-18/97), que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. (Disciplina o mercado de capitais). (Mensagem nº 212/97-CN)

Parte vetada:

- § 3º do art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 16-5-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995** (PL nº 2.319/96, na Câmara dos Deputados), que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências. (Mensagem nº 271/97-CN)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º;
- inciso I do art. 1º;
- inciso II do art. 1º;
- inciso III do art. 1º;

Prazo: 14-6-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 53

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1994** (PL nº 1.339/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao *"caput"* do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e concede adicional de periculosidade aos carteiros. (Mensagem nº 272/97-CN)

Prazo: 14-6-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 54

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995** (PL nº 2.560/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências. (Mensagem nº 461/97-CN)

Prazo: 11-9-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 55

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997** (PL nº 1.131/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mensagem nº 525/97-CN)

Parte vetada:

- art. 41 da Lei nº 8.212, de 24-7-91, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93, constante do art 1º do projeto.

Prazo: 10-10-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 56

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1997** (PL nº 2.142/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. (Mensagem nº 617, de 1997-CN).

Partes vetadas:

- art. 12, "caput";
- inciso I do art. 12;
- inciso II do art. 12;
- inciso III do art. 12;
- parágrafo único do art. 12;
- inciso I do parágrafo único do art. 72; e
- § 2º do art. 77.

Prazo: 11-12-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 57

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1997** (PL nº 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. (Mensagem nº 618, de 1997-CN).

Partes vetadas:

- art. 3º; e
- parágrafo único do art. 4º.

Prazo: 11-12-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 58

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1997**, (oriundo da Medida Provisória nº 1.481-52, de 1997), que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. (Mensagem nº 619, de 1997-CN).

Parte vetada:

- inciso VIII do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 31 do projeto.

Prazo: 11-12-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 59

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1997

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997** (PL nº 3.106/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências. (Mensagem nº 620, de 1997-CN).

Parte vetada:

- inciso I do art. 2º.

Prazo: 11-12-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 60

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994** (PL nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. (Mensagem nº 621, de 1997-CN).

Partes vetadas:

- § 4º do art. 1º;
- inciso I do art. 10;
- inciso II do art. 10;
- inciso VIII do art. 10;
- inciso IX do art. 10;
- inciso X do art. 10;
- inciso XI do art. 10;
- inciso XII do art. 10;
- inciso XIII do art. 10;
- inciso XIV do art. 10;
- inciso XV do art. 10;
- inciso XVI do art. 10;
- inciso XVII do art. 10;
- inciso XVIII do art. 10;
- inciso XIX do art. 10;
- inciso XXI do art. 10;
- § 1º do art. 10;
- § 2º do art. 10;
- § 3º do art. 10;
- art. 11, "caput";
- § 1º do art. 11;
- § 2º do art. 11;
- § 3º do art. 11;
- § 4º do art. 11
- inciso III do art 12;
- § 4º do art. 13;
- inciso I do § 4º do art. 13;
- inciso II do § 4º do art. 13;
- inciso III do § 4º do art. 13;
- inciso IV do § 4º do art. 13;
- inciso VII do art. 14;
- art. 18, "caput";
- inciso I do art. 18;
- inciso II do art. 18;
- inciso III do art. 18;
- § 1º do art. 18;
- § 2º do art. 18;
- § 3º do art. 18;
- § 4º do art. 18;
- § 5º do art. 18;
- parágrafo único do art. 21;

- inciso I do art. 23;
- inciso II do art. 23;
- inciso IV do art. 23;
- inciso V do art. 23;
- inciso VI do art. 23;
- inciso VII do art. 23;
- parágrafo único do art. 23;
- art. 56;
- art. 63, "caput";
- § 1° do art. 63;
- § 2° do art. 63;
- art. 66, "caput";
- parágrafo único do art. 66;
- § 4° do art. 68;
- art. 92, "caput";
- § 1° do art. 92;
- § 2° do art. 92;
- § 1° do art. 104;
- § 2° do art. 104;
- § 3° do art. 104;
- § 4° do art. 104;
- inciso IV do art. 105;
- inciso I do art. 111;
- inciso III do art. 138;
- § 2° do art. 141;
- inciso II do art. 147;
- art. 149, "caput";
- parágrafo único do art. 149;
- § 4° do art. 152;
- art. 157;
- § 2° do art. 159;
- § 4° do art. 159;
- § 9° do art. 159
- inciso IV do art. 162;
- § 2° do art. 256;
- § 3° do art. 258;
- § 4° do art. 258;
- § 1° do art. 259;
- § 2° do art. 259;
- art. 264;
- inciso VII do art. 269;
- § 1° do art. 280;
- art. 283, "caput";
- parágrafo único do art. 283;
- art. 299;
- art. 300;
- art. 318;

- art. 321, "caput";
- inciso I do art. 321;
- inciso II do art. 321;
- inciso III do art. 321;
- inciso IV do art. 321;
- inciso V do art. 321;
- inciso VI do art. 321;
- alínea "a" do inciso VI do art. 321;
- alínea "b" do inciso VI do art. 321;
- § 1° do art. 321;
- § 2° do art. 321;
- § 3° do art. 321;
- § 4° do art. 321;
- § 5° do art. 321;
- § 6° do art. 321;
- § 7° do art. 321;
- § 8° do art. 321;
- § 9° do art. 321;
- art. 322, "caput";
- inciso I do art. 322;
- inciso II do art. 322;
- § 1° do art. 322;
- § 2° do art. 322;
- art. 324, "caput";
- inciso I do art. 324;
- inciso II do art. 324;
- inciso III do art. 324;
- alínea "a" do inciso III do art. 324;
- alínea "b" do inciso III do art. 324;
- alínea "c" do inciso III do art. 324;
- § 1° do art. 324;
- inciso I do § 1° do art. 324;
- inciso II do § 1° do art. 324;
- alínea "a" do inciso II do § 1° do art. 324;
- alínea "b" do inciso II do § 1° do art. 324;
- alínea "c" do inciso II do § 1° do art. 324;
- § 2° do art. 324;
- parágrafo único do art. 327;
- art. 335, "caput"; e
- parágrafo único do art. 335.

Prazo: 11-12-97

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6° do art. 66 da Constituição.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão. (Pausa.) Solicito às comissões reunidas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados que encerrem seus trabalhos temporariamente, para participarem da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a Mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos e deferidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 64, DE 1999–CN

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para a retirada dos itens 4, 41, 50, constantes da Cédula Única de Votação da presente Sessão Conjunta.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1999. – **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº 65, DE 1999–CN

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, nos termos do art. 50 da Regimento Comum destaque para retirada dos itens números 13, 17, 39 e 41, constantes da Cédula Única de Votação da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1999. – Deputado **José Genoíno**, Líder do PT – Deputado **Walter Pinheiro**, Vice-Líder PT.

REQUERIMENTO Nº 66, DE 1999–CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para retirada dos dispositivos abaixo relacionados, constantes do intem 60, da Cédula Única de Votação da presente Sessão Conjunta:

inciso III do art. 138
inciso II do art. 147
art. 149, **caput**
parágrafo único do art. 149;
§ 4º do art. 152;
art. 157;
§ 2º do art. 159;
inciso VII do art. 269 e;
art. 318.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1999. – **Arthur Virgílio Neto**, Deputado Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os itens e dispositivos destacados não serão apurados.

Está iniciada a votação.

Os Srs. Parlamentares já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo V. Exª, sempre assíduo, sempre participando diretamente dos trabalhos do Congresso Nacional, do Senado Federal e de toda atividade política do nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero dizer que o Líder do Partido da Frente Liberal, para facilitar o encaminhamento da votação, preencheu a cédula correspondente aos vetos presidenciais, que se encontra na nossa bancada à disposição dos membros dos partidos, para, assim, facilitar o encaminhamento desta votação.

Trata-se de posição programática do PFL em relação a esses vetos presidenciais, muitos deles já vencidos. E não se justifica mais que se procure derrubar tais vetos. Alguns que poderiam ser discutidos em sessão posterior foram retirados. A pedido do Senador Jonas Pinheiro, de Mato Grosso, solicitamos a retirada de pauta do item 4, que tratava da criação da Área de Livre Comércio de Cáceres, no sentimento de que, segundo o ilustre parlamentar, vai haver reunião a respeito da criação de áreas de livre comércio, uma vez que país vizinho, a Bolívia, criou uma área de livre comércio fronteiriça, com o que a atividade comercial de Cáceres foi substancialmente diminuída.

Sr. Presidente, com a votação desses vetos, mais uma vez caminhamos para a limpeza da pauta do Congresso Nacional, numa demonstração do trabalho profícuo e eficiente que vem sendo desenvolvido por V. Exª e por todos os integrantes desta Casa.

Aviso, mais uma vez, à nossa bancada, que as cédulas com a indicação da Liderança se encontram na bancada correspondente ao nosso partido, à Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aproveitando as palavras do Líder Inocêncio Oliveira, a Presidência convoca sessão conjunta para o dia 22 de setembro, às 10h, destinada também à apreciação de vetos presidenciais.

Peço aos Srs. Deputados que estão em trabalho de Comissões, bem como aos Srs. Senadores, que venham ao plenário, para votar.

Nos termos do § 2º, do art. 47, do Regimento, a Presidência solicita aos Srs. Líderes a indicação à Mesa de Parlamentares para comporem a Comissão que irá acompanhar a apuração dos votos.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT convoca seus deputados ao plenário. Também informa que a Liderança providenciou o preenchimento da Cédula Única de Votação, após minucioso estudo de todos os vetos, para facilitar a votação.

O SR. GERSON GABRIELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON GABRIELLI (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de congratular-me com o Senado Federal pela aprovação, ontem, do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, que vai ao encontro dos interesses de 4,5 milhões de pequenos empresários. Um anseio dos pequenos empreendedores, que teve a fundamental participação de V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, o que agora permite que esse projeto seja encaminhado à sanção do Presidente da República. Esperamos que em noventa dias este estatuto seja regulamentado.

Gostaria também de registrar que estamos trabalhando em relação às dívidas contraídas pelas pequenas e microempresas. Estamos num processo avançado, e creio que nos próximos noventa dias também teremos boas notícias para dar aos milhares de pequenos e microempresários que estão com suas dívidas praticamente impagáveis, com registro no Cadin, o que impede seu trabalho normal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAIR MENEGUELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAIR MENEGUELLI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se aguarda a votação, aproveitando que o plenário está repleto, farei uma comunicação.

Há uma lei que permite que o dinheiro do FAT seja emprestado, somente às instituições federais nacionais, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Banco do Nordeste. Com essas quatro instituições federais nacionais pode-se estabelecer qualquer tipo de convênio, porque, em caso de risco, o dinheiro do FAT será coberto pelo Tesouro. Ora, o dinheiro do FAT deve ser emprestado a risco zero!

Recentemente, o Ministro da Fazenda editou medida provisória que repassa o dinheiro do FAT diretamente para os bancos cooperativos, que têm como importante e reconhecido objetivo conceder empréstimos para pequenos agricultores. O problema é que essa medida provisória é inconstitucional. Não se pode repassar dinheiro do FAT diretamente para uma entidade privada. Porém, se houver garantia de que esse empréstimo, feito diretamente pelo FAT para qualquer entidade privada, tem caução equivalente ao valor do empréstimo, não há problema algum. O que não se pode permitir – porque é inconstitucional – é que o FAT corra qualquer tipo de risco, a partir de seus empréstimos. Esse é um dinheiro do trabalhador, e não podemos permitir sua utilização, para qualquer finalidade, sem a garantia absoluta do Tesouro Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. WILSON SANTOS (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil está acompanhando atentamente as investigações do assassinato do juiz José Leopoldino Marques Amaral.

O Sr. Leopoldino Marques Amaral, o mais antigo juiz da Comarca de Cuiabá, homem de coragem, deixou uma folha de serviços prestados à intelectualidade não só do Estado de Mato Grosso, mas também do País. Foi professor universitário, membro da Academia Mato-Grossense de Letras e autor de vários livros, inclusive alguns em que questionou o Judiciário brasileiro.

Quando V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, lançou a idéia da instalação de uma Comissão que investigasse o Judiciário no País, houve uma divisão de opiniões quanto ao mérito da CPI. Falou-se que a CPI não teria valor e que não chegaria a nada. Porém, V. Exª, com a autoridade histórica de Presidente do Congresso Nacional, comprou essa briga. Hoje, com certeza, a maioria esmagadora da população do País – porque unanimidade não existe –, reconhece a necessidade e a importância das investigações sobre o Poder Judiciário neste País. E, a partir do lançamento e da instalação da CPI, o juiz Leopoldino Amaral revestiu-se de coragem ainda maior para

trazer à tona denúncias de gravidade, talvez, sem precedentes na nossa história.

Encaminhou diretamente ao gabinete de V. Exª todas as denúncias, algumas acompanhadas de provas irrefutáveis. Solicitou proteção policial do governo do estado, porque sabia o juiz Leopoldino que suas denúncias eram graves e poderiam resultar na sua morte – o que o Brasil está constatando hoje.

O juiz Leopoldino Amaral não teve proteção policial do governo do estado. Não recebeu, por parte do Governo do Estado, a devida proteção. Foi afastado, Sr. Presidente, da 2ª Vara Cível, que há mais de dez anos comandava na Comarca de Cuiabá, e começou uma peregrinação sem fim, que só terminou com a sua morte. A cada dia, o juiz, como se fosse um marginal, tinha de dormir numa casa, num hotel de beira de estrada, escondido, porque tinha tido a coragem de entregar à CPI denúncias contra alguns desembargadores e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Quero deixar claro aqui, Sr. Presidente, que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso é composto por homens e mulheres sérios e decentes, mas que há ali também uma meia dúzia que não deveria estar julgando, mas deveria ser julgada, porque tem envolvimento com uma série de denúncias que o juiz Leopoldino fez.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, na noite da sexta-feira retrasada, o juiz Leopoldino, às 23h, recebeu uma ligação e deixou o Hotel Beira Rio, em Cuiabá, para um encontro não se sabe com quem. Somente no dia 7 de setembro, o **Jornal Nacional**, em matéria exclusiva, disse que o juiz havia sido provavelmente assassinado na Cidade de Concepción, no Paraguai. O juiz Leopoldino foi vítima de dois tiros. Eu disse, o jornal **Folha de S.Paulo** publicou, dois tiros: um que matou o juiz e outro que levou a Justiça de Mato Grosso para a UTI. Seu corpo foi trazido para Cuiabá, e a família o reconheceu, porque o crime foi praticado com requintes de crueldade. Além de dois tiros na cabeça, atearam fogo no rosto do juiz, para dificultar as investigações. O IML de Mato Grosso, pela arcada dentária e por sinais próprios do seu corpo, reconhecidos pela família, já identificou o cadáver como sendo do juiz Leopoldino.

Lá em Mato Grosso, Sr. Presidente, desembarcou a cúpula da Polícia Federal, com o Superintendente Nacional, com o Corregedor do Tribunal Regional Federal, Ministro Tourinho Neto. Deveremos ter, nas próximas 48 horas, o anúncio à sociedade dos mandantes do crime, dos mentores intelectuais desse crime que chacoalhou este País e teve repercussão internacional, porque há menos de trinta dias a Justiça Estadual do Pará deixou de fazer justiça ao não reconhecer a autoria de crimes por policiais militares que ceifaram dezenove vidas lá em Eldorado dos Carajás. Mais um crime, mais um assassinato de um juiz repercutiria muito mal para o Brasil no plano internacional, junto às organizações de defesa dos direitos humanos.

Eu quero dizer que, daqui a 48 horas, a Polícia Federal vai anunciar para o Brasil quem está por trás do assassinato do juiz Leopoldino Amaral, que teve a coragem cívica ímpar de denunciar à CPI do Judiciário as mazelas que acontecem no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, sua postura foi decisiva para, neste final de século, construirmos o chamado controle externo do Judiciário, que é composto de homens e mulheres íntegros, é uma instituição secular que merece ser respeitada, mas onde também se escondem bandidos, malfeitores, que deveriam ser julgados ao invés de julgarem.

Espero que a CPI do Judiciário, que tomou a correta decisão de prorrogar seus trabalhos por sessenta dias, de desembarcar em Cuiabá na próxima terça-feira, como informou o Senador Ramez Tebet, possa ainda este ano anunciar à sociedade verdadeiras reformas no Poder Judiciário. Não é mais possível que, depois de quinhentos anos, o Judiciário brasileiro ainda traga vícios da época das ordenações filipinas, das ordenações manoelinas.

Queremos construir um Estado democrático, pleno, onde o cidadão possa ter confiança nas instituições. Pergunto, Senador Antonio Carlos Magalhães, o que se passa, neste momento, na cabeça de um jovem acadêmico de Direito que pretende tornar-se advogado, que pretende entrar no Ministério Público de Mato Grosso, que pretende entrar na magistratura do meu estado, quando ele sabe que ali boa parte das sentenças são vendidas, que ali há desembargadores envolvidos com o narcotráfico, com o Cartel de Cali, com o Cartel de Medellín, que ali se matam membros do próprio Judiciário quando estes têm a coragem de trazer ao Brasil e ao mundo as mazelas do Judiciário. O que se passa, Senador Antonio Carlos Magalhães, na cabeça de um acadêmico, de um promotor sério, patriota, de um jovem que quer ver este País melhorar? Passa uma interrogação, uma dúvida, mas as instituições não podem refletir dúvidas. Elas devem ser modelos, inspiração maior para a luta, para a construção de uma sociedade justa.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado e, por conseqüência, do Congresso Nacional, não sou seu eleitor, não sou seu aliado político

ou correligionário – pelo contrário —, mas devo admitir aqui que a sua postura tem inspirado a construção de um Judiciário honesto e transparente. Esta Casa não pode perder a chance de construir o controle externo do Poder Judiciário, que não é o início nem o fim e deve ser controlado pela sociedade. A morte violenta desse juiz é o exemplo de até onde alguns magistrados pensam que podem chegar.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela postura corajosa. Talvez, neste Congresso, só V. Exª tenha a estatura para peitar o Judiciário. Talvez, neste Congresso, só V. Exª tenha a coragem suficiente de abrir essa caixa-preta. Se fosse feita, em todos os tribunais deste País, uma correição nas últimas mil sentenças, nós teríamos a medida exata de como se faz justiça neste País. Aqui, justiça é para negro, pobre e mulheres da vida. Não há neste País, de ponta a ponta, salvo melhor juízo, um tubarão, um poderoso atrás das grades.

A partir dessa CPI, a história do Judiciário e do Brasil será outra, Senador Antonio Carlos Magalhães. Este País deverá a V Exª eternamente, por sua coragem, por atos com os quais não concordamos e por posturas das quais divergimos. V. Exª pode ter certeza de que o Brasil será outro após a CPI do Judiciário, onde se acusam alguns desembargadores de vendas de sentenças, acusam-se parentes e amigos de passarem em concursos para juiz e uma série de outras mazelas.

Agradeço a alguns deputados, inclusive de outros estados, que usaram esta tribuna no legítimo e oportuno direito de defender as instituições do País. Os homens são passageiros, mas as instituições são permanentes e devem servir de modelo para as futuras gerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o nobre Deputado Nilson Pinto.

O SR. NILSON PINTO (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este momento para comunicar que a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública realizará hoje, às 14h30min, no auditório Nereu Ramos, um debate sobre as desigualdades regionais na educação, na ciência e na tecnologia. Participarão desse debate todos os reitores de universidades federais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Convidamos todos os parlamentares a participarem desse debate para discutir com os reitores das citadas regiões e com os membros da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública as formas de superar as desigualdades regionais que vivenciamos na educação, na ciência e na tecnologia do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convoco os Srs. Deputados e Senadores que ainda não votaram, por estarem em trabalhos de Comissão, a virem ao plenário, para fazê-lo.

Deveremos encerrar a votação às 12h30min.

O SR. IVAN PAIXÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. IVAN PAIXÃO (PPS – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, na condição de nordestino, representando nesta Casa o Estado de Sergipe, aproveito este momento para fazer a V. Exª uma reivindicação pelo nosso Nordeste, pelos nossos Estados de Sergipe e da Bahia. E também, Sr. Presidente, para fazer um pequeno protesto em relação ao orçamento da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, que solicitou à área econômica, para o ano 2000, 443 milhões e foi contemplada com apenas 41 milhões de reais. E, pelo esforço das bancadas da Bahia, de Pernambuco e de Alagoas, conseguiu elevar em mais 97 milhões esse recurso, totalizando 138 milhões, muito pouco para aquela região e praticamente nada para o Estado de Sergipe.

Já estivemos com V. Exª e com o Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, Sr. Presidente, e mostramos a ele a importância da construção de dois canais de irrigação, um deles começando no reservatório da Usina de Itaparica, no Estado da Bahia, percorrendo 135 quilômetros, chegando aos Municípios de Ribeirópolis e Pinhão e que irá gerar 165 mil novos empregos em 55 hectares de cultura irrigada.

Portanto, venho a V. Exª solicitar seu apoio, sua atitude e ação para que possamos incluir no orçamento a construção desse canal de irrigação que sai do Lago de Itaparica, chega ao Estado de Sergipe, percorre 365 quilômetros e gera 165 mil empregos. A área econômica do Governo Federal simplesmente não destinou qualquer recurso para esta ação.

Agradeço a V. Exª a oportunidade de aqui me pronunciar e pedir seu apoio para esta ação, que poderá libertar o povo nordestino, não só da Bahia como de Sergipe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Dentro de seis minutos, vamos encerrar a votação. Convoco os parlamentares que ainda não votaram para fazê-lo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lamentar o que tem ocorrido no Timor Leste e que a ONU, que enviou uma delegação para acompanhar a votação pela independência daquele país, não tenha tido perspicácia, antes mesmo de anunciado o resultado, que já era previamente conhecido, para perceber a necessidade de preparar uma força internacional de paz para agir logo a seguir à divulgação do resultado.

Só agora o Conselho de Segurança da ONU decidiu enviar a tal força de paz. Porém, quando chegar ao Timor Leste de nada adiantará, porque não existirá mais população timorense para proteger. A soberania, alcançada com tanta luta, de nada servirá aos timorenses, que dela não poderão usufruir. A capital Dilli já não existe mais, está totalmente destruída e abandonada. As suas construções foram queimadas, sem que a grande comunidade internacional, por meio da ONU, tenha tomado as medidas necessárias.

Do Timor Leste restam apenas ruínas, a população, que era de 800 mil habitantes, chega hoje a pouco mais de 100 mil, porque a sanha daqueles que compõem as milícias não tem limites. E certamente o dirigente indonésio, que deve ser responsabilizado por isso, tem acordos internacionais que o protege.

É lamentável que neste momento, nós, do Brasil, que falamos a mesma língua dos timorenses, o português, não tenhamos tomado uma posição mais dura.

Portanto, quero conclamar o Itamaraty a assumir posição em defesa do Timor, sem temor.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, ao cumprimentá-lo vejo um fluxo muito lento de parlamentares rumo a este plenário. Temos várias Comissões Técnicas funcionando, e talvez fosse necessário que V. Exª acionasse o dispositivo que acende uma luz na mesa dos Presidentes das Comissões, indicando que estamos em votação aqui no plenário do Congresso, porque vários deputados se encontram naquelas Comissões Técnicas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convido os parlamentares que estão em Comissões Técnicas para virem ao plenário. Mas já há número suficiente para encerrar a votação, o que acontecerá dentro de cinco minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Complementando, Sr. Presidente, gostaria de trazer aqui um tema da mais alta relevância, constante da pauta da reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, que é a prorrogação da Lei de Informática.

Sr. Presidente, juntamente com o Relator dessa matéria na Comissão, Deputado Julio Semeghini, estamos buscando o entendimento com outros parlamentares, como é o caso do Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, que tem trazido a sua colaboração e a do Executivo na elaboração de uma proposta de lei que venha a atender a todos os estados brasileiros. Não podemos, sobretudo, perder de vista o que representa a prorrogação da Lei de Informática para o País, tanto no campo do avanço tecnológico como no do ajuste das contas públicas.

Precisamos formular uma proposta que atenda ao interesse nacional, ao ajuste fiscal e conseqüente equilíbrio das contas públicas. Devemos aprovar uma lei consentânea, que seja produto de um acordo geral. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Pauderney Avelino tem razão quando diz que a Lei de Informática deve ser modificada, assim como sou testemunha da boa fé do Relator Julio Semeghini. Há todo um clima de negociação no Governo para que os diversos interesses sejam contemplados, no possível, dentro do interesse maior, que é o de o Brasil ter suas regiões preservadas e, sobretudo, preservado o interesse nacional.

A propósito do brilhante discurso do Deputado Arnaldo Farias de Sá, quero dizer que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem a honra de propor a presença de força da ONU no Timor Leste. Como Parlamentar, integrei a Frente Parlamentar a favor da independência do Timor Leste desde o primeiro momento, convidado pelo Deputado Aldo Arantes, do PCdoB. De lá para cá, fiz o que estava ao meu alcance para viabilizar no Brasil o entendimento de opinião pública de reconhecimento do direito daquele povo a sua autodeterminação. O quadro é urgente, e a Diplomacia brasileira compreende isso muito bem. Quanto mais se demore a intervir, mais espaço haverá para um banho de sangue odioso, que não tem razão de ser. Reconhecemos toda a importância estratégica do país agressor, mas não temos como deixar de defender uma pequena nação, que precisa virar nação, de língua portuguesa – um dado sentimental a mais –, que tem toda uma tradição histórica, que tem costumes autóctones, que tem autonomia cultural, que tem todo um futuro a partir do próprio passado que já construiu na luta contra o dominador indonésio.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo tem a consciência tranqüila, porque está procurando fazer o melhor. O discurso é extremamente meritório, assim como é meritória a lembrança do Deputado Arnaldo Faria de Sá quanto à solidariedade que devemos prestar com firmeza ao povo timorense.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ouvi V. Exª comunicar o encerramento da votação e gostaria de pedir, se possível, mais cinco minutos, porque estamos recebendo telefonemas de deputados que se encontram em reunião de Comissão. Se V. Exª puder prorrogar por cinco minutos, acho que seria importante para a reunião do Congresso Nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo, por cinco minutos, o encerramento da sessão, para que deputados e senadores que ainda não votaram venham fazê-lo.

O SR. MAX ROSENMANN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAX ROSENMANN (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na última reunião do Congresso, falei sobre o pouco espaço de tempo que tivemos, nos gabinetes, para analisar o veto.

Nesta ocasião, quero somente confirmar aqui, de público, que recebemos com tempo hábil para podermos analisar os vetos.

Então, queria confirmar a sua presteza a respeito desse pleito que fizemos na última reunião do Congresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Acredito que interpreto o pensamento do Congresso Nacional apresentando, neste instante, um voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador de São Paulo Roberto Costa de Abreu Sodré.

Acredito que o Congresso Nacional aprova, à unanimidade, em manifestar não só ao Governo de São Paulo e à família de Abreu Sodré, como também ao seu partido, as condolências do Congresso brasileiro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me aos votos feitos por V. Exª, em nome do Congresso Nacional, em face do falecimento do ex-Governador Abreu Sodré. Sr. Presidente, cumprimento V. Exª por essa oportuna lembrança em nome do Congresso Nacional.

Os parlamentares do Estado de São Paulo enviam aos familiares do ex-Governador Abreu Sodré sinceras condolências.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo associa-se à iniciativa da Mesa ao homenagear a memória dessa grande figura pública, o ex-Governador Roberto de Abreu Sodré. Foi

meu adversário durante o período em que tivemos de nos enfrentar, porém, ainda assim, reconheço, com uma passagem absolutamente correta pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Governo de São Paulo. Despertava em todos nós admiração e respeito.

O Governo e toda a Casa associam-se às palavras de V. Exª ao prestar justa homenagem à memória desse homem público que, infelizmente, acaba de desaparecer.

O SR. CORAUCI SOBRINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me à manifestação de V. Exª, que trouxe a esta sessão do Congresso essa notícia que traz muita tristeza para todos nós.

O ex-Governador Roberto Costa de Abreu Sodré foi um homem corretíssimo. Teve uma vida pública ímpar, que serve de exemplo para todos nós, e uma passagem muito importante pelo Ministério das Relações Exteriores.

Associamo-nos à manifestação de V. Exª ao trazer esse preito de saudade, de dor e de tristeza pelo passamento do ex-Governador Abreu Sodré.

Falo em nome do PFL e de toda a bancada paulista.

O SR. ALDO REBELO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO REBELO (Bloco/PCdoB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da minha bancada, expresso o voto de pesar pelo passamento do ex-Governador Abreu Sodré.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os Srs. Deputados Pedro Chaves, do PMDB; João Coser, do PT; e Saulo Pedrosa, do PSDB, para acompanhar a apuração dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 63, de 1999-CN, lido no Expediente, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 7, 10 e 8, de 1999, do Congresso Nacional, e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 4, de 1999, do Congresso Nacional.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o Requerimento. Passa-se à apreciação das matérias.

Item 61

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 1999, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$50.107.683,00 (cinqüenta milhões, cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Ao projeto de lei foram apresentadas 92 emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 20, de 1999, do Congresso Nacional, concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 32 a 46, 63, 75 e 88, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, o parecer da Comissão sobre as emendas é conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Congressistas, apresentada à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para discussão da matéria em plenário.

Não há sobre a mesa requerimento neste sentido.

Em discussão o projeto.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o projeto nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 50.107.683,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 50.107.683,00 (cinqüenta milhões, cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita da Fundação Nacional de Saúde, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					50 107 683			50 107 683				
SAUDE					50 107 683			50 107 683				
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					50 107 683			50 107 683				
[illegible]					50 107 683			50 107 683				
[illegible]					---	---	---	---				
[illegible]					50 107 683			50 107 683				
[illegible]					50 107 683			50 107 683				
IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) 327 881 000			0	151	50 107 683			50 107 683				
TOTAL SEGMENTADA					50 107 683			50 107 683				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]					50 107 683							
[illegible]					50 107 683							
[illegible]					50 107 683							
[illegible] RESERVA DE CONTINGÊNCIA					50 107 683							
[illegible] ANULAÇÃO DE COTAS COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE DISCRIMINADAS												
[illegible]	3	00	0	151	50 107 683 50 107 683 50 107 683 50 107 683							
TOTAL SEGURIDADE					50 107 683							

ANEXO III

ACRÉSCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50.107.683
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.107.683	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.107.683	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	50.107.683		
			TOTAL SEGURIDADE	50.107.683

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 62**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10 de 1999 do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União o crédito especial no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), para os fins que especifica.

Não foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 22, de 1999, do Congresso Nacional, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de R$ 190.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA					190 000		190 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					190 000		190 000					
DIVIDA EXTERNA					190 000		190 000					
01 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					190 000		190 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
01 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	192	190 000 190 000 190 000 190 000		190 000 190 000 190 000 190 000					
TOTAL FISCAL					190 000		190 000					

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 63:

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1999–CN

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 8, de 1999, do Congresso Nacional**, que abre no Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$84.097.645,00 (oitenta e quatro milhões, noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Ao projeto de lei foram apresentadas 537 emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 21, de 1999, do Congresso Nacional, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição de todas as emendas.

Nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, o parecer da comissão sobre as emendas é conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos congressistas, apresentada à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para discussão da matéria em Plenário.

Não há sobre a Mesa requerimento neste sentido.

Em discussão o projeto.

O SR. IVAN PAIXÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. IVAN PAIXÃO (PPS – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar pelo PPS. Quero encaminhar o Projeto nº 8, de 1999, que trata do crédito de 84 milhões de reais. Quero fazer a ressalva da importância desse crédito, porque ele vai contemplar programas que estão sofrendo dificuldades. Será usado no repasse para prefeituras e associações filantrópicas. Mais de 7 milhões de reais serão destinados ao apoio à criança carente, 46 milhões, 744 mil reais ao apoio ao combate ao trabalho infanto-juvenil, mais de 2 milhões de reais ao apoio à pessoa idosa, 19 milhões de reais ao apoio à assistência integral à criança e ao adolescente no enfrentamento da pobreza e 8 milhões de reais ao apoio ao cidadão e à família deficiente. Esperamos que esse apoio à família e ao deficiente seja também utilizado para o pagamento de dívidas que o Governo Federal tem com as Apae e as sociedades Pestalozzi, inclusive do ano de 1998, pois estão sem pagamento há meses.

De forma que o PPS encaminha favoravelmente e enaltece a atitude do Ministro da Previdência e Assistência Social e do Governo Federal em destinar mais de 84 milhões de reais para esse projeto.

O SR. CUNHA BUENO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna para lamentar que a Organização das Nações Unidas, a ONU, não se tenha preocupado com o dia seguinte, o **day after**, ao possibilitar o plebiscito no Timor Leste. Era evidente que alguma violência iria acontecer qualquer que fosse o resultado do plebiscito. Forças internacionais deveriam estar previamente autorizadas a acompanhar não só o plebiscito, mas, principalmente, o seu resultado.

Portanto, deixo aqui a minha estranheza perante a Organização das Nações Unidas, da qual o Brasil faz parte, pela imprevidência com que se realizou o plebiscito no Timor Leste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o projeto nos termos do parecer.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 84.097.645,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 84.097.645,00 (oitenta e quatro milhões, noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Assistência Social, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	III	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					84 017 645			84 017 645				
ASSISTENCIA					84 017 645			84 017 645				
ASSISTENCIA AO MENOR					71 490 222			71 490 222				
15 081 0481 2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE					7 501 021			7 501 021				
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATE 6 ANOS QUANTO SAUDE HIGIENE ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 097 142												
15 081 0481 2593 0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE		10	0	150	930 860 372 344 372 344 372 344			930 860 372 344 372 344 372 344				
		40	0	150	558 516 558 516 558 516			558 516 558 516 558 516				
15 081 0481 2593 0001 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA AP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 337	S	40	0	150	8 231 8 231 8 231			8 231 8 231 8 231				
15 081 0481 2593 0004 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS AM CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 12 391		10	0	150	76 851 30 741 30 741 30 741			76 851 30 741 30 741 30 741				
		40	0	150	46 112 46 112 46 112			46 112 46 112 46 112				
15 081 0481 2593 0005 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA PA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 11 938		10	0	1 150	461 812 461 812 461 812 461 812			461 812 461 812 461 812 461 812				
15 081 0481 2593 0006 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA RO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 10 226		40	0	150	97 624 97 624 97 624 97 624			97 624 97 624 97 624 97 624				
15 081 0481 2593 0007 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA RR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 114		40	0	150	25 617 25 617 25 617 25 617			25 617 25 617 25 617 25 617				
15 081 0481 2593 0008 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS TO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 5 021	S	10	0	150	49 851 49 851 49 851 49 851			49 851 49 851 49 851 49 851				
15 081 0481 2593 0009 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS AL CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 8 210		10	0	150	63 005 25 202 25 202 25 202			63 005 25 202 25 202 25 202				
		40	0	150	37 803 37 803 37 803			37 803 37 803 37 803				
15 081 0481 2593 0010 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA BA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 54 172	S	10	0	150	368 340 147 337 147 337 147 337			368 340 147 337 147 337 147 337				
		10	0	150	221 003 221 003 221 003			221 003 221 003 221 003				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECRETO DE 1999 - CASA CIVIL - TRANSFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 081 0481 2591 0011												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO E	S	30			474 967			474 967				
MUNICIPIO, DO CEARA CE			0		474 967			474 967				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 105 939				151	474 967			474 967				
15 081 0481 2591 0012												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTAL	S	30			106 721			106 721				
MUNICIPIOS DO PARANÁ PR			0		106 721			106 721				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 23 818				151	106 721			106 721				
15 081 0481 2591 0013												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO	S	30			114 241			114 241				
MUNICIPIOS DA PARAÍBA PB			0		45 696			45 696				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 14 484				151	45 696			45 696				
		50			68 545			68 545				
			0		68 545			68 545				
				157	68 545			68 545				
15 081 0481 2591 0014												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30			182 786			182 786				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO PE			0		73 114			73 114				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 13 564				151	73 114			73 114				
		40			109 672			109 672				
			0		109 672			109 672				
				151	109 672			109 672				
15 081 0481 2591 0015												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	60			292 937			292 937				
MUNICIPIOS DO PIAUI PI			0		158 755			158 755				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 49 508				151	158 755			158 755				
		40			134 182			134 182				
			0		134 182			134 182				
				151	134 182			134 182				
15 081 0481 2591 0016												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30			267 948			267 948				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE RN			0		107 179			107 179				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 43 555				151	107 179			107 179				
		40			160 769			160 769				
			0		160 769			160 769				
				151	160 769			160 769				
15 081 0481 2591 0017												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30			108 010			108 010				
MUNICIPIOS DE SERGIPE SE			0		43 204			43 204				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 21 252				151	43 204			43 204				
		50			64 806			64 806				
			0		64 806			64 806				
				151	64 806			64 806				
15 081 0481 2591 0018												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30			197 326			197 326				
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO ES			0		78 930			78 930				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 29 194				151	78 930			78 930				
		40			118 396			118 396				
			0		118 396			118 396				
				151	118 396			118 396				
15 081 0481 2591 0019												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	60			805 230			805 230				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS MG			0		322 092			322 092				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 107 611				151	322 092			322 092				
		40			483 138			483 138				
			0		483 138			483 138				
				151	483 138			483 138				
15 081 0481 2591 0020												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	30			200 788			200 788				
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO RJ			0		200 788			200 788				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 24 343				151	200 788			200 788				
15 081 0481 2591 0021												
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E	S	60			786 302			786 302				
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO SP			0		314 521			314 521				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 130 702				151	314 521			314 521				
		40			471 781			471 781				
			0		471 781			471 781				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
				151	471 781			471 781				
15 081 0481 2591 0022	5				609 288			609 288				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO E TAXA E		50			243 715			243 715				
MUNICIPIO - DO PARANA DF			0		243 715			243 715				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 25 864				151	243 715			243 715				
		40			365 573			365 573				
			0		365 573			365 573				
				151	365 573			365 573				
15 081 0481 2591 0023	5				384 267			384 267				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		50			153 707			153 707				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL RS			0		153 707			153 707				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 47 307				151	153 707			153 707				
		40			230 560			230 560				
			0		230 560			230 560				
				151	230 560			230 560				
15 081 0481 2593 0024	5				212 972			212 972				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		40			212 972			212 972				
MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA SC			0		212 972			212 972				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 79 516				151	212 972			212 972				
15 081 0483 2593 0025	5				42 234			42 234				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO		50			42 234			42 234				
DISTRITO FEDERAL DF			0		42 234			42 234				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 7 604				151	42 234			42 234				
15 081 0481 2593 0026	5				135 012			135 012				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO E TAXA E		10			54 005			54 005				
MUNICIPIO - DE GOIAS GO			0		54 005			54 005				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 15 426				151	54 005			54 005				
		40			81 007			81 007				
			0		81 007			81 007				
				151	81 007			81 007				
15 081 0481 2593 0027	5				162 787			162 787				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		0			65 163			65 163				
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO MT			0		65 163			65 163				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 22 126				151	65 163			65 163				
		40			97 624			97 624				
			0		97 624			97 624				
				151	97 624			97 624				
15 081 0481 2591 0028	5				135 012			135 012				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		40			135 012			135 012				
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL MS			0		135 012			135 012				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 19 929				151	135 012			135 012				
5 081 0481 4640					46 744 800			46 744 800				
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL												
APOIAR AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO ALEM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO PEDAGOGICAS VISANDO ELIMINAR A PRATICA DO TRABALHO ESCRAVIZANTE DE PERIGOSO MEDIANTE INCENTIVO PECUNIARIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA IMPLEMENTADAS EM REGIÃO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO												
TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) 44 12												
15 081 0481 4640 0002	5				46 744 800			46 744 800				
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL MUNICIPIO		50			34 552 000			34 552 000				
TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) 33 33			0		34 552 000			34 552 000				
				151	34 552 000			34 552 000				
		40			12 192 800			12 192 800				
			0		12 192 800			12 192 800				
				151	12 192 800			12 192 800				
15 081 0483 4911					19 244 199			19 244 199				
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA												
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A ENFRENTAR O UNIVERSO INFORMACIONAL EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TANENTES, DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BÁSICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM O ATENDIMENTO INTEGRAL SAUDE HIGIENE ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) : 4 781												
15 081 0481 4911 0000 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA RR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) : 416		10 0 150			140 584 140 584 140 584 140 584			140 584 140 584 140 584 140 584				
15 081 0481 4911 0001 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA BA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) : 4 667		10 0 150			96 316 96 316 96 316 96 316			96 316 96 316 96 316 96 316				
15 081 0481 4911 0028 ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10 0 150 40 0 150			19 007 499 6 731 661 6 731 661 6 731 661 12 275 838 12 275 838 12 275 838			19 007 499 6 731 661 6 731 661 6 731 661 12 275 838 12 275 838 12 275 838				
ASSISTENCIA A VELHICE					2 369 116			2 369 116				
15 081 0485 2596 APOIO A PESSOA IDOSA APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO IDOSO ATENDIDO (PESSOA) : 186 811					2 369 116			2 369 116				
15 081 0485 2596 0001 APOIO A PESSOA IDOSA	5	10 0 150 40 0 150			243 594 75 514 75 514 75 514 168 080 168 080 168 080			243 594 75 514 75 514 75 514 168 080 168 080 168 080				
15 081 0485 2596 0002 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE AC IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 104	5	10 0 150			2 584 2 584 2 584 2 584			2 584 2 584 2 584 2 584				
15 081 0485 2596 0003 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA AP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 606	5	40 0 150			3 436 3 436 3 436 3 436			3 436 3 436 3 436 3 436				
15 081 0485 2596 0004 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS AM IDOSO ATENDIDO (PESSOA) : 1 215		40 0 150			12 475 12 475 12 475 12 475			12 475 12 475 12 475 12 475				
15 081 0485 2596 0005 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA PA IDOSO ATENDIDO (PESSOA) : 8 911	5	10 0 150			63 045 63 045 63 045 63 045			63 045 63 045 63 045 63 045				
15 081 0485 2596 0006 APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA RO	5	40 0			16 778 16 778			16 778 16 778				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 2 403				151	16 778			16 778				
15 081 0485 2596 0007	5				4 519			4 519				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30			1 401			1 401				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 414			0		1 401			1 401				
				151	1 401			1 401				
		40			3 118			3 118				
			0		3 118			3 118				
				151	3 118			3 118				
15 081 0485 2596 0008	5				13 342			13 342				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS TO		30			13 342			13 342				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 1 226			0		13 342			13 342				
				151	13 342			13 342				
15 081 0485 2596 0009	5				21 298			21 298				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS AL		30			21 298			21 298				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 1 401			0		21 298			21 298				
				151	21 298			21 298				
15 081 0485 2596 0010	5				91 015			91 015				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIO DA BAHIA BA		30			28 215			28 215				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 4 691			0		28 215			28 215				
				151	28 215			28 215				
		40			62 800			62 800				
			0		62 800			62 800				
				151	62 800			62 800				
15 081 0485 2596 0011	5				100 688			100 688				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30			100 688			100 688				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 12 897			0		100 688			100 688				
				151	100 688			100 688				
15 081 0485 2596 0012	5				41 312			41 312				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO MA		30			41 312			41 312				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 5 375			0		41 312			41 312				
				151	41 312			41 312				
15 081 0485 2596 0013	5				23 233			23 233				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30			23 233			23 233				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 1 980			0		23 233			23 233				
				151	23 233			23 233				
15 081 0485 2596 0014	5				116 867			116 867				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO PE		30			18 288			18 288				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 7 284			0		18 288			18 288				
				151	18 288			18 288				
		40			98 579			98 579				
			0		98 579			98 579				
				151	98 579			98 579				
15 081 0485 2596 0015	5				30 338			30 338				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30			9 405			9 405				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 4 641			0		9 405			9 405				
				151	9 405			9 405				
		40			20 933			20 933				
			0		20 933			20 933				
				151	20 933			20 933				
15 081 0485 2596 0016	5				117 250			117 250				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE RN		30			36 347			36 347				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 15 789			0		36 347			36 347				
				151	36 347			36 347				
		40			80 903			80 903				
			0		80 903			80 903				
				151	80 903			80 903				
15 081 0485 2596 0017	5				31 189			31 189				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30			9 669			9 669				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 1 180			0		9 669			9 669				
				151	9 669			9 669				
		50			21 520			21 520				
			0		21 520			21 520				
				151	21 520			21 520				
15 081 0485 2596 0018	5				56 371			56 371				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			17 476			17 476				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ESPIRITO SANTO - ES			0		17 476			17 476				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 2 799				151	17 476			17 476				
		40			38 897			38 897				
			0		38 897			38 897				
				151	38 897			38 897				
15 081 0485 2596 0019	S				257 960			257 960				
APOIO A PESSOA IDOSA NO E TADO E MUNICIPIOS DE		30			79 971			79 971				
MINAS GERAIS - MG			0		79 971			79 971				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 7 744				151	79 971			79 971				
		40			177 997			177 997				
			0		177 997			177 997				
				151	177 997			177 997				
15 081 0485 2596 0020	S				94 667			94 667				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			94 667			94 667				
RIO DE JANEIRO - RJ			0		94 667			94 667				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 2 144				151	94 667			94 667				
15 081 0485 2596 0021	S				156 195			156 195				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			48 421			48 421				
SÃO PAULO - SP			0		48 421			48 421				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 9 031				151	48 421			48 421				
		40			107 774			107 774				
			0		107 774			107 774				
				151	107 774			107 774				
15 081 0485 2596 0022	S				258 184			258 184				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		40			258 184			258 184				
PARANA - PR			0		258 184			258 184				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 24 711				151	258 184			258 184				
15 081 0485 2596 0023	S				178 577			178 577				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			55 359			55 359				
RIO GRANDE DO SUL - RS			0		55 359			55 359				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 14 940				151	55 359			55 359				
		10			123 218			123 218				
			0		123 218			123 218				
				151	123 218			123 218				
15 081 0485 2596 0024	S				210 200			210 200				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		40			210 200			210 200				
SANTA CATARINA - SC			0		210 200			210 200				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 12 748				151	210 200			210 200				
15 081 0485 2596 0025	S				24 750			24 750				
APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30			24 750			24 750				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 1 357			0		24 750			24 750				
				151	24 750			24 750				
15 081 0485 2596 0026	S				65 412			65 412				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			20 278			20 278				
GOIAS - GO			0		20 278			20 278				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 6 933				151	20 278			20 278				
		40			45 134			45 134				
			0		45 134			45 134				
				151	45 134			45 134				
15 081 0485 2596 0027	S				69 715			69 715				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		40			69 715			69 715				
MATO GROSSO - MT			0		69 715			69 715				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 7 128				151	69 715			69 715				
15 081 0485 2596 0028	S				64 112			64 112				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			64 112			64 112				
MATO GROSSO DO SUL - MS			0		64 112			64 112				
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) 5 617				151	64 112			64 112				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8 238 307			8 238 307				
15 081 0486 2595					8 238 307			8 238 307				
APOIO AO CIDADÃO A FAMILIA E AO DEFICIENTE												
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO UNIVERSO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS ASSISTIR												

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO - PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 87 856												
15 081 0486 2595 0001	S				795 103			795 103				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		30			206 727			206 727				
			0		206 727			206 727				
				151	206 727			206 727				
		40			588 376			588 376				
			0		588 376			588 376				
				151	588 376			588 376				
15 081 0486 2595 0002	S				7 155			7 155				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE AC		40			7 155			7 155				
			0		7 155			7 155				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 171				151	7 155			7 155				
15 081 0486 2595 0003	S				25 761			25 761				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA AP		40			25 761			25 761				
			0		25 761			25 761				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 437				151	25 761			25 761				
15 081 0486 2595 0004	S				37 210			37 210				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS AM		30			9 674			9 674				
			0		9 674			9 674				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 541				151	9 674			9 674				
		40			27 536			27 536				
			0		27 536			27 536				
				151	27 536			27 536				
15 081 0486 2595 0005	S				98 035			98 035				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA PA		30			25 489			25 489				
			0		25 489			25 489				
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 1 251				151	25 489			25 489				
		40			72 546			72 546				
			0		72 546			72 546				
				151	72 546			72 546				
15 081 0486 2595 0006	S				25 045			25 045				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA RO		40			25 045			25 045				
			0		25 045			25 045				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 651				151	25 045			25 045				
15 081 0486 2595 0007	S				8 586			8 586				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA RR		30			8 586			8 586				
			0		8 586			8 586				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 402				151	8 586			8 586				
15 081 0486 2595 0008	S				51 522			51 522				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS TO		30			51 522			51 522				
			0		51 522			51 522				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 491				151	51 522			51 522				
15 081 0486 2595 0009	S				25 761			25 761				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS AL		40			25 761			25 761				
			0		25 761			25 761				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 292				151	25 761			25 761				
15 081 0486 2595 0010	S				236 861			236 861				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA BA		30			61 584			61 584				
			0		61 584			61 584				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 2 831				151	61 584			61 584				
		40			175 277			175 277				
			0		175 277			175 277				
				151	175 277			175 277				
15 081 0486 2595 0011	S				138 109			138 109				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA CE		30			138 109			138 109				
			0		138 109			138 109				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) - 1 462				151	138 109			138 109				
15 081 0486 2595 0012	S				15 026			15 026				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			15 026			15 026				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	IDUSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
MUNICIPIOS DO MARANHÃO MA												
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 140			0	151	15 026			15 026				
15 081 0486 2595 0013	S				74 421			74 421				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			74 421			74 421				
MUNICIPIOS DA PARAIBA PB			0		74 421			74 421				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 830				151	74 421			74 421				
15 081 0486 2595 0014	S				372 108			372 108				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			372 108			372 108				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO PE			0		372 108			372 108				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 7 475				151	372 108			372 108				
15 081 0486 2595 0015	S				73 705			73 705				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		10			19 163			19 163				
MUNICIPIOS DO PIAUI PI			0		19 163			19 163				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 1 145				151	19 163			19 163				
		40			54 542			54 542				
			0		54 542			54 542				
				151	54 542			54 542				
15 081 0486 2595 0016	S				139 540			139 540				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			139 540			139 540				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE RN			0		139 540			139 540				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 1 781				151	139 540			139 540				
15 081 0486 2595 0017	S				21 468			21 468				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			21 468			21 468				
MUNICIPIOS DE SERGIPE SE			0		21 468			21 468				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 317				151	21 468			21 468				
15 081 0486 2595 0018	S				241 869			241 869				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		10			62 886			62 886				
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO ES			0		62 886			62 886				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 3 100				151	62 886			62 886				
		40			178 983			178 983				
			0		178 983			178 983				
				151	178 983			178 983				
15 081 0486 2595 0019	S				1 910 250			1 910 250				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		10			888 768			888 768				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS MG			0		888 768			888 768				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 16 416				151	888 768			888 768				
		40			1 021 482			1 021 482				
			0		1 021 482			1 021 482				
				151	1 021 482			1 021 482				
15 081 0486 2595 0020	S				847 978			847 978				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		40			847 978			847 978				
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO RJ			0		847 978			847 978				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 9 389				151	847 978			847 978				
15 081 0486 2595 0021	S				790 015			790 015				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		10			205 404			205 404				
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO SP			0		205 404			205 404				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 11 436				151	205 404			205 404				
		40			584 611			584 611				
			0		584 611			584 611				
				151	584 611			584 611				
15 081 0486 2595 0022	S				810 768			810 768				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		70			210 800			210 800				
MUNICIPIOS DO PARANA PR			0		210 800			210 800				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 10 543				151	210 800			210 800				
		40			599 968			599 968				
			0		599 968			599 968				
				151	599 968			599 968				
15 081 0486 2595 0023	S				933 134			933 134				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		10			242 615			242 615				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL RS			0		242 615			242 615				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 10 961				151	242 615			242 615				
		40			690 519			690 519				
			0		690 519			690 519				
				151	690 519			690 519				
15 081 0486 2595 0024	S				314 861			314 861				

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					84 097 645							
RESERVA DE CONTINGENCIA					84 097 645							
RESERVA DE CONTINGENCIA					84 097 645							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					84 097 645							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS												
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S	00	0	151	84 097 645 84 097 645 84 097 645 84 097 645							
TOTAL SEGURIDADE					84 097 645							

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SUCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA SC		40	0		314 861 314 861			314 861 314 861				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 6 360				151	314 861			314 861				
15 081 0486 2595 0025	S				67 265			67 265				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO DISTRITO FEDERAL DF		40	0		67 265 67 265			67 265 67 265				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 668				151	67 265			67 265				
15 081 0486 2595 0027	S				49 376			49 376				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO MT		40	0		49 376 49 376			49 376 49 376				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 899				151	49 376			49 376				
15 081 0486 2595 0028	S				127 375			127 375				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL MS		40	0		127 375 127 375			127 375 127 375				
PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) 1 661				151	127 375			127 375				
TOTAL SEGURIDADE					84 097 645			84 097 645				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			84.097.645
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		84.097.645	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		84.097.645	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	84.097.645		
			TOTAL SEGURIDADE	84.097.645

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Magalhães) –

Item 64:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 1999-CN** que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho – 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora de Trairi – RN, na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999-CN

(Mensagem nº 449, de 1999-CN)

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Políticas Regionais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN, na Unidade Orçamentária 20.115 – Secretaria Especial de Política Regionais, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de Trabalho. 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora Trairí – RN, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 65:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999-CN**, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O SR. SIMÃO SESSIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SIMÃO SESSIM (PPB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PPB, encaminho favoravelmente à aprovação desse projeto de autorização de execução orçamentária, por tratar-se de matéria da maior relevância para o Estado do Rio de Janeiro. O Porto de Sepetiba é, sem dúvida alguma, o maior pólo de desenvolvimento e emprego daquele Estado.

O SR. CARLOS SANTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, digo a V. Exª que as palavras do Deputado Simão Sessim são as mesmas do Partido dos Trabalhadores. No Porto de Sepetiba, aportarão navios de grande calado. Hoje, no Brasil, temos dificuldades para atracação de navios de grandes calados. O Porto de Sepetiba, embora esteja geograficamente localizado na Bahia de Sepetiba, está dentro do Município de Itaguaí. Portanto, deveria chamar-se de Porto de Itaguaí. Esse porto pode modificar toda a nossa visão portuária. Por isso, os 46 deputados federais estão apoiando a emenda coletiva da bancada do Estado do Rio de Janeiro. Esse porto é de fundamental importância para a economia não só do nosso Estado do Rio de Janeiro, mas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1999-CN

(Mensagem nº 312, de 1999-CN)

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 16.090.0563.1700.0151 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Srs. Congressistas, que o Congresso Nacional está convocado para sessão conjunta a realizar-se no dia 22 de setembro, quarta-feira às 10 horas, destinada à apreciação de vetos presidenciais, no plenário da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 46 minutos)

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reunião da DDS - B9, Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, às treze horas, presentes os Senhores Deputados João Coser - PT/ES, Pedro Chaves - PMDB/GO e Saulo Pedrosa - PSDB/BA, membros da Comissão indicados pelos Líderes e designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada às dez horas do mesmo dia. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação da Câmara dos Deputados, foram contadas quatrocentos e vinte e cinco cédulas válidas, quatro documentos invalidados pela Comissão, uma abstenção coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de presença; abertas as urnas de votação do Senado Federal, foram encontradas setenta e uma cédulas válidas e um documento invalidado pela Comissão, coincidindo, também, com o número de assinaturas da lista de presença; em seguida, foram excluídos os seguintes itens: quatro, treze, dezessete, trinta e nove, quarenta e um, cinqüenta, e no item 60 foram retirados os seguintes vetos: *inciso III do art. 138; inciso II do art. 147; art. 149, "caput"; parágrafo único do art. 149; § 4º do art. 152; art. 157; § 2º do art. 159; inciso VII do art. 269 e art. 318*, retirados da cédula através de requerimentos de destaque, lidos ao ser anunciada a votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas seqüencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula para eliminar a possibilidade de erros. Os itens números cinco, dez, dezesseis, vinte, vinte e dois, trinta e um, trinta e cinco, quarenta e dois, quarenta e sete e cinqüenta e dois, tiveram sua apuração iniciada pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum, tendo os mesmos sido mantidos no Senado Federal, não sendo necessária sua apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, tendo sido mantidos, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo desta Ata, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Deputados João Coser-PT/ES_____, Pedro Chaves-PMDB/GO_____ e Saulo Pedrosa-PSDB/BA_____.

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 1
DATA: 15/09/99 - 15:56

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
05000 - Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995 (PL nº 435/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, e dá outras providências.						
05001 - art. 3º.	62	6	0	0	68	MANTIDO
10000 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980 (PL nº 6.502/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona.	50	17	0	1	68	MANTIDO
16000 - Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1995 (PL nº 1.369/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências.						
16001 - art. 2º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16002 - § 4º do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16003 - § 5º do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16004 - § 6º do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16005 - § 7º do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16006 - § 8º do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16007 - § 9º do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16008 - § 10 do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16009 - § 11 do art. 3º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16010 - art. 4º, ?caput?;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16011 - parágrafo único do art. 4º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16012 - art. 5º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16013 - art. 6º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16014 - art. 8º;	63	4	0	0	67	MANTIDO
16015 - art. 10; e	63	4	0	0	67	MANTIDO
16016 - art. 13.	63	4	0	0	67	MANTIDO
20000 - Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (PL nº 8.598/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências.	50	18	0	0	68	MANTIDO
22000 - Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992 (PL nº 3.772/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o reassentamento de ocupantes em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública.	49	19	0	0	68	MANTIDO
31000 - Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1991 (PL nº 4.401/94, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo.	49	19	0	0	68	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 2
DATA: 15/09/99 - 15:56

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
35000 - Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1990 (PL nº 199/91, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafos aos arts. 1.553 do Código Civil e 91 do Código Penal.	65	3	0	0	68	MANTIDO
42000 - Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1991 (PL nº 1.823/91, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País.						
42001 - inciso II do art. 2º;	50	18	0	0	68	MANTIDO
42002 - art. 3º; ?caput?;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42003 - inciso I do art. 3º;	50	18	0	0	68	MANTIDO
42004 - inciso II do art. 3º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42005 - inciso III do art. 3º;	50	18	0	0	68	MANTIDO
42006 - inciso IV do art. 3º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42007 - inciso V do art. 3º;	50	18	0	0	68	MANTIDO
42008 - art. 4º, ?caput?;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42009 - inciso I do art. 4º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42010 - inciso II do art. 4º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42011 - inciso III do art. 4º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42012 - inciso IV do art. 4º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42013 - inciso V do art. 4º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42014 - inciso VI do art. 4º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42015 - art. 5º, ?caput?;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42016 - § 1º do art. 5º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42017 - § 2º do art. 5º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42018 - § 3º do art. 5º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42019 - § 4º do art. 5º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42020 - art. 6º, ?caput?;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42021 - inciso I do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42022 - inciso II do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42023 - inciso III do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42024 - inciso IV do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42025 - inciso V do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42026 - inciso VI do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 3
DATA: 15/09/99 - 15:56

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
42027 - inciso VII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42028 -alínea ?a?, inciso VII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42029 -alínea ?b?, inciso VII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42030 -alínea ?c?, inciso VII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42031 -alínea ?d?, inciso VII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42032 -alínea ?e?, inciso VII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42033 - inciso VIII do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42034 - parágrafo único do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42035 - inciso I do parágrafo único do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42036 - inciso II do parágrafo único do art. 6º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42037 - art. 7º;	49	18	0	0	67	MANTIDO
42038 - art. 8º; e	49	18	0	0	67	MANTIDO
42039 - art. 10.	49	18	0	0	67	MANTIDO
47000 - Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (PL nº 1.579/96, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.						
47001 - art. 7º, ?caput?;	49	18	0	0	67	MANTIDO
47002 - § 1º do art. 9º;	62	5	0	0	67	MANTIDO
47003 - § 2º do art. 9º;	62	5	0	0	67	MANTIDO
47004 - art. 12, ?caput?;	50	17	0	0	67	MANTIDO
47005 - parágrafo único do art. 12; e	50	17	0	0	67	MANTIDO
47006 - art. 24.	51	16	0	0	67	MANTIDO
52000 - Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995 (PL nº 2.319/96, na Câmara dos Deputados), que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.						
52001 - parágrafo único do art. 1º;	60	6	1	0	67	MANTIDO
52002 - inciso I do parágrafo único do art. 1º;	60	6	1	0	67	MANTIDO
52003 - inciso II do parágrafo único do art. 1º; e	60	6	1	0	67	MANTIDO
52004 - inciso III do parágrafo único do art. 1º.	60	6	1	0	67	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 1
DATA: 15/09/99 - 23:54

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
01000 - Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1994 (PL nº 1.316/91, na Casa de origem), que obriga as empresas que especifica a fornecer suportes com rodas (carrinhos manuais) aos seus empregados.	271	124	2	0	397	MANTIDO
02000 - Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1994 (PL nº 2.488/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso V do art. 3º da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1994, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.	337	39	21	0	397	MANTIDO
03000 - Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (PL nº 1.670/89, na Casa de origem), que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal.						
03001 - § 1º do art. 38;	265	128	4	0	397	MANTIDO
03002 - § 2º do art. 38;	337	51	2	0	390	MANTIDO
03003 - art. 50; e	319	69	2	0	390	MANTIDO
03004 - art. 52, ?caput?.	338	50	2	0	390	MANTIDO
06000 - Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (PL nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.						
06001 - art. 47.	324	69	3	1	397	MANTIDO
07000 - Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1995 (PL nº 642/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia.						
07001 - alínea ?q? do art. 6º da Lei nº 3.820/60, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	342	53	2	0	397	MANTIDO
08000 - Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992 (PL nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde.	281	114	1	0	396	MANTIDO
09000 - Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1989 (PL nº 1.076/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a admissão de portadores de deficiência física na Administração Pública e dá outras providências.	260	134	2	0	396	MANTIDO
11000 - Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (PL nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.	344	49	2	1	396	MANTIDO
12000 - Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1995 (oriundo da Medida Provisória nº 1.137/95), que dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do						

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 2
DATA: 15/09/99 - 23:54

		SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
	Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.						
12001	- art. 10;	348	44	3	0	395	MANTIDO
12002	- inciso I do art. 13 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;	348	45	3	0	396	MANTIDO
12003	- ?caput? do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 12 do projeto; e	349	44	3	0	396	MANTIDO
12004	- parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 12 do projeto.	349	44	3	0	396	MANTIDO
14000	- Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1995 (PL nº 913/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.						
14001	- art. 32;	339	53	1	1	394	MANTIDO
14002	- art. 33, ?caput?;	350	44	1	0	395	MANTIDO
14003	- § 1º do art. 33;	350	44	1	0	395	MANTIDO
14004	- § 2º do art. 33;	352	42	1	0	395	MANTIDO
14005	- § 1º do art. 34; e	352	42	1	0	395	MANTIDO
14006	- § 2º do art. 34.	351	43	1	0	395	MANTIDO
15000	- Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1995 (PL nº 1.236/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.						
15001	- inciso IV do art. 12;	326	67	1	0	394	MANTIDO
15002	- § 2º do art. 12;	325	68	1	0	394	MANTIDO
15003	- inciso I do § 2º do art. 12;	325	68	1	0	394	MANTIDO
15004	- inciso II do § 2º do art. 12;	325	68	1	0	394	MANTIDO
15005	- art. 31;	325	68	1	0	394	MANTIDO
15006	- parágrafo único do art. 33;	324	69	1	0	394	MANTIDO
15007	- § 1º do art. 39;	324	69	1	0	394	MANTIDO
15008	- § 2º do art. 39; e	324	69	1	0	394	MANTIDO
15009	- § 3º do art. 39.	325	67	1	0	393	MANTIDO
18000	- Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (PL nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de						

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 3
DATA: 15/09/99 - 23:54

		SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
	estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais.	357	35	3	0	395	MANTIDO
19000	- Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993 (PL nº 170/87, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o ?caput? do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985.						
19001	- inciso VI do art. 4º da Lei nº 7.377/85, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	310	81	3	1	395	MANTIDO
21000	- Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1995 (PL nº 2.329/91, na Casa de origem), que estabelece, para o músico ou grupo musical, como acréscimo ao salário contratado, participação mínima de cinqüenta por cento da renda proveniente de couvert artístico.	258	135	2	0	395	MANTIDO
23000	- Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1995 (PL nº 3.991/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.	286	106	3	0	395	MANTIDO
24000	- Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (PL nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.	342	51	2	0	395	MANTIDO
25000	- Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.						
25001	- Item ?Transporte? - (pág. 02 do anexo) ?estradas vicinais?;	276	115	3	0	394	MANTIDO
25002	- Item ?Indústria e Comércio Exterior? - (pág. 22 do anexo) ?Implantar áreas de livre comércio na Amazônia Ocidental? e a meta ?Construção de 10 galpões industriais? da ação ?Promoção Industrial?; .	351	40	3	0	394	MANTIDO
25003	- Item ?Meio Ambiente? - (pág. 36 do anexo) ?implantação do sistema CBL (capim Buffel-Leucena) no semi-árido nordestino (1 milhão de hectares)?, a do objetivo ?Formular e implantar políticas setoriais para o uso sustentável dos recursos naturais, de pesca, floresta e borracha?, da ação ?Proteção à Flora e à Fauna?; e	278	112	3	0	393	MANTIDO
25004	- Item ?Educação, Cultura e Desporto? - (pág. 64 do anexo) ?Construção de 12 campus avançados?, do objetivo ?Interiorização do ensino superior? da ação ?Campus Universitário?.	277	115	2	0	394	MANTIDO
26000	- Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1994 (PL nº 1.002/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores. ..	257	136	2	0	395	MANTIDO
27000	- Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1994 (PL nº 1.888/91, na Casa de origem), que regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.						
27001	- art. 3º;	345	45	4	0	394	MANTIDO
27002	- art. 4º;	345	45	4	0	394	MANTIDO
27003	- art. 6º, ?caput?;	344	46	4	0	394	MANTIDO
27004	- § 1º do art. 6º;	344	46	4	0	394	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 4
DATA: 15/09/99 - 23:54

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
27005 - § 2º do art. 6º;	344	46	4	0	394	MANTIDO
27006 - § 3º do art. 6º; e	345	45	4	0	394	MANTIDO
27007 - § 4º do art. 6º; É27.07Ç	344	45	4	0	393	MANTIDO
28000 - Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995 (PL nº 4.219/93, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mariana Olimpio Granja, filha menor de Deise Lima Olimpio Granja.						
28001 - art. 3º.	293	99	3	0	395	MANTIDO
29000 - Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995 (PL nº 3.956/93, na Casa de origem), que concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro.						
29001 - art. 3º.	294	98	3	0	395	MANTIDO
30000 - Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1995 (PL nº 4.645/94, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.						
30001 - art. 2º, ?caput?, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	298	94	2	0	394	MANTIDO
30002 - inciso II do § 2º do art. 2º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	310	82	2	0	394	MANTIDO
30003 - § 3º do art. 2º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	310	81	2	0	393	MANTIDO
30004 - inciso II do art. 5º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	329	62	2	0	393	MANTIDO
30005 - § 1º do art. 5º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	298	93	2	0	393	MANTIDO
30006 - inciso IV do art. 7º, da Lei nº 8.436, de 25-6-92, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	317	74	2	0	393	MANTIDO
32000 - Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995 (PL nº 4.693/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona e dá outras providências.						
32001 - inciso II do § 3º do art. 1º; e	284	107	2	0	393	MANTIDO
32002 - § 4º do art. 1º.	284	106	2	0	392	MANTIDO
33000 - Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1995 (PL nº 4.555/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas e dá outras providências.	272	107	2	0	381	MANTIDO
34000 - Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996 (PL nº 1.287/95, na Casa de origem), que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.						

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 5
DATA: 15/09/99 - 23:54

		SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
34001	- art. 13, ?caput?.	351	39	3	0	393	MANTIDO
36000	- Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (PL nº 4.582/94, na Casa de origem), que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.	314	78	2	0	394	MANTIDO
37000	- Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1996 (PL nº 4.804/94, na Casa de origem), que cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências.	280	110	2	1	393	MANTIDO
38000	- Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1996 (PL nº 37/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 190 do Código Penal Militar.	372	19	2	0	393	MANTIDO
40000	- Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (PL nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais.	332	30	14	1	377	MANTIDO
43000	- Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1994 (PL nº 1.807/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos e dá outras providências.	320	55	1	0	376	MANTIDO
44000	- Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 1996 (oriundo da Medida Provisória nº 1.526/96), que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.						
44001	- art.10, ?caput?, da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto;	249	139	3	0	391	MANTIDO
44002	- inciso I do art.10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto;	249	139	3	0	391	MANTIDO
44003	- inciso II do art.10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto; e	249	139	3	0	391	MANTIDO
44004	- inciso III do art.10 da Lei nº 8.029/90, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 8.154/90, com a redação dada pelo art. 27 do projeto.	249	139	3	0	391	MANTIDO
45000	- Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1996 (PL nº 1.125/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.						
45001	- § 4º do art. 11; e	348	40	2	0	390	MANTIDO
45002	- art. 19.	362	25	2	0	389	MANTIDO
46000	- Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996 (PL nº 2.249/91, na Casa de origem), que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.						
46001	- inciso VI do art. 7º;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46002	- inciso VII do art. 7º;	255	124	2	0	381	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
46003 - § 2º do art. 14;	275	104	2	0	381	MANTIDO
46004 - art. 17, ?caput?;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46005 - parágrafo único do art. 17;	256	123	2	0	381	MANTIDO
46006 - parágrafo único do art. 20;	274	105	2	0	381	MANTIDO
46007 - § 3º do art. 22;	274	105	2	0	381	MANTIDO
46008 - art. 23;	274	105	2	0	381	MANTIDO
46009 - art. 24, ?caput?;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46010 - § 1º do art. 24;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46011 - § 2º do art. 24;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46012 - § 3º do art. 24;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46013 - inciso I do § 3º do art. 24;	255	124	2	0	381	MANTIDO
46014 - inciso II do § 3º do art. 24;	253	126	2	0	381	MANTIDO
46015 - art. 28;	253	126	2	0	381	MANTIDO
46016 - inciso VIII do art. 35;	253	126	2	0	381	MANTIDO
46017 - inciso VII do art. 38;	253	126	2	0	381	MANTIDO
46018 - inciso VIII do art. 38; e	272	107	2	0	381	MANTIDO
46019 - inciso III do art. 49.	295	83	2	1	381	MANTIDO
48000 - Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (PL nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.						
48001 - art. 2º.	252	135	2	1	390	MANTIDO
49000 - Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 - Complementar (PL nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.						
49001 - inciso I do art. 2º;	369	19	2	0	390	MANTIDO
49002 - inciso II do art. 2º;	369	19	2	0	390	MANTIDO
49003 - inciso III do art. 2º; e	369	19	2	0	390	MANTIDO
49004 - inciso IV do art. 2º.	369	19	2	0	390	MANTIDO
51000 - Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1997 (oriundo da Medida Provi-						

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 7
DATA: 15/09/99 - 23:54

		SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
	sória nº 1.464-18/97), que acrescenta parágrafos ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. (Disciplina o mercado de capitais).						
51001	- § 3º do art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	289	97	3	0	389	MANTIDO
53000	- Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1994 (PL nº 1.339/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao ?caput? do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e concede adicional de periculosidade aos carteiros.	254	132	2	1	389	MANTIDO
54000	- Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995 (PL nº 2.560/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências. ...	253	135	2	0	390	MANTIDO
55000	- Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1997 (PL nº 1.131/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências.						
55001	- art. 41 da Lei nº 8.212, de 24-7-91, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93, constante do art. 1º do projeto.	299	87	3	0	389	MANTIDO
56000	- Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1997 (PL nº 2.142/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.						
56001	- art. 12, ?caput?;	284	104	2	0	390	MANTIDO
56002	- inciso I do art. 12;	284	104	2	0	390	MANTIDO
56003	- inciso II do art. 12;	284	104	2	0	390	MANTIDO
56004	- inciso III do art. 12;	284	104	2	0	390	MANTIDO
56005	- parágrafo único do art. 12;	284	104	2	0	390	MANTIDO
56006	- inciso I do parágrafo único do art. 72; e	265	122	2	1	390	MANTIDO
56007	- § 2º do art. 77.	299	89	2	0	390	MANTIDO
57000	- Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1997 (PL nº 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.						
57001	- art. 3º; e	354	36	2	0	392	MANTIDO
57002	- parágrafo único do art. 4º.	367	21	2	0	390	MANTIDO
58000	- Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1997 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.481-52, de 1997), que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.						
58001	- inciso VIII do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 31 do projeto.	291	99	2	0	392	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 8
DATA: 15/09/99 - 23:54

		SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
59000	- Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1997 (PL nº 3.106/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência da Escola de Enfermagem de Manaus, unidade organizacional descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, para a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.						
59001	- inciso I do art. 2º.	311	78	2	0	391	MANTIDO
60000	Item 60 - Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (PL nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro.						
60001	- § 4º do art. 1º;	345	37	3	0	385	MANTIDO
60002	- inciso I do art. 10;	317	65	3	0	385	MANTIDO
60003	- inciso II do art. 10;	317	65	3	0	385	MANTIDO
60004	- inciso VIII do art. 10;	315	67	3	0	385	MANTIDO
60005	- inciso IX do art. 10;	314	68	3	0	385	MANTIDO
60006	- inciso X do art. 10;	314	68	3	0	385	MANTIDO
60007	- inciso XI do art. 10;	314	68	3	0	385	MANTIDO
60008	- inciso XII do art. 10;	314	68	3	0	385	MANTIDO
60009	- inciso XIII do art. 10;	314	68	3	0	385	MANTIDO
60010	- inciso XIV do art. 10;	313	68	3	0	384	MANTIDO
60011	- inciso XV do art. 10;	313	68	3	0	384	MANTIDO
60012	- inciso XVI do art. 10;	313	68	3	0	384	MANTIDO
60013	- inciso XVII do art. 10;	316	62	2	0	380	MANTIDO
60014	- inciso XVIII do art. 10;	316	62	2	0	380	MANTIDO
60015	- inciso XIX do art. 10;	316	62	2	0	380	MANTIDO
60016	- inciso XXI do art. 10;	315	63	2	0	380	MANTIDO
60017	- § 1º do art. 10;	315	63	2	0	380	MANTIDO
60018	- § 2º do art. 10;	315	63	2	0	380	MANTIDO
60019	- § 3º do art. 10;	315	62	2	1	380	MANTIDO
60020	- art. 11, ?caput?;	339	39	2	0	380	MANTIDO
60021	- § 1º do art. 11;	339	39	2	0	380	MANTIDO
60022	- § 2º do art. 11;	338	40	2	0	380	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 9
DATA: 15/09/99 - 23:54

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
60023 - § 3º do art. 11;	339	39	2	0	380	MANTIDO
60024 - § 4º do art. 11	337	39	2	0	378	MANTIDO
60025 - inciso III do art 12;	337	39	2	0	378	MANTIDO
60026 - § 4º do art. 13;	312	64	2	0	378	MANTIDO
60027 - inciso I do § 4º do art. 13;	312	64	2	0	378	MANTIDO
60028 - inciso II do § 4º do art. 13;	312	64	2	0	378	MANTIDO
60029 - inciso III do § 4º do art. 13;	312	63	2	1	378	MANTIDO
60030 - inciso IV do § 4º do art. 13;	312	63	2	1	378	MANTIDO
60031 - inciso VII do art. 14;	268	98	2	3	371	MANTIDO
60032 - art. 18, ?caput?;	356	19	2	1	378	MANTIDO
60033 - inciso I do art. 18;	356	19	2	0	377	MANTIDO
60034 - inciso II do art. 18;	356	19	2	0	377	MANTIDO
60035 - inciso III do art. 18;	353	22	2	0	377	MANTIDO
60036 - § 1º do art. 18;	354	21	2	0	377	MANTIDO
60037 - § 2º do art. 18;	353	21	2	0	376	MANTIDO
60038 - § 3º do art. 18;	354	21	2	0	377	MANTIDO
60039 - § 4º do art. 18;	353	22	2	0	377	MANTIDO
60040 - § 5º do art. 18;	354	21	2	0	377	MANTIDO
60041 - parágrafo único do art. 21;	335	40	2	0	377	MANTIDO
60042 - inciso I do art. 23;	322	53	2	0	377	MANTIDO
60043 - inciso II do art. 23;	336	39	2	0	377	MANTIDO
60044 - inciso IV do art. 23;	323	52	2	0	377	MANTIDO
60045 - inciso V do art. 23;	336	39	2	0	377	MANTIDO
60046 - inciso VI do art. 23;	336	39	2	0	377	MANTIDO
60047 - inciso VII do art. 23;	336	39	2	0	377	MANTIDO
60048 - parágrafo único do art. 23;	336	39	2	0	377	MANTIDO
60049 - art. 56;	356	18	2	1	377	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 10
DATA: 15/09/99 - 23:54

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
60050 - art. 63, ?caput?;	309	63	2	3	377	MANTIDO
60051 - § 1º do art. 63;	295	77	3	2	377	MANTIDO
60052 - § 2º do art. 63;	309	64	2	2	377	MANTIDO
60053 - art. 66, ?caput?;	303	72	2	1	378	MANTIDO
60054 - parágrafo único do art. 66;	302	73	2	1	378	MANTIDO
60055 - § 4º do art. 68;	335	40	2	1	378	MANTIDO
60056 - art. 92, ?caput?;	342	34	2	0	378	MANTIDO
60057 - § 1º do art. 92;	344	32	2	0	378	MANTIDO
60058 - § 2º do art. 92;	344	32	2	0	378	MANTIDO
60059 - § 1º do art. 104;	355	21	2	0	378	MANTIDO
60060 - § 2º do art. 104;	355	21	2	0	378	MANTIDO
60061 - § 3º do art. 104;	340	35	2	0	377	MANTIDO
60062 - § 4º do art. 104;	353	22	2	0	377	MANTIDO
60063 - inciso IV do art. 105;	273	100	2	1	376	MANTIDO
60064 - inciso I do art. 111;	350	23	2	0	375	MANTIDO
60066 - § 2º do art. 141;	335	39	2	0	376	MANTIDO
60073 - § 4º do art. 159;	345	30	2	2	379	MANTIDO
60074 - § 9º do art. 159	345	30	2	2	379	MANTIDO
60075 - inciso IV do art. 162;	353	23	2	0	378	MANTIDO
60076 - § 2º do art. 256;	355	21	2	0	378	MANTIDO
60077 - § 3º do art. 258;	356	20	2	0	378	MANTIDO
60078 - § 4º do art. 258;	356	20	2	0	378	MANTIDO
60079 - § 1º do art. 259;	356	20	2	0	378	MANTIDO
60080 - § 2º do art. 259;	351	24	2	0	377	MANTIDO
60081 - art. 264;	354	22	2	0	378	MANTIDO
60083 - § 1º do art. 280;	355	21	2	0	378	MANTIDO
60084 - art. 283, ?caput?;	357	19	2	0	378	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA..... 11
DATA: 15/09/99 - 23:54

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
60085 - parágrafo único do art. 283;	356	19	2	1	378	MANTIDO
60086 - art. 299;	353	21	2	2	378	MANTIDO
60087 - art. 300;	354	22	2	0	378	MANTIDO
60089 - art. 321, ?caput?;	355	21	2	0	378	MANTIDO
60090 - inciso I do art. 321;	356	20	2	0	378	MANTIDO
60091 - inciso II do art.321;	356	20	2	0	378	MANTIDO
60092 - inciso III do art. 321;	356	20	2	0	378	MANTIDO
60093 - inciso IV do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60094 - inciso V do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60095 - inciso VI do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60096 - alínea ?a? do inciso VI do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60097 - alínea ?b? do inciso VI do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60098 - § 1º do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60099 - § 2º do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60100 - § 3º do art. 321;	359	19	3	0	381	MANTIDO
60101 - § 4º do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60102 - § 5º do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60103 - § 6º do art. 321;	359	20	2	0	381	MANTIDO
60104 - § 7º do art. 321;	358	21	2	0	381	MANTIDO
60105 - § 8º do art. 321;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60106 - § 9º do art. 321;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60107 - art. 322, ?caput?;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60108 - inciso I do art. 322;	358	19	3	0	380	MANTIDO
60109 - inciso II do art. 322;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60110 - § 1º do art. 322;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60111 - § 2º do art. 322;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60112 - art. 324, ?caput?;	358	20	2	0	380	MANTIDO

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL
CONGRESSO NACIONAL
PRODASEN

PAGINA.....: 12
DATA: 15/09/99 - 23:54

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
60113 - inciso I do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60114 - inciso II do art. 324;	357	21	2	0	380	MANTIDO
60115 - inciso III do art. 324;	357	21	2	0	380	MANTIDO
60116 - alínea ?a? do inciso III do art. 324;	357	21	2	0	380	MANTIDO
60117 - alínea ?b? do inciso III do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60118 - alínea ?c? do inciso III do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60119 - § 1º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60120 - inciso I do § 1º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60121 - inciso II do § 1º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60122 - alínea ?a? do inciso II do § 1º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60123 - alínea ?b? do inciso II do § 1º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60124 - alínea ?c? do inciso II do § 1º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60125 - § 2º do art. 324;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60126 - parágrafo único do art. 327;	358	20	2	0	380	MANTIDO
60127 - art. 335, ?caput?; e	358	20	2	0	380	MANTIDO
60128 - parágrafo único do art. 335.	357	20	2	0	379	MANTIDO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 018/99-CN

MENSAGEM
Nº 837, de 1999 - CN
(Nº 1.237/1999, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Ministério da Educação, crédito especial no valor global de R$ 47.526.311,00, para os fins que especifica.

CONGRESSO NACIONAL 15-09-1999
Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS - PLN 018/99 PAG. 1

PARLAMENTAR	EMENDA
ALCESTE ALMEIDA	553 A 556
ANIBAL GOMES	167 A 186
ANTONIO DO VALLE	424 A 427
ANTONIO FEIJAO	024 A 033
ARMANDO MONTEIRO NETO	509 A 514
ARNON BEZERRA	227
ATILA LINS	036 A 046
ATILA LIRA	136 A 146
AUGUSTO FARIAS	389 A 395
CARLOS DUNGA	190 A 194
CELSO JACOB	524 A 532
CESAR BANDEIRA	299 E 300
CHIQUINHO FEITOSA	402
CIRO NOGUEIRA	080 A 093
CORIOLANO SALES	147 A 149
DILCEU SPERAFICO	195 A 209

PARLAMENTAR	EMENDA
DR. HELIO	133 A 135
EBER SILVA	187 A 189 E 437
EDISON LOBAO	285 A 298
ENIVALDO RIBEIRO	094 A 113
EURIPEDES MIRANDA	161 E 162
EXPEDITO JUNIOR	405, 407 A 423, 557 E 558
FERNANDO CORUJA	230 A 249
FERNANDO DINIZ	432 A 435
FLAVIO DERZI	060
FRANCISTONIO PINTO	445 A 468
GILBERTO KASSAB	163 A 166
GIOVANNI QUEIROZ	326 A 342
GONZAGA PATRIOTA	114 A 131
HELIO COSTA	442 A 445
IVANIO GUERRA	250 A 257
JOAO ALMEIDA	368 E 369
JOAO COSER	321 A 325
JOAO LEAO	316 A 320 E 469

PARLAMENTAR	EMENDA
JORGE COSTA	063 A 068
JORGE KHOURY	474 A 477
JOSE ANTONIO	228 E 229
JOSE CHAVES	403 E 404
JOSE LOURENCO	396 A 401
JOSE MILITAO	470 A 473
JULIO REDECKER	370 A 373
LUIS BARBOSA	284
MARINHA RAUPP	406, 559 A 577
MARIO NEGROMONTE	210 A 226
MAURO FECURY	315
MIRIAM REID	446 A 464
MOZARILDO CAVALCANTI	016, 017, 034 E 035
NELSON MEURER	533 A 552
NEUTON LIMA	357 A 364
NILO COELHO	387 E 398
OLAVO CALHEIROS	061 E 062
OSMAR SERRAGLIO	301 A 304

PARLAMENTAR	EMENDA
OSVALDO REIS	047 A 059
OSVALDO REIS	151 A 156
PAES LANDIM	132
PASTOR AMARILDO	264 A 283
PAULO KOBAYASHI	343 A 356
PAULO MOURAO	428 A 431
PEDRO CANEDO	374 A 386
PEDRO CHAVES	263
PHILEMON RODRIGUES	018 A 023
PINHEIRO LANDIM	483, 499 A 508, 515 A 523
ROLAND LAVIGNE	305 E 306
ROMEU QUEIROZ	438 A 441
ROMMEL FEIJO	157 A 160
RONALDO CAIADO	069 A 079
SALVIANO SOBRINHO	150
SAULO PEDROSA	436
SERGIO BARCELLOS	258 A 262
TELMO KIRST	478 A 487 E 489 A 498

PARLAMENTAR	EMENDA
URSICINO QUEIROZ	001 A 015
WALDEMIR MOKA	307 A 314
WELINTON FAGUNDES	365 A 367

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0001
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335 XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND: 4

CANCELAMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR. R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DÍGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA: 13/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0002
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081 0486 3335.XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

CANCELAMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15 081.0487 4913.0084
VALOR R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND.4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE ARATUÍPE, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0003
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
1A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486 3335.XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO
VALOR. R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMILIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0004
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081.0486.3335.XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081 0487.4913.0084
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS. PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DÍGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0005
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: pln 18/99 - CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335 XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND. 4

CANCELAMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR· R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND.4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE ITAETÊ, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMILIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0006
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE ITAPICURÚ/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO. CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR· R$ 100 000.00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15 081.0487.4913 0084
VALOR: R$ 100 000.00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR. DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE ITAPICURU, NO ESTADO DA BAHIA. INCLUINDO-SE IDOSOS. MENORES ABANDONADOS. ADOLESCENTES. MÃES DE FAMILIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR. DENTRE OUTROS. PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0007
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE ITATIM/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRESCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLO USO
VALOR R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487 4913.0084
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE ITATIM, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA: 13/9/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0008
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS (CREDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO *DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE/BA* NO VALOR DE RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA 15 081 0486 3335 XXXX
TITULO CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLO USO
VALOR RS 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA 15 081.0487 4913.0084
VALOR RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0009
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN | PAGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

CANCELAMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MUTUIPE, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0010
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN | PAGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081 0486 3335.XXXX
TÍTULO. CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS. PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DÍGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA: 13/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0011
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01a 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335 XXXX
TITULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND. 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100 000.00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DÍGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0012
EI: CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15 081 0486 3335.XXXX
TÍTULO. CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA: 13/9/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0013
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081.0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLO USO
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND. 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA· 15 081.0487 4913.0084
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND.4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR. DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS. NO ESTADO DA BAHIA. INCLUINDO-SE IDOSOS. MENORES ABANDONADOS. ADOLESCENTES, MÃES DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR. DENTRE OUTROS. PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO. CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0014
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE TREMEDAL/BA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486.3335 XXXX
TITULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLO USO
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND. 4

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913 0084
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND.4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR, DIRETAMENTE, A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, NO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO-SE IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, ADOLESCENTES, MÃES DE FAMILIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, DENTRE OUTROS, PRETENDENDO-SE DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS QUE POSSIBILITEM ASSEGURAR A ESSA POPULAÇÃO, CONDIÇÕES DÍGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0015
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MPAS (CRÉDITO ESPECIAL), OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA/BA NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081.0486.3335.XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE
VALOR: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA· 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR. DIRETAMENTE. A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, NO ESTADO DA BAHIA, QUE NECESSITA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA CRECHE PARA ABRIGAR AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS POBRES, PROPICIANDO QUE SUAS MÃES. PAIS E IRMÃOS MAIORES POSSAM TRABALHAR PELO SUSTENTO DA FAMÍLIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
219	URSICINO QUEIROZ	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
13/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0016
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 018/99

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 15 061.0487.4913.XXXX – Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima
GND: 4
Mod : 40
Fonte. 199
Valor. R$ 450.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 15.061.0487.4913.0084
Mod.: 40
Fonte: 199
Valor: R$ 450.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o presente Crédito Suplementar visa a contemplação de emendas de parlamentares, contudo iniciei meu mandato apos a promulgação da Lei Orçamentária para 1999, isto posto, não tive a chance de dirigir créditos ao município pretendido, visto que o mesmo é um dos mais carentes do Estado de Roraima A emenda representaria um enorme ganho social para aquela comunidade.

Também, apoio-me no Art. 47, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno da Comissão: "*...ressalvados os subprojetos genéricos.*"

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR
Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

UF
RR

PARTIDO
PFL

DATA
15/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0017
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 018/99

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 33903 – Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 15.061.0487.4913.XXXX – Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 199
Valor: R$ 450.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 15.061.0487.4913.0084
Mod.: 40
Fonte: 199
Valor: R$ 450.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o presente Crédito Suplementar visa a contemplação de emendas de parlamentares, contudo iniciei meu mandato após a promulgação da Lei Orçamentária para 1999, isto posto, não tive a chance de dirigir créditos ao município pretendido, visto que o mesmo é um dos mais carentes do Estado de Roraima. A emenda representaria um enorme ganho social para aquela comunidade.

Também, apoio-me no Art. 47, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno da Comissão: "*...ressalvados os subprojetos genéricos.*"

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL

DATA: 13/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0018
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO: **PL - 18/1999**

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 33.903
Fundo Nacional de Assistência Social

ACRESCENTAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Franciscópolis-MG.**
Funcional Programática: **15.081.0487.4913.....**

Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza**
Funcional Programática: **01.081.0487.4913.0084**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB

DATA	Assinatura
09.09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0019
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 33.903
Fundo Nacional de Assistência Social

ACRESCENTAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Itabirinha de Mantena-MG.**
Funcional Programática: **15.081.0487.4913.....**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza**
Funcional Programática: **01.081.0487.4913.0084**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB

DATA	Assinatura
09.09 99	

EMENDA - 0020
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 33.903
Fundo Nacional de Assistência Social

ACRESCENTAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Guaraciama-MG.**
Funcional Programática: **15.081.0487.4913.....**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza**
Funcional Programática: **01.081.0487.4913.0084**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB

DATA	Assinatura
09.09.99	

EMENDA - 0021
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 33.903
Fundo Nacional de Assistência Social

ACRESCENTAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Pirapora-MG.**
Funcional Programática: **15.081.0487.4913.....**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza**
Funcional Programatica· **01.081.0487.4913.0084**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB

DATA	Assinatura
09 09 99	

EMENDA - 0022
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
[redacted]	PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO
Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 33.903
Fundo Nacional de Assistência Social

ACRESCENTAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Lagoa dos Patos-MG.**
Funcional Programática· **15.081.0487.4913.....**
Esfera: Seguridade
Valor R$ 80.000,00
Natureza da Despesa. Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação· 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza**
Funcional Programática· **01.081.0487.4913.0084**
Esfera: Seguridade
Valor. R$ 80 000,00
Natureza da Despesa. Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB

DATA	Assinatura
09.09.99	

EMENDA - 0023

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 33.903
Fundo Nacional de Assistência Social

ACRESCENTAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Montes Claros-MG.**
Funcional Programática: **15.081.0487.4913.....**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa. Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza**
Funcional Programática: **01.081.0487.4913.0084**
Esfera: Seguridade
Valor: R$ 80.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	**MG**	**PMDB**

DATA	Assinatura
09.09.99	

EMENDA - 0024

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 018/99	**01** DE **01**

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.2595.0000
TÍTULO: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física
VALOR: R$ 100.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
TÍTULO: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física em Oiapoque- AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, portador de necessidade especial, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidades para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0025
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 018/99	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.2595.0000
TÍTULO: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física
VALOR: R$ 100.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
TÍTULO: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física em Amapari- AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente portador de necessidade especial, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidades para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0026
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.2595.0000
TÍTULO: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física
VALOR: R$ 300.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
TÍTULO: Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física em Santana - AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 300.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, portador de necessidade especial, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidades para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0027
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0000
TÍTULO: Ações Sociais e Comunitárias
VALOR: R$ 100.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
Promoção de Ações Sociais e Comunitárias no município de Amapari-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidades para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Também serão empreendidas ações sociais que visem a integração entre crianças e adolescentes, em especial, o trabalho a ser desenvolvido entre as "gangues" locais e suas famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0028
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081.0487.4913.0000
TÍTULO: Ações Sociais e Comunitárias
VALOR: R$ 100.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND : 3
Promoção de Ações Sociais e Comunitárias no município de Oiapoque-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidades para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Também serão empreendidas ações sociais que visem a integração entre crianças e adolescentes, em especial, o trabalho a ser desenvolvido entre as "gangues" locais e suas famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0029
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ES **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0000
TÍTULO. Ações Sociais e Comunitárias
VALOR: R$ 300.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
Promoção de Ações Sociais e Comunitárias no município de Santana-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 300.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidade para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Também serão empreendidas ações sociais que visem a integração entre crianças e adolescentes, em especial, o trabalho a ser desenvolvido entre as "gangues" locais e suas famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0030
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 018/99

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911.0000
TÍTULO: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente
VALOR: R$ 100.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no município de Ferreira Gomes-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidade para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Junto a estas ações, serão apoiadas ações de atendimento à saúde, higiene e alimentação de forma articulada com as famílias das crianças e adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0031
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
:A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 018/99

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911 0000
TÍTULO: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente
VALOR: R$ 100 000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no município de Amapari-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911.0084
VALOR: R$ 100 000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidade para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Junto a estas ações, serão apoiadas ações de atendimento à saúde, higiene e alimentação de forma articulada com as famílias das crianças e adolescentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0032
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN 018/99** | PAGINA: **01 DE 01**

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911.0000
TÍTULO: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente
VALOR: R$ 100.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 40 GND.: 3
Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no município de Oiapoque-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidade para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Junto a estas ações, serão apoiadas ações de atendimento à saúde, higiene e alimentação de forma articulada com as famílias das crianças e adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0033
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081 0483.4911.0000
TÍTULO. Assistência Integral à Criança e ao Adolescente
VALOR. R$ 100.000,00 MOD DE APLICAÇÃO: 40 GND.. 3
Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no município de Santana-AP

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081.0483.4911.0084
VALOR: R$ 100.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, visando implantar o reforço escolar, incentivar o desenvolvimento de suas habilidade para a vida, incentivando a conclusão do ensino básico e fundamental. Junto a estas ações, serão apoiadas ações de atendimento à saúde, higiene e alimentação de forma articulada com as famílias das crianças e adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESF **EMENDA - 0034**
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentaria 26250 – Universidade Federal de Roraima – UFRR, o seguinte plano de trabalho:

Funcional· 08 044 0205 2496 XXXX – Contribuição a Entidades de Ensino Superior do Estado de Roraima

GND 3
Mod 50
Fonte 250
Valor R$ 40.000,00

CANCELAMENTO

UO· 26262
Funcional 08 075 0428.4929 0001
GND 3
Mod. 90
Fonte. 250
Valor· R$ 40 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem seu fundamento na extrema necessidade de recursos orçamentários e financeiros por que passa a Universidade Federal de Roraima para fazer frente aos programas por ela implementados

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0035

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESF
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99	1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 26222 – Escola Tecnica Federal de Roraima, o seguinte plano de trabalho.

Funcional. 08 043 0197.2496 XXXX – Contribuição a Entidades de Classe do Estado de Roraima.

GND 3
Mod. 50
Fonte 250
Valor· R$ 5 000,00

CANCELAMENTO

UO: 26247
Funcional: 08.044 0205 2496 0019
GND: 3
Mod: 50
Fonte. 250
Valor. R$ 5.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem seu fundamento na extrema necessidade de recursos orçamentarios e financeiros por que passa a Escola Técnica Federal de Roraima, para fazer frente aos programas por ela implementados

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL

DATA: 14/9/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0036
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM BENJAMIN CONSTANT-AM
valor.....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMETO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOELSCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA: 14/9/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0037
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) = FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM IPIXUNA-AM
valor.....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza..... R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA 14/ 9 / 99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0038
I CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM CAAPIRANGA-AM
valor.....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA 14/ 9/ 99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E **EMENDA - 0039**
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM ANAMA-AM
valor..... 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA.ATENDER AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE E MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA 14 / 9 / 99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0040
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM NHAMUNDA-AM
valor..100.000,00

FONTE DE CANCELAMETO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfren
mento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO 038 | NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ATILA LINS | UF AM | PARTIDO PFL

DATA 14/9/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0041
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 18/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Para incluir no Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social (33000) - FNAS (33903)
CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM GUAJARÁ-AM
Valor.....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....
.....Rº 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE MENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS? MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0042
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99	01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM MANAQUIRI-AM
valor..... R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSO, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA	ASSINATURA
14 / 9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0043
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: 018 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM NOVO ARIPUANA=AM
valor.....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA: 14/9/99 | ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0044
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
4

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM COARI-AM..
valor.....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRSENTE EMENDA ATENER AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICIPIO. RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA - 0045

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM TEFE-AM
valor .....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMETO
15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS DO MUNICIPIO. RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE NADA SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRAM PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA - 0046
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM MANACAPURU-AM
valor .....R$ 100.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

15.081.0487.4913.0084-Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento e Pobreza.....R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISA-SE COM A PRESENTE EMENDA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICIPIO.
RESSALTO QUE JA SE TEM FEITO ALGO POR NOSSOS ADOLESCENTES E CRIANÇAS, MAS QUASE SE FEZ POR NOSSOS IDOSOS, QUE EM MUITO JA CONTRIBUIRA PARA O DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO E PROGRESSO DE NOSSO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
038	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PFL

DATA: 14/ 9/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0047
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 018/99-CN

PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Araguaína-TO
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0048
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
[redacted]	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Monte do Carmo-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0049
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
PLN Nº 018/99-CN	**1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Paraíso do Tocantins-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0050
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
PLN Nº 018/99-CN	**1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Marianópolis-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0051
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Augustinópolis-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0052
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
[redacted]	**PLN Nº 018/99-CN**	**1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Babaçulândia-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a *organização de segmentos carentes da sociedade.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0053
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
[redacted]	**PLN Nº 018/99-CN**	**1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Guaraí-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0054
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Araguatins-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0055
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	**1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Sampaio-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0056
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	**1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Santa Rosa do Tocantins-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0057
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Bernardo Sayão-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0058
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]	PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN Nº 018/99-CN**	PÁGINA: **1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Esperantina-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0059
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]	PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN Nº 018/99-CN**	PÁGINA: **1 de 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Apoio às Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza em Sítio Novo do Tocantins-TO
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para assistência e manutenção de creche, apoio aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA 13/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0060
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 18/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

NO PLN 18/99 inclua-se o seguinte Subprojeto:
15. 081.0486.3335.XXXX - Construção de Centro de Múltiplo Uso em Laguna Carapã/MS.....150.000,00

GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40

Cancelamento:

15: 081.0487.4913.0084 - Apoio as Ações Socias e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....150.000,00

GND: 3
Modalidade de Aplicação: 40

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o município de condições para a contrução de um Centro de Convivência que se destina a atender as populações de baixa renda do município, oferecendo lazer, atividades cívicas e profissionalizantes, além de proporcionar a integração de idosos e a retirada de crianças e jovens das ruas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1850-9	Dep. Flavio Derzi	MS	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0061
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL - 18/99	DE 01/01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

33.000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

15.081.0487.... - APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM SANTANA DO IPANEMA/AL - R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0062
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL - 18/99	DE 01/01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

33.000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

15.081.0487.... - APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM MURICI /AL - R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER UM DOS MUNICIPIOS MAIS POBRES DO ESTADO DE ALAGOAS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA, COM AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0063
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL 018, de 1999 – CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social a seguinte ação:

ACRÉSCIMO:

UO 33 903
Título: Atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental (excepcionais) em Capanema-PA
GND 4
Modalidade de Aplicação: Municipal
Valor: R$20.000,00

CANCELAMENTO

UO 33 903
Funcional Programática 15.081.0487 4913
GND: 3
Valor R$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor atendimento à criança e adolescente portadores de deficiência mental (excepcionais) através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Município de Capanema – PA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JORGE COSTA	PA	PMDB

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0064
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL 018, de 1999 – CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social a seguinte ação:

ACRÉSCIMO:

UO 33.903
Título: Atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental (excepcionais) em Paragominas-PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação. Municipal

Valor R$20.000,00

CANCELAMENTO

UO 33.903
Funcional Programática: 15 081 0487 4913
GND. 3
Valor. R$20 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor atendimento à criança e adolescente portadores de deficiência mental (excepcionais) através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Município de Paragominas – PA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JORGE COSTA	PA	PMDB

DATA: 14/9/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0065
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL 018, de 1999 – CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social a seguinte ação:

ACRÉSCIMO:

UO 33 903
Título Atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental (excepcionais) em Castanhal-PA
GND 4
Modalidade de Aplicação Municipal

Valor R$20 000,00

CANCELAMENTO

UO 33 903
Funcional Programática: 15.081 0487.4913
GND 3
Valor. R$20 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor atendimento à criança e adolescente portadores de deficiência mental (excepcionais) através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Município de Castanhal – PA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JORGE COSTA	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0066
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL 018, de 1999 – CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social a seguinte ação .

ACRÉSCIMO:

UO 33 903
Título. Atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental (excepcionais) em Bragança-PA.
GND 4
Modalidade de Aplicação: Municipal
Valor R$20 000,00

CANCELAMENTO

UO 33 903
Funcional Programática: 15.081 0487.4913
GND 3
Valor. R$20 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor atendimento à criança e adolescente portadores de deficiência mental (excepcionais) através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Município de Bragança – PA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JORGE COSTA	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0067
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL 018, de 1999 – CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social a seguinte ação:

ACRÉSCIMO:

UO 33 903
Título: Atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental (excepcionais) em Salinópolis-PA.
GND 4
Modalidade de Aplicação. Municipal

Valor R$20.000,00

CANCELAMENTO

UO 33.903
Funcional Programática: 15.081 0487.4913
GND: 3
Valor. R$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor atendimento à criança e adolescente portadores de deficiência mental (excepcionais) através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Município de Salinópolis – PA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
-	JORGE COSTA	PA	PMDB

DATA: 14/9/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0068
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL 018, de 1999 – CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social a seguinte ação:

ACRÉSCIMO:

UO 33.903
Título. Atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental (excepcionais) em São Domingos do Capim - PA
GND: 4
Modalidade de Aplicação Municipal

Valor: R$20.000,00

CANCELAMENTO

UO 33.903
Funcional Programática 15 081 0487 4913
GND 3
Valor R$20 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor atendimento à criança e adolescente portadores de deficiência mental (excepcionais) atraves da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Municipio de São Domingos do Capim – PA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JORGE COSTA	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0069

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

E A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Equipamento para "Centro de Múltiplo Uso" em CAMPINORTE (GO)
Valor: R$ 100.000.00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa equipar Centro de Múltiplo Uso em CAMPINORTE, Estado de Goiás, apoiando, dessa forma, programas de assistência a criança e ao adolescente, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0070

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

E **PL 018/99-CN** A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN - 18/1999**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903
Título: Apoio a Criança Carente em Creche no município de Luziânia (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:

U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

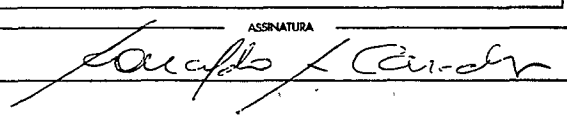
JUSTIFICAÇÃO

Sabedor das dificuldades enfrentadas pela comunidade carente de Quirinópolis, Estado de Goiás, no que tange à assistência a criança carente, é que propomos esta emenda visando apoiar financeiramente projetos que visem amenizar tamanho sofrimento.

Não obstante, esse apoio resgatará o futuro daqueles menos privilegiados proporcionando-lhes segurança, alimentação e desenvolvimento cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA: 14/09/1999

ASSINATURA: 

EMENDA - 0071

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN - 18/1999	FALHA 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.2596.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: APOIO A PESSOA IDOSA EM QUIRINÓPOLIS (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de atendimento ao idoso nas suas necessidades básicas propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

Esse apoio é o inicio de um processo social em relação a terceira idade, desenvolvendo políticas públicas e ações concretas em prol da pessoa idosa e colocando o tema do envelhecimento na agenda do Brasil e o Brasil na vanguarda mundial em atenção a terceira idade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0072

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN - 18/1999**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.2595.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM RIO VERDE (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de assistência a pessoa portadora de deficiência em Rio Verde, Estado de Goiás, propiciando sua integração social bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA: 14/09/1999

ASSINATURA:

EMENDA - 0073

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN - 18/1999**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Equipamentos de Creche para o município de IPAMERI (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição de equipamentos para Creche no município de IPAMERI, Estado de Goiás, visa atender antiga reivindicação de uma comunidade extremamente carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0074
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Equipamentos para Centro Comunitário do município de PORTELÂNDIA (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição de equipamentos para Centro Comunitário de Portelândia, Estado de Goiás, visa apoiar programas de assistência a comunidade carente propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0075
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN - 18/1999**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Equipamentos para asilo no município de URUTAÍ (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição de equipamentos para asilo no município de Urutaí, Estado de Goiás, irá propiciar a comunidade carente de idosos daquele município melhoria na qualidade de vida, contribuindo, dessa forma, para um final de vida àqueles que não tiveram uma oportunidade melhor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA: 14/09/1999

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0076
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN - 18/1999**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Equipamento para "Centro de Múltiplo Uso" em CATALÃO (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa equipar Centro de Múltiplo Uso em Catalão, Estado de Goiás, apoiando, dessa forma, programas de assistência a criança e ao adolescente, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0077
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN A
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Equipamento para "Centro de Múltiplo Uso" em GUARINOS (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa equipar Centro de Múltiplo Uso em Guarinos, Estado de Goiás, apoiando, dessa forma, programas de assistência a criança e ao adolescente, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0078
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ESI **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN - 18/1999** | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0483.4911.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente em São Luiz do Norte (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar programas de assistência a criança e ao adolescente em São Luiz do Norte, Estado de Goiás, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA: 14/09/1999 | ASSINATURA: Ronaldo C. Caiado

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0079
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
I **PL 018/99-CN** 'A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN - 18/1999** | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 18.081.0483.4640.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto-juvenil em Santa Terezinha (GO)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude do grande centro de exploração de minérios em torno da região de Santa Terezinha, Estado de Goiás, apresentamos esta emenda que apoia ao combate ao trabalho infanto-juvenil, reprimindo, dessa forma, qualquer tipo de ameaças por parte de familiares ao trabalho involuntário infanto-juvenil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RONALDO CAIADO	GO	PFL

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0080
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN-18/99 | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0021.4541:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSIST. FINANCEIRA AO PROGRAMA "CRIANÇAS NA ESCOLA" - A CARGO DO **MINISTÉRIO PÚBLICO - PIAUI**
VALOR: **R$ 250.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 30 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 250.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NUMERO DE CRIANÇAS POBRES NAS ESCOLAS, TREINAR CAPACITADORES E MUNITORES PARA GERENCIAR PROJETOS E ATIVIDADES, TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO MELHOR ESTRUTURA DE TRABALHO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1/9/99	

EMENDA - 0081

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
	PLN-18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO. **N°. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUI**
VALOR: **R$ 250.000,00 /**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001 - R$ 250.000,00 /**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO **90 /**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0082
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO: PLN-18/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO. **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **COCAL DOS ALVES - PIAUI**
VALOR: **R$ 250.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 250.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO **90**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA 10/9/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0083
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-18/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **JAICÓS - PIAUI**
VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - MD APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR. **R$ 230.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO **90**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
16/9/99	

EMENDA - 0084

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN-18/99	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PIAUI**
VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR **R$ 230.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES. OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1-1-1	

EMENDA - 0085

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN-18/99	DE 01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**

TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO EM **PRATA DO PIAUI - PIAUI**

- VALOR **RS 130.000,00**

GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. **08.075.0428.4929.0001** - VALOR **RS 130.000,00**

GND 3 - FONTE 250 - MD APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1-1-1	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0086
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE
	PLN-18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **N°. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **MURICI DOS PORTELAS - PIAUI**
VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD APLICAÇÃO **90**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
16/9/99	

EMENDA - 0087

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
	PLN.18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**

TITULO DO SUBPROJETO. ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PIAUI**

VALOR: **R$ 250.000,00**

GND 3 - MD APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 250.000,00**

GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO **90**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1-1-99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0088
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN.18/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **COCAL DE TELHA - PIAUI**
VALOR: **R$ 120.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 903 - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 120.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE A POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
16/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0089
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA DE
	PLN-18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **MURICI DOS PORTELAS - PIAUI**
VALOR: **R$ 120.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33 903 - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR. **R$ 120.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1.9.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0090
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-18/99

PAGINA DE: 01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PIAUI**
VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 903 - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0091
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN.18/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PIAUI**
VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 903 - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0064** - VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
1/9/99	

EMENDA - 0092

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
	PLN.18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **COCAL DOS ALVES - PIAUI**
VALOR: **R$ 120.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33 903 - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 120.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0093
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-18/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PIAUI**
VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 903 - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 230.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
4/5/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0094
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

ETIQUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO — *PL Nº 18/99 - CN*	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Aroeiras - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

- GND: 3

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil lreais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Aroeiras - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0095
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

UETA

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO — *PL Nº 18/99 - CN*	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Bernardino Batista - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- GND: 3
- Mod.: 40
Cancelamento:
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil lreais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Bernardino Batista - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA: 14/09/1999 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0096
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
UETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX
Acréscimo
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX
- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Marcação - PB
- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
- GND: 3
- Mod.: 40
Cancelamento:
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil lreais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Marcação - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0097
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **IUETA**

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Massaranduba - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

- GND: 3

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil lreais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Massaranduba - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0098
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO — *PL Nº 18/99 - CN*	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Pilar - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- GND: 3

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil lreais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Pilar - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0099
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
UETA

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO — *PL Nº 18/99 - CN*	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Queimadas - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- GND: 3
- Mod.: 40
Cancelamento:
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil lreais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Queimadas - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0100
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

QUETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX
Acréscimo
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX
- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Sapé - PB
- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- GND: 3
- Mod.: 40
Cancelamento:
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913 0084
- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil lreais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Sapé - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0101
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
UETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Serra Redonda - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

- GND: 3

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil lreais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Serra Redonda - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0102
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

INSTRUÇÃO NO VERSO

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de São Vicente do Seridó - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- GND: 3

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil lreais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São Vicente do Seridó - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0103
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

ETIQUETA

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

INSTRUÇÃO NO VERSO

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.061.0487.4913.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.XXXX

- Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfretamento a Pobreza no Município de Triunfo - PB

- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
- GND: 3
- Mod.: 40
Cancelamento:
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil lreais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Triunfo - PB, localizado numa região extremamente carente, precisa que se desenvolva ações sociais e comunitárias que venham oferecer atividades que proporcionem o enfretamento da pobreza da população.

Portanto, a presente emenda visa justamente oferecer a essa população, ações que propiciem maiores investimentos no municipio a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA: 14/09/1999 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0104
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

QUETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX
Acréscimo
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX
- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Aroeiras - PB
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40
Cancelamento:
- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0105
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ES **PL 018/99-CN** TA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Bernardino Batista - PB

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 4

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0106
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO — *PL Nº 18/99 - CN*	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX
- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Marcação - PB
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0107
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO — *PL Nº 18/99 - CN*	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Massaranduba - PB
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA: 14/09/1999 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0108
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	01 DE 01
	PL Nº 18/99 - CN	

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX
- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Pilar - PB
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social
- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0109
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN ETA
PL 018/99-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Queimadas - PB

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 4

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0110
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

INSTRUÇÃO NO VERSO

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Sapé - PB

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 4

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0111
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

INSTRUÇÃO NO VERSO

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Serra Redonda - PB

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 4

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	*ENIVALDO RIBEIRO*	PB	PPB

DATA: 14/09/1999

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0112

CMPOPF - MENSAGEM 0637/99 - CN

PL 018/99-CN

QUETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de São Vicente do Seridó - PB

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 4

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0113
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
JETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.XXXX

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0486.3355.XXXX

- Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de Triunfo - PB

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 4

- Mod.: 40

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social

- Subprograma/Subatividade: 15.081.0487.4913.0084

- Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá amenizar uma situação de pobreza e carência vividos pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0114
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.° 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15 081 0487 4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U O 33903
TITULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SALGUEIRO - PE
VALOR R$ 200 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487 4913.0084
VALOR R$ 200 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0115
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.° 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM PETROLINA - PE
VALOR R$ 400 000,00
GND. 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O : 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081 0487 4913 0084
VALOR R$ 400 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0116
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.° 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081 0487.4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SERTÂNIA - PE
VALOR R$ 400 000,00
GND. 3
MOD. 40

CANCELAMENTO
U O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 400 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0117

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

'A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO: 15.081.0487 4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U O . 33903
TÍTULO. APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CHÃ GRANDE - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD · 40

CANCELAMENTO
U.O.· 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA 15.081.0487 4913 0084
VALOR R$ 100.000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0118

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15 081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U O 33903
TITULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM LAGOA GRANDE - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O . 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0119

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U.O 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND. 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O.: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100 000,00
GND: 3
MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0120
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO. 15.081.0487.4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O.: 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CARNAUBEIRA DA PENHA - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND: 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U.O.. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100.000,00
GND· 3
MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0121

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO.
15 081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U O 33903
TITULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CARNAIBA - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487.4913.0084
VALOR R$ 100.000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0122
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO. 15.081.0487.4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O.: 33903
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
VALOR R$ 100.000,00
GND: 3
MOD.: 40

CANCELAMENTO
U.O.: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487 4913 0084
VALOR R$ 100.000,00
GND. 3
MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0123
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0487.4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O.: 33903
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM ARCOVERDE - PE
VALOR R$ 100.000,00
GND: 3
MOD.: 40

CANCELAMENTO
U O : 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081.0487 4913.0084
VALOR R$ 100.000,00
GND· 3
MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITARIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0124
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0487.4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O . 33903
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM GOIANA - PE
VALOR R$ 100.000,00
GND: 3
MOD.: 40

CANCELAMENTO
U O · 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100.000,00
GND· 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0125

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U.O : 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SÃO CAETANO - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O . 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0126
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO: 15.081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SANTA TEREZINHA - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND. 3
MOD.: 40

CANCELAMENTO
U.O 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0127
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO: 15 081.0487 4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O.: 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SERRA TALHADA - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND: 3
MOD . 40

CANCELAMENTO
U O · 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 100.000,00
GND· 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0128

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO: 15.081.0487.4913 XXXX

ACRÉSCIMO
U.O.. 33903
TÍTULO. APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM ARARIPINA - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD.: 40

CANCELAMENTO
U.O 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913 0084
VALOR R$ 100.000,00
GND 3
MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITARIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0129

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO *15.081 0487 4913.XXXX*

ACRÉSCIMO
U O 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM MORENO - PE
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA 15.081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0130
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.° 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15 081 0487 4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U O 33903
TITULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM TRINDADE - PE
VALOR R$ 200 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U O 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081.0487 4913 0084
VALOR R$ 200 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0131
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.° 018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15 081 0487 4913.XXXX

ACRÉSCIMO
U.O. 33903
TÍTULO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM BEZERROS - PE

VALOR R$ 200 000,00
GND 3
MOD 40

CANCELAMENTO
U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487 4913.0084
VALOR R$ 200 000,00
GND 3
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITÁRIO, VOLTADO AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0132
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	18de 1999	DE

TEXTO

33000 Ministério da Previdência e Assistencia Social
33903 Fundo Nacional de Assistência Social

Apoio a ações sociais comunitárias no enfrentamento a pobreza em municípios do Piauí.15.081.0487.4913-xxxx mod. aplic. 40 valor R$ 500.000,00

cancelamento:Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a probeza.15.081.0487.4913.0084 valor R$ 3.190.520,00

33000 Ministério da Previdencia e Assistência Social
33903 Fundo Nacional de Assistência Social

JUSTIFICAÇÃO

Visa lever a população carente, o mínimo de assistência necessário ao enfrentamento da enorme pobreza que assola os municípios piauienses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Francisco Paes Landim	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0133
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 018/99

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação

ACRÉSCIMO:
U O.: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081.0483.4911 0000
TÍTULO. Assistência à Criança e ao Adolescente do CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI, no município de Campinas-SP
VALOR. R$ 200 000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 50 GND - 3

CANCELAMENTO:
U.O.: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081.0487.4913 0084
VALOR: R$ 200.000,00 GND.- 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, assim como de suas famílias, no tratamento de doenças hematológicas e oncológicas.

Este respeitado Centro Hematológico, merece de nossa parte apoio e incentivo ao desenvolvimento de suas atividades, assim como na ampliação do universo de pessoas necessitadas que não podem dispor de tratamento em clínicas ou hospitais particulares.

Não bastasse isso, este Centro também desenvolve um trabalho magnífico no campo da pesquisa científica, tendo sido o primeiro centro brasileiro a efetuar um transplante de medula óssea no país, a custos muito inferiores aos praticados em outros países e contou com a parceria do Ministério da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DR. HÉLIO	SP	PDT

DATA 4/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0134
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN 018/99**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0483.4911.0000
TÍTULO: Assistência à Criança e ao Adolescente do CENTRO DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA – CRAMI, no município de Campinas-SP
VALOR: R$ 200.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 50 GND.: 3

CANCELAMENTO:
U.O.. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081.0487.4913.0084
VALOR. R$ 200.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos preteridos nesta emenda serão utilizados no provimento de ações no apoio e atendimento à criança e ao adolescente, assim como de suas famílias, contra a violência física, psicológica, sexual, abandono intencional, dentre outros programas que esta instituição se especializou.

Dada a importância reconhecida deste trabalho, este apoio seria de grande valia para a comunidade campineira e da região, pois, como referência e inclusive propiciando suporte até ao Poder Judiciário local nos casos acima especificados, o CRAMI necessita ampliar e intensificar seus trabalho, principalmente no momento em que a violência juvenil produz índices crescentes em todo o país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DR. HÉLIO	SP	PDT

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0135
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 018/99	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 018/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081.0483.4911.0000
TÍTULO: Assistência à Criança e ao Adolescente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no município de Campinas-SP
VALOR: R$ 200.000,00 MOD. DE APLICAÇÃO: 50 GND.: 3

CANCELAMENTO:
U.O.: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 200.000,00 GND.: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos serão utilizados nas atividades desenvolvidas pela APAE de Campinas na reabilitação de crianças e adolescentes portadores de deficiência física, mental e sensorial, que é um centro de referência nacional.

Reconhecidamente sério e profissional, todo esse trabalho não pode deixar de contar com o nosso apoio, pois tais recursos serão aplicados em diversos tipos de tratamento especializado, reabilitando centenas de crianças, em especial àquelas cujas famílias não dispõe de recursos capazes de legar aos seus filhos uma vida mais digna e humana e, sobretudo, de esperança, a qual pretendemos renovar com esta solicitação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DR. HÉLIO	SP	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0136
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE
	PLN-18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **COLONIA DO GURGUÉIA - - PIAUI**
VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - MD APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **33 903** - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **ÁTILA LIRA**	PI	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0137
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-18/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **ELISEU MARTINS - PIAUI**
VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **33 903** - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.0810487.4913.0084** - VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA: Átila Lira

EMENDA - 0138

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE
	PL N. 18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**.

ACRÉSCIMO: -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**

TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DO CANINDE - PIAUI**

VALOR. **R$ 80.000,00**

GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. **33 903** - FNAS/MPAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR **R$ 80.000,00**

GND 3 - FONTE 199 - MD APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES **EMENDA - 0139**
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PL N.18/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913;**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS A ÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **COIVARAS - PIAUI**
VALOR **R$ 80.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **33 903** - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0140
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-18/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO: **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **MIGUEL ALVES - PIAUI**
VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **33 903** - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **015.081.0487.4913.0084** - VALOR: **R$ 80.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0141
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
rA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-18/99

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/MPAS,** O SUBPROJETO. **Nº. 15.081.0487.4913:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **33 903- FNAS/MPAS**
TITULO DO SUBPROJETO APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE **LAGOINHA DO PIAUI - PIAUI**
VALOR. **R$ 80.000,00**
GND 3 - MD APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **33 903** - FNAS/MPAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **015.081.0487.4913.0084** - VALOR. **R$ 80.000,00**
GND 3 - FONTE 199 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, ADEQUANDO-AS À UMA NOVA ESTRUTURA QUE MELHORE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPICIANDO MEIOS EFICAZES PARA COMBATER A FOME E O DESEMPREGO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 14/04/99 ASSINATURA

EMENDA - 0142

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL **PL 018/99-CN**

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 18/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**

TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **PATOS DO PIAUI - PIAUI**

VALOR: **R$ 150.000,00**

GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 150.000,00**

GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA: Átila Lira

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0143
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-18 99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **PIO IX - PIAUI**
VALOR: **R$ 150.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. **26 262** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 150.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0144

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE
	PLN-18/99	01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO. ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **SANTA FILOMENA - PIAUI**
VALOR: **R$ 130.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **26 262** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 130.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/10/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0145
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL N-18/99 | PÁGINA DE: 01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO: **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUI**
VALOR: **R$ 130.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **26 262** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 130.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **ÁTILA LIRA**	PI	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA: Átila Lira

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0146
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-18/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MED**, O SUBPROJETO. **Nº. 08.043.0188.4526:**

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 101- MED**
TITULO DO SUBPROJETO. ASSISTÊNCIA FINANCEIRAP/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM **SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUI**
VALOR: **R$ 150.000,00**
GND 3 - MD. APICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **26 262** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. **08.075.0428.4929.0001** - VALOR: **R$ 150.000,00**
GND 3 - FONTE 250 - MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: / /

ASSINATURA

EMENDA - 0147
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081 0487 4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em TREMEDAL - BA
Valor R$ 200.000.00
Mod. Aplicação: 40
GND 4

Cancelamento: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15.081 0487.4913 0084
Valor: R$ 200.000.00
GND. 4
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR UMA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS DE TREMEDAL = BA

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
187	CORIOLANO SALES	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 09.99	

EMENDA - 0148
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em CANDIDO SALES =BA
Valor: R$ 220.000.00
Mod. Aplicação. 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 220.000.00
GND: 4
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

COM OS RECURSOS PROVINIENTES DESSA EMENDA, CONSEGUIREMOS PROMOVER UMa MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES = BA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
187	CORIOLANO SALES	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0149
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em AMARGOSA = BA
Valor: R$ 250.000.00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913 0084
Valor R$ 250.000.00
GND: 4
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE UM MUNICIPIO CARENTE QUE NECESSITA DE ASSISTENCIA FINACEIRA PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
187	CORIOLANO SALES	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0150
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM PORTEIRAS/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081.0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM PORTEIRAS/CE
VALOR R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO. 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA· 15.081 0487 4913 0084
VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDEMOS COM A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA CRECHE BENEFICIAR CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES SOCIAIS, INTELECTUAIS E OUTRAS. ESTAREMOS TAMBÉM, OPORTUNIZANDO AS MÃES DAS FAMÍLIAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, ALEM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
100	Manoel Salviano Sobrinho	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/9 /99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0151
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Construção de Creche em Araguaína-TO
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção de creche, com o objetivo de atender a crescente demanda existente naquele Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	[signature]

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0152
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]	PROJETO DE LEI NÚMERO	
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Construção de Centro de Múltiplo Uso em Araguaína-TO
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção de centro de múltiplo uso que terá por finalidade atender aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0153
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Construção de Centro de Múltiplo Uso em Bernardo Sayão-TO
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção de centro de múltiplo uso que terá por finalidade atender aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0154
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 018/99-CN	PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Construção de Centro de Múltiplo Uso em São Valério-TO
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção de centro de múltiplo uso que terá por finalidade atender aos idosos e portadores de deficiência. Visando a implementação de ações que favoreçam a mobilização e a organização de segmentos carentes da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0155
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 018/99-CN	PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Construção de Creche em São Valério-TO
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0064
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção de creche, com o objetivo de atender a crescente demanda existente naquele Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0156
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 018/99-CN	1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:

UO: 33903
Título: Construção de Creche em Bernardo Sayão-TO
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

Cancelar:

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0064
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção de creche, com o objetivo de atender a crescente demanda existente naquele Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1640-8	Deputado OSVALDO REIS	TO	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0157

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PLN Nº 18/99-CN	01	DE	01

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdencia e Assistência Social o seguinte subprojeto 15 081 0487 4913 XXXX

ACRESCIMO U O 33903
TITULO Apoio as ações sociais e comunitarias no enfrentamento a pobreza em FARIAS BRITO-CE
Valor RS 100 000 00
GND 04
MOD 40

CANCELAMENTO U O 33 903
Funcional Programática 15 081 0487 4913 0084
Valor RS 100 000 00
GND 03
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar as ações de cunho comunitário favorecer a segmentos carentes da sociedade voltada as crianças aos idosos as pessoas portadoras de deficiência e as famílias de baixa renda

AUTOR	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3345-0	ROMMEL FEIJO	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0158
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº PLN Nº 18/99-CN	01 DE 01

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdencia e Assistência Social, o seguinte subprojeto 15 081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO U O 33903
TITULO Apoio as ações sociais e comunitarias no enfrentamento a pobreza em BARBALHA-CE
Valor R$ 100 000 00
GND 04
MOD 40

CANCELAMENTO U O 33 903
Funcional Programatica 15 081 0487 4913 0084
Valor R$ 100 000 00
GND 03
MOD 40

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar as ações de cunho comunitário, favorecer a segmentos carentes da sociedade voltada as crianças aos idosos as pessoas portadoras de deficiência e as familias de baixa renda

3345-0	ROMMEL FEIJÓ NOME DO PARLAMENTAR	CE	PARTIDO PSDB

14 / 09 / 99 ASSINATURA

EMENDA - 0159
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº PLN Nº 18/99-CN	01 DE 01

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdencia e Assistência Social, o seguinte subprojeto 15 081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO U O 33903
TITULO Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza em MAURITI-CE
Valor R$ 100 000.00
GND 04
MOD 40

CANCELAMENTO U O 33 903
Funcional Programatica 15 081 0487 4913 0084
Valor R$ 100 000.00
GND 03
MOD 40

Esta emenda visa apoiar as ações de cunho comunitario favorecer a segmentos carentes da sociedade voltada as crianças aos idosos as pessoas portadoras de deficiência e as famílias de baixa renda

3345-0	ROMMEL FEIJO	CE	PSDB
14 / 09/ 99			

EMENDA - 0160

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18/99-CN	01	01

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto 15 081 0487 4913 XXXX

ACRÉSCIMO U O 33903
TITULO Apoio as acões sociais e comunitarias no enfrentamento a pobreza em POTENGI-CE
Valor R$ 100 000 00
GND 04
MOD 40

CANCELAMENTO U O 33 903
Funcional Programatica 15 081 0487 4913 0084
Valor R$ 100 000 00
GND 03
MOD 40

Esta emenda visa apoiar as ações de cunho comunitário, favorecer a segmentos carentes da sociedade voltada as crianças aos idosos as pessoas portadoras de deficiência e as famílias de baixa renda

3345-0	ROMMEL FEIJO	CE	FSDB
14 / 09/ 99			

EMENDA - 0161
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN **PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto

Acréscimo: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 0487 4913 0000
Titulo - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Cerejeiras - RO.
Valor R$ 100.000
Mod Aplicação 40
GND 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 0487 4913 0084
Valor R$ 100.000
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

O município de Cerejeiras - RO., conta hoje com mais de 40.000 habitantes, não conta com edificações que beneficie o idoso. A proposição visa sanar essa deficiência dando o direito expresso na Constituição Art.3º-Título I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3200-0	EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0162
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN **PAGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto

Acréscimo: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 0486 3335 0000
Titulo - Construção e Equipamento de Creche em Ouro Preto do Oeste - RO.
Valor R$ 350.000
Mod Aplicação 40
GND 4

Cancelamento: U O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081 0487 4913.0084
Valor. R$ 350.000
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

O município de Ouro Preto do Oeste, conta hoje com mais de 50.000 habitantes, sendo que as edificações educacionais encontram-se em precárias condições devido ao grande número de alunos que nós conseguimos ingressar com a iniciativa toda criança na escola. O Conjunto Habitacional Jardim Novo Horizonte foi recem edificado com apoio do Habiter-Brasil, por esse motivo muitas mães não tem onde deixar seus filhos, sendo assim necessária a construção de uma creche municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3200-0	EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0163
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18, DE 1999	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.XXXX
OBJETIVO: AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS EM JOSÉ BONIFÇIO/SP
GND: 04 - MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO:
FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNTÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, COM PROJETOS QUE VISAM ATENDER CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS FISICAS E OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO KASSAB	SP	PFL

DATA __/__/__ ASSINATURA GKassab

EMENDA - 0164

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18, DE 1999	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA - 33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.XXXX
OBJEIVO: AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM BOITUVA/SP
GND: 04 - MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO DE BOITUVA, COM PROJETOS QUE VISAM ATENDER CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS FISICAS E OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO KASSAB	SP	PFL

DATA __/__/__ ASSINATURA GKassab

EMENDA - 0165

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18, DE 1999	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA - 33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.XXXX
OBJETIVO: AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM PINDAMONHANGABA/SP
GND: 04 - MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZ
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, COM PROJETOS QUE VISAM ATENDER CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS FISICAS E OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO KASSAB	SP	PFL

DATA	ASSINATURA
1/1	

EMENDA - 0166

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18, DE 1999	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA - 33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.XXXX
OBJETIVO: AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM JUQUIA/SP
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNTARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇAO DE BAIXA RENDA DO MUNCIPIO DE JUQUIÁ, COM PROJETOS QUE VISAM ATENDER CRIANÇAS, IDOSO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FISICAS E OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDAI

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO KASSAB	SP	PFL

DATA	ASSINATURA
_/_/_	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0167
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN 'A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CRUZ/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTR. E EQUIP. DE CENTRO PARA IDOSO EM CRUZ/CE.
VALOR R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
GND. 4

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CRUZ/CE, LOCALIZADO NA MESOREGIÃO GEOGRÁFICA NOROESTE CEARENSE, POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 20 098 HABITANTES, CONSTITUÍDA NA SUA MAIORIA DE FAMILIAS EXTREMAMENTE NECESSITADAS, QUE NÃO DISPÕEM DE RECURSOS SUFICIENTES PARA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DE SEUS FAMILIARES DESTA FORMA, ESTE PODER PUBLICO VISA O ATENDIMENTO DE IDOSOS, BUSCANDO RESGATAR SUA IDENTIDADE E REINTRODUZÍ-LOS À SOCIEDADE LOCAL, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES SÓCIO-LABORATIVAS, COM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO E, DESTA FORMA, FAZÊ-LOS READQUIRIR SEUS VALORES, PERANTE A SOCIEDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 4/08/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0168
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM MADALENA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA· 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486.3335 XXXX
TÍTULO CONSTR. E EQUIP. DE CENTRO PARA IDOSO EM MADALENA/CE.
VALOR R$ 150 000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA· 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA· 15 081.0487 4913 0084
VALOR. R$ 150 000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
GND· 4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVAMOS ATRAVES DO PRESENTE PLEITO PRESTAR UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E EFICIENTE A NOSSA POPULAÇÃO SENIL, OFERECENDO A ESSE CONTIGENTE UM ESPAÇO FÍSICO SATISFATORIO, ONDE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR DOS MAIS CARENTES, NOS ASPECTOS SÓCIO-CULTURAL, NUTRICIONAL E RECREATIVO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 14 /09/ 99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0169
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN A
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE EM PACAJÚS/CE.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081 0486.3335.XXXX
TÍTULO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE EM PACAJÚS/CE
VALOR: R$ 70 000,00 (SETENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081 0487 4913 0084
VALOR: R$ 70 000,00 (SETENTA MIL REAIS)
GND. 4

JUSTIFICAÇÃO

A AÇÃO PRETENDIDA VISA BENEFICIAR CRIANÇAS CARENTES ATENDENDO SUAS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES SOCIAIS E INTELECTUAIS, COMO TAMBÉM DAR OPORTUNIDADE A SUAS MÃES, INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	Anibal Gomes	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0170
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PEDRA BRANCA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081.0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PEDRA BRANCA/CE.
VALOR R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081.0487 4913.0084
VALOR R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDEMOS COM O PRESENTE PLEITO VISAR O ATENDIMENTO DE IDOSOS, BUSCANDO RESGATAR SUA IDENTIDADE E REINTRODUZÍ-LOS À SOCIEDADE LOCAL, ATRAVÉS DO DESENVOVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES SÓCIO-LABORATIVAS, COM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS JA PRESTADOS AO NOSSO MUNICIPIO E, DESTA FORMA, FAZÊ-LOS READQUIRIR SEUS VALORES, PERANTE A SOCIEDADE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 / 09/ 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0171
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL018/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CASCAVEL/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081.0486 3335.XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CASCAVEL/CE
VALOR R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081 0487 4913 0084
VALOR R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDEMOS COM O PRESENTE PLEITO VISAR O ATENDIMENTO DE IDOSOS, BUSCANDO RESGATAR SUA IDENTIDADE E REINTRODUZÍ-LOS À SOCIEDADE LOCAL, ATRAVÉS DO DESENVOVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES SÓCIO-LABORATIVAS, COM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO E, DESTA FORMA, FAZÊ-LOS READQUIRIR SEUS VALORES, PERANTE A SOCIEDADE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0172
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E: **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM GRAÇA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM GRAÇA/CE.
VALOR R$ 200 000 00 (DUZENTOS MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 200 000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

COM A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA CRECHE, ESTAREMOS OPORTUNIZANDO AS MÃES DAS FAMILIAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES FAVORAVEIS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, ALEM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS QUE SERÃO DEIXADAS EM LUGAR SEGURO E APROPRIADO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0173

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM TURURÚ/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTR. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM TURURÚ /CE
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

COM O REFERIDO PLEITO PRETENDE-SE BENEFICIAR TODA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE TURURÚ QUE DISPONIBILIZARÁ DE MAIS UMA ESPAÇO PARA ENCONTROS COMUNITÁRIOS, CÓMO TAMBÉM, PROSSEGUIR AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DOS MAIS CARENTES

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0174
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PACATUBA/CE.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PACATUBA/CE
VALOR. R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND. 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081 0487 4913 0084
VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

O PLEITO VISA O ATENDIMENTO DE IDOSOS, BUSCANDO RESGATAR SUA IDENTIDADE E REINTRODUZÍ-LOS À SOCIEDADE LOCAL, ATRAVÉS DO DESENVOVIMENTO DE DIVERSAS *ATIVIDADES SÓCIO-LABORATIVAS, COM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS JA PRESTADOS AO* NOSSO MUNICIPIO E, DESTA FORMA, FAZÊ-LOS READQUIRIR SEUS VALORES, PERANTE A SOCIEDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 /09/ 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0175
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
:TA

INSTRUÇCES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MADALENA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MADALENA/CE.
VALOR R$ 60 000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 60 000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

CRECHE NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE MACAÓCA.

PRETENDEMOS COM A AMPLIAÇÃO DA REFERIDA CRECHE COMO TAMBÉM ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BASICOS PARA A MESMA, BENEFICIAR CRIANÇAS CARENTES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MACAÓCA, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAUDE, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES SOCIAIS, INTELECTUAIS E OUTRAS

VIABILIZANDO A CRECHE JÁ EXISTENTE, ESTAREMOS TAMBÉM OPORTUNIZANDO AS MÃES DAS FAMILIAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES FAVORAVEIS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, ALEM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 / 09/ 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0176
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ES **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **APOIO A PESSOA IDOSA EM PACAJÚS/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081 0485 2596 XXXX
TÍTULO APOIO A PESSOA IDOSA EM PACAJÚS/CE
VALOR R$ 40 000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO. 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15.081 0487 4913 0084
VALOR R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE ATRAVÉS DO PRESENTE PLEITO PRESTAR UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E EFICIENTE A NOSSA POPULAÇÃO SENIL, OFERECENDO A ESSE CONTIGENTE UM ESPAÇO FÍSICO SATISFATORIO, ONDE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR DOS MAIS CARENTES NOS ASPECTOS SÓCIO-CULTURAL, NUTRICIONAL E RECREATIVO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 14 / 09 / 99 | ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0177
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MONSENHOR TABOSA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA· 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA· 15.081 0486 3335 XXXX
TÍTULO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MONSENHOR TABOSA/CE.
VALOR R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO. 40
GND· 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913 0084
VALOR R$ 60 000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDEMOS COM A AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REFERIDA CRECHE BENEFICIAR CRIANÇAS CARENTES, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES SOCIAIS, INTELECTUAIS E OUTRAS
VIABILIZANDO A CRECHE JÁ EXISTENTE, ESTAREMOS *TAMBÉM OPORTUNIZANDO AS MÃES DAS* FAMÍLIAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO, *CONTRIBUINDO PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR*, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0178
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ES **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM IRAUÇUBA/CE.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 081.0486.3335 XXXX
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM IRAUÇUBA/CE
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO *40*
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487.4913.0084
VALOR: R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE ATRAVÉS DO REFERIDO PLEITO PRESTAR UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E EFICIENTE À NOSSA POPULAÇÃO SENIL, OFERECENDO A ESSE CONTIGENTE UM ESPAÇO FÍSICO SATISFATÓRIO, ONDE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR DOS MAIS CARENTES, NOS ASPECTOS SOCIO-CULTURAL, NUTRICIONAL E RECREATIVO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0179
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇCES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	DE 01 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ALMAS/TO.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ALMAS/TO
VALOR R$ 120 000,00
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913.0084
VALOR. R$ 120.000,00
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

BENEFICIAR A SOCIEDADE E PRINCIPALMENTE AS MÃES QUE HOJE COLABORAM COM O ORÇAMENTO FAMILIAR, EXERCENDO ATIVIDADES FORA DO LAR E, NECESSITAM DEIXAR SEUS FILHOS EM LUGARES SEGUROS E APROPRIADOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0180
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PL18/99-CN | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM DIANÓPOLIS/TO.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO. AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHE EM DIANÓPOLIS/TO
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 15 081 0487 4913.0084
VALOR. R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DISPÕE, NO MOMENTO, DE UMA CRECHE QUE POR NÃO SER SUFICIENTE, NECESSITA COM URGÊNCIA DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS
A AÇÃO PRETENDIDA VISA BENEFICIAR A COMUNIDADE E PRINCIPALMENTE AS MÃES QUE ALI DEIXAM SEUS FILHOS PARA TRABALHAR, COLABORANDO ASSIM COM O ORÇAMENTO FAMILIAR

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0181
E: CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM AMONTADA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM AMONTADA/CE.
VALOR R$ 150 000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 150 000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

COM A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA CRECHE NO MUNICIPIO DE AMONTADA, ESTAREMOS OPORTUNIZANDO AS MÃES DAS FAMILIAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, ALEM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS QUE SERÃO DEIXADAS EM UM LUGAR SEGURO E APROPRIADO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 14/09/99 | ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0182
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PL18/99-CN | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSARIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM VÁRZEA ALEGRE /CE**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX

TÍTULO CONSTR. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM VÁRZEA ALEGRE /CE
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

COM O REFERIDO PLEITO PRETENDE-SE BENEFICIAR TODA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE QUE DISPONIBILIZARÁ DE MAIS UMA ESPAÇO PARA ENCONTROS COMUNITÁRIOS E DAR PROSSEGUIMENTO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DOS MAIS CARENTES

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0183
ES CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA DE
	PL18/99-CN	01 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PACATUBA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PACATUBA/CE
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE BENEFICIAR DIRETAMENTE ESSA POPULAÇÃO, INCLUINDO IDOSOS, MENORES ABANDONADOS, MÃES DE FAMÍLIAS, A COMUNIDADE DE MODO GERAL QUE NO MOMENTO NECESSITAM DE ESPAÇO PARA REUNIÕES, DEBATES, ENCONTROS COMUNITÁRIOS E OUTROS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0184
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE EM IRAUÇUBA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE EM IRAUÇUBA/CE
VALOR R$ 70 000,00 (SETENTA MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO. 40
GND. 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A AÇÃO PRETENDIDA VISA BENEFICIAR CRIANÇAS CARENTES ATENDENDO SUAS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAUDE, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES SOCIAIS E INTELECTUAIS, COMO TAMBÉM DAR OPORTUNIDADE A SUAS MÃES, INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0185
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ES **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM MIRAÍMA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTR. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM MIRAÍMA /CE
VALOR. R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 100 000,00 (CEM MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

COM O REFERIDO PLEITO PRETENDE-SE BENEFICIAR TODA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA QUE DISPONIBILIZARÁ DE MAIS UMA ESPAÇO PARA ENCONTROS COMUNITARIOS, COMO TAMBEM, PROSSEGUIR AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DOS MAIS CARENTES

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0186
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL 18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM MONSENHOR TABOSA/CE.**

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081.0486 3335 XXXX
TÍTULO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM MONSENHOR TABOSA/CE.
VALOR R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO 40
GND 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
GND 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDEMOS COM O PRESENTE PLEITO VISAR O ATENDIMENTO DE IDOSOS, BUSCANDO RESGATAR SUA IDENTIDADE E REINTRODUZI-LOS A SOCIEDADE LOCAL, ATRAVES DO DESENVOVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES SOCIO-LABORATIVAS, COM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS JA PRESTADOS AO NOSSO MUNICIPIO E, DESTA FORMA, FAZÊ-LOS READQUIRIR SEUS VALORES, PERANTE A SOCIEDADE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBALGOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 /99	

EMENDA - 0187
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18, DE 1999

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUI-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNCIONAL:15.081.0487.4913.XXXX
OBJETIVO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS EM CARDOSO MOREIRA-RJ
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE:100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA-RJ, COM PROJETOS QUE VISAM ATENDER IDOSOS E PESSOAS QUE NECESSITAM DE AUXILIO PARA MELHOR SE ENGANJAREM NA COMUNIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EBER SILVA	RJ	PDT

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA - 0188

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18, DE 1999	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.XXXX
OBJETIVO: AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS EM ITALVA-RJ
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80,000.00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE ITALVA-RJ, COM PROJETOS QUE VISAM AOS IDOSOS E PESSOAS QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO PARA MELHOR SE ENGANJAREM NA COMUNIDADE;

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EBER SILVA	RJ	PDT

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA - 0189

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18, DE 1999 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 33903
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.XXXX
OBJETIVO: AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE:100
VALOR: 80.000,00

CANCELAMENTO:

FUNCIONAL: 15.081.0487.4913.0084
OBJETIVO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
MOD: 40 - FONTE: 100
VALOR: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIABILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇAO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES- RJ, COM PROJETOS QUE VISAM ATENDER AOS IDOSOS E PESSOAS QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO PARA MELHOR SE ENGANJAREM NA COMUNIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EBER SILVA	RJ	PDT

DATA: 17/3/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0190

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN - 18/1999** | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: Apoio a Criança Carente em Creche no município de RIACHO DE SANTO ANTONIO (PB) Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Sabedor das dificuldades enfrentadas pela comunidade carente de RIACHO DE SANTO ANTONIO , Estado da PARAIBA, no que tange à assistência a criança carente, é que propomos esta emenda visando apoiar financeiramente projetos que visem amenizar tamanho sofrimento.

Não obstante, esse apoio resgatará o futuro daqueles menos privilegiados proporcionando-lhes segurança, alimentação e desenvolvimento cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
130	DEPUTADO CARLOS DUNGA	PB	PMDB

DATA 1º/09/1999 ASSINATURA

EMENDA - 0191
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.XXXX

ACRESCENTAR:
U.O.: 33.903
Título: Apoio a Criança Carente em Creche no municipio de SANTA CECILIA(PB)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

CANCELAR:
U.O.: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Sabedor das dificuldades enfrentadas pela comunidade carente de SANTA CECILIA , Estado da PARAIBA, no que tange à assistência a criança carente, é que propomos esta emenda visando apoiar financeiramente projetos que visem amenizar tamanho sofrimento.

Não obstante, esse apoio resgatará o futuro daqueles menos privilegiados proporcionando-lhes segurança, alimentação e desenvolvimento cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
130	DEPUTADO CARLOS DUNGA	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/08/1999	

EMENDA - 0192

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN - 18/1999**

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: Apoio a Criança Carente em Creche no município de ALCANTIL(PB)

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

CANCELAR:

U.O.: 33.903

Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Sabedor das dificuldades enfrentadas pela comunidade carente de ALCANTIL, Estado da PARAIBA, no que tange à assistência a criança carente, é que propomos esta emenda visando apoiar financeiramente projetos que visem amenizar tamanho sofrimento.

Não obstante, esse apoio resgatará o futuro daqueles menos privilegiados proporcionando-lhes segurança, alimentação e desenvolvimento cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
130	DEPUTADO CARLOS DUNGA	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/08/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0193
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN :TA
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN - 18/1999 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15 081.0483.2593.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: Apoio a Criança Carente em Creche no município de PUXINANÃ(PB)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

CANCELAR:

U.O.: 33.903

Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

JUSTIFICAÇAO

Sabedor das dificuldades enfrentadas pela comunidade carente de PUXINANÃ, Estado da PARAIBA, no que tange à assistência a criança carente, é que propomos esta emenda visando apoiar financeiramente projetos que visem amenizar tamanho sofrimento.

Não obstante, esse apoio resgatará o futuro daqueles menos privilegiados proporcionando-lhes segurança, alimentação e desenvolvimento cultural.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
130	DEPUTADO CARLOS DUNGA	PB	PMDB

DATA: 14/09/1999 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0194
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN A
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: **PLN - 18/1999**

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.XXXX

ACRESCENTAR:

U.O.: 33.903

Título: Apoio a Crianca Carente em Creche no municipio de PEDRA BRANCA(PB)
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

CANCELAR:

U.O.: 33.903

Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil de reais)

GND: 03

JUSTIFICAÇÃO

Sabedor das dificuldades enfrentadas pela comunidade carente de PEDRA BRANCA, Estado da PARAIBA, no que tange à assistência a criança carente, é que propomos esta emenda visando apoiar financeiramente projetos que visem amenizar tamanho sofrimento.

Não obstante, esse apoio resgatará o futuro daqueles menos privilegiados proporcionando-lhes segurança, alimentação e desenvolvimento cultural.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
130	DEPUTADO CARLOS DUNGA	PB	PMDB

DATA: 14/08/1999

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0195
E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE CRECHE EM MISSAL - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR:R$ 80.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR:R$ 80.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA: 14 / 09/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0196
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM TERRA ROXA - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA 14 / 09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0197
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
"A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN 018/99 | FOLHA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM QUATRO PONTES - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0198
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
	PLN 018/99	03 03 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TITULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM ENTRE RIOS DO OESTE - PR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TITULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09/99	

EMENDA - 0199

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

EMENDA À CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM TUPASSI - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VIDA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA: 14/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0200

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
E

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM S. MIGUEL DO IGUAÇU - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇÕES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0201
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM JESUITAS - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDICOES DE VIDA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0202
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 018/99	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTARIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TITULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITARIO EM MATELANDIA - PR.
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: *R$ 60.000,00*
GND: 4

CANCELAMENTO:
TITULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.091.0467.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VIDA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0203

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTARIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TITULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITARIO EM BRASILANDIA DO SUL - PR.
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TITULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0467.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA: 14/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0204

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTARIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TITULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITARIO EM PATO BRAGADO - PR.
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÃO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARÃO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA 14 / 09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0205
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM CORBÉLIA - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÃO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARÃO A TER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA 14 / 09 / 99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0206
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN 018/99 | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM GUARANIAÇU - PR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÃO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARÃO A TER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA 14 / 09 / 99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0207
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 0* DE 0*

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTARIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TITULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITARIO EM MARIPÁ - PR.
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TITULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PP2

DATA: 14 /09/99 | ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0208
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 0* DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTARIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRESCIMO:
TITULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITARIO EM CASCAVEL - PR.
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA AREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS: ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA 14 / 09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0209
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTARIA 33903, A SEGUINTE EMENDA:

ACRÉSCIMO:
TÍTULO: CONSTR. EQUIP. CENTRO COMUNITÁRIO EM TOLEDO - PR.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335.XXXX
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
TÍTULO: APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBRESA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOS PARA APLICAR NA ÁREA SOCIAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAO CARENTE DE VERBAS FEDERAIS; ATENDENDO, ASSIM , COMUNIDADES CARENTES, NOTADAMENTE AS CRIANÇAS E OS IDOSOS, QUE COM ESTE INVESTIMENTO PASSARAO A TER MELHORES CONDIÇOES DE VISA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DILCEU SPERAFICO	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0210
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN 'A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN nº 18/99-CN	01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33.903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Jaguarari* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.XXXX
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Jaguarari – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	**MÁRIO NEGROMONTE**	**BA**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0211
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **'A**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33.903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Santana* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.XXXX
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Santana – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	**MÁRIO NEGROMONTE**	**BA**	**PSDB**

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0212
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33.903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Alcobaça* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.XXXX
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33 903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Alcobaça – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0213
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **A**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33.903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Caturama* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.XXXX
Valor: R$ 80 000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de *Caturama – BA*, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0214
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **A**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33.903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Abaré* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.XXXX
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Abaré – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0215

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33.903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Heliópolis* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483.4911.XXXX
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Heliópolis – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32 912	**MÁRIO NEGROMONTE**	**BA**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0216

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN nº 18/99-CN	01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33 903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Antas* – BA

Programa de trabalho: 15.081.0483 4911.XXXX
Valor R$ 80 000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND:** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho. 15.081 0487.4913.0084, **Valor** R$ 80 000,00 *(oitenta mil reais)*, **Fonte:** 199, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Antas – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	**MÁRIO NEGROMONTE**	**BA**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0217
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **A**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, **Unidade Orçamentária** nº 33 903 **Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS**, o seguinte projeto:

Título: Centro de Assistência Social Integral à Criança e ao Adolescente Carentes no Município de *Ribeira do Pombal* – BA

Programa de trabalho. 15 081 0483.4911.XXXX
Valor R$ 80 000.00 (oitenta mil reais)
Modalidade de aplicação 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS – nº 33.903
Ações Comunitárias a Segmentos Carentes da Sociedade – Enfrentamento à Pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084, **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Fonte**: 199, **Mod** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Ribeira do Pombal – BA***, sofre, atualmente, com a existência na periferia de sua Sede e na de seus Distritos, de um grande número de crianças e adolescentes carentes, sem nenhum tipo de apoio educacional, de formação profissional, alimentar ou de adequação ao meio social onde vivem. O Projeto acima vem diminuir a marginalização e a criminalidade nesse segmento daquela Comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0218
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **A**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária nº 26.000***, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Ribeira do Pombal* – BA

Programa de trabalho 08.042 0188 4541.XXXX
Valor: R$ 100 000.00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND** 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26 000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho 08 075 0428 4929 0001, **Valor** R$ 100 000,00 (cem mil reais), **Fonte** 250, **Mod** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Ribeira do Pombal – Ba.*** sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0219
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária nº 26.000***, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Jaguarari* – BA

Programa de trabalho. 08.042.0188.4541.XXXX
Valor: R$ 100 000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho 08 075 0428 4929.0001, **Valor**: R$ 100 000,00 (cem mil reais), **Fonte**: 250, **Mod**. 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de *Jaguarari – BA*, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0220
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN nº 18/99-CN	01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, *Unidade Orçamentária nº 26.000*, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Santana* – BA

Programa de trabalho. 08.042 0188 4541.XXXX
Valor: R$ 100 000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho. 08 075 0428 4929 0001. **Valor**. R$ 100 000,00 (cem mil reais), **Fonte** 250, **Mod** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de *Santana – BA*, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32 912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0221
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ΓA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária*** *nº 26.000*, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Alcobaça* – BA

Programa de trabalho: 08.042.0188.4541.XXXX
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929.0001, **Valor**. R$ 100.000,00 (cem mil reais), **Fonte**. 250, **Mod**. 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Alcobaça – BA***, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0222
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária*** *nº 26.000*, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Caturama* – BA

Programa de trabalho: 08.042.0188.4541.XXXX
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929 0001, **Valor**. R$ 100 000,00 (cem mil reais), **Fonte** 250, **Mod**. 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Caturama – BA***, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0223
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária nº 26.000***, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Abaré* – BA

Programa de trabalho: 08.042 0188.4541.XXXX
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação. 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428 4929 0001, **Valor**: R$ 100 000,00 (cem mil reais), **Fonte**: 250, **Mod**. 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Abaré – BA***, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0224
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
EI **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN nº 18/99-CN	01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária nº 26.000***, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Heliópolis* – BA

Programa de trabalho: 08.042.0188.4541.XXXX
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: *08.075.0428 4929.0001*, **Valor**: R$ *100 000,00 (cem mil reais)*, **Fonte**: 250, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Heliópolis – BA***, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0225
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária*** *nº 26.000*, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Antas* – BA

Programa de trabalho: 08.042.0188.4541.XXXX
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929.0001, **Valor**: R$ 100.000,00 (cem mil reais), **Fonte**: 250, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Antas – BA***, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 14/09/99 | ASSINATURA:

EMENDA - 0226
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 18/99-CN, ***Unidade Orçamentária*** *nº 26.000*, **Ministério da Educação**, o seguinte projeto:

Título: Reforma e Ampliação de 10 (dez) Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de *Ilhéus* – BA

Programa de trabalho: 08.042.0188.4541.XXXX
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Modalidade de aplicação: 40 (município)
Grau e natureza da despesa - **GND**: 4 (investimento)

CANCELAMENTOS:
Ministério da Educação – nº 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho. 08.075.0428.4929.0001, **Valor**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **Fonte**: 250, **Mod.** 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de ***Ilhéus – BA***, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Salas de Aula para a sua crescente população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32.912	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0227

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN **TA**

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL 18/99- CN	01 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM CHAVAL/CE.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0486.3335 XXXX
TÍTULO: **CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM CHAVAL/CE**
VALOR. R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MOD. APLICAÇÃO· 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA· 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15 081 0487 4913 0084
VALOR: R$ 120 000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
GND. 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDEMOS COM A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA CRECHE BENEFICIAR CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES SOCIAIS, INTELECTUAIS E OUTRAS ESTAREMOS TAMBÉM, OPORTUNIZANDO AS MÃES DAS FAMÍLIAS MAIS CARENTES, CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA ELEVAR A RENDA FAMILIAR, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
090	ARNON BEZERRA	CE	PSDB

DATA: 14 / 09 / 99 ASSINATURA:

EMENDA - 0228

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	018/99	01 de 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇAO DE RENDA EM BERNARDO DO MEARIM - MA
Valor.....R$ 300.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza....R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA ATENDERÁ EM CARÁTER DEFINITIVO O MAIOR PROBLEMA EXISTENTE EM TODO O ESTADO DO MARANHAO QUE É A FALTA DE EMPREGOS PARA A MAIORIA DA POPULAÇAO MESMO TENDO A MATERIA PRIMA AINDA POSSUI UMA ATIVIDADE COMERCIAL PRIMARIA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
076	DEPUTADO JOSÉ ANTONIO	MA	PSB

DATA: 14 /09 /99 ASSINATURA:

EMENDA - 0229
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	018/99	01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVI - DENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇAO DE RENDA COROATÁ - MA
VALOR ..... R$ 300.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.00084 - APOIO AS AÇOES COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA .... R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA ATENDERÁ EM CARÁTER DEFINITIVO O MAIOR PROBLEMA EXISTENTE EM TODO O ESTADO DO MARANHAO QUE É A FALTA DE EMPREGOS PARA A MAIORIA DA POPULAÇAO MESMO TENDO A MATÉRIA PRIMA AINDA POSSUI UMA ATIVIDADE COMERCIAL PRIMÁRIA .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
076	DEPUTADO JOSE ANTONIO	MA	PSB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0230
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Curitibanos - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO. COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS. ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0231
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, *o seguinte subprojeto:*

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Urupema - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS. ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0232

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em São José do Cerrito - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO. COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0233
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto·

Acréscimo: U.O· 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081 0487 4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Urubici - SC.
Valor· R$ 50.000,00
Mod Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487.4913.0084
Valor. R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte· 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRA PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAIS, E E POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	**NOME DO PARLAMENTAR** DEP. FERNANDO CORUJA	**UF** SC	**PARTIDO** PDT
DATA 14/09/99	**ASSINATURA**		

EMENDA - 0234
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto.

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em São Joaquim - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - *FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERA DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0235
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto.

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Rio Rufino - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0236
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Ponte Alta - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação 40
GND. 4

Cancelamento: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50 000,00
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRA PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAIS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0237
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Palmeira - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NÓSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0238
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Painél - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND. 4

Cancelamento: U O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50 000,00
GND: 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0239
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Lages - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO. COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS. ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0240
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Otacílio Costa - SC
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITA DAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	**NOME DO PARLAMENTAR**	**UF**	**PARTIDO**
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	**ASSINATURA**
14/09/99	

EMENDA - 0241
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Correia Pinto - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO. COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS. ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAIS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. FERNANDO CORUJA	UF SC	PARTIDO PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0242
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Cerro Negro - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO. COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERA DESEMPENHADO UM IMPORTANTE

PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS. ATUALMENTE, O IDOSO ESTA SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E E POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0243
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - *Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Capão Alto* - SC
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081 0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAIS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0244
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto.

Acréscimo: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081 0487 4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Campo Belo do Sul - SC.
Valor. R$ 50.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND. 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081 0487 4913.0084
Valor: R$ 50 000,00
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTA SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAIS, E E POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	**NOME DO PARLAMENTAR**	**UF**	**PARTIDO**
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	**ASSINATURA**
14/09/99	

EMENDA - 0245
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081 0487.4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Bom Jardim da Serra - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913 0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0246
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática. 15 081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Bom Retiro - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487.4913 0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO. COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERA DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM

FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÀ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. FERNANDO CORUJA	UF SC	PARTIDO PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0247
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Bocaina do Sul - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRÁ PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERA DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEP. FERNANDO CORUJA	UF SC	PARTIDO PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0248
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0486.2595.0000
Título - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência - APAE de São Joaquim-SC.
Valor: R$ 50 000,00
Mod. Aplicação: 40
GND 3

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.04874913 0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A APAE DE SÃO JOAQUIM-SC, ATENDE A 80 ALUNOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM IDADE DE 03 MESES ATÉ A IDADE ADULTA INFORMO QUE ESTA ASSOCIAÇÃO ESTÁ REGISTRADA NO CNAS SOB O Nº 23 002 001.144/84-7 VALE RESSALTAR O IMPORTANTE TRABALHO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE EM EDUCAR, INTEGRAR, HABILITAR E REABILITAR EXCEPCIONAIS, E QUE MANTEM DIVERSOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA, ESCOLARIDADE E RECREAÇÃO, E QUE OS RECURSOS REPASSADOS A ESSES PROGRAMAS, ESTÃO CADA VEZ MAIS ESCASSOS
SABENDO DO IMPORTANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA APAE DE SÃO JOAQUIM-SC, E DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA UNIDADE ESCOLAR, É QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0249
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Anita Garibaldi - SC.
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O· 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte· 199

JUSTIFICATIVA

TAL MEDIDA IRA PROPORCIONAR UMA QUALIDADE DE VIDA MELHOR AOS IDOSOS CARENTES DO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA O IDOSO, SERÁ DESEMPENHADO UM IMPORTANTE PAPEL NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA EXCLUSÃO SOCIAL, NUM PROCESSO DE OFERECER UM FUTURO MELHOR, DANDO ESPERANÇA AS PESSOAS NECESSITADAS. ATUALMENTE, O IDOSO ESTÁ SENDO ABANDONADO E MAL TRATADO EM NOSSO PAÍS, E É POR ESTE MOTIVO, QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FERNANDO CORUJA	SC	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0250

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO : 15.081.0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO : AÇOES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM BARRACAO - PR
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE SERA DE GRANDE VALIA PARA O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0251

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 018/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,O SEGUINTE SUBPROJETO : 15.081.0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO : AÇOES SOCIAIS COMUNITARIA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CAPANEMA - PR
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U. O . 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE SERA DE GRANDE VALIA PARA O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0252
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO: 15.081.0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO : AÇOES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CORONEL VIVIDA-PR
VALOR: R$ 300.000,00
GND: 3
MOD: 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA
TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE BENEFICIARA ENORMEMENTE O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0253
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO : 15.081.0487.4913.XXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO : AÇOES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM MARIOPOLIS-PR
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE BENEFICIARA ENORMEMENTE TODO O MUNICIPIO DE MARIOPOLIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0254
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO : 15.081. 0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO: AÇOES SOCIAIS COMUNITARIAS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA EM SALTO DO LONTRA - PR
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE SERA DE GRANDE VALIA PARA O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0255
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 - CN

IA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO : 15.081.0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO : AÇOES COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM DOIS VIZINHOS-PR
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.081.0487.4913.0084
GND : 3 VALOR : R$ 300.000,00
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

TRTA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE SERA DE GRANDE VALIA PARA O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0256
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO: 15.081.0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO: AÇOES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM PATO BRANCO-PR
VALOR: R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR : 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE SERA DE GRANDE VALIA PARA O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA: 14/09/99

ASSINATURA:

EMENDA À CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0257
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 018/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO NACIONAL DE ASISTENCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO : 15.081.0487.4913.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 33903
TITULO : AÇOES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM JAGUAPITA-PR
VALOR : R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 33903
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 300.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA FAVORECER OS SEGMENTOS CARENTES DA SO - CIEDADE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

TRATA-SE DE AÇAO DE CUNHO SOCIAL, QUE SERA DE GRANDE VALIA PARA O MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0258
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdencia e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto:
18.081.0483.4640.xxxx

Acrescentar:
UO: 33.903
Título: Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil no Municipio de Macapá-AP.
Valor: R$ 30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa abordar crianças e adolescentes que fazem da rua o seu espaço de sobrevivência onde tem explorado a sua mão de obra, criando um vínculo com as suas familias, objetivando inserí-las(as familias) no mundo do trabalho ofertando uma bolsa aprendizagem comercial no periodo de 1 (um) ano.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR: Deputado Sérgio Barcellos | UF: AP | PARTIDO: PFL

DATA: 14/09/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0259
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/97-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social- 33.903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2593.xxxx

Acrescentar:
UO: 33.903
Titulo. Apoio a Criança Carente em Creche no Municipio de Macapá-AP.
Valor: R$30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Ampliar e melhorar a qualidade do atendimento ofertado em creches do Município de Macapá, atendendo 80 crianças caracterizadas por viverem em absoluta carência no que abrange os aspectos psicomotor, cognitivo e sócio-afetivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Sérgio Barcellos	AP	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0260

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/97-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33.903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Macapá-AP.
Valor: R$30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33.903
Funcional Programática : 15.081.0487.4913.0084
Valor R$30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar oficinas pedagógicas de noções básicas de iniciação a informática e culinária alternativa, atendendo 120 crianças e adolescentes, integrando-as ao Programa de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente do Municipio de Macapá-AP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Sérgio Barcellos	AP	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0261
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.2596.xxxx

Acrescentar:
UO: 33.903
Título: Apoio a Pessoa Idosa no Municipio de Macapá-AP
Valor: R$30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Visa inserir 60 (sessenta) pessoas da melhor idade dos grupos de convivência atendidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária de Macapá em atividades de produção de vestuário a ser comercializado, incentivando o associativismo e /ou cooperativismo, através da criação de um fundo de auto-gestão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Sérgio Barcellos	AP	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0262

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

JETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/97-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.2595.xxxx

Acrescentar:
UO: 33.903
Título: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência no Municipio de Macapá-AP
Valor: R$ 30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33.903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa beneficiar o projeto (Vencendo Desafios),integrando ações e conjugando esforços com a Associação dos Deficientes Físicos do Amapá, propicionar à população-Alvo o acesso a cursos de iniciação a computação, visando a inserção futura no mercado de trabalho. O atendimento será destinado a 60 (sessenta) pessoas portadoras de deficiência acima de 18 (dezoito) anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Sérgio Barcellos	AP	PFL/AP

DATA: 14/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0263

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PL -18/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 15.081.0487.4913.0084 - AÇOES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA, NO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS - GO, NO VALOR DE 300.00,00 (TREZENTOS MIL REIS) , A CARGO DO GOVERNO MUNICIPAL.

FONTE DE CANCELAMENTO: 15.081.0487.4913.0084
VALOR DO CANCELAMENTO R$ 300.000,00
MODALIDADE 40
FONTE 199
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICAÇÃO

COM ESTA EMENDA, PROCURO AJUDAR A POPULAÇAO CARENTE DE SAO DOMINGOS, PARA APOIAR TODAS AS AÇOES DE CUNHO SOCIAL COMUTÁRIO, QUE VENHAM A FAVORECER A MOBILIZAÇAO E ORGANIZAÇAO DE SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE DE SAO DOMINGOS,FAVORECENDO AS CRIANÇAS, OS IDOSOS E AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS FÍSICAS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0264

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DO TOCANTINS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CRECHE PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0265
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0483.4640.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE **PORTO NACIONAL** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA PRETENDE APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMACÃO ALÉM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0266
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0483.4640.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE **MIRACEMA DO TOCANTINS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND. 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR· R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA PRETENDE APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMACÃO ALÉM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0267 A
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0483.4640 XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE **COLMEIA** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA PRETENDE APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMACÃO ALÉM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0268
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 de 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0483.4640.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA PRETENDE APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMACÃO ALÉM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA - 0269

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0483.4640.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE **PALMAS** – TO
VALOR: R$ 120.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ *120.000,00*
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA PRETENDE APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMACÃO ALÉM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA - 0270

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **RIO SONO** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD. 40
GND 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA - 0271

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **LAVANDEIRA** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084.
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0272
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **MATEIROS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0273
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **CRIXÁS DO TOCANTINS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0274
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **RECURSOLÂNDIA** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0275
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **SANDOLÂNDIA – TO**
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0276
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **MIRANORTE** – TO
VALOR. R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA - 0277

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **ARAGUAÇÚ** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇÚ - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA - 0278

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **ALIANÇA DO TOCANTINS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0279
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **DIANÓPOLIS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA - 0280

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **PALMEIROPOLIS** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA - 0281

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **COMBINADO** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA - 0282

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **BARROLÂNDIA** – TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081.04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0283
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99 -CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-33903, O SEGUINTE SUBPROJETO 15.081.0486.3335.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE **APARECIDA DO RIO NEGRO –** TO
VALOR: R$ 100.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRMÁTICA – 15.081 04787.4913.0084
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE MULTIPLO USO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO- TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
14/ 09/ 1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0284
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
T/A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL-18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR AO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – 15.081...0487 4913.0084 – AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À PROBREZA NO ESTADO DE RORAIMA, NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

FONTE DE CANCELAMENTO:
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 199
MODALIDADE: 30
ESFERA: S

JUSTIFICAÇÃO

APRESENTO A PRESENTE EMENDA, NA TENTATIVA DE VER DEFERIDA, PELO FATO DE HAVER CENTENAS DE MIGRANTES ADVINDOS DE ZONAS RURAIS, SEM EMPREGO E SEM QUAISQUER PERSPECTIVAS DE UM FUTURO MELHOR.

AGINDO DESSA FORMA, PROCURO APOIAR AS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL-COMUNITÁRIO QUE VENHAM A FAVORECER ESSA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AS CRIANÇAS E OS IDOSOS QUE PROCURAM O ESTADO DE RORAIMA PARA SUA HABITAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO LUIS BARBOSA	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0285
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN TA

INSTRUCÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO 018/99

PAGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM GONÇALVES DIAS-MA
VALOR ..... . R$ 150.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 Apoio as Ações Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza ... .R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISANDO ATENDER A TERCEIRA IDADE, IDOSOS QUE SOFREM AGUARDANDO O APOIO PÚBLICO PARA AMENIZAR A SITUAÇÃO DE ABANDONO. SENDO PORTANTO O ANO NACIONAL DO IDOSO COM NOVAS PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO COMPLETO INCENTIVO E CONVIVENCIA DOS IDOSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14 /09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0286
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM SAO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
VALOR ....R$ 300 000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081 0487.4913.0084 Apoio as Ações Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza ... .R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇAO

VISANDO ATENDER A TERCEIRA IDADE. IDOSOS QUE SOFREM AGUARDANDO O APOIO PÚBLICO PARA AMENIZAR A SITUAÇAO DE ABANDONO. SENDO PORTANTO O ANO NACIONAL DO IDOSO COM NOVAS PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO COMPLETO INCENTIVO E CONVIVENCIA DOS IDOSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0287

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUCÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM SANTA LUZIA - MA
VALOR .... R$ 400.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 Apoio as Ações Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pooreza ... .R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇAO

VISANDO ATENDER A TERCEIRA IDADE. IDOSOS QUE SOFREM AGUARDANDO O APOIO PÚBLICO PARA AMENIZAR A SITUAÇÃO DE ABANDONO. SENDO PORTANTO O ANO NACIONAL DO IDOSO COM NOVAS PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO COMPLETO INCENTIVO E CONVIVENCIA DOS IDOSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA: 14 / 09/ 99

ASSINATURA

EMENDA - 0288

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM TIMON - MA
VALOR .....R$ 400.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pooreza....R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA: 14/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0289

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM CODÓ - MA
VALOR .....R$ 400.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza....R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0290
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN ;
PL 018/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA DE
	018/99	01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM CAXIAS - MA
VALOR .....R$ 500.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza....R$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0291
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM JOAO LISBOA - MA
VALOR .....R$ 300.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza....R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0292
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM AÇAILANDIA - MA
VALOR .....R$ 300.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza....R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO À GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS EM TODA AQUELA REGIAO CENTRALIZANDO ASSIM UM PROGRAMA DE APOIO SOCIAL À TERCEIRA IDADE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0293
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM IMPERATRIZ - MA
VALOR .....R$ 500.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza....R$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO À GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0294
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	018/99	01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇAO DE RENDA EM VITORINO FREIRE MA
Valor.....R$ 500.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitárias no Enfretamento a Pobreza... R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE SOBREVIVENCIA HUMANA COM DIGNIDADE PARA O POVO DE NOSSO PAIS É QUE VIMOS APRESENTAR A EMENDA QUE VEM ATRAVÉS DO APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0295
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	018/99	01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA EM IMPERATRIZ - MARANHAO
Valor.....R$ 900.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfretamento a Pobreza... R$ 900.000,00

JUSTIFICACAO

A EMENDA ATENDERÁ A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ATENDERÁ AS COMUNIDADES COM A GERAÇÃO DE RENDA AMENIZANDO A SITUAÇÃO DE DESEMPREGO QUE AFETA TODO O PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBÃO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA.- 0296
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	018/99	01 de 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA EM BURITICUPU - MARANHÃO
Valor.....R$ 200.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfretamento a Pobreza... R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER A URGENTE NECESSIDADE DE EMPREGO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA PARA O POVO SOFREDOR DAQUELA REGIÃO TÃO ESQUECIDA, TRAZENDO NOVA ESPERANÇA PARA AS CRIANÇAS? JOVENS E IDOSOS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBÃO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0297
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇAO DE RENDA EM SANTA INES - MARANHAO
Valor.....R$ 400.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfretamento a Pobreza... R$ 400.000,00

JUSTIFICACAO

A EMENDA OBJETIVA O ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA O POVO DO NOSSO ESTADO QUE PRECISA TER ESPERANÇA NO FUTURO PROMISSOR COM O CENTRO DE GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA: 14/09/99 | ASSINATURA:

EMENDA - 0298
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903).

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇAO DE RENDA EM CAXIAS - MARANHAO
Valor.....R$ 400.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfretamento a Pobreza... R$ 400.000,00

JUSTIFICACAO

A EMENDA OBJETIVA A CONSTRUÇAO DE UM ESPAÇO PUBLICO MUNICIPAL QUE SEJA UMA REFERENCIA DA COMUNIDADE PARA OBTENÇAO DE TODOS OS SERVIÇOS RELATIVOS A GERAÇAO DE RENDA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDISON LOBAO	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0299
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DETRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE GERAÇAO DE RENDA EM BARRA DO CORDA-MA
VALOR.....R$ 150.000,00

FONTE DE CANCELAMETO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza.....
..R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA O ATENDIMENTO DA TECEIRA IDADE QUE SOFRE COM A FALTA DE INCENTIVOS PARA PROTEÇAO E AÇAO SOCIAL COM A IMPLANTAÇAO DE UM PROGRAMA POBLICO E COLETIVO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO COM A CONSTRUÇAO DE GERAÇO DE RENDA E EMPREGO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CESAR BANDEIRA	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0300
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 018/99 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNAS (33903)

CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO EM GONÇALVES DIAS-MA
VALOR .....R$ 500.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15.081.0487.4913.0084 - Apoio as Açoes Sociais Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza....R$ 500 000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL PARA DESENVOLVER AÇOES DE INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA PARA IDOSOS

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CESAR BANDEIRA | UF MA | PARTIDO PFL

DATA 14/09/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0301
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN 18/99 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte:

Acrescentar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0486.3355.XXXX
Título: Contrução de Creche no Município de São Jorge do Patrocínio/PR
Valor: 50.000,00
GND: 3
Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A Região de São Jorge do Patrocínio, no Estado do Paraná, por não ter deputado na última legislatura, não tem qualquer emenda. Necessita com premência de creche para atender as crianças daquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09_99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0302
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte:

Acrescentar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0486.3355. XXXX
Título: Contrução de Creche no Município de Japurá/PR.
Valor: 50.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A Região de Japurá, no Estado do Paraná, por não ter deputado na última legislatura, não tem qualquer emenda.
Necessita com premência de creche para atender as crianças daquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09_99	

EMENDA - 0303
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte:

Acrescentar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0486.3355.XXXX
Título: Construção de Creche no Município de Douradina/PR
Valor: 50.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A Região de Douradina, no Estado do Paraná, por não ter deputado na última Legislatura, não tem qualquer emenda.
Necessita com premência de creche para atender as crianças daquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0304
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99 | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte:

Acrescentar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.046.3355.XXXX
Título: Ampliação e Equipamento para Asilo São Vicente de Paulo em Umuarama/PR
Valor: 70.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A Região de Umuarama, no Estado do Paraná, por não ter deputado na última Legislatura, não tem qualquer emenda.
Todos os idosos da Região se internam no único asilo localizado em Umuarama, que está em situação calamitosa. O que se pretende é fazer alguns reparos e equipar melhor, neste Ano Internacional do Idoso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0305
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN PA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-OSUBPROJETO Nº15001046749l3-xxx
ORGÃO:33000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:33903
SUBPROJETO A SUPLEMENTAÇÃO- APOIO AS AÇOES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA NO MUNICÍPIO DE UNA-BA.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO 40 FONTE 199
SUBPROJETO A CANCELAMENTO Nº15001048749130064
VALOR: R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇOES SOCIASS NO MUNICÍPIO DE UNA= BA, CUJA POPULAÇÃO SOFRE TODA SORTE DE FALTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAL MEDIDA MINIMIZARÁ O SOFRIMENTO DAS FAMÍLIAS MAIS CARENTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3344	Dep. ROLAND LAVIGNE	BA	PFL

DATA 17/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0306
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUCÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN-18/99	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA EDUCAÇ AO E DO DESPORTO- MED, O SUBPROJETO: Nº 08.043.0188.4526:

ACRÉSCIMO: -
UNIDADE ORCAMENTÁRIA - 26 101-MED
TITULO DO SUBPROJETO: ASSISTENCIA FINANCEIRA P/DESENVOLVIMENTO DO ENSI NO MÉDIO EM CANAVIEIRAS -BA
VALOR R$ 230.000,00
GND 3- MD. APLICAÇÃO 40- FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26.262-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.075.0428.4929.0001- VALOR: R$ 230.000,00
GND 3- FONTE 250-MD. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCO LAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES, OFERECENDO MELHORES = CONDIÇOES DE TRABALHO E DE ENSINO, BEM COMO ADEQUAÇÃO AS NOVAS TECNO LOGIAS DE ENSINO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3344	DEPUTADO ROLANO LAVIGNE	BA	PFL

DATA 14 09 99 — ASSINATURA

EMENDA - 0307
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN 18/99	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de FÁTIMA DO SUL-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ *100.000,00* (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de FÁTIMA DO SUL-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0308
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN 4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de BODOQUENA-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de BODOQUENA-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0309
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de MIRANDA/ MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de MIRANDA / MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0310
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de JARDIM-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de JARDIM-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0311
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199
Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA - 0312
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de BANDEIRANTES-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de BANDEIRANTES-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0313
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de COXIM-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de COXIM-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0314
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social.
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de PARANAÍBA-MS.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.XXXX
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reias)
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda destina-se a apoiar ações sociais de cunho social e comunitário que favoreçam segmentos carentes da sociedade no Município de PARANAÍBA-MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0315
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
ESI **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: 018/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

PARA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (33000) - FNS (33903)

EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO MARANHAO (FUNDAÇAO NICE LOBAO).Valor... ....R$ 900 000,00

FONTE DE CANCELAMENTO
15 081..0487.4913.0084 - Apoio as Ações Sociais e Comunitaras no Enfretamento da Pobreza . . R$ 900 000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO ASSEGURAR UM VALOR INICIAL DE APOIO À AMPLIAÇAO DO CINTRA ENTIDADE DA FUNDAÇAO NICE LOBAO , QUE JÁ ATENDE HÁ VARIOS ANOS A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA ATRAVES DE CURSOS IMPLANTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
081	DEPUTADO MAURO FECURY	MA	PFL

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0316
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº: 26.000 - Ministério da Educação, o seguinte projeto;

Título: Reforma e Ampliação de 10 Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de Lauro de Freitas-BA.
Programa de Trabalho: 08.042.0188.4541.xxxx
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40 (município)
GND: 4 (investimento)

CANCELAMENTO:

Ministério da Educação - Nº: 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929.0001
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fonte: 250
Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Lauro de Freitas-BA., sofre, atualmente, de uma insuficiência de Sala de Aula para a sua população estudantil, carente e interessada em aprender. O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0317
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN nº 18/99-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social.

Título: Construção de Centro de Assistência Social ao idoso, no Município de Lauro de Freitas-BA
Programa de Trabalho: 15.081.0483.4911.xxxx
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

Fundo Nacional de Assistência Social - UO nº: 33903
Apoio as Ações Sociais Comunitária ao enfrentamento a pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 199
Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por finalidade dar uma melhor condição de vida e lazer aos idosos, e também proporcionar a eles uma melhor convivência uns com os outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA 14/10/99 ASSINATURA

EMENDA - 0318

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº: 26.000 - Ministério da Educação, o seguinte projeto;

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de Lauro de Freitas - BA
Programa de Trabalho: 08 042.0188 4541.xxxx
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

Ministério da Educação - Nº. 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929.0001
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 250
Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Lauro de Freitas-BA, situado na Região Metropolitana do Salvador encontra-se com algumas de suas escolas em estado precário, necessitando assim de reformas para um melhor funcionamento

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA 14/10/99 ASSINATURA

EMENDA - 0319
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº 26 000 - Ministério da Educação, o seguinte projeto;

Título: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de Itaberaba-BA.
Programa de Trabalho: 08.042.0188.4541.xxxx
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

Ministério da Educação - Nº: 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929.0001
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 250
Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Itaberaba na Chapada Diamantina estão com algumas escolas em péssima situação Essa emenda tem, por finalidade melhorar as condições de funcionamento

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0320
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN nº 18/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº 33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social

Título: Construção de Centro de Assistência Social ao idoso, no Município de Itaberaba-BA
Programa de Trabalho: 15 081 0483 4911 xxxx
Valor: R$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

Fundo Nacional de Assistência Social - UO nº: 33903
Apoio as Ações Sociais Comunitária ao enfrentamento a pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487 4913.0084
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 199
Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por finalidade dar uma melhor condição de vida e lazer aos idosos, e também proporcionar a eles uma melhor convivência uns com os outros

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0321
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18, DE 1999-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0000 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza no Espírito Santo
Esf. : Seguridade Mod.: 50 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0084 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de apoiar o desenvolvimento de ações sociais comunitárias de enfrentamento a pobreza através da ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola nos assentamentos rurais de reforma agrária no estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236	JOÃO COSER	ES	PT

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0322

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18, DE 1999-CN	01 de 01

TEXTO

Acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0000 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza em Vila Velha / ES
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0084 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de apoiar o desenvolvimento de ações de cunho comunitário através de programas que visem a formação da criança e do adolescente no Município de Vila Velha no estado do Espírito Santo.

Deputado JOÃO CÓSER

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236	JOÃO COSER	ES	PT

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0323
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18, DE 1999-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0000 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza em Cachoeiro de Itapemirim
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0084 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de apoiar o desenvolvimento de ações de cunho comunitário através de programas que visem a formação da criança e do adolescente no Município de Cachoeiro de Itapemirim

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236	JOAO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0324
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18, DE 1999-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0000 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza em Viana / ES
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0084 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de apoiar o desenvolvimento de ações de cunho comunitário através de programas que visem a formação da criança e do adolescente no Município de Viana no estado do Espírito Santo.

Deputado JOÃO CÓSER

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236	JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0325
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E: **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18, DE 1999-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0000 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza em Cariacica / Es
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
UO: 33000 – Ministério da Previdência e Assistência Social
39101 – Ministério da Previdência e Assistência Social
15.081.0487.4913.0084 – Ações Sociais Comunitárias no enfrentamento a pobreza
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND: 3
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de apoiar o desenvolvimento de ações de cunho comunitário através de programas que visem a formação da criança e do adolescente no Município de Cariacica no estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236	JOAO COSER	ES	PT

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0326

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 18/99-CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15 081.0486.3335.0000
Título: Construção e Equipamento de Creche em São Félix do Xingu-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND: 4

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100 000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de recursos financeiros para construção e equipamento de creche, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0327
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção e Equipamento de Creche em Água Azul do Norte-PA
Valor. R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de recursos financeiros para construção e equipamento de creche, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 14 / 09 / 99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0328
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção e Equipamento de Creche em Santa Maria das Barreiras-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de recursos financeiros para construção e equipamento de creche, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0329
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO - 18/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção e Equipamento de Creche em Santana do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de recursos financeiros para construção e equipamento de creche, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0330
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081 0485.2596.0000
Título: Apoio a Pessoa Idosa/Fundação Papa João XXII em Belém-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100 000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade o apoio a pessoa idosa, a Fundação Papa João XXII, em Belém-PA não tem recursos financeiros suficientes para o atendimento a população idosa, que na sua maioria são carentes e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 14 / 09 / 99

ASSINATURA

EMENDA - 0331
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção de Centro Para Idoso em Belém-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15 081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100 000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de recursos para construção de centro para idoso, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0332
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4640.0000
Título: Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil em Paragominas-PA
Valor: R$ 200.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 200.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade o apoio ao combate do trabalho infanto-juvenil, no municípios de Paragominas-PA, que não tem recursos financeiros suficientes para impedir o trabalho infantil, que aumenta entre as famílias pobres e de baixa renda, juntamente com as diversas dificuldades municipais, para ajudar e proibir o trabalho escavo de crianças, que ajudam nas despesas de casa.

Crianças que deveriam está frequentando a escola, e não serem obrigadas a procurar trabalhos, forçadas pela necessidade de sobreviverem

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0333
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 / CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de São Geraldo do Araguaia-PA
Valor. R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0334
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Curionópolis-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO. 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 14 / 09 / 99

ASSINATURA

EMENDA - 0335
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Conceição do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0336
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI N ...RO	PÁGINA
18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Limoeiro do Ajuru-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0337
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Jacundá-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND. 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título. Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 14 / 09 / 99

ASSINATURA

EMENDA - 0338
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Tomé-Açu-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0339
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Marabá-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0340
CMPOPF - MENSAGEM 0837/98 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0485.2596.0000
Título: Apoio a Pessoa Idosa no Município de Santana do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade o apoio a pessoa idosa no Município de Santana do Araguaia-PA, que não tem recursos financeiros suficientes para o atendimento a população idosa, que na sua maioria são carentes e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0341
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0483.4911.0000
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no Município Ourilândia do Norte-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência a criança e ao adolescente, beneficiando a população pobre e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 14 / 09 / 99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0342
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 18/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção e Equipamento de Creche em Redenção-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento:

UO: 33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitarias no Enfrentamento a Pobreza
Valor: R$ 100.000,00
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de recursos financeiros para construção e equipamento de creche, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0343
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	**1 DE 1**

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de RIBEIRÃO PIRES/ SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de REBEIRÃO PIRES/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0344
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de OSVALDO CRUZ/ SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de OSVALDO CRUZ/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0345
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de TAQUARITUBA/ SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de TAQUARITUBA/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0346
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN -
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de ITABERÁ / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de ITABERÁ/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0347
CMPOPF - MENSAGEM 0637/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de PEDRINHAS PAULISTA / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de PEDRINHAS PAULISTA/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0348
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de GETULINA / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de GETULINA/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0349
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de PEDREIRA / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de PEDREIRA/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0350
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN 4

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de TACIBA / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0064
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de TACIBA/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0351
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de DESCALVADO / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de DESCALVADO/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0352
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de PORTO FERREIRA / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de PORTO FERREIRA/ SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0353

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de ALVARES MACHADO / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199
Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de ALVARES MACHADO / SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0354
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de POMPEIA / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de POMPEIA / SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0355
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de PIRAPÓZINHO / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de PIRAPÓZINHO / SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA: 14/09/99 — ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0356
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária ao Fundo de Assistência Social
Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 33.9036 Fundo Nacional de Assistência Social
Título: Apoio as Ações Sociais e Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza no Município de PACAEMBÚ / SP.
Funcional Programático: 15.081.0487.xxxx
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte: 199

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 33.309 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programático: 15.081.0487.4913.0084
GND: 3
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda destina-se:

Apoiar Ações de cunho social comunitário que favorecem segmentos da sociedade no Município de PACAEMBÚ / SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO KOBAYASHI	SP	PSDB

DATA: 14/09/99 — ASSINATURA

EMENDA - 0357

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18 DE 1999 - CN	

Texto

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SEGUINTE

ACRÉSCIMO:
33.903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0486.2595.0000 – APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO MUNICIPIO DE INDAIATUBA/SP
VALOR: 100.000,00
MOD: 50 GND 3

CANCELAMENTOS:

33.903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A PROMOVER A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE DE INDAIATUBA/SP. VISANDO FORNECER SUPORTE AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, MENTAL E SENSORIAL.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
14.09.99			

EMENDA - 0358

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18 DE 1999 - CN	

Texto

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SEGUINTE

ACRÉSCIMO.
33.903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0486.2595.0000 – APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO MUNICIPIO DE SALTO/SP
VALOR: 100.000,00
MOD: 50 GND 3

CANCELAMENTOS.

33 903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A PROMOVER A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE DE SALTO/SP. VISANDO FORNECER SUPORTE AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA. MENTAL E SENSORIAL.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
14 09 99			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0359
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18, de 1999 - CN	

Texto

ACRÉSCIMOS
acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0483.2593.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM INDAIATUBA/SP
Mod.: 40 GND4
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES INTEGRAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 06 ANOS, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA QUE POSSUI 4 CRECHES.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
14.09.99			

EMENDA - 0360
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA- A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18, de 1999 - CN	

Texto

ACRÉSCIMOS
acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0483.2593.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM ELIAS FAUSTO/SP
Mod.: 40 GND4
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES INTEGRAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 06 ANOS, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO/SP

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
14.09.99			

EMENDA - 0361
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18, de 1999 - CN	

Texto

ACRÉSCIMOS
acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0483.2593.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM ADAMANTINA/SP
Mod.: 40 GND4
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES INTEGRAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 06 ANOS, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA/SP

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
14.09.99			

EMENDA - 0362
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18, de 1999 - CN	

Texto

ACRÉSCIMOS
acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0483.2593.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM VALENTIM GENTIL/SP
Mod.: 40 GND4
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES INTEGRAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 06 ANOS. DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
14/09/99			

EMENDA - 0363
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18, de 1999 - CN	

Texto

ACRÉSCIMOS
acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0483.2593.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM GASTÃO VIDIGAL/SP
Mod.: 40 GND4
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 50.000.00

JUSTIFICAÇÃO
A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES INTEGRAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 06 ANOS, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, DO MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL/SP

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL

14.09.99

EMENDA - 0364
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 18, de 1999 - CN	

Texto

ACRÉSCIMOS
acrescentar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0483.2593.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM ENGENHEIRO COELHO/SP
Mod.: 40 GND4
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO
33903 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.081.0487.4913.0084 – APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
Esf.: Seguridade Mod.: 40 Fonte: 199 GND 3
VALOR: 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR AS AÇÕES INTEGRAL DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 06 ANOS, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO/SP

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL

14.09.99

EMENDA - 0365
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN 018/99	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR, na unidade orcamentária 33903-FNAS, o seguinte plano de trabalho:
ITIQUIRA - MT
Funcional: 15.081.0487.4913.XXXX
MD : 40
Valor : R$ 50.000,00
CANCELAMENTO
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
MD: 040
Valor : R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar as ações de cunho social com a construção de uma creche para atendimento das criancas de famílias de baixa renda naquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELINTON FAGUNDES	MT	PSDB

DATA	ASSINATURA
130999	

EMENDA - 0366
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUCÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 018/99	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR, na unidade orcamentária 33903-FNAS, o seguinte plano de trabalho:
NORTELANDIA - MT
Funcional: 15.081.0487.4913.XXXX
MD : 40
Valor : R$ 50.000,00
CANCELAMENTO
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
MD: 040
Valor : R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar as ações de cunho social com a construção de uma creche para atendimento das criancas de famílias de baixa renda naquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELINTON FAGUNDES	MT	PSDB

DATA: 130999 ASSINATURA:

EMENDA - 0367
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN 018/99	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR, na unidade orcamentária 33903-FNAS, o seguinte plano de trabalho:
ARAGUAIANA - MT
Funcional: 15.081.0487.4913.XXXX
MD : 40
Valor : R$ 50.000,00
CANCELAMENTO
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
MD: 040
Valor : R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar as ações de cunho social com a construção de uma creche para atendimento das criancas de famílias de baixa renda naquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELINTON FAGUNDES	MT	PSDB

DATA 130999 ASSINATURA

EMENDA - 0368
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA
1

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN PLN 18

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Construção de Centro social multiuso em bairros da periferia ocupados por população predominantemente de baixa renda no Município de Ibipeba - Bahia

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

Apoio as Ações Sociais Comunitária no enfrentamento à pobreza
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Funcional Programática: 15.082.0487.4913.0084
GND: 40

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento ao crescente número de meninos de rua buscando dispor de área de acolhimento social à essas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0369
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN nº 18/99-CN	01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº 26 000 - Ministério da Educação, o seguinte projeto;

Título: Reforma e Ampliação de 10Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de Eunápolis-BA
Programa de Trabalho: 08.042.0188.4541 xxxx
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40 (município)
GND: 4 (investimento)

CANCELAMENTO:

Ministério da Educação - Nº: 26.000
Manutenção de Hospital de Ensino / SUS
Programa de Trabalho: 08.075.0428.4929.0001
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fonte: 250
Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Eunápolis-BA, sofre, atualmente, de uma insuficiência de Sala de Aula para a sua população estudantil, carente e interessada em aprender O Projeto acima vem diminuir as atuais taxas de analfabetismo e êxodo escolar no Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0370
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso em General Câmara/RS
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de General Câmara carece de um Centro de Múltiplo Uso visando atender às várias necessidades da Comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JÚLIO REDECKER	RS	PPB

DATA 14 / 09 / 99 ASSINATURA

EMENDA - 0371
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro Comunitário em Ametista do Sul/RS
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Ametista do Sul carece de um Centro Comunitário visando atender às várias necessidades da Comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JÚLIO REDECKER	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14 / 09 / 99	

EMENDA - 0372

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Criança em Creche em Harmonia/RS
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Harmonia tem uma demanda de Creche para mais de 100 crianças, estando sua capacidade de atendimento muito aquém dessa quantidade, tornando precárias as condições de atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JÚLIO REDECKER	RS	PPB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0373
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso em São José do Hortêncio/RS .
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São José do Hortêncio carece de um Centro de Múltiplo Uso visando atender às várias necessidades da Comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JÚLIO REDECKER	RS	PPB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0374
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Teresópolis/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3

Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção de creche no Município de Teresópolis /GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0375
CMPOPF - MENSAGEM 0837 99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Alexânia /GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção de creche no Município de Alexânia /GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0376
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Padre Bernardo/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção de creche no Município de Padre Bernardo /GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0377
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a idosos na "Casa do Idoso" no Município de Abadiânia/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3

Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Casa do Idoso de Abadiânia" no Município de Abadiânia/GO que abriga idosos e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0378
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de São João D'Aliança/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Padre Roque" no Município de São João D'Aliança/GO que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA 14/09/1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0379
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Crixás/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Arco Íris" no Município de Crixás /GO que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0380
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Senador Canedo/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3

Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Dom Fernando Gomes dos Santos" no Município de Senador Canedo/GO que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0381
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, *o seguinte subprojeto:*

15.081.0487.4913
Acrescentar.
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Porangatu/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Abelinha" no Município de Porangatu /GO que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0382

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Uruaçu/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar
U.O : 33903
Funcional Programática: 15081.047 4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Dona Zizi" no Município de Uruaçu /GO, que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0383

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

JETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Ceres/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3

Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Zilda Ivone" no Município de Ceres/GO, que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0384
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Centro Comunitário no Município de Varjão/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção do "Centro Comunitário Dona Balbina" no Município de Varjão/GO, que atende pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0385
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Manutenção e Reforma da "Casa do Idoso" no Município de Rubiataba/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND. 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se a manutenção e reforma da "Casa do Idoso" no Município de Rubiataba/GO, que abriga idosos e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0386
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN N.º 18/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:

15.081.0487.4913
Acrescentar:
U.O.: 33903
Título: Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Município de Buriti Alegre/GO.
Valor: R$ 35.000,00
Mod.: 40
GND: 3
Cancelar:
U.O.: 33903
Funcional Programática: 15081.047.4913.0084
Valor: R$ 35.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda destina-se ao atendimento e a manutenção da "Creche Coração de Mãe" no Município de Buriti Alegre/GO, que abriga crianças carentes e fornece alimentação e cuidados básicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PEDRO CANEDO	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0387
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN - PLN 18

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

COnstrução de centro social multiuso em bairros da periferia ocupados por população predominantemente de baixa renda no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia
Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelamento:

Apoio às ações sociais e comunitárias no enfretamento à pobreza
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 15.082.0487.4913.0084
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento ao crescente número de meninos de rua buscando dispor de área de acolhimento social à essas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NILO COELHO	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0388
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN - PLN 18 | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

Reforma e ampliação de Escola de Ensino Fundamental no Município de Bom Jesus da Lapa - BAHIA
Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40
Cancelamento:
Manutenção de Hospital de Ensino
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 08.075.0428.4929.0001
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Recuperação e ampliação da Rede Municipal de Ensino Fundamentál para atender as demandas crescentes de qualidade e quantidade de salas de aula no Município de Bom Jesus da Lapa na Bahia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NILO COELHO	BA	PSDB

DATA: 14/09/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0389
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2593.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Criança Carente em Creche
Valor: R$ 50.000,00
GND: 4
Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática : 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda vida apoiar a população carente do municipio de Paripueira no Estado de Alagoas,onde há insuficiência de recursos para construir creches para atender a familias de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA 14/ 9 /99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0390
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97-CN | PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 , o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título : Construção e Equipamento de Creche
Valor: R$ 60.000,00
GND : 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: 60.000,00
GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o Municipio de Paripueira, no Estado de Alagoas,onde reside um número grande de pessoas carentes que não tem onde deixar os filhos e não possuem recurso para assumir outros tipos de alternativa para atender suas necessidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0391
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
Es **PL 918/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/97 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente no municipio de Paripueira/AL
Valor: R$ 50.000,00
GND : 3

Cancelar:
UO : 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor : R$ 50.000,00
GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar a população carente do Municipio, tentando amenizar e levar assistência as crianças carentes e aos Adolecentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0392
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN 'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 , o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO : 33903
Título : Construção e Equipamento de Centro para Idosos ou Comunitário
Valor: R$ 50.000,00
GND : 4

Cancelar:
UO : 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar a população carente do Municipio de Paripueira/AL, com a construção e equipar um Centro para Idosos que sirva também para a comunidade do municipio.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA: 14/9/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0393
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN 'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO : 33903
Título : Construção e Equipamento de Creche no municipio de Mar Vermelho/AL
Valor : R$ 50.000,00
GND · 3

Cancelar :
UO : 33903
Funcional Programática : 15.081.048764913.0084
Valor : R$ 50.000,00
GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar a população carente do municipio, com a construção de uma creche para amenizar as dificuldades das familias carentes do municipio.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0384
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/97 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO : 33903
Título : Construção e Equipamento de um Centro de Múltiplo Uso no Municipio de Mar Vermelho/AL
Valor : R$ 50.000,00
GND : 3

Cancelar:
UO : 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor : R$ 50.000,00
GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar a população do municipio, levando um pouco desenvolvimento e integração para os usuarios dos Centros Multiplos, onde poderão desenvolver várias atividades em comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0395
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/97 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2593.xxxx

Acrescentar:
UO : 33903
Título : Apoio a Criança Carente em Creche no Municipio de Mar Vermelho/AL
Valor: R$ 50.000,00
GND : 3

Cancelar:
UO : 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor : R$ 50.000,00
GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar a população carente do municipio, tentando amenizar um pouco o sofrimento das crianças carentes e suas familias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PPB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0396
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

Reforma e ampliação de Escola de Ensino FUndamental no Município de Planaltino - BA
Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelmaento:

Manutenção do Hospital de Ensino
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 08.075.0328.4929.0001
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Recuperação e ampliação da Rede Municipal de Ensino FUndamental, para atender às demandas crescentes de qualidade e quantidade de salas de aula no Município de Planaltino na Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL

DATA: 14/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0397
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
[A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

Construção de centro social multiuso em bairros de periferia, ocupados por população, predominantemente de baixa renda no Município de Pinaltino - BA
Valor: 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelamento:

Apoio às ações sociais e comunitárias no enfrentamento à pobreza
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 15.082.0487.4913.0084
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento ao crescente número de meninos de rua,buscando dispor de área de acolhimento social à essas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL

DATA: 14/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0398
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

Reforma e ampliação de Escola de Ensino Fundamental no Município de Euclídes da Cunha - Bahia

Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelamento:

Manutenção de Hospital de Ensino
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 08.075.0428.4929.0001
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Recuperação e ampliação da Rede Municipal de Ensino Fundamental para atender as demandas crescente de qualidade e quantidade de salas de aula no Município de Euclides da CUnha na Bahia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0399
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

Construção de centro social multiuso em bairros da periferia, ocupados por população, predominantemente de baixa renda no Município de Euclides da Cunha - BA
Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelamento:

Apoio às ações sociais e comunitárias no enfretamento à pobreza
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 15.082.0487.4913.0084
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento ao crescente número de meninos de rua, buscando dispor de área de acolhimento social à essas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0400
E: CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	Mensagem nº 837/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

Construção de centro social multiuso em bairros da periferia, ocupados por população, predominantemente de baixa renda no Município de Belo Campo - BA
Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelamento:
Apoio às ações sociais e comunitárias no enfrentamento à pobreza
Valor: R$ 250.000,00
Funcional Programática: 15.082.0487.4913.0084
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento ao crescente número de meninos de rua, buscando dispor de área de acolhimento social à essas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0401

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo:

Reforma e ampliação de Escola de Ensino FUndamental no Município de Belo Campo - BA
Valor: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

Cancelamento:

Manutenção do Hospital de Ensino
Valor: R$ 250.000,00
FUncional Programática: 08.075.0328.4929.0001
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Recuperação e ampliação da Rede Municipal de Ensino Fundamental para atender as demandas crescentes de qualidade e quantidade de salas de aula no Município de Belo Campo na Bahia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ LOURENÇO	BA	PFL

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA - 0402

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 18/99

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, no Subprojeto 15 081 0487 4913 0084

Acréscimo: UO 33903

Título : Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza no município de Tauá/CE . Valor: R$ 200.000,00 GND4

Cancelamento : UO 33903

GND : 3 Funcional Programática : 15 081 0487 4913

Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Tauá fica na região dos Inhamuns, considerada uma das regiões mais secas do país , enfrentando sérios problemas em especial com a população infantil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
093	Deputado CHIQUINHO FEITOSA	CE	PSDB

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0403
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEGUINTE SUBATIVIDADE:

APOIO AS AÇÕES DE COMBATE À POBREZA NO MUNICIPIO CAMARAGIBE - PE

VALOR R$ 300.000,00 - MODALIDADE: 40 - GND: 3 -

CANCELAMENTO: 15.081.0487.4913.0084
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA AÇÕES DE COMBATE À POBREZA NO MUNICIPIO, COM ELEVADO NUMERO DE HABITANTES INCLUIDOS NA CHAMADA LINHA DE POBREZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ CHAVES	PE	PMDB

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0404
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 18/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEGUINTE SUBATIVIDADE:

APOIO AS AÇÕES DE COMBATE À POBREZA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
VALOR R$ 300.000,00 - MODALIDADE: 40 - GND: 3

CANCELAMENTO : 15.081.0487.4913.0084
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA AÇÕES DE COMBATE À POBREZA NO MUNICIPIO, COM ELEVADO NUMERO DE HABITANTES INCLUIDOS NA CHAMADA LINHA DE POBREZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ CHAVES	PE	PMDB

DATA 14/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0405
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título. Ações Sociais e Comunitária em Castanheiras/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913 0084
Valor: R$ 70 000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0406
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 18/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL/CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL EM JI-PARANÁ/RO
VALOR: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0407
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted]

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL - 18/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em Alvorada do Oeste/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA - 0408

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR

UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em Espigão do Oeste/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR

UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0409
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted] | PROJETO DE LEI NUMERO **PL - 18/1999** | PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em São Francisco do Guaporé/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA 14.09.99

Assinatura

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0410
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[redacted] | PROJETO DE LEI NUMERO **PL - 18/1999** | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em São Miguel do Guaporé/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0411
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN TA

[redacted]

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em Novo Horizonte do Oeste/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA - 0412

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

PA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR

UO. 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em Parecis/RO
Valor: R$ 70 000,00
GND. 3

CANCELAR

UO: 33903
Funcional Programática. 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND. 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA - 0413
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN ETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

[redacted] | PROJETO DE LEI NÚMERO **PL - 18/1999** | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em Alto Alegre/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor. R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	**RO**	**PFL**

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0414
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

[redacted] | PROJETO DE LEI NÚMERO **PL - 18/1999** | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15 081.0487.4913.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitária em Primavera de Rondônia/RO
Valor R$ 70 000,00
GND: 3

CANCELAR
UO. 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70 000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoiar ações de cunho social comunitário, que favoreçam medidas adotadas para organização de segmentos carentes da sociedade, voltadas as crianças, aos idosos, portadores de deficiência e a família de baixa renda do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0415
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
T.A.

[redacted]

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, *o seguinte subprojeto:* *15.081.0486.3355.xxxx*

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche em Nova União/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para Construção e Equipamentos de Creche em Nova União-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA - 0416
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

[redacted]

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche em Nova Brasilândia do Oeste/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15 081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para Construção e Equipamentos de Creche em Nova Brasilândia do Oeste-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EX PEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA - 0417
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

[redacted]

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche em Seringueiras/RO
Valor. R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática. 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND. 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para Construção e Equipamentos de Creche em Seringueiras-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0418
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche em Mirante da Serra/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para Construção e Equipamentos de Creche em Mirante da Serra-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA - 0419
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3355.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche em Costa Marques/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO. 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para Construção e Equipamentos de Creche em Costa Marques-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0420
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081 0486.3355 xxxx

ACRESCENTAR
UO 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche em São Felipe do Oeste/RO
Valor: R$ 70 000,00
GND: 3

CANCELAR
UO 33903
Funcional Programática. 15.081 048764913.0084
Valor: R$ 70 000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para Construção e Equipamentos de Creche em São Felipe do Oeste-RO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	**RO**	**PFL**

DATA	Assinatura
14.09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0421
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PAGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081 0486 2595 xxxx

ACRESCENTAR
UO. 33903
Titulo Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência em Rolim de Moura/RO
Valor. R$ 70 000,00
GND: 3

CANCELAR
UO. 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913 0084
Valor R$ 70.000,00
GND 3

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoio a Pessoas Portadora de Deficiência em Rolim de Moura-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0422
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

PROJETO DE LEI NUMERO
PL - 18/1999

PAGINA
01 DE 01

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0486.2596.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Apoio a Pessoa Idosa Alta Floresta do Oeste/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoio a Pessoa Idosa em Alta Floresta do Oeste-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0423
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

:TA

	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, *o seguinte subprojeto:* 15.081 0483 4911 xxxx

ACRESCENTAR

UO: 33903
Título: Apoio a Criança Carente e ao Adolescente em Urupá/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR

UO: 33903
Funcional Programática: 15 081.048764913 0084
Valor. R$ 70 000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoio a Criança Carente e ao Adolescente em Urupá-Ro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0424
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PL Nº 18, de 1999-CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 18/99 a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 33.903
FP: 15.081.0483.2593 - Atendimento à Criança Carente em Creche no município de Carmo do Paranaíba/MG.
Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
GND: 3

Cancelamento: UO: 33.903
FP: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa maximizar as ações de suporte e manutenção da assistência do poder público municipal de Carmo do Paranaíba às crianças carentes acolhidas em creches, tanto no plano educacional quanto de saúde, alimentação e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA: 14/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0425
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PL Nº 18, de 1999-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 18/99 a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 33.903
FP: 15.081.0483.2593 - Atendimento à Criança Carente em Creche no município de Patos de Minas/MG.
Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
GND: 3

Cancelamento: UO: 33.903
FP: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa maximizar as ações de suporte e manutenção da assistência do poder público municipal de Patos de Minas às crianças carentes acolhidas em creches, tanto no plano educacional quanto de saúde, alimentação e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA: 14/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0426
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 18, de 1999-CN	01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 18/99, a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 33.903
FP: 15.081.0483.2593 - Atendimento à criança carente em creche no município de São Romão/MG.
Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
GND: 3

Cancelamento: UO: 33.903
FP: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa maximizar as ações de suporte e manutenção da assistência do poder público municipal de São Romão às crianças carentes acolhidas em creches, tanto no plano educacional quanto de saúde, alimentação e lazer.
É preciso frisar que trata-se de uma região muito pobre com as mesmas características da maioria dos municípios nordestinos sem estar,porém,incluída no âmbito da *Comunidade Solidária*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0427
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PL Nº 18, de 1999-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 18/99, a seguinte Programação:

Acréscimo: UO: 33.903
FP: 15.081.0483.2593 Atendimento à Criança Carente em Creche no município de Presidente Olegário/MG.
Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
GND: 3

Cancelamento: UO: 33.903
FP: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa maximizar as ações de suporte e manutenção da assistência do poder público municipal de Presidente Olegário às crianças carentes acolhidas em creches, tanto no plano educacional quanto de saúde, alimentação e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA: 14/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0428
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI: PLN 018/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 - o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.XXXX

Acréscimo:

U.O. 33903

Título: **Atendimento a Criança em Creche no Município de PRAIA NORTE/TO**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
GND - 3 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar as ações de atendimento integral a criança carente até 06 anos: saúde, alimentação e educação, de forma que a família e a comunidade participem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0429
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
I **PL 018/99-CN** A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: **PLN 018/99 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 - o seguinte subprojeto: 15.081.0486.3335.XXXX
Acréscimo:
U.O. 33903
Título: **Construção e Equipamento de Creche no Município de PORTO NACIONAL/TO**
Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar as ações de atendimento integral a criança carente até 06 anos: saúde, alimentação e educação, de forma que a família e a comunidade participem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0430
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 018/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 - o seguinte subprojeto: 15.081.0483.4911.XXXX

Acréscimo:
U.O. 33903
Título: **Assistência Integral a Criança e ao Adolescente no Município de AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
GND - 3 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00 (cinqënta mil reais)
GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver ações de Assistência integral a criança e ao adolescente, apoiando programas que envolvem reforço de aprendizagem escolar e desenvolvimento de habilidades para a vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA - 0431

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

:TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 018/99 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903 - o seguinte subprojeto: 15.081.0483.4911.XXXX

Acréscimo:

U.O. 33903

Título: **Assistência Integral a Criança e ao Adolescente no Município de TAGUATINGA-TO**

Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**

GND - 3 Modalidade - 40

Cancelamento:

U.O. 33903

Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084

Valor: R$ 50.000,00 (cinqënta mil reais)

GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver ações de Assistência integral a criança e ao adolescente, apoiando programas que envolvem reforço de aprendizagem escolar e desenvolvimento de habilidades para a vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA - 0432
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

)UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **18/99 - CN**	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional . 15.081 0487.4913.XXXX - Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nos municipios de Minas Gerais
GND . 3
Mod : 40
Fonte 199
Valor · 3 000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15 081.0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND · 04
Fonte · 199
Valor : 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na area social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
233	FERNANDO DINIZ.	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	Fernando

EMENDA - 0433
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

)UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 18/99 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária.

Funcional · 15 081 0483 4911.XXXX - Apoio a pessoa idosa nos Municípios do Estado de Minas Gerais
GND 3
Mod 40
Fonte · 199
Valor · 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15 081 0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte : 199
Valor 3 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
233	FERNANDO DINIZ.	MG	PMDB.

DATA	ASSINATURA
14/9/99	Fernando

EMENDA - 0434

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária.

Funcional · 15.081 0483.2593 XXXX - Atendimento a criancha carente em creche nos Municípios do Estado de Minas Gerais
GND · 3
Mod · 40
Fonte · 199
Valor : 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento · 15 081.0487.4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte : 199 :
Valor : 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
233	FERNANDO DINIZ	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	Fernando Diniz

EMENDA - 0435

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional 15.081.0486.3335.XXXX - Construção e Manutenção de centro de Multiplouso nos Municípios do Estado de Minas Gerais
GND 3
Mod 40
Fonte 199
Valor 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081.0487 4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND . 04
Fonte 199
Valor 3 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
233	FERNANDO DINIZ.	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	Fernando

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0436
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: Mensagem nº 837/99 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS:

Construção de Centro social multiuso em bairros da periferia ocupados por população predominantemente de baixa renda no Muncípio de Jaborandi-Bahia

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Modalidade de Aplicação: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

Apoio as Ações Sociais Comunitária no enfrentamento à pobreza
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Funcional Programática: 15.082.0487.4913.0084
GND: 40

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento ao crescente número de meninos de rua buscando dispor de área de acolhimento social à essas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. SAULO PEDROSA	BA	PSDB

DATA: 14/09/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0437
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18, DE 1999 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 33903
Fundo Nacional de Assistência Social.
Funcional: 15.081.0487.4913.xxxx
Objetivo: Ações Sociais e Comunitárias em Sumidouro - RJ
GND: 4 - Mod: 40 - Fonte: 100
Valor: 80.000,00

Cancelamento:

Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Objetivo: Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza.
Mod: 40 - Fonte: 100
Valor: 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A VIALBILIZAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO -RJ, COM OS PROJETOS QUE VISAM ATENDER AO IDOSOS E PESSOAS QUE NECESSITAM DE AUXILIO PARA MELHOR SE ENGAJAREM NA COMUNIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EBER SILVA	RJ	PDT

DATA 14 09 / 1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0438
E: CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária

Funcional · 15.081.0487.4913.XXXX - Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nos municípios de Minas Gerais
GND 3
Mod : 40
Fonte 199
Valor · 3.000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15.081.0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND . 04
Fonte 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
260	ROMEU QUEIROZ	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESI

EMENDA - 0439
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

[A]

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional : 15.081.0483.2593.XXXX - Atendimento a criancha carente em creche nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND : 3
Mod : 40
Fonte : 199
Valor . 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento : 15.081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND : 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
260	ROMEU QUEIROZ	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0440

ES CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional . 15.081 0483 4911 XXXX - Apoio a pessoa idosa nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND : 3
Mod : 40
Fonte : 199
Valor 3 000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081 0487 4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
260	ROMEU QUEIROZ	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0441
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional · 15 081 0486.3335.XXXX - Construção e Manutenção de centro de Multiplouso nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND : 3
Mod . 40
Fonte 199
Valor 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081 0487 4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND · 04
Fonte . 199
Valor · 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
260	Romeu Queiroz	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0442
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária.

Funcional . 15.081.0486.3335.XXXX - Construção e Manutenção de centro de Multiplouso nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND . 3
Mod : 40
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15 081 0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND . 04
Fonte : 199
Valor : 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as *condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento* nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HELIO COSTA	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09 99	

EMENDA - 0443

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentaria.

Funcional . 15 081.0487 4913 XXXX - Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nos municipios de Minas Gerais
GND 3
Mod 40
Fonte 199
Valor *3 000 000,00*

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte 199
Valor 3 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HELIO COSTA	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14 /09/ 99	

EMENDA - 0444

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESTA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional : 15.081 0483.2593.XXXX - Atendimento a criancha carente em creche nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND : 3
Mod : 40
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15.081.0487 4913.0084 – Apoio às ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND . 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HELIO COSTA	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
.4 /09/ 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0445
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentaria - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentaria.

Funcional : 15.081 0483 4911 XXXX - Apoio a pessoa idosa nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND 3
Mod 40
Fonte · 199
Valor · 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15.081 0487 4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitarias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte : 199
Valor · 3.000 000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HÉLIO COSTA	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0446
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U O· 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática· 15.081.0486.2595 0000
Título - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência Sociedade Pestalozzi de Macaé
Valor: R$ 50.000,00
Mod Aplicação· 40
GND. 3

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15 081 04874913.0084
Valor: R$
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A entidade atravessa profunda crise financeira. As doações são poucas e o custo de manutenção é alto. Deste modo esta verba será fundamental para a continuação do trabalhao desenvolvido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0447
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O. 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081 0487.4913 0000
Título - Ações Sociais e Comunitárias Hospital Municipal Ana Moreira
Valor. R$ 100.000,00 Conceição de Macabu-RJ
Mod. Aplicação. 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15.081 0487 4913.0084
Valor: R$
GND: 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

Reforma e ampliação do hospital.

CÓDIGO	**NOME DO PARLAMENTAR**	**UF**	**PARTIDO**
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	**ASSINATURA**
21/9/99	

EMENDA - 0448
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto

Acréscimo: U.O· 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica· 15 081 0483 4911 0000
Título - Assistência a Criança e ao Adolescente no Município de Macaé
Valor R$ 50.000,00 Associação Macaense de Futebol
Mod. Aplicação 40 Escola
GND 4

Cancelamento: U O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica. 15 081 0487 4913.0084
Valor: R$
GND. 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

A Associação atende 500 crianças carentes que através da prática do esporte estão deixando as ruas, sendo ressocializadas. É fundamental, portanto, a construção de sede prórpia e a aquisição dos equipamentos necessários à continuidade do trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0449
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081.0486.2595.0000
Titulo - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência Clinica de Reabilitação e Social Macabu
Valor: R$ 50.000,00
Mod Aplicação. 40
GND 4

Cancelamento: U O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica. 15.081.04874913.0084
Valor: R$
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

A entidade que atende a crianças portadoras de deficiências, necessita construir sua sede própria e aplicar o dinheiro gasto com aluguel em benefícios para as crianças.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
16/6/99	

EMENDA - 0450

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15 081 0486.3335 0000
Título - Construção e Equipamento de Creche em Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Valor R$ 75.000,00
Mod Aplicação 40
GND 4

Cancelamento: U O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15 081 0487 4913.0084
Valor R$
GND. 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

Construção de Creche da Vila São José, região mais pobre de Conceição de Macabu, necessitando que o se construa uma ao menos uma creche para que as mães possam deixar seus filhos em segurança quando saem em busca de trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
16/6/99	

EMENDA - 0451
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto.

Acréscimo: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica. 15 081.0485 2596 0000
Titulo - Apoio a Pessoa Idosa - Liga Beneficente São João Batista de Macaé-RJ
Valor R$50.000,00
Mod. Aplicação 40
GND 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 04874913 0084
Valor R$
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

Este asilo centenário é o único que atende aos idosos desamparados de Macaé e passa por uma grave crise financeira, correndo o risco de interromper o atendimento àqueles que lá se abrigam.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	Miriam Reid

EMENDA - 0452
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 0487.4913 0000
Titulo - Ações Sociais e Comunitarias Irmandade de São Joaõ Batista de Macaé-RJ
Valor R$ 100.000,00
Mod. Aplicação 40
GND 3

Cancelamento: U.O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913 0084
Valor R$
GND 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

Essa é uma entidade centenária e a única unidade hospitalar filantrópica no Município de Macaé. No momento vive grandes dificuldades financeiras, para continuar prestando atendimento aos carentes daquele municpipio

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
11/9/99	

EMENDA - 0453
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática. 15.081.0486.3335 0000
Título - Construção e Equipamento de Creche em Itaperuna-RJ
Valor. R$ 50.000,00
Mod Aplicação: 40
GND 4

Cancelamento: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15 081 0487 4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional Cultural Assistencial e Pré-profissionalizante-FECAPP, atende a cento e vinte crianças. Não possui prédio próprio, conta com trabalho voluntário e contribuições voluntárias e paga aluguel do prédio que ocupa. Logo, a construção de uma sede é fundamental para melhorar a qualidade e quantidade de atedimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Redi	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0454
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487 4913 0000
Título - Ações Sociais e Comunitarias - Projeto Genêsis
Valor R$ 50.000,00
Mod Aplicação 40
GND 3

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081 0487 4913 0084
Valor: R$
GND 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

Esta entidade atua no apoio e orientação aos dependentes químicos que desejam recuperar-se. Totalmente formada por equipe de voluntários, necessitando desta verba para melhor ss estruturar tecnicamente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
Miriam Reid		RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0455
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O· 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081 0487 4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Araruama-RJ
Valor· R$ 50.000,00
Mod. Aplicação· 40
GND: 3

Cancelamento: U.O. 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081.0487 4913 0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

O CENTRO EVANGÉLICO SOCIAL PARTOR ALCEBÍADES DE MENDONÇA é um asilo construído e equipado com dinheiro e trabalho voluntário. A importância acima virá possibilitar a contratação de pessoas qualificadas ao trabalho e melhorar as condições de atendimento.

CÓDIGO 318	**NOME DO PARLAMENTAR** Miriam Reid	**UF** RJ	**PARTIDO** PDT
DATA 14/9/99	**ASSINATURA**		

EMENDA - 0456
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título - Construção e Equipamento de Creche em Barra de Macaé
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0487 4913.0084
Valor: R$
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Associação Batista Serra mar, através do Ministério Cristão da Igreja Batista Serra-Mar, irá construir uma creche para atender uma das regiões mais carentes da Barra de Macaé.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 0457
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro Comunitário Centro Pró-Melhoramento de Santo Educardo
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
4 GND:

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

Para construção do Núcleo Poli-esportivo e Profissionalizante

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
16/6/99	Miriam Reid

EMENDA - 0458

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social. o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O· 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática. 15.081.0483 2583 0000
Título - Apoio a Criança Carente em Creche em Carapebus - Associação dos Plantadores de Cana de Carapebus
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O· 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081 0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte· 199

JUSTIFICATIVA

Construção de creche para as mães que trabalham no corete da cana-de-açúcar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
16/6/99	Miriam Reid

EMENDA - 0459
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título - Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Armação de Búzios
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15.081 0487 4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Fundação Renascer, única entidade voltada para a promoção de atividades para a terceira idade no município de Búzios, pelo reconhecimento do excelente trabalho realizado, ganhou umterreno e depende desta verba para construir sua sede própria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	Miriam Reid

EMENDA - 0460
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081.0487.4913 0000
Título - Construção e Equipamento de Centro Comunitario Sociedade Musical 22 de Outubro São Fidélis-RJ
Valor R$ 50.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 0487 4913.0084
Valor. R$ 50.000,00
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

Esta entidade que atua na área de Educação, formando gerações de músicos tem contribuídos para ocupar crianças e adolescentes carentes para sem aprimoramento cultural.

Necessita com urgência de edquirir instrumentos musicais para substituir os que estão há vários anos sendo utilizados e que apresentam consequente desgaste. Sem essa importância o trabalho será interrompido por falta de instrumentos

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA 11/9/99 ASSINATURA

EMENDA - 0461
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U O. 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081 0483 4911.0000
Título - Assistência à Criança e ao Adolescente no Município de São Fidélis-RJ
Valor: R$ 50.000,00
Mod. Aplicação. 40
GND 4

Cancelamento: U.O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 0487 4913 0084
Valor R$50.000,00
GND 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

A ORDEM - Organização de Desenvolvimento Municipal, entidade que atende aproximadamente 500 crianças ee adolescentes carentes necessita desta verba para reforma e construção da cobertura da Quadra de Esportes, pois as atividades são desenvolvidas ao ar livre, em condições muito precárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT
DATA 14/09/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0462

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto

Acréscimo: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica. 15 081 0486 2595 0000
Titulo - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência - Sociedade Pestalozzi de São Fidélis- RJ
Valor R$ 50.000,00
Mod. Aplicação 40
GND. 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081 04874913 0084
Valor R$ 50.000,00
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Pestalozzi de São Fidélis não possui sede própria o que dificulta e onera aos que se dedicam às pessoas deficientes e prejudica aos que dela necessitam, (mudanças de local, dinheiro gasto com aluguel, etc).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	rj	PDT
DATA 14/9/99	ASSINATURA		

EMENDA - 0463
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto

Acréscimo: U.O. 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica. 15 081.0487 4913 0000
Titulo - Ações Sociais e Comunitarias - Associação de Produtores e moradores de Colônia
Valor R$ 50.000,00
Mod. Aplicação 40
GND. 4

Cancelamento: U O. 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica 15 081.0487 4913 0084
Valor R$ 50.000,00
GND. 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

Esta Associação pretende estruturar uma patrulha mecanizada para ações de combate a pobreza naquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/09/99	Miriam Reid

EMENDA - 0464
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto

Acréscimo: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081 0486 2595 0000
Titulo - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência APAE - São Fidélis-RJ
Valor R$ 50.000,00
Mod Aplicação 40
GND. 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081 04874913 0084
Valor: R$ 50.000,00
GND 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

Construção de sede própria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
318	Miriam Reid	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
14/9/99	Miriam Reid

EMENDA - 0465
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - *33903* - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional · 15.081.0486.3335.XXXX – Construção e Manutenção de centro de Multiplouso nos Municípios do Estado da Bahia
GND · 3
Mod · 40
Fonte : 199
Valor : 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081.0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND : 04
Fonte · 199
Valor : 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Francisco Pinto	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0466

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

QUETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional : 15.081.0483.4911 XXXX – Apoio a pessoa idosa nos Municípios do Estado da Bahia
GND . 3
Mod : 40
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento : 15.081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND : 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Francisônio Pinto	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0467
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional : 15.081.0483.2593.XXXX - Atendimento a criancha carente em creche nos Municipios do Estado da Bahia
GND : 3
Mod : 40
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento : 15.081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitarias no enfrentamento a pobreza
GND : 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Francisônio Pinto	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0468

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO
Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária: *Funcional* : 15.081.0487 4913.XXXX - Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nos municipios da Bahia GND : 3 Mod : 40 Fonte : 199 Valor : 3 000.000,00 CANCELAMENTO Funcionamento : 15.081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza GND : 04 Fonte : 199 Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Francisônio Pinto	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0469
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
E **PL 018/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA 01 DE 01
	PLN nº 18/99-CN	

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN Nº 18/99-CN, Unidade Orçamentária Nº: 33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social:

Título: Construção de Centro de Assistência Social ao idoso, nos seguintes Municípios. Barreiras-Ba, Barra-Ba, Buritirama-Ba, Santa Rita de Cássia-Ba, Mansidão-Ba, Riachão das Neves-Ba, Baianópolis-Ba, Cristópolis-Ba, Cotegipe-Ba, Angical-Ba, São Desidério-Ba.

Programa de Trabalho: 15.081.0483.4911.xxxx
Valor: R$ 1.650,000,00 (hum milhão seiscento e cinquenta mil reias)
Modalidade de Aplicação: 90
GND: 4

CANCELAMENTO:
Fundo Nacional de Assistência Social - UO nº: 33903
Apoio as Ações Sociais Comunitária ao enfrentamento a pobreza
Programa de Trabalho: 15.081.0487.4913 0084
Valor: R$ 1.650.000,00 (hum milhão seiscento e cinquenta mil reais)
Fonte: 199
Modalidade: 90

JUSTIFICAÇÃO

O 4º Batalhão de Engenharia e Construção, unidade militar do Exército Brasileiro, vem construindo no Oeste da Bahia obras de grande invergadura tais como: Programa de água nas Escolas, Construção de casas para Fundação Nacional de Saúde, Construção de Rodovias e Estradas vicinais. Esta emenda visa a construção de Centro Sociais Urbanos para Comunidade carente destes Municípios

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0470

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional : 15.081.0487.4913.XXXX - Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nos municípios de Minas Gerais
GND : 3
Mod . 40
Fonte : 199
Valor . 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081.0487.4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND : 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE MILITAO	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09 99	

EMENDA - 0471

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

)UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária.

Funcional - 15 081 0486 3335.XXXX - Construção e Manutenção de centro de Multiplouso nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND : 3
Mod . 40
Fonte 199
Valor - 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15 081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte . 199
Valor - 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE MILITAO	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0472

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

ETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional · 15 081.0483.4911.XXXX - Apoio a pessoa idosa nos Municípios do Estado de Minas Gerais
GND 3
Mod . 40
Fonte : 199
Valor . 3.000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento · 15 081 0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte 199
Valor · 3 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida da. populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE MILITAO	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14 /09 99	

EMENDA - 0473

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica

Funcional 15.081 0483.2593 XXXX - Atendimento a criancha carente em creche nos Municipios do Estado de Minas Gerais
GND : 3
Mod 40
Fonte · 199
Valor · 3 000.000,00

$

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15 081 0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte 199
Valor · 3 000 000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE MILITAO	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09 99	

EMENDA - 0474

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária

Funcional : 15.081.0483.4911.XXXX – Apoio a pessoa idosa nos Municipios do Estado da Bahia
GND : 3
Mod : 40
Fonte . 199
Valor : 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento : 15.081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND : 04
Fonte : 199
Valor : 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2.03	JOSÉ KHOURY	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0475

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

1 ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional 15.081 0486 3335.XXXX – Construção e Manutenção de centro de Multiplouso nos Municipios do Estado da Bahia
GND 3
Mod 40
Fonte 199
Valor 3.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081 0487 4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND 04
Fonte 199
Valor : 3 000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes. Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
201	JORGE KHURY	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0476

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária:

Funcional : 15.081 0483.2593.XXXX - Atendimento a criancha carente em creche nos Municipios do Estado da Bahia
GND 3
Mod 40
Fonte · 199
Valor . 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento . 15.081.0487.4913.0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND · 04
Fonte : 199
Valor : 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
201	JOSÉ KHOURY	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0477

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	18/99 - CN	1 DE 1

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária - 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social a seguinte rubrica orçamentária

Funcional · 15 081.0487 4913.XXXX - Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nos municipios da Bahia
GND 3
Mod 40
Fonte 199
Valor 3 000 000,00

CANCELAMENTO
Funcionamento 15 081 0487 4913 0084 – Apoio as ações sociais e comunitárias no enfrentamento a pobreza
GND · 04
Fonte 199
Valor . 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda visa alocar recursos para atender as ações na área social, visando, portanto, melhorar as condições de vida das populações mais carentes Promovendo desta forma, maior desenvolvimento nestas ações e diminuindo a pobreza da região atendida

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
22.3	JORGE KHOURY	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/9/99	

EMENDA - 0478

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4640.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil a **Fraternidade Apostólica da Palavra** no Município de **SANTA CRUZ DO SUL/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: **50**
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **SANTA CRUZ DO SUL/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0479
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.2596.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Pessoa Idosa a **Sociedade de Auxílio aos Necessitados – SAN** do Município de **SANTA CRUZ DO SUL**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 50
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA, TENDO EM VISTA O **MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
98513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0480
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99-CN	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente a Casa da Criança do Município de IRAÍ/RS
Valor: R$ 60.000,00
Mod: 50
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO IRAÍ/RS, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
90513	Telmo Kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0481
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99-CN	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** do Município de **SANTA CRUZ DO SUL/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: **50**
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **SANTA CRUZ DO SUL/RS** SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	**Telmo kirst**	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0482
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente a **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME** do Município de **SANTA CRUZ DO SUL/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: **50**
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **SANTA CRUZ DO SUL/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA 14/01/99 ASSINATURA

EMENDA - 0483

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

ESI PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 18/99-CN**

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0487.3355.xxxx -

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de **PROTÁSIO ALVES/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **PROTÁSIO ALVES/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA 14/01/99 ASSINATURA

EMENDA - 0484
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de **CASEIROS/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **CASEIROS/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0485
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso ou Comunitário no Município de **NOVA PÁDUA/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO OU COMUNITÁRIO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **NOVA PÁDUA/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0486
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente do Município de **CAMPESTRE DA SERRA/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **CAMPESTRE DA SERRA/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA 14/01/99 ASSINATURA

EMENDA - 0487

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0487.4913.xxxx

Acrescentar:
- UO: 33903
- Título: Ações Sociais e Comunitárias no Município de **IBIRUBÁ/RS**
- Valor: R$ 50.000,00
- Mod: 40
- GND: 3

Cancelar:
- UO: 33903
- Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
- Valor: R$ 50.000,00
- GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **IBIRUBÁ/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA 14/01/99 ASSINATURA

EMENDA - 0488
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 18/99 | PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade *15.081 0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE*, no valor de *R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).*

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO**: *Geração de Renda no Municipio de Acopiara - CE*
- **VALOR**: *R$ 150 000 00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA**. *33.903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061.0487 4913 008-I*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000 00 (cento e cinqüenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num pais cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, atraves de apoio a sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 0489
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 18/99-CN** | PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso ou Comunitário no Município de **SOBRADINHO/RS**
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO OU COMUNITÁRIO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **SOBRADINHO/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA 14/01/99 ASSINATURA

EMENDA - 0490

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN **TA**

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso no Município de **CANDELÁRIA/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **CANDELÁRIA/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0491

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 0018/99-CN

UETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso no Município de **ESTRELA VELHA/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **ESTRELA VELHA/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0492
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0487.4913.xxxx

Acréscentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias no Município de **CAMPOS BORGES/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **CAMPOS BORGES/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0493
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar.
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso no Município de **DOUTOR RICARDO/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **DOUTOR RICARDO/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo Kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0494
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 18/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Creche no Município de **LAJEADO/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND. 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **LAJEADO/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0495

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso no Município de **CHUVISCA/RS**
Valor: R$ 60.000,00
Mod. 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **CHUVISCA/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0496

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso no Município de **SEBERI/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **SEBERI/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0497

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso ou Comunitário no Município de **TIRADENTES DO SUL/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO OU COMUNITÁRIO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **TIRADENTES DO SUL/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA	ASSINATURA
14/01/99	

EMENDA - 0498
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 0018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0486.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso ou Comunitário no Município de **GIRUÁ/RS**
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICO DA NECESSIDADE PLEITEAR RECURSOS FINANCEIROS PARA HAVER MELHOR ATENDIMENTO AO PROGRAMA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO OU COMUNITÁRIO, TENDO EM VISTA O MUNICÍPIO **GIRUÁ/RS**, SER CARENTE DE RECURSOS NA ÁREA SOCIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
99513	Telmo kirst	RS	PPB

DATA 14/01/99 ASSINATURA

EMENDA - 0499
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN 18/99 | PÁGINA 01 DE 01

~~Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para~~ implantação do subprojeto/subatividade *15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ACOPIARA - CE*, no valor de *R$ 100.000,00* (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- UNIDADE ORÇAMENTARIA: *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE *15 081 0483 2593 0000*
- TÍTULO *Construção e Equipamento de Creche em Acopiara - CE*
- VALOR *R$ 100 000 00 (cem mil reais)*
- META *Creche Construida (unidade) = 01*
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA *15 061 0487 4913 0084*
- TÍTULO - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- VALOR R$: *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... *R$ 100.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, atraves de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre varias outras, necessarias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades socio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA - 0500

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN 18/99 | PÁGINA 01 DE 01

Incluir-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade *15 081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM BANABUIU - CE*, no valor de *R$ 100 000,00* (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TÍTULO** *Construção e Equipamento de Creche em Banabuiu - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000,00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *100 000,00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a crian-a carente em situação de risco social, através de ações educativas, alimentar, saúde, higiene, dentre varias outras, necessárias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades socio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e ludico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0501
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade ***15 081 0483.2593 000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM GUARACIABA DO NORTE - CE***, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TITULO** *Construção e Equipamento de Creche em Guaraciaba do Norte - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000 00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMATICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TITULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, atraves de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre varias outras, necessarias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades sócio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e ludico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0502
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade ***15 081 0483.2593 000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM JAGUARIBE - CE***, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais)

ACRESCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TITULO** *Construção e Equipamento de Creche em Jaguaribe - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000 00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: ..... ***R$ 100 000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social. apoio integral a criança carente em situação de risco social, atraves de ações educativas, alimentar, saúde, *higiene, dentre várias outras,* necessárias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades sócio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0503

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM JAGUARETAMA - CE***, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TÍTULO**. *Construção e Equipamento de Creche em Jaguaretama - CE*
- **VALOR**. *R$ 100 000,00 (cem mil reais)*
- **META**: *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO**: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *100 000,00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: ..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, através de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre várias outras, necessárias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades socio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0504

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade *15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM JAGUARIBARA - CE*, no valor de *R$ 100.000,00* (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TÍTULO** *Construção e Equipamento de Creche em Jaguaribara - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000 00 (cem mil reais)*
- **META**: *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO**: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, através de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre varias outras, necessarias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades sócio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0505
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM PIQUET CARNEIRO - CE***, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TÍTULO** *Construção e Equipamento de Creche em Piquet Carneiro - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000,00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Município)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, através de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre várias outras, necessárias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades sócio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA: 14/09/99 — ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0506
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 18/99	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SANTA QUITÉRIA - CE***, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais).

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TÍTULO** *Construção e Equipamento de Creche em Santa Quiteria - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000,00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Município)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: ..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, através de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre varias outras, necessarias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades socio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0507

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SENADOR POMPEU - CE***, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483.2593 0000*
- **TÍTULO** *Construção e Equipamento de Creche em Senador Pompeu - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000 00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061.0487 4913 0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: ..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, atraves de ações educativas, alimentar, saude, higiene, dentre várias outras, necessárias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades socio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0508

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade *15.081.0483.2593.000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SOLONÓPOLE - CE*, no valor de ***R$ 100.000,00*** (cem mil reais)

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0483 2593 0000*
- **TÍTULO** *Construção e Equipamento de Creche em Solonopole - CE*
- **VALOR** *R$ 100 000 00 (cem mil reais)*
- **META** *Creche Construida (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLIÇAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061.0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *100 000 00 (cem mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 100.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com presente emenda, incluir na programação de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social, apoio integral a criança carente em situação de risco social, através de ações educativas, alimentar, saúde, higiene, dentre várias outras, necessárias ao bem-estar social, desenvolvendo atividades sócio-educativas, visando enriquecer o universo cultural e lúdico das crianças.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0509

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN - 18/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade *15.081.0486.3335.000 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO EM TABIRA - PE*, no valor de *R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).*

ACRÉSCIMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE *15 081 0486 3335.0000*
- TÍTULO *Cosntrução de Centro Comunitario de Multiplo Uso em Tabira - PE*
- VALOR *R$ 120 000,00 (cento e vinte reais)*
- META *Centro Comunitário Implantado (unidade) = 01*
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA *15 061 0487 4913 0084*
- TÍTULO - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- VALOR R$: *120 000,00 (duzentos mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... *R$ 120.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar ações para o bem-estar das famílias carentes do municipio Adolescentes, Portadores de Deficiências e Pessoas Idosas, visando uma vida digna e saudável

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Monteiro Neto	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
1/1	

EMENDA - 0510

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN - 18/99 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade *15.081.0486.3335.000 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO EM ( ) AGRESTINA - PE*, no valor de *R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).*

ACRÉSCIMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE *15 081 0486 3335 0000*
- TÍTULO *Cosntrução de Centro Comunitario de Multiplo Uso em Agrestina - PE*
- VALOR *R$ 120 000 00 (cento e vinte reais)*
- META *Centro Comunitário Implantado (unidade) = 01*
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitárias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *120 000,00 (duzentos mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 120.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar ações para o bem-estar das famílias carentes do município Adolescentes, Portadores de Deficiências e Pessoas Idosas, visando uma vida digna e saudável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Monteiro Neto	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0511

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

ETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN - 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.3335.000 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO EM GAMELEIRA - PE***, no valor de ***R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 3335 0000*
- **TÍTULO** *Cosntrução de Centro Comunitario de Multiplo Uso em Gameleira - PE*
- **VALOR** *R$ 120 000,00 (cento e vinte reais)*
- **META** *Centro Comunitário Implantado (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *120 000,00 (duzentos mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 120.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar ações para o bem-estar das famílias carentes do município. Adolescentes, Portadores de Deficiências e Pessoas Idosas, visando uma vida digna e saudável

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Monteiro Neto	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA - 0512
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN - 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistencia Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.3335.000 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO EM RIO FORMOSO - PE***, no valor de ***R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081.0486 3335 0000*
- **TÍTULO** *Cosntrução de Centro Comunitario de Multiplo Uso em Rio Formoso - PE*
- **VALOR** *R$ 120 000 00 (cento e vinte reais)*
- **META** *Centro Comunitário Implantado (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *120 000 00 (duzentos mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 120.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar ações para o bem-estar das familias carentes do municipio Adolescentes, Portadores de Deficiências e Pessoas Idosas, visando uma vida digna e saudavel

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Monteiro Neto	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/8/99	

EMENDA - 0513
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN - 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15 081.0486.3335.000 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO EM CUSTÓDIA - PE***, no valor de ***R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 3335 0000*
- **TÍTULO** *Cosntrução de Centro Comunitario de Multiplo Uso em Custodia - PE*
- **VALOR** *R$ 120 000,00 (cento e vinte reais)*
- **META** *Centro Comunitario Implantado (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TITULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *120 000 00 (duzentos mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 120.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar ações para o bem-estar das famílias carentes do município· Adolescentes, Portadores de Deficiências e Pessoas Idosas, visando uma vida digna e saudável

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Monteiro Neto	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/05/99	

EMENDA - 0514

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN - 18/99	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.3335.000 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MULTIPLO USO EM RIO CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE***, no valor de ***R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).***

ACRESCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 3335 0000*
- **TÍTULO** *Cosnirução de Centro Comunitario de Multiplo Uso em Camocim de Camocim de São Felix - PE*
- **VALOR** *R$ 120 000.00 (cento e vinte reais)*
- **META** *Centro Comunitario Implantado (unidade) – 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TITULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$**: *120 000 00 (duzentos mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 120.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Visa realizar ações para o bem-estar das famílias carentes do município Adolescentes, Portadores de Deficiências e Pessoas Idosas, visando uma vida digna e saudável

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando Monteiro Neto	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/05/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0515
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 17/67 | PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICIPIO DE BANABUIÚ - CE***, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO

- UNIDADE ORCAMENTÁRIA: *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE *15.081.0486 4519 0000*
- TÍTULO *Geração de Renda no Municipio de Banabuiú - CE*
- VALOR *R$ 150 000.00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- META *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- UNIDADE ORCAMENTÁRIA *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA *15 061 0487 4913 0084*
- TÍTULO - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- VALOR R$: *150 000 00 (cento e cinqüenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... *R$ 150.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, através de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DATA | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0516
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 17/67 | PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE***, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRESCIMO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Municipio de Guaraciaba do Norte - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000 00 (cento e cinquenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15.061 0487.4913.0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000,00 (cento e cinquenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num pais cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, atraves de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	[illegible]	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
[illegible]	

EMENDA - 0517

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

:TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE
	[illegible]	

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE,*** no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519.0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Municipio de Jaguaretama - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000 00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913.0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, através de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		CE	

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0518

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários para implantação do subprojeto/subatividade: ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE***, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO.

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Município de Jaguaribara - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- **META**: *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Município)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA**: *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487.4913.0084*
- **TÍTULO** - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, através de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		CE	

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0519

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 18/99	PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade. ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE***, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRESCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Municipio de Jaguaribe - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000.00 (cento e cinquenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num pais cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, atraves de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. HIRI	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/11/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0520
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 18/99 | PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE***, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Municipio de Piquet Carneiro - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000 00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15.061 0487 4913 0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000 00 (cento e cinquenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, através de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO : | NOME DO PARLAMENTAR Pinheiro Landim | UF CE | PARTIDO PMDB

DATA 1/1 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0521
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 18/99 | PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE***, no valor de ***R$ 150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Municipio de Santa Quiteria - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000 00 (cento e cinquenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA *15 061 0487 4913 0084*
- TÍTULO - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- VALOR R$: *150 000,00 (cento e cinquenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, através de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	[illegible]	CE	[illegible]

DATA	ASSINATURA
17/09/99	

EMENDA - 0522

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	17/09/99	DE

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade *15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE*, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- SUBPROJETO/SUBATIVIDADE. *15 081 0486 4519 0000*
- TÍTULO *Geração de Renda no Municipio de Senador Pompeu - CE*
- VALOR *R$ 150 000.00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- META *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA *15 061 0487 4913 0084*
- TÍTULO - *Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- VALOR R$: *150 000 00 (cento e cinquenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, atraves de apoio a sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	[illegible]	CE	PMDB.

DATA	ASSINATURA
[illegible]	

EMENDA - 0523

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA DE
	13/99	

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do 33903 - Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessarios para implantação do subprojeto/subatividade: ***15.081.0486.4519.000 - GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE***, no valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).***

ACRÉSCIMO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** *33 903 - Fundo Nacinal de Assistência Social*
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE** *15 081 0486 4519 0000*
- **TÍTULO** *Geração de Renda no Municipio de Solonopole - CE*
- **VALOR** *R$ 150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais)*
- **META** *Micro Unidade de Produção Implantada (unidade) = 01*
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** *40 (Municipio)*

CANCELAMENTO

- **UNIDADE ORCAMENTÁRIA** *33 903 - Fundo Nacional de Assistência Social*
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA** *15 061 0487 4913.0084*
- **TÍTULO** *- Apoio as Ações Sociais e Comunitarias de Enfrentamento a Pobreza*
- **VALOR R$:** *150 000,00 (cento e cinqüenta mil reais)*

TOTAL DOS CANCELAMENTOS:..... ***R$ 150.000,00***

JUSTIFICAÇÃO

Num país cronicamento afetado por parâmetros desiguais de distribuição de renda, visa a presente emenda possibilitar a implantação de **Micro Unidade de Produção no município**, objetivando promover a geração de emprego e renda, atraves de apoio à sociedade civil, integrando a qualificação profissional com o processo produtivo, voltados ao interesse comum, consequentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população carente

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	[illegible]	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
[illegible]	

EMENDA - 0524
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0483.4640.0000
Título -Ações Socias e Comunitárias- Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ.
Valor: R$ 50.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 50.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, possui inúmeros projetos de Assistência Social, os quais serão viabilizados com melhor estrutura de seu Centro Comunitário.

CÓDIGO	**NOME DO PARLAMENTAR**	**UF**	**PARTIDO**
	CELSO JACOB	RJ	PDT
DATA	**ASSINATURA**		

EMENDA - 0525
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0483.4640.0000
Título -Ações Socias e Comunitárias- Prefeitura Municipal de Areal-RJ.
Valor: R$ 80.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15.081.0487 4913.0084
Valor. R$ 80.000
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Areal, possui inúmeros projetos de Assistência Social, os quais serão viabilizados com melhor estrutura de seu Centro Comunitário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0526
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0483.4640.0000
Título - Construir e Equipar - Fundação Educacional de Três Rios- FETRI.
Valor: R$250.000
Mod. Aplicação. 50
GND 4

Cancelamento: U O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$250.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Fundação Educacional de Três Rios-FETRI, não possui sede própria, o que dificulta o atendimento à Comunidade de Três Rios, especialmente por se tratar de Entidade que em parceria com a Universidade Rural do Estado do Rio de Janeiro, vêm atendendo alunos carentes desta região. A construção de sua própria sede facilitará o atendimento e principalmente a execução de diversos programas que a Fundação oferece ao município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0527
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto.

Acréscimo: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0483.4640.0000
Título - Ações Sociais e Comunitárias- Fundação Educacional de Três Rios- FETRI.
Valor: R$120.000
Mod. Aplicação: 50
GND· 4

Cancelamento: U O· 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913.0084
Valor. R$120.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

A Fundação Educacional de Três Rios-FETRI, atende a comunidade de Três Rios, na execução de cursos que possam profissionalizar jovens deste município, tirando-os da rua e dando-lhes cidadania. Para tais execuções, são necessários profissionais qualificados e material, o que lamentavelmente a entidade só consegue mantê-los com a colaboração do Empresariado, o que nem sempre ocorre.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0528
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0483.4640.0000
Título - Construir e Equipar as instalações do Grupo Espírita Amor e caridade, no Município de Três Rios-RJ.
Valor -R$ 50.000
Mod. Aplicação. 50
GND· 4

Cancelamento: U.O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487 4913.0084
Valor: R$ 50.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

O Grupo Espírita, atende à Comunidade de Três Rios, oferecendo creche à mães que pela necessidade de trabalharem fora, podem deixar seus filhos, os quais recebem assistência médica, escolar e principalmente, não correm o risco de crescerem nas ruas. O centro no entanto, não possue condições de arcar com o número crescente de crianças que procuram tais assistência. A Construção de sala de aula, refeitório e dormitório, poderá expandir o atendimento que hoje já se faz tão necessário à comunidade Trirriense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0529
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U O. 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica. 15 081.0483 4640 0000
Título - Construir e Equipar as instalações do Asilo São Vicente de Paula, no Município de Três Rios-RJ
Valor: R$ 50 000
Mod. Aplicação 50
GND: 4

Cancelamento: U O 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programatica: 15 081 0487 4913 0084
Valor R$ 50 000
GND 3
Fonte 199

JUSTIFICATIVA

O Asilo, recebe uma enormidade de idosos carentes, e como depende apenas das doações dos familiares e de um mínimo subsídio oferecido pelo Governo Federal, as condições de atendimento, tornam-se quase precárias, inclusive porque o idoso, recebe tratamento não apenas no que diz respeito ao acolhimento, mas também, saúde., alimentação adequada e principalmente monitoramento para que não se sintam totalmente inúteis, o que lamentavelmente ocorre a grande maioria de nossos idosos que não possuem condições financeiras de obter tratamento diferenciado, ficando apenas na expectativa de receber o mínimo possível de uma entidade que mal têm condições de se manter.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0530
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN

PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0483 4640.0000
Título - Construir e Equipar as instalações do Grupo Espirita Fé e Esperança, no Município de Três Rios-RJ.
Valor. R$ 50.000
Mod. Aplicação· 50
GND 4

Cancelamento: U.O· 33 903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913 0084
Valor: R$ 50 000
GND. 3
Fonte: 199

JUSTIFICATIVA

O Grupo Espírita Fé e Esperança, Entidade filantrópica, que presta atendimento à dezenas de mães solteiras, carentes que buscam comida e abrigo. Lamentavelmente o Grupo não possue condições para arcar com as despesas decorrentes destes atendimentos, especialmente por sua estrutura estar aquem da necessidade que vem se tornando crescente a cada mês. Faz-se necessário a construção imediata de mais alojamentos e uma cozinha, para que o grupo possa continuar atender esses carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0531
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto.

Acréscimo: U O 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15 081.0483 4640 0000
Titulo - Equipar e Ampliar Instalações do Hospital do SASE, no Município de Três Rios-RJ
Valor: R$ 100.000
Mod. Aplicação 50
GND 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15.081 0487.4913.0084
Valor: R$ 100 000
GND 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

O Hospital do SASE, entidade que vêm prestando atendimento à Comunidade de Três Rios, especialmente a Comunidade carente e não recebe subsídio suficiente para ampliar e equipar suas instalações, o que trará maiores benefícios à população atendida, inclusive podendo ampliar também o número de atendimentos oferecidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0532
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 18/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacinal de Assisistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15 081.0483 4640.0000
Título - Equipar e Ampliar Instalações do Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição, no Município de Três Rios-RJ.
Valor: R$ 200 000
Mod. Aplicação: 50
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática 15 081 0487 4913 0084
Valor: R$ 200 000
GND 3
Fonte. 199

JUSTIFICATIVA

O Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição, entidade que vêm prestando atendimento à Comunidade de Três Rios, especialmente a Comunidade carente e não recebe subsidio suficiente para ampliar e equipar suas instalações, o que trará maiores benefícios à população atendida, inclusive podendo ampliar também o número de atendimentos oferecidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSO JACOB	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 0533
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2593.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Criança Carente em Creche, do Município de Ampére/PR
Valor: 30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população através do atendimento, orientação e amparo de crianças carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0534
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0535
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Bom Jesus do Sul/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0536
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro de Múltiplo Uso, do Município de Flor da Serra do Sul/PR
Valor: 90.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 90.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de Centro de Múltiplo Uso, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo a pessoas da 3ª idade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0537
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA À CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Flor da Serra do Sul/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0538
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4911.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Assistência a Criança e ao Adolescente da Escola Integral Adeliria Meurer, no Município de Francisco Beltrão/PR
Valor: 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população através do atendimento, orientação e amparo de crianças e adolescentes carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0539
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2596.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Pessoa Idosa, do Município de Francisco Beltrão/PR
Valor: 40.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 40.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O município necessita de apoio e atendimento ao idoso que será destinado ao melhoramento da estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população carente através de assistência e do desenvolvimento da aplicação de cursos, onentação, amparo e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0540
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso ou Comunitário, do Município de Francisco Beltrão/PR
Valor: 90.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 90.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de Centro Comunitário, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo a pessoas da 3ª idade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0541
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Construção e Equipamento de Asilo, do Município de Francisco Beltrão/PR
Valor: 130.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 130.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de Centro Comunitário, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo a pessoas da 3ª idade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0542
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, *o seguinte subprojeto:*
15.081.0483.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: *Construção e Equipamento de Centro para Idoso ou Comunitário, do Município de* Manfrinópolis/PR
Valor: 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de Centro Comunitário, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo a pessoas da 3ª idade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0543
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.3355.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: *Construção e Equipamento de* Creche, do Município de Mangueirinha/PR
Valor: 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa da população carente do município, através do desenvolvimento, orientação e amparo de crianças carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0544
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao *Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social* – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2596.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Pessoa Idosa, do Município de Marmeleiro/PR
Valor: 30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O município necessita de apoio e atendimento ao idoso que será destinado ao melhoramento da estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população carente através de assistência e do desenvolvimento da aplicação de cursos, orientação, amparo e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14 09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0545
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA - 0546
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0547
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4640.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil, do Município de Planalto/PR
Valor: 25.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 25.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Município Agrícola, onde as crianças de famílias carentes são obrigadas a ajudar os pais na lavoura ou quando migram para a cidade, teêm que continuar trabalhando para melhorar a renda familiar. As crianças que trabalham não são crianças abandonadas, na verdade pertencem a famílias desamparadas e carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0548
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2596.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Pessoa Idosa, do Município de Planalto/PR
Valor: 30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O município necessita de apoio e atendimento ao idoso que será destinado ao melhoramento da estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população carente através de assistência e do desenvolvimento da aplicação de cursos, orientação, amparo e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0549
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2593.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Criança Carente em Creche, do Município de Santa Izabel D'Oeste/PR
Valor: 30.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 30.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população através do atendimento, orientação e amparo de crianças carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA: 14.09.99 ASSINATURA:

EMENDA - 0550
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA 14.09.99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0551
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.4913.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Ações Sociais e Comunitárias, do Município de Verê/PR
Valor: 20.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 20.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura de atendimento da área social do município, beneficiando parcela significativa de sua população carente, através de ações sociais e comunitárias, desenvolvimento e aplicação de cursos, orientação e amparo de pessoas carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA 14.09.99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0552
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL nº 18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social – 33903, o seguinte subprojeto:
15.081.0483.2595.xxxx

Acrescentar:
UO: 33903
Título: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência para a APAE, no Município de VitorinoPR
Valor: 35.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 33903
Funcional: 15.081.0487.4913.0084
Valor: 35.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a melhorar a estrutura da área social do município, beneficiando parcela significativa da população através do atendimento, orientação e amparo de pessoas portadoras de deficiência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO NELSON MEURER	PR	PPB

DATA	ASSINATURA
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0553
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	18/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Iracema - RR
Valor: R$ 100.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTência SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

O município de iracema-RR, não conta com edificações que beneficiem o idoso. A proposição visa sanar essa deficiência, que é um direito expresso na Constituição. Art. 3º - Título I

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1914	ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB

DATA 14/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0554
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 18/99-CN | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social, o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0000
Título: Construção e Equipamento de Centro para Idoso em Cantá - RR
Valor: R$ 100.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 100.000
GND:3
Fonte:199

JUSTIFICAÇÃO

O município de Cantá, não conta com edificações que beneficiem o idoso. A proposição visa sanar essa fificiência, que é um direito expresso na Constituição. Art. 3º - Título I

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1914	Dep. ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0555
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

RETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 18/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção e equipamento de Creche em Uiramutã - RR.
Valor: 200.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 200.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Tem como objetivo a presente emenda alocar recursos orçamentários para a Construção e equipamento de Creche em Uiramutã - RR, atendendo antigo reinvindicação da população mais carente do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1914	ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0556
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO: 18/99-CN | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - Fundo Nacional de Assistência Social o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0486.3335.0000
Título: Construção e Equipamento de Creche em Cantá - RR
Valor: R$ 200.000
Mod. Aplicação: 40
GND: 4

Cancelamento: U.O: 33.903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 15.081.0487.4913.0084
Valor: R$ 200.000
GND: 3
Fonte: 199

JUSTIFICAÇÃO

Tem como objetivo a presente emenda alocar recursos orçamentáriospara a construção e Equipamento de Creche em Cantá - RR, atendento antiga reinvindicção da população mais carente do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1914	ALCESTE ALMEIDA	RR	PMDB

DATA: 14/09/99 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0557
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
ETA

PROJETO DE LEI NUMERO: **PL - 18/1999** | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0483.4640.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Apoio ao Combate do Trabalho Infanto-Juvenil em Santa Luzia do Oeste/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15.081.048764913.0084
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoio ao Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil, no município de Santa Luzia do Oeste-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0558
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN
[A

[redacted]

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
PL - 18/1999	01 DE 01

TEXTO
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - 33.903, o seguinte subprojeto: 15.081.0483.2593.xxxx

ACRESCENTAR
UO: 33903
Título: Apoio a Criança Carente em Creche em Ministro Andreazza/RO
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

CANCELAR
UO: 33903
Funcional Programática: 15 081.048764913.0084
Valor: R$ 70 000,00
GND: 3

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa destinar recursos neste exercício para apoio a Criança Carente em Creche, no município de Ministro Andreazza-RO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EXPEDITO JÚNIOR	RO	PFL

DATA	Assinatura
14.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0559
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0560
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0561

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM CHUPINGUAIA/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇAO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0562
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM CASTANHEIRAS/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0563
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM URUPÁ/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0564

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0565
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAVOURAS COMUNITÁRIAS EM PARECIS/RO
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0566
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
VALOR: R$ 66.645,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 66.645,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0567
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO
VALOR: R$ 59.904,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 59.904,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0568
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

'A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO EM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
VALOR: R$ 66.645,68 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 66.645,68 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0569
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SÃO FELIPE DO OESTE/RO
VALOR: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0570
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CHUPINGUAIA/RO
VALOR R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
MOD: 44
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0571
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL URBANO EM CORUMBIARA/RO
VALOR: R$ 66.645,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 66.645,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0572
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
VALOR: R$ 59.904,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 59.904,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0573
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE MÚLTIPLO USO EM NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO
VALOR: R$ 66.645,68 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 66.645,68 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0574

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

[A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL URBANO EM NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
VALOR: R$ 66.645,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 66.645,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0575

CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN

PL 018/99-CN

[A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONA'

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 18/99	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DA APAE EM ALVORADA DO OESTE/RO
VALOR: R$ 51.984,95 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 51.984,95 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA - 0576
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM JI-PARANÁ/RO
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0577
CMPOPF - MENSAGEM 0837/99 - CN
PL 018/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 18/99	1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
UO: 33903
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM JI-PARANÁ/RO
VALOR: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO
UO: 33903
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.081.0487.4913.0084
VALOR: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO IMPLANTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA OBJETIVANDO DAR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE DE OBTER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA MARINHA RAUPP	**RO**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
14/09/1999	

Publicadas no **DCN**, de 16/09/99

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Primeira Sessão Legislativa Ordinária Qüinquagésima Primeira Legislatura

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 29 de junho de 1999.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado Lael Varella, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 4 e 5/99. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Santos, Almir Sá, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Basílio Villani, César Bandeira, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Eujácio Simões, Eurípedes Miranda, Felix Mendonça, Giovanni Queiroz, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Lourenço, Lael Varella, Lídia Quinan, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Mourão, Renildo Leal, Robério Araújo, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rommel Feijó, Rubens Bueno, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Yeda Crusius; – Senadores titulares: Antonio Carlos Valadares, Arlino Porto, Bello Parga, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ney Suassuna, Romero Jucá e Welligton Roberto; – Deputados Suplentes: B. Sá, Deusdeth Pantoja, José Borba, Laura Carneiro, Marcus Vicente, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros e Sérgio Barcellos; – Senadores Suplentes: Casildo Maldaner, Djalma Bessa, Leomar Quintanilha e Osmar Dias. Registrou-se a ausência dos membros: – Deputados titulares: Airton Dipp, Átila Lins, Ben-hur Ferreira, Carlito Merss, Fernando Marroni, Gonzaga Patriota, José Priante, Pedro Novais, Ronaldo Cezar Coelho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Vadão Gomes e Wilson Santos; – Senadores titulares: Carlos Patrocínio, Ernandes Amorim, José Eduardo Dutra, Luiz Estevão, Paulo Hartung, Ramez Tebet e Sebastião Rocha. **Abertura:** Havendo número regimental para abertura dos trabalhos conforme o estipulado no art. 12 do Regimento Comum, o Presidente iniciou a reunião. Nos dias 22 e 23 de junho, foram convocados os membros para a reunião, não tendo sido realizada,pela inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos. O Presidente passou à apreciação das Atas da 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 19, 25, e 26 de maio e em 15 e 16 de junho de 1999, respectivamente. Havendo concordância do Plenário, ficou dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente através das Pautas. Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea **f** do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão, o Presidente declarou as Atas aprovadas. O Presidente solicitou aos membros que fizessem o registro no Livro de Presença, localizado na entrada do plenário. **Expediente: I)** O Presidente deu conhecimento aos membros do recebimento da seguinte correspondência: **a)** Correspondência interna: 1) Ofício nº 964, de 22 de junho, remetido pelo gabinete do Senador Lúcio Alcântara, comunicando ausência à reunião do dia 22 de junho; 2) Ofício nº 207, de 23 de junho, enviado pelo gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, comunicando ausência aos trabalhos nos dias 22 a 25 de junho. **b)** Correspondência encaminhada pelo Tribunal de Contas da União: 1) Aviso nº 579, de 18 de junho, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, comunicando a paralisação da obra do Centro Municipal de Cultura, localizada no Município de Tubarão, em Santa Catarina; 2) Aviso nº 592, de 25 de junho, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 379, bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria na Companhia Docas do Rio de Janeiro (Porto de Sepetiba); 3) Aviso nº 582, de 23 de junho, remetido pelo Presidente da 1ª Câmara, Ministro Humberto Souto, encaminhando cópia do Acórdão nº 244/99, referente às falhas observadas em levantamento de auditoria realizado na obra de recuperação dos molhes da Barra do Porto de Rio Grande/RS. **c)** Correspondência externa: 1) Em cumprimento ao § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999), foi enviada pelo Poder Executivo cópia do decreto de 23 de junho de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$55.534.000,00 em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento". 2) Ofício 1.249, de 10 de junho, enviado pelo 1º Secretário da Câmara Municipal de Campina Grande/PB, convidando o Presidente da Comissão a

apresentar as propostas e emendas incluídas na Lei Orçamentária para o próximo ano; 3) Expediente datado de 19 de junho, remetido pela Diretora Executiva do PRODASEN – Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, alertando para o fato de que ainda não haviam sido encaminhadas as informações necessárias para os procedimentos de alteração do Sistema de Informações do Orçamento. **Ordem do Dia**: O Presidente informou ao Plenário que de acordo com a reunião realizada com os Representantes do Colegiado das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, ficou estabelecida a apreciação das seguintes matérias: **a)** Pauta nº 4/99: apenas o item 3; **b)** Pauta nº5/99: apenas o item 2; **c)**Mensagem nº 449/99, do Congresso Nacional; e **d)**Requerimento do Deputado Sérgio Miranda. Discutiram o assunto os Deputados João Leão, Sérgio Miranda, Alberto Goldman, João Coser e Giovanni Queiroz. Não havendo consenso no Plenário, o Presidente informou que passaria à apreciação dos itens na ordem normal da Pauta. Pauta nº 4/99. Apresentação, discussão e votação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 1**: Projeto de Lei nº 3/99-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento". Relator: Deputado Paulo Braga. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O Relator comunicou ao Plenário a alteração do seu Relatório, com o acolhimento da emenda apresentada pela Deputada Lúcia Vânia. Discutiram o assunto os Deputados Ricardo Barros, João Coser, Giovanni Queiroz e Sérgio Miranda, que solicitou o adiamento da discussão da matéria. O Deputado Alberto Goldman solicitou que houvesse manifestação do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na Comissão, ao que o Deputado Antônio Carlos Konder Reis posicionou-se pela Comissão, ao que o Deputado Antônio Carlos Konder Reis posicionou-se pela continuação dos debates. O Presidente retomou a discussão da matéria. Às dezesseis horas e dez minutos, o Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado José Lourenço, retomando-a logo em seguida. Debateram a matéria o Deputado Giovanni Queiroz, que foi aparteado pela Deputada Yeda Crusius; o Deputado João Fassarella e os Senadores Luiz Pontes e Eduardo Siqueira Campos. O Deputado Virgílio Guimarães, ao manifestar-se contra, pediu vistas ao Processo, ao que foi-lhe esclarecido que não era permitido. Os Deputados João Leão e Alberto Goldman solicitaram o encerramento da discussão. O Deputado João Coser solicitou esclarecimentos acerca da possibilidade de acréscimo, nos cancelamentos ou fontes de recursos indicadas pelo Poder Executivo em projeto de lei de crédito suplementar, por iniciativa de parlamentares ou do Plenário da Comissão, ainda que a título de correção de erro ou omissão, a fim de atender emendas de parlamentares, tendo em vista o que estabelece o Regulamento Interno da Comissão. O Presidente prestou os devidos esclarecimentos e, concluindo, informou da impossibilidade de acréscimo no cancelamento ou fonte de recursos indicado pelo Poder Executivo em projeto de lei de crédito adicional. As emendas que visem a esse propósito devem ser rejeitadas na Comissão, nos termos do *caput* do art. 16 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional. Esclarecida a questão de ordem, o Presidente passou à votação da proposta de encerramento da discussão tendo sido **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, anunciou a votação do Relatório do Deputado Paulo Braga, sem as alterações por ele lidas, tendo sido **aprovado** contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, João Coser, Virgílio Guimarães e Giovanni Queiroz, na representação da Câmara dos Deputados. Neste momento, às dezesseis horas e cinqüenta minutos, o Deputado João Coser pediu verificação da votação, com o apoiamento dos Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella, Virgílio Guimarães e Giovanni Queiroz, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do art. 29 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional. O Senador Ney Suassuna foi designado secretário da votação, fazendo a chamada nominal dos membros. Finalizada a chamada, o Presidente proclamou o resultado: 38 votos Sim; 3 votos Não; total de votantes: 41. O Presidente informou a existência de número regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, conforme o estipulado no art. 14 do Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Regimento Comum, bem como ratificou a aprovação do Relatório na representação da Câmara dos Deputados. Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi aprovado por unanimidade. O Deputado Giovanni Queiroz questionou acerca do Destaque nº 1, da Deputada Yeda Crusius. O Deputado João Coser manifestou-se favorável, desde que dentro das normas legais. Em votação, o Destaque nº 1, da Deputada Yeda Crusius foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O

Presidente anunciou o Requerimento da Deputada Yeda Crusius e outros, solicitando inversão da Pauta nº 4/99, no sentido de que os itens 2 e 3 fossem apreciados por último, sendo o item 2 o último. Os Deputados João Coser e Alberto Goldman discutiram o assunto. Em votação, o Requerimento foi aprovado contra os votos dos Deputados João Coser, Sérgio Miranda, João Fassarella, Virgílio Guimarães e Carlito Merss; e, por unanimidade, no Senado Federal. PAUTA Nº 5/99 – apresentação, discussão e votação dos Relatórios aos seguintes Projetos de Lei: Item 01 – Projeto de Lei nº 4/99 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor R$22.069.388.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Jorge Khoury. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O Relator solicitou a dispensa da leitura do Relatório, não tendo concordado o Deputado Sérgio Miranda. Às dezessete horas e quinze minutos, o Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Senador Ney Suassuna, reassumindo-a em seguida. O Deputado João Coser formulou questão de ordem quanto ao prazo para distribuição dos Relatórios a serem apreciados, ao que foi-lhe esclarecido nos termos do art. 32, § 2º do Regulamento Interno da Comissão. O Deputado José Genuíno registrou posição no sentido de que as votações fossem esclarecidas. O Deputado Ronaldo Cézar Coelho discutiu o assunto. Não havendo consenso, o Presidente adiou a apreciação da matéria. Item 02: Projeto de Lei nº 5/99 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$105.296.000,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Ney Suassuna. Voto: favorável, nos termos propostos pelo Poder Executivo. O relator fez suas considerações e, tendo finalizado, iniciaram-se os debates. Os Deputados Sérgio Miranda e Virgílio Guimarães manifestaram-se contra; e o Deputado João Coser, favorável. Em votação, o Relatório foi aprovado contra o voto do Deputado Virgílio Guimarães, na representação da Câmara dos Deputados; e, por unanimidade, no Senado Federal. Item 03: Relatório referente à obra BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Volta Redonda – Entroncamento BR-116 (Mensagem 343/99 – CN). Relator: Senador Ney Suassuna. Voto: pela manutenção da vedação referente à autorização para a execução orçamentária do subprojeto. O relator apresentou o Relatório em linhas gerais. O Deputado João Fassarela congratulou-se com o relator. O Presidente informou que não apreciaria o Relatório, em virtude da matéria encontrar-se com a vedação expressa na Lei Orçamentária para 1999. Continuando, informou que procederia à sua votação no momento em que fossem adotadas as medidas saneadoras necessárias, bem como quando informações adicionais forem encaminhadas à Comissão. – Requerimento do Deputado Iberê Ferreira solicitando a inclusão em extrapauta do Relatório referente ao subprojeto 13.054.0447.1269.0062 – Construção da Adutora de Trairi/RN – Mensagem nº 449, do Congresso Nacional. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente passou à apreciação da matéria, tendo o relator feito a sua apresentação. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. – Requerimento do Deputado Sérgio Miranda, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção extraordinária para verificar o cumprimento da vedação constitucional expressa no art. 167, inciso XI, quanto à utilização exclusiva dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, **a**, e II, para pagamento dos benefícios do regime geral de previdência social. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às dezoito horas e seis minutos, os trabalhos foram suspensos. **Encerramento**: Embora tendo convocado os membros para a continuação da reunião no dia 30 do mesmo mês, às dez horas, o Presidente encerrou os trabalhos, pela inexistência de número regimental no recinto, de acordo com o disposto no art. 14 do Regimento Comum. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **Lael Varella**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 4 e nº 5, de 1999; apresentação, discussão e votação das atas da 3ª e 4ª reuniões ordinárias realizadas

em 19, 25 e 26 de maio e em 15 e 16 de junho de 1999, respectivamente.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente, constando das pautas.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea f do art. 9º do regulamento interno desta comissão, declaro as atas aprovadas.

Solicito aos Senhores Membros que não deixem de fazer o registro no livro de presenças que está localizado na entrada do plenário.

Expediente.

Acuso o recebimento das seguintes correspondências:

I – Correspondência Interna:

1) Ofício nº 964, de 22 de junho, remetido pelo gabinete do Senador Lúcio Alcântara, comunicando a ausência na reunião do dia 22 de junho.

2) Ofício nº 207, de 23 de junho, enviado pelo gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, comunicando a ausência dos trabalhos nos dias 22 e 25 de junho.

II – Correspondência encaminhada pelo Tribunal de Contas da União.

1) Aviso nº 579, de 18 de junho, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, comunicando a paralisação da obra do Centro Municipal de Cultura, localizado no Município de Tubarão, em Santa Catarina.

2) Aviso nº 592, de 25 de junho, remetido pelo Ministro Iram Saraiva (ok), encaminhando cópia da Decisão nº 379, bem como os respectivos relatórios e votos que a fundamentam, referentes ao levantamento de auditoria na Companhia Docas do Rio de Janeiro e Porto de Sepetiba.

3) Aviso nº 582, de 23 de junho, remetido pelo Presidente da 1ª Câmara, Ministro Humberto Souto, encaminhando cópia do Acórdão nº 244/99, referente às falhas observadas em levantamento de auditoria realizada na obra de recuperação dos molhes da Barra do Porto de Rio Grande, Rio Grande do Sul.

III – Correspondência externa:

1) Em cumprimento ao § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999, foi enviada pelo Poder Executivo cópia do decreto de 23 de junho de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de 55 milhões, 534 mil reais, em favor do refinanciamento da dívida pública mobiliária federal. Recurso sob supervisão do Ministério da Fazenda para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

2) Ofício nº 1.249, de 10 de junho, enviado pelo 1º Secretário da Câmara Municipal de Campina Grande, Paraíba, convidando o presidente da comissão a apresentar as propostas e emendas incluídas na Lei Orçamentária para o próximo ano.

3) Expediente datado de 19 de junho, remetido pela Diretoria Executiva do PRODASEN – Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, alertando para o fato de que ainda não foram encaminhadas as informações necessárias para o procedimento de alterações do sistema de informações no Orçamento.

Ordem do Dia.

Tendo em vista o acordo firmado no Colegiado de Representação de Lideranças colocaremos em discussão e votação, da Pauta nº 4/99, apenas o item 3, e da Pauta nº 5/99, apenas o item 2.

Extrapauta: Mensagem nº 449/99, do Congresso Nacional, relativa à Adutora Trairi, do Rio Grande do Norte. Relator: Deputado Iberê Ferreira.

Requerimento do Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sobre esse requerimento do Deputado Sérgio Miranda não houve acordo de líderes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, o Líder Alberto Goldman, que é o Líder do Governo, aceitou o requerimento. Como não houve acordo? Foi discutido na mesa de negociação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não, eu entendi que o Líder do Governo ater deria à síntese de um acordo global. Pelo menos foi isso que eu entendi.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, vamos votar. Se perdermos, não tem problema. Trata-se de um requerimento para o TCU. Não tem nada a ver com a discussão. Não me interessa se vamos ou não aprovar hoje; eu quero é votar.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu faço uma sugestão ao Deputado Sérgio Miranda: que S. Exª retire o requerimento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Não. Tentar conquistar posições, depois de fazermos um acordo, em função de uma coisa não pequena como essa, isso aí não.. Vamos votar. Que o Deputado João Leão vote contrariamente ao requerimento, encaminhe a votação contra o requerimento, e pronto. Não tem problema, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, só para confirmar com V. Exª, porque o fator surpresa nos deixaria extremamente violentado nesse procedimento: são os três projetos acordados e o requerimento do Deputado Sérgio Miranda, que pode ser fruto de acordo? Mas não vai além disso. V. Exª tem de presidir a Comissão com essa questão fechada porque, do contrário, nós vamos ter dificuldade de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman, representando do Governo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, vamos votando as matérias em que há um acordo inicial. Há três créditos que têm acordo e um requerimento. Vamos deixar para depois a votação das matérias em que não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, com esse procedimento nós não temos condições de continuar esta reunião. Eu fui convidado por V. Exª para participar de uma reunião e fazer um acordo. De minha parte, só haverá prosseguimento da reunião se houver um acordo fechado. Mas se for para aprovar o acordado e depois continuar no procedimento dos outros projetos, isto não é acordo, isso é ganhar tempo, aprovar o que é conveniente, o que está acordado, e, a partir daí, tentar aprovar no voto o resto. Nesse sentido, não conte com a nossa solidariedade porque aí, realmente, é o que nós não queremos: uma relação que não é fraterna e muito menos honesta entre os parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, o Deputado João Coser deixou claro na reunião isso que ele afirmou agora. E nós deixamos claro, de nosso lado, que também não vamos fazer um acordo pura e simplesmente com base nisso. Se S. Exª estiver de acordo no sentido de se votarem essas matérias que são comuns, tudo bem. Caso não haja um acordo, nós também não acordaremos, evidentemente, porque eles não nos estão permitindo votar as matérias em consenso. Então, se não há acordo, não há acordo, e vamos colocar em votação.

Esse requerimento já está em votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não, ainda submeti à votação. Só disse quais são as matérias que eu iria submeter à votação, tendo em vista o acordo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Parece-me que essa matéria deveria ser apreciada no final da reunião, talvez. Não agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Claro, é claro que os requerimentos são no final.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – OK.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Só para comunicar a V. Exª que eu vou pedir verificação de **quorum** na primeira votação: no Projeto de Lei nº 3, constante da pauta nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra pela ordem o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, eu queria compreender. Não pude participar da reunião de líderes, onde discutiram o acordo referente a algumas matérias. O que eu estou entendendo é que o Deputado João Coser quer assegurar que seja votado apenas aquilo que lá foi acordado. Se for apreciada qualquer outra matéria, será pedida verificação de **quorum**. Parece-me que o Líder do Governo está pretendendo manter e votar outras matérias não acordadas, daí o Deputado João Coser se posicionar pedindo verificação de votação já na primeira. Ou seja, rompendo então o acordo. É isso mesmo, como estou entendendo? É isso, Deputado João Coser e Sérgio Miranda?

Sr. Presidente, eu queria sugerir que, para nós podermos votar alguma matéria, cumpríssemos exatamente aquilo que fora acordado, sob pena de não votarmos nenhuma.

Então, sugiro ao companheiro Alberto Goldman que mantenhamos a votação apenas das matérias acordadas pelos líderes, para não prejudicarmos a votação dessas matérias. Essa é a sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Iberê Ferreira.

O SR. DEPUTADO IBERÊ FERREIRA – Sr. Presidente, eu estava presente na reunião das Lideranças, representando o PPB. Quero dar o meu testemunho de que, na realidade, esse requerimento fez parte do acordo. Eu acho que não há por que nós desfazermos esse acordo, uma vez que houve o acerto. Quero dar meu testemunho de que houve, de fato, o acerto no sentido de que o requerimento entraria no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Deputado Iberê Ferreira, não há dúvida alguma quanto a isso. A questão do requerimento já foi decidida: ele entra no final, na ordem dos trabalhos. Nós não teremos objeção em aprovar esse requerimento. Não é essa questão que nos está dividindo; o que nos está dividindo neste momento são dois conceitos diferenciados. A Oposição só aceita aprovar o primeiro projeto, qualquer que seja ele, se houver um acordo de procedimento, no qual nós retiraríamos aqueles projetos que a Oposição entende que não podem ser votados hoje. E nós entendemos que aqueles que a Oposição entende que não devem ser votados hoje são os mais importantes, os fundamentais, e, portanto, devem ser votados hoje. Então, não há outra forma de procedermos a não ser nós começarmos o processo de discussão normal e vermos, no momento da votação, se existe ou não número para votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, eu havia entendido que o acordo havia ocorrido e acho que é uma tradição mantermos as coisas que nós acertamos. Acho que devemos votar o que foi acordado – essa é uma sugestão minha – e, em seguida, fazer uma convocação, se não para hoje, para amanhã, para tentarmos votar isso. Mas não votar nada eu acho que é pior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Deputado Alberto Goldman, ser por acaso V. Exª não abrir mão, eu tenho de colocar em votação a pauta como ela está, a pauta normal. Eu não posso fazer a votação da forma como fiz a leitura. Então, preciso ter essa definição para pôr em votação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – V. Exª teria de pôr em votação a Pauta nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Teria, o Item 1.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Depois o Item 2.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Item 1, que é o Projeto de Lei nº 003/99-CN. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) – É. Teremos de votar ele em primeiro lugar, se não houver o acordo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Exatamente. De nossa parte, só existe o acordo se houver entendimento com a oposição no sentido de que nós vamos votar as outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Ser houver acordo, vou pôr em votação o Item 3 da Pauta nº 4.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Isso. E se não houver um acordo, também V. Exª vai começar a discutir o Item 3, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não. Não havendo acordo, eu tenho de começar pela pauta que já foi fornecida. Porque a pauta foi mudada em função do acordo. Não existindo o acordo, eu tenho de voltar à pauta normal. E o Item 1 é a votação do Projeto de Lei nº 003/99-CN.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Qual é o item que V. Exª vai pôr em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Se não houver acordo, eu vou pôr em votação o Item 1 da Pauta nº 4, que trata do Projeto de Lei nº 3/99, do Congresso Nacional. Se não houver um acordo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu não vejo outra forma, porque a Oposição não está aceitando. A Oposição quer que aceitemos que não se submetam à votação as matérias que ela, Oposição, entende que não podem ser votadas hoje. Esse é o entendimento que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Com todo respeito, gostaria de dizer ao Deputado Alberto Goldman que não é verdade o que S. Exª está dizendo. Chegamos à mesa, convocados por V. Exª, e dissemos que a nossa posição era de não votar nada. Nada é nada. Os Deputados Sérgio Miranda e Iberê Ferreira, o Senador Ney Suassuna e V. Exª particularmente, nos fizeram uma solicitação. Nós fizemos uma concessão em três projetos e saímos de lá com um acordo. Três projetos apresentados depois do requerimento do Deputado Sérgio Miranda. Isso é acordo. A nossa posição original é não votar nada, estamos mantendo. O Governo aceitou o acordo lá na mesa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Espera, espera aí, Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Mas é o seguinte, se o Governo mudar de posição, nós voltaremos para a nossa posição original. Aí votamos. Ganha-se no voto, nós vamos respeitar, mas vamos pedir verificação de **quorum**. No voto, não há problema algum.

Mas nós não podemos, porque a nossa posição origianal era não votar nada. Portanto, não é verdade que nós estamos mudando de posição. Eu disse: "Só

aceitamos acordo fechado", usei essa expressão mais de uma vez.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – V. Exª tem toda a razão. V. Exª colocou exatamente nesses termos. E nós respondemos que esse acordo fechado é impossível para nós, é isso que nós respondemos a V. Exª Esse acordo fechado, pelo qual V. Exª pretende votar algumas matérias que acha possível votar – diferentemente da posição inicial, é verdade –, e não votar aquelas outras matérias, para nós é impossível! Nós queremos votar essas outras matérias, Deputado. Esse acordo, portanto, não há. V. Exª propôs um acordo que chamou de acordo fechado, e nós não aceitamos esse acordo fechado proposto por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Então eu tenho que votar a matéria pela ordem do dia que foi enviada a todos os parlamentares.

Ordem do Dia.

Pauta nº 4/99. Apresentação, discussão e votação dos relatórios apresentados às seguintes matérias.

Item 1:

Projeto de Lei nº 3/99, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

Relator: Deputado Paulo Braga.

Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto.

Com a palavra o Relator, Deputado Paulo Braga.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria inicialmente de dizer a V. Exªs que houve uma alteração no parecer, dado ao acatamento da emenda da Deputada Lúcia Vânia. Portanto, está aqui um breve relato do meu parecer:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e treze mil reais), para, em reforço de dotação para despesas com pagamento de juros e do principal, de dívidas externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, assumidas pela União, por força da Lei nº 9.143, de 1995. A maior parte do crédito, quase 40,4 milhões, se refere à amortização da dívida, e o restante ao pagamento de juros.

Nada cabe opor à aprovação do projeto.

A exposição de motivos do Ministério do Orçamento e Gestão explica que a solicitação visa suplementar os créditos destinados ao pagamento de serviços da dívida externa, originalmente contratada pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, junto à Gec Alsthom, para o fornecimento de bens e serviços a serem usados na construção da Usina Termelétrica Candiota III, Unidade I, no Estado do Rio Grande do Sul. As dívidas da citada Companhia foram assumidas pela União, ao amparo da Lei nº 9.143/95.

Já foi aberto por Decreto de 14 de maio de 1999 crédito suplementar, em favor da mesma subatividade, no valor de R$4.665.000,00. Autorização para suplementação de 20% da dotação, dada ao Poder Executivo, pela lei orçamentária em vigor. Nova suplementação requer autorização legislativa.

Examinados os valores da execução orçamentária deste exercício até 29 de maio, a Consultoria de Orçamento desta Casa verificou que foram liquidados 93% da dotação autorizada para o pagamento dessas dívidas assumidas pela União, incluindo-se o crédito suplementar aberto por decreto.

Ao projeto foi apresentada emenda de autoria da Deputada Lúcia Vânia, com que pretende incorporar ao orçamento recursos no valor de 88 milhões, 922 mil, 158 reais, provenientes da emissão de títulos do Tesouro Nacional. Esse valor se destinará a liquidar saldo credor do Estado de Goiás, apurado ao encontro de contas com a União, que teve lugar no âmbito do protocolo de contrato firmado do amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Segundo a emenda, isso se concretizará com o aumento da dotação da subatividade da dívida da União decorrente da assunção de obrigações, aquisição de ativos e financiamento a Estados (Lei nº 9.496/97 e MP nº 1.702/98).

A cláusula oitava do contrato de renegociação da dívida de Goiás, de 1998, celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, determinou que o estado se obrigaria a pagar à União cerca de 232,6 milhões e que esse pagamento poderia ser efetuado com crédito do Estado, junto à União, em decorrência de empreendimentos no Estado do Tocantins, pela União, de acordo com o disposto no art. 13, §§ 6º e 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esses créditos foram posteriormente calculados pela Secretaria do Tesouro Nacional em aproximadamente 330,4 milhões. A diferença, favorável a Goiás, atualizada, segundo os critérios contratados entre as partes, e equivale ao valor da emenda.

De nossa parte, reconhecemos imediatamente o mérito dessa emenda e principalmente a luta legítima em que a ilustre Parlamentar está empenhada, para que a União assuma, ao amparo do que dispõe o art. 13 da ADCT, a totalidade dos débitos decorrentes de empreendimentos no território do Estado do Tocantins, que continuaram a onerar as finanças goianas depois da criação do novo estado.

Tivemos o cuidado de avaliar, junto ao Ministério da Fazenda, o acolhimento da iniciativa da Deputada Lúcia Vânia, e segundo informação obtida por nós e pelas lideranças houve a concordância com o mérito da suplementação, que terá a destinação que acabamos de descrever.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 1999, e pela aprovação da emenda, na forma do nosso substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – A matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, queria discutir principalmente esse crédito que é pedido para o pagamento do acordo de Candiota III. É um acordo com a França. Essa é uma novela "compridíssima". Mas fico perplexo com a possibilidade de aceitarmos, no Congresso Nacional, uma mentira do Governo Federal.

Havia originalmente, nessa rubrica, um crédito de 23 milhões. O Governo suplementou com mais 4 milhões e pede mais 42. O argumento que ele usa para justificar essa diferença de 23 para 46 é em virtude do impacto da variação cambial. Em que país? Qual variação cambial que deu tanto? Duzentos por cento? Quanto o câmbio subiu? Se foi calculado em 1,20 e está em 1,70, como podemos admitir que apenas a variação cambial determine um crédito de 46 milhões? Estamos sendo enganados, Sr. Presidente. Aceitar essa justificativa para colocar naquela cornucópia dourada... Esses créditos de Candiota III são de 15 anos atrás. Essa usina passou dez anos encaixotada no porto de Marselha. Foi feito acordo com a França num período semelhante, quando a EDF assumiu a compra da Light, e o Governo bancou o acordo. Tem vindo créditos. O acordo foi firmado no ano passado. Já se sabia o quanto se ia gastar esse ano e, de repente, pede-se um crédito suplementar de 42 milhões, alegando variação cambial! Ora, sinceramente! Acho que o Congresso Nacional não deve aceitar essa justificativa do Governo sem ter nenhum elemento lógico. Não foi pela variação cambial que eles estão aumentando esse preço! Dizer que é variação cambial, não. O câmbio do Brasil não se alterou nessa ordem! Acho que deveríamos suspender a votação desse projeto. Não me coloco frontalmente contra. Não digo que vou votar contra porque há um acordo, mas com essa justificativa é inaceitável. É inaceitável! Não houve variação cambial dessa ordem, que justificasse um crédito de 42 milhões para suplementar uma verba de 23 milhões. O câmbio não se desvalorizou tanto como o Governo alega.

Pediria que, pelo menos, não votássemos o projeto sem que houvesse a justificativa do Governo sobre essa variação cambial. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, este PL destina-se ao pagamento de dívidas externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica para a construção da Usina Termelétrica Candiota III, Unidade I, no Estado do Rio Grande do Sul, assumidas pela União, nos termos da Lei nº 9.143, de 1995. Correspondem a 40 milhões e 350 mil reais para amortização da dívida. A conta é da Fonte 143, que são os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, refinanciamento da dívida pública, e mais 2 milhões e 263 mil reais para o pagamento de juros. A conta é da Fonte 144, Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional e outras aplicações.

A esse crédito suplementar acrescentam-se, ainda, 4 milhões e 665 mil reais, viabilizados através de decreto conforme autorizado pela Lei nº 9.789, de 1999.

Nós, do PPB, não temos emendas a esse projeto e manifestamos o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, apenas para fazer a leitura. Na página 8 fala em crédito suplementar no valor de 42 milhões e 613 mil. O terceiro item depois da justificativa, fala: "Paralelamente, está sendo aberto, por decreto, crédito suplementar em favor da mesma subatividade no valor de R$4.665.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), conforme autorizado pelo

art. 6º, inciso I, alínea **a**, da referida Lei nº 9.789, de 1999".

O quarto item é o interessante: na prática, o Governo resume toda a justificativa dos 42 milhões, já apresentada pelo Deputado Sérgio Miranda, num parágrafo extremamente sucinto. Para ser sincero, isso demonstra falta de respeito e a subordinação do Congresso Nacional às ações do governo. Diz o seguinte o quarto item: "Os recursos oferecidos como lastro de crédito pretendido são decorrentes da emissão de títulos públicos, tendo em vista a urgência de sua aprovação e a impossibilidade de outra fonte compensatória, em virtude do impacto da variação cambial no orçamento de 1999".

O Governo sequer se dignou a apresentar uma justificativa minimamente decente para o Congresso Nacional, e precisamos, efetivamente, começar a trabalhar, nas Comissões de Orçamento e de Economia, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, para não cometermos equívocos bastante graves, como foi o de ontem no Senado Federal: vinte e quatro horas após uma resolução teve de voltar atrás para modificá-la, por falta de informações.

Estamos, neste momento, diante de no mínimo dois casos em que o Congresso Nacional não dispõe de informações suficientes. Este, sem justificativa, e o caso dos 22 bilhões para os Municípios, em que mais uma vez o Governo sequer encaminhou uma relação dos Municípios potenciais, pretendentes daquele recurso. Não sabemos aqui quais são. A informação extra-oficial é de que são quatro Municípios de São Paulo e um do Rio de Janeiro. Mas o Congresso Nacional não dispõe de uma relação de Municípios de São Paulo e um Município do Rio de Janeiro. Mas o Congresso Nacional não dispõe de uma relação de Municípios endividados em condição de serem negociadas com a aprovação de projeto desse tipo.

Vivemos anteriormente um processo idêntico dos Estados. O Governo conseguiu um crédito de 107 bilhões de reais – se não me falha a memória – e o Congresso Nacional não tinha a relação do montante necessário para cada Estado fazer a negociação.

Portanto, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não podem continuar se curvando a esse tipo de comportamento. Eu gostaria de fazer esse registro. Nesse sentido, a nossa votação será contrária ao projeto, não em função do projeto original, mas em função desse procedimento e dessa falta de respeito por parte do Governo Federal que, acredito, não pode agradar a nenhum partido. Não se trata de um problema de Oposição e Situação, trata-se de um problema de respeito. Se tiver alguém do Governo com muita informação que possa minimamente esclarecer essa questão, ajudaria bastante o debate, já que a idéia desta Comissão é a de promover um grande debate, tendo em vista ser esse um período produtivo. Como esse é um período de recesso Parlamentar, tenho a impressão de que esta Comissão tem muito o que fazer hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, acho que o Deputado Sérgio Miranda levantou uma questão fundamental. Existe uma gritante diferença de números. Tenho mais uma dúvida, Deputado Paulo Braga, talvez V. Exª possa esclarecer essas questões.

No **site** das privatizações do BNDES, há um documento que diz respeito ao desmembramento da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE – em seis empresas. Parte dessas empresas foram privatizadas. Por outro lado, está previsto no orçamento hoje, dos 23,3 milhões de reais que estavam previstos no orçamento, já foram pagos 17,1 milhões de reais que estavam previstos no orçamento, já foram pagos 17,1 milhões de reais da dívida total dos 47 milhões. Entre os quais 4,6 bilhões de reais também estão dispensando autorização legislativa, com base na própria Lei Orçamentária.

Está acompanhando o raciocínio, Deputado Paulo Braga? É impossível, Sr. Presidente, o Relator não pode acompanhar o meu discurso por causa do barulho. Preciso que o Relator me esclareça. Quero votar favorável, mas se estou achando difícil porque, se eu não tiver esse esclarecimento não tenho como votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Deputado Giovanni Queiroz, queira perguntar se V. Exª e se o Deputado Virgílio Guimarães chegaram a uma entendimento. Vejam se entendi: votam-se as seis matérias do acordo, Deputado João Coser; depois de votadas, suspenderei a reunião e continuarei amanhã com a nossa matéria, se houver o acordo. Está bem, Deputado João Coser?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Está bem, Deputado Alberto Goldman?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Então, posso pedir permissão ao Deputado Virgílio

Guimarães e ao Relator, para suspender a reunião e continuarmos amanhã com este projeto.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Continua V. Exª com a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Primeiramente, quero solicitar a V. Exª que suspenda a discussão desta matéria e que retomemos o acordo firmado anteriormente. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – É, exatamente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Está bem, concordamos com isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – V. Exª terá a palavra primeiramente.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, queira consultar o Líder do Governo se V. Exª aceita votar o requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Pela ordem, Sr. Presidente. Estamos em processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Essa matéria foi suspensa com a permissão do Deputado Giovanni Queiroz que estava com a palavra, com a permissão do Deputado Virgílio Guimarães, que tinha pedido a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Mas a matéria estava em discussão ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – E o acordo foi confirmado pelo Líder do PT na Comissão, Deputado João Coser, e pelo Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sou Líder do PSDB e não fui ouvido, Sr. Presidente. Pensei que V. Exª ainda estava propondo o acordo. Sou contra. Continuamos a discussão da matéria. Prefiro que V. Exª submeta a matéria à votação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, gostaria de ouvir os coordenadores de bancada sobre o acordo que está sendo proposto.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, vamos falar num bom português, já atingimos o **quorum** da sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Quero lembrar a V. Exª que assim que for anunciada a Ordem do Dia da sessão do Congresso, vou suspender a reunião em qualquer hipótese. E mal vai dar para votar essa matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Proponho aos companheiros que incluam a esta matéria no nosso acordo. Proponho aos companheiros porque já iniciamos a discussão desta matéria. Proponho incluir essa matéria no nosso acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Deputado João Leão, a Presidência não pode mais voltar atrás nas suas decisões. Não há como voltar. Caso voltarmos a discutir porei em votação o item 3 da pauta 4. Não tenho outra opção.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Estranho não haver opção, Sr. Presidente. Poder-se-ia pôr essa matéria em acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Foram três matérias em acordo. A do Deputado Alberto Goldman, tornou a entrar em entendimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Mas iniciou-se a discussão dessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não vou ficar discutindo com V. Exª. A decisão da Presidência é essa. V. Exª pode não concordar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, vamos tentar pôr um pouco de ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – A ordem está posta, a Presidência decidiu. A questão é o Líder de apoiamento do Governo se convencer...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, a Liderança do Governo não é um cacique que baixa nenhuma ordem. Não temos poder para isso. É muito importante que se ouça as Lideranças de bancada e, com isso, possamos ouvir as diversas opiniões. É importante que se faça isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Pelo PFL, Deputado Antônio Carlos Konder Reis, apóia o acordo?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente participei da reunião das Lideranças e não me manifestei. Por isso, entendo que não houve acordo na sessão dos representantes das diversas Lideranças. Neste momento, sou favorável a que se prossiga na discussão e votação do projeto, cujo Relator é o nobre Deputado Paulo Braga. Essa é a minha posição.

Devo dizer a V. Exª, por uma questão de lealdade, que não tive tempo para ouvir os meus companheiros, Deputados Federais, representantes do Partido da Frente Liberal nesta Comissão. Não tive tempo

A reunião das Lideranças não foi conclusiva, tenho consciência disso. Agora, minha posição pessoal é para que prossiga na discussão e votação do Projeto de Lei nº 3/99, cujo Relator já emitiu o seu parecer

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, parece-me que já existe uma clara disposição do partido da base do Governo, de que haja pressa, por que os coordenadores querem dar continuidade à discussão e à votação. Vamos dar continuidade à discussão e à votação. E se V. Exª, por razões regimentais, quiser suspender a sessão, que o faça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Continua a palavra com o Deputado Giovanni Queiroz. Infelizmente, não foi concluído o acordo. Volta V. Exª à discussão da matéria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, não me casse mais a palavra, por favor.

Sr. Presidente, a informação mais recente, novinha, de agora sobre a execução orçamentária de 19-5, é que o Governo já pagou 26 milhões reais de uma dívida de 47 milhões de reais. Está aqui a notícia da execução orçamentária, fresquinha na mão. Muito bem, estamos aqui para aprovar o pagamento de 47 milhões de reais. De 26 milhões para 47 milhões de reais bastariam 21 milhões.

Estão querendo que aprovemos um crédito de 42 milhões de reais de novo? Tenho certeza de que o Deputado Rubens Bueno está ali pensando, fazendo todo o tipo de conta e não dá nada certo. Confessa que não fecha, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) – A Presidência pede um pouco de silêncio aos Srs. Deputados. Há orador na tribuna, vamos respeitar do orador.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Então, queria conversar com o Relator, Deputado Paulo Braga, para que S. Exª me explique essa operação matemática. Por que sem fechar a conta, vamos estar dando ao Governo um crédito muito acima daquilo que é necessário para se cumprir os compromissos assumidos pelo Estado, em relação a essa termoelétrica. Essa é a primeira questão.

Segunda questão, como foram privatizadas e desmembradas algumas empresas, eu queria saber se a termoelétrica de Candiota III encontra-se atualmente na mão do Estado ou se já está na iniciativa privada.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Deputado, é impossível ouvir V. Exª com esse barulho. Se V. Exª pudesse chegar na frente, se pudesse falar daqui.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Mas o som é o mesmo. Sr. Presidente, é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) – Srs. Deputados, peço silêncio a todos para podermos ouvir o Relator. Srs. Deputados, vamos ouvir o Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o Deputado Paulo Braga precisa realmente ouvir o argumento, se não S. Exª não tem como explicar. Primeira questão, estão se pedindo 42 milhões de reais de crédito para se quitar uma dívida contraída por uma estatal no Rio Grande do Sul. Foram pagos até agora 26 milhões de reais dessa dívida. Faltam 21 milhões e não 42 milhões. Então, pedi uma explicação para isso, todos os parlamentares queremos saber.

Segunda questão, foram desmembradas em seis empresas e em mais uma **holding**, no Rio Grande do Sul, a Companhia Estadual Energética do Rio Grande do Sul. Dessas, algumas foram privatizadas. Quero saber se essa termoelétrica está entre as que foram desmembradas. Se está na área privada ou se continua como estatal?

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Aqui diz que ela foi originalmente contratada pela Companhia Estadual de Energia Elétrica. O contrato foi feito pela Companhia Estadual de Energia Elétrica.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – A Companhia Estadual de Energia Elétrica contraiu a dívida antes de ter sido privatizada?

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Antes de privatizar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – E ao privatizá-la não quitou a dívida?

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Aqui não consta em quanto ficou a dívida.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não quitou a dívida? A dívida ficou para o Estado?

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Ficou para o Estado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – E a União agora paga uma conta que o Estado não pagou, mesmo privatizando a empresa?

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Mas as dívidas foram assumidas pela União, com amparo na Lei nº 9.145, de 1995.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Pois é, mas a dívida foi contraída em 1997. Mas a lei era de 1995, dava direito à União. Autorizava a União a assumir uma dívida que ainda iria ser contraída.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – A lei é de 1995, a dívida é de 1997. Quando a lei é feita, ela serve para o que vem a acontecer no futuro, evidente. Quero dizer, Deputado, que a União baseou-se nesta lei que já existia. Não foi uma lei feita para que hou-

vesse essa transação. Já existia essa lei. Amparada por essa lei, a União assumia a dívida.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – A dívida foi contraída em 1997. A lei de 1995 autorizava a União a contratar ou assumir a dívida do Estado, mesmo dívidas futuras contraídas?

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – É evidente que a lei dava direito a isso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Mas não pode.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Claro que pode, Deputado. Uma lei é feita para dar respaldo para tudo no futuro, até que seja revogada. Evidente que se existe uma lei, a União pode atuar baseada nessa lei.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Deputado, não tenho aqui a lei, não vi os seus termos, mas queria que V. Exª...

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Entendi dessa forma.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Acho estranho que a lei seja de 1995 preveja ou antecipe ao Governo a condição de poder assumir uma dívida que venha a ser contraída.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Mas a lei é para o futuro, Deputado. Se existe uma lei hoje, ela dá respaldo para qualquer transação futura, é evidente. Não importa qual seja a transação, se estiver dentro dessa lei, é claro que pode. Se for respaldado por essa lei, pode fazer, sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Relator, Deputado Paulo Braga, queria agora voltar aos números, até por que não tenho a lei aqui e não tenho como lê-la. Vamos aos números.

O Governo solicita 42 milhões de reais para pagar uma dívida de 47 milhões de reais, dos quais já foram pagos 21 milhões.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Diz aqui, amortização da dívida e o restante do pagamento de juros.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sim, mas não faz sentido.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Porque não? Se tiver juros?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sim, se tiver juros vamos liberar um crédito.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Não, mas estou dizendo que no caso existem juros.

SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Mas os juros seriam de 100%.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Não, depende de quando iniciou.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Gostaria de um esclarecimento melhor sobre isso.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Pois não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Daí eu me preocupar, Sr. Relator, para podermos ter mais tempo para avaliar melhor essa matéria.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – O problema é do Presidente.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – Permita-me uma aparte, Deputado Giovanni Queiroz?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Pois não, Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – A privatização da CEEE, nas partes em que foram feitas, não incluem ainda a Candiota III. A Anel anulou a licitação que privatizaria a Candiota III. É o projeto de suplementação que estamos analisando. A dívida total para a Candiota III é 170 milhões de reais em números arredondados. É claro que a desvalorização de 30% dá exatamente os 42 milhões de reais que estão sendo solicitados para suplementação. O contrato global para a privatização da Candiota III estabelece que, enquanto não for privatizada a companhia, a União assume a dívida total, inclusive na parte referente à amortização e juros.

O que está acontecendo no projeto que estamos analisando é que a companhia não é privatizada, para responder a sua questão, e o valor é devido pelo Governo Federal, na medida em que o contrato da dívida assumida na usina não terminada ainda se processa. A usina não está privatizada e o Governo Federal precisa de 42 milhões de reais de suplementação para honrar o contrato feito em relação à CEEE.

Obrigada pelo aparte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputada, só um detalhe. A União precisa de 42 milhões de reais para saldar uma dívida de 47 milhões. Foi esse o entendimento que tive, não é?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – Os números que V. Exª tem nessa folha, cujo conteúdo não conheço, podem estar-se referindo a uma parcela da dívida global contratada para a questão da divisão da CEEE e a sua privatização. Candiota III tem o valor de 172 milhões de dólares e está toda ela onerando o Governo Federal. A desvalorização requer que, para a Candiota III, haja essa suplementação, até que o processo de privatização libere a União desses encargos.

Não conheço os dados que V. Exª tem em mãos – eu até gostaria de examiná-los –, mas os dados referentes à Candiota III são os que estou informando

agora. Eles foram conferidos por meio do meu gabinete, em relação ao contrato de 1997, que aprovamos no Congresso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, sem dúvida alguma a Deputada Yeda Crusius merece nossa confiança e logicamente de toda a Casa. Vamos votar com V. Exª, Deputada, o entanto, passo às suas mãos a execução orçamentária feita pela Seaf que foi fornecida pelo Governo Federal. O Deputado Sérgio Miranda vai fazer algumas considerações, mas gostaria de dizer a V. Exª que este ano já foram resgatadas dívidas externas da Companhia Energética Estadual de Energia Elétrica, assumidas pela União, de acordo com a Lei nº 9.143/95, que diz respeito exatamente a isso. Foram resgatados neste ano 26 milhões de reais. Tenho essa informação em minhas mãos.

Portanto, precisamos de um esclarecimento maior, para saber o total da dívida, quando estará vencendo, quanto já foi resgatado, quanto resta resgatar. Esses dados são indispensáveis para sabermos o que estamos votando. Acredito em V. Exª porque a considero uma deputada séria, assim como a consideram os demais parlamentares. No entanto, falta-nos essa informação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, esse é um caso em que evidentemente o Governo deve comparecer com números, com dados, com técnicos e com autoridades para prestar esclarecimentos. E são muitos os esclarecimentos demandados por esta Comissão.

É até possível que as informações trazidas pela nobre Deputada Yeda Crusius tenham fundamento. Mas não explicam por que a dotação inicial era de 21 milhões de reais. O que é que houve? Se existe a variação cambial do total da dívida da União sobre esse valor, por que o Governo Federal não havia feito essa previsão orçamentária? Essa é a primeira questão. Qual é o perfil dessa dívida? Houve um alongamento ou um encurtamento da dívida? Nada disso está explicado aqui. Acredito, Sr. Presidente, que seria até didático para o Governo Federal, serviria para ele aprender a fazer justificativas. Talvez ele esteja mal acostumado com a tecnocracia que o cerca e que manda qualquer tipo de justificativa porque ninguém presta atenção, porque todos votam de acordo com a batuta do maestro, o que é evidentemente inaceitável.

A justificativa apresentada à Comissão induz ao entendimento de que houve uma variação cambial, até porque, se não houvesse essa variação, o valor inicial seria suficiente, ou seja, não de 170, mas de 21 a 24 milhões. Portanto, algo não está correto. Se explicação da nobre deputada é correta, o incorreto foi o que o Governo mandou por ocasião do Orçamento de 1999. Alguma coisa não bate.

Nesse sentido, Sr. Presidente, é evidente que esta Comissão Mista precisa aprofundar-se nesse assunto. Penso inclusive que isso levanta um pouco do mistério das privatizações se a iniciativa privada não assume as dívidas? Que história é essa de o Governo sempre herdar a banda podre? Ficam as dívidas e os encargos para o Governo Federal, para os contribuintes? Se isso não foi privatizado agora, será privatizado depois? Pois existe um acordo em que o Governo Federal compromete-se a fazer essas privatizações. Fará por quanto? Essa dívida contraída será coberta pelo valor da privatização? Até agora o Governo Federal tem gasto mais na amortização das dívidas do que tem recebido posteriormente com a privatização das empresas. São vários os exemplos.

Acredito que este debate não deve ficar de forma alguma circunscrito a esta Comissão. Precisamos fazer aqui uma audiência pública com o Ministro, para que ele possa trazer esses esclarecimentos.

Nesse sentido, estamos fazendo um requerimento para que essa matéria não seja votada até que haja uma audiência pública, para que o País tome conhecimento dessas informações, para que a Oposição possa fazer suas consultas. Não podemos, por mais sérios que sejam os parlamentares, ficar sujeitos a informações verbais dadas de última hora. Precisamos de informações documentadas, coisa que o Governo não tem feito. Ele não responde sequer aos pedidos de informações do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, não quer dizer que precisemos ser contra os créditos aqui solicitados, mas evidentemente somos contra votá-los da maneira como estão previstos aqui.

Esta Comissão Mista do Orçamento cresceu muito em termos de procedimentos e de qualidade de análise cuidadosa que vem realizando, tendo amadurecido bastante e ganhado o respeito do País que havia perdido no passado. Esta Comissão está correndo um sério perigo de voltar a ser uma comissão que vota, como eu disse, sob a batuta do maestro. Isso não!

Sr. Presidente, peça silêncio, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Peço silêncio à platéia, pois há orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Nesse sentido, não vejo por que isso deva ser votado a toque de caixa. É uma dívida que vem sendo rolada há muito tempo. Trata-se de créditos suplementares que podem perfeitamente ser votados em outra ocasião, quem sabe, daqui a um mês. Evidentemente que não se pretende votar isso no ano que vem. Mas não está dito aqui qual seria o prejuízo em fazermos uma audiência pública para trazer explicações técnicas sobre o processo de privatização, sobre os projetos e planos do Governo a respeito dessa unidade, se ela será privatizada ou não, se existem cálculos do valor dessa usina para ser privatizada.

Enfim, é preciso que a Nação não viva sempre sob essa pressão de urgência que o Governo impõe artificialmente, quase como uma espécie de chantagem, para que votemos de qualquer maneira. Esse é um caso típico, claro, que não necessita de urgência. Não há qualquer fato que justifique uma votação a toque de caixa. Podemos, perfeitamente, promover audiências públicas, solicitar pedidos de informação, receber documentos, elaborar estudos que abranjam não só a coerência numérica, para conhecer a política do Governo para essa unidade, quais as perspectivas existentes e qual o valor de ressarcimento.

Sem isso, Sr. Presidente, não será possível qualquer voto nesse sentido. A bancada da oposição e do PT coloca-se contra esse projeto. Não contra de uma maneira definitiva, como disse. Mas, com certeza, a inclusão desse projeto neste acordo é francamente impossível. Não há sentido para isso. A Comissão tem instrumentos para pedir informações e para solicitar presenças. Por isso, estamos chamando a atenção do Bloco governista e da base de apoio do Governo, para o fato de que não haverá prejuízo com o adiamento dessa matéria.

Sr. Presidente, pediria a V. Exª – e não sei se há possibilidade regimental para tanto – vistas desse processo, a fim de que possamos ganhar tempo para que as informações sejam oficializadas e apresentadas à Comissão. Esperamos que, por meio de requerimentos, sejam convidados os Ministros das respectivas áreas, tanto da Fazenda quanto o de Minas e Energia, para que possamos obter os esclarecimentos a que esta Comissão tem direito e que o Brasil exige.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – A Presidência informa a V. Exª que a Comissão não permite vistas ao processo.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

Pediria um pouco de silêncio ao Plenário porque há orador na tribuna. Deputada Laura Carneiro, demais deputadas, pediria um pouco de silêncio, pois há orador na tribuna. Vamos respeitá-lo.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs Senadores, todos os oradores que me antecederam levantaram questões que precisam ser mais bem esclarecidas.

A primeira questão diz respeito à base de cálculo dessa suplementação que, em vez de 21, passa a ser efetivamente de 42 milhões, com os encargos que devem ser reassumidos pela União no presente exercício. Pela justificativa do Governo, a solicitação do crédito suplementar tem como origem a desvalorização cambial que, conseqüentemente, trouxe uma elevação dos compromissos em dólares assumidos pelo Governo brasileiro. Só que o valor efetivamente solicitado é muito maior do que a desvalorização cambial. Mesmo tendo-se como referência uma dívida de 170 milhões, não está claro que os encargos relativos a ela devam ser todos assumidos durante o presente exercício, uma vez que não se tem informações sobre o perfil dessa dívida, nem do alongamento ou não dos encargos assumidos.

Em última análise, o projeto que chegou à Casa não veio acompanhado dos elementos necessários para uma melhor avaliação quanto ao seu mérito. Chega à Casa um pedido de crédito suplementar, em torno do qual pairam dúvidas ainda não esclarecidas, deixando, portanto, em suspenso, por falta de uma fundamentação mais profunda, a decisão a ser tomada por esta Casa.

A meu ver, o melhor que esta Comissão poderia fazer seria adiar essa votação, a fim de obtermos informações mais adequadas sobre o perfil da dívida o montante devido nesse exercício, para, em cima disso, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização poder deliberar com mais propriedade sobre o assunto.

Gostaria de alertar também que, na realidade, não vão ser votados apenas 42 milhões para o crédito suplementar, porém, mais de 130 milhões, uma vez que está sendo incorporado ao mesmo mais 88 milhões relativos a uma dívida assumida pela União, quando do desmembramento do Estado de Tocantins em relação ao Estado de Goiás.

Não estamos entrando no mérito da dívida e da emenda apresentada pela ilustre Deputada Lúcia Vânia. Questiono a possibilidade de se fazer isso por via de um pedido de crédito que veio para uma finalidade,

agregando-se a ele outra solicitação de crédito que trata de matéria de outra natureza, para, nesta Comissão, elevarmos um pedido de 42 para 130 milhões. Tenho dúvidas de que, do ponto de vista da técnica regimental e da capacidade de emendamento desta Comissão, possamos fazer isso. Entendo que o melhor procedimento, nesse aspecto, deveria ser o Executivo, ao reconhecer que o crédito é devido e que a União tem esse compromisso em relação ao Estado de Goiás, enviar um pedido de crédito especial a esta Casa, para que, levando-se em conta as peculiaridades do novo crédito, ele pudesse ser analisado em separado e ter, conseqüentemente, uma votação específica para esse fim.

Sr. Presidente, essas são as considerações que trazemos a esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a Palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, já estou esclarecido sobre a matéria e em condições de votar. Portanto, peço a V. Exª que, assim que puder, passe à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com apalavra o Senador Luiz Pontes.

O SR. SENADOR LUIZ PONTES – Sr. Presidente, acredito que todos nós já estamos esclarecidos sobre essa matéria e prontos para votá-la.

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, apenas para apresentar a posição do PFL, nesta Comissão, favorável à aprovação do projeto, em função de todos os esclarecimentos feitos, por sinal, muito bem expostos pela Deputada Yeda Crusius, que, em última análise, ofereceu os argumentos necessários para eliminar as dúvidas.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – V. Exª me concede um aparte?

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Senador, levantamos uma série de questionamentos aqui e, na seqüência, alguns parlamentares usaram a palavra, o que é direito de cada um, para dizer que tudo está esclarecido. O meu aparte é no sentido de pedir auxílio àqueles que se sentem esclarecidos. Já que V. Exªs dispõem dos esclarecimentos a respeito do processo de privatização, do valor que o Governo pretende alocar e receber posteriormente, das verdadeiras razões de o primeiro pedido ser de 21 milhões e, depois, passar a ser de 40 e poucos milhões, gostaríamos que os transmitissem a nós, pois ainda não obtivemos essas informações.

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Deputado, concedi o aparte a V. Exª de acordo com o que deve ser o entendimento desta Comissão – ter um tratamento respeitoso – porque os esclarecimentos que ouvi do Relator da matéria e da Deputada Yeda Crusius, no meu entendimento, foram suficientes. Se os esclarecimentos não foram suficientes para V. Exª solicite-os ao Relator ou a quem mais entender necessário.

Apenas estou comunicando a esta Casa que o Partido da Frente Liberal, através da sua representação no Senado, sente-se suficientemente informado para proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Senador Wellington Roberto.

O SR. SENADOR WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, sinto-me esclarecido e em condições e votar.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra V. Exª

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PSDB, gostaria de fazer um esclarecimento rápido à bancada do PT.

As causas desse problema derivam da insuficiência de recursos para o pagamento, pela União, de dívidas decorrentes de assunção e renegociação contratual, que resultaram em novo cronograma para a entrada de equipamentos no País, vinculado ao pagamento da dívida em atraso. Assim como desembolso de novo crédito obtido junto a instituição Paribas.

A Lei Orçamentária 99 prevê recursos para o pagamento das dívidas, que foram levantados com base no cronograma estabelecido para 1999. Entretanto, o não-atendimento às cláusulas contratuais inviabilizou o cumprimento das obrigações que deveriam ser pagas em 1998, o que deu origem à necessidade adicional de recursos como reforma, a partir da quitação dos débitos referentes ao exercício de 1998 e 1999. Os Srs. Deputados só estão discutindo o exercício de 1999, mas também há débitos de 1998!

Aliado ao fato acima, as oscilações cambiais, ocorridas em janeiro do decorrente ano, ampliaram aqueles débitos em reais, porque o débito originário é em dólar. Estamos pedindo aqui uma dotação orça-

mentária em reais, impossibilitando qualquer pagamento a partir de março de 1999, face à indisponibilidade orçamentária.

Razões que justificam a urgência, senhores, estamos pedindo urgência por quê? O pagamento da dívida está condicionado ao embarque da terceira expedição de equipamento destinado à construção da Usina Candiota III, conforme cláusula contratual. Esse equipamento está retido lá e precisamos colocar essa usina em funcionamento. Essa usina está parada há doze anos e precisa funcionar!

Sr. Presidente, meu pedido pela ordem é para solicitar a V. Exª o encerramento das discussões para procedermos à votação da matéria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, como seis Deputados e quatro Senadores já se manifestaram a respeito dessa matéria, solicito o enceramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Em votação o encerramento da discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, recebi o relatório da Pauta nº 4, em que o Sr. Relator faz uma exposição de motivos para justificar a rejeição da emenda, com base na lei. No art. 47, S. Exª faz a transcrição, no caso, de crédito suplementar, quando criar subprojeto sobre atividades novas, e justifica o não-acolhimento da emenda. Posteriormente, o Relator mudou de opinião. Não estou aqui falando contra Estado A ou B. Estou discutindo a legislação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Vou concluir, Sr. Presidente. Aqui não ouvimos absolutamente nada. Até tentamos ouvir quando estamos falando. Os outros, mesmo o Deputado João Leão gritando mais alto, é impossível ouví-lo.

Então, há a solicitação de Goiás – temos até boa vontade – mas há um parecer que comprova legalmente que essa emenda não pode ser acolhida.

Solicito a V. Exª que justifique a mudança, para sabermos em que se baseou e se legalmente isso é possível.

O Deputado João Fassarella levantou um questionamento, evidentemente ninguém o ouviu, portanto ninguém poderia lhe dar uma resposta, mas tenho em mãos o relatório que, em duas páginas, apresenta-se contra a emenda, lamentavelmente. Em uma página, S. Exª aprova o resto, em outras duas é contrário à emenda. E faz uma série de justificativas, e uma legal. E aí V. Exª, com a boa intenção de acolhê-la, muda de opinião. E sequer recebemos o relatório com a justificativa, para sabermos com base em que lei e artigo a mudança foi feita. Para votar, preciso, no mínimo, de saber o que esta Casa está votando, ou se a lei mudou de ontem para hoje, se foi alterado esse dispositivo. Alguma coisa tem de ter acontecido para se justificar a mudança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Deputado João Coser, abri meu relatório dizendo dessa alteração. E o encerrei da mesma forma.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Do qual não dispomos, Sr. Relator. Aqui não se ouve nada. V. Exª até solicitou ao Deputado Giovanni Queiroz que fosse para a primeira fila, se quisesse dialogar com V. Exª, no microfone.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Evidente, Deputado, a parte do som é terrível.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Não quero discutir. Da minha parte não há sequer má vontade. Tenho uma dúvida jurídica, por isso apresentei questão de ordem formal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Nobre Deputado, a Presidência responderá à sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Relator, há um **lobby** justo de Goiás. Estamos com boa vontade com aquele Estado, mas existe uma dúvida. Então, que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA – Sr. Deputado, gostaria de esclarecer, conforme já disse, que abri o relatório justificando o motivo dessa alteração e o fechei, dizendo o motivo do acatamento da emenda da Deputada Lúcia Vânia.

No entanto, concordo plenamente com V. Exª: o som é péssimo, o barulho é terrível, não se ouve quase nada. Mas foi dito isso, e a Taquigrafia está aí à disposição para que possamos ver como abri o meu relatório, referindo-me ao acatamento da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Resposta à questão de ordem do Deputado João Coser.

A presente questão deve ser considerada, pelo menos, sob duas óticas:

a) limitações regimentais;

b) direito de alterar o poder de iniciativa.

Tendo em vista que a Constituição, ao tratar da questão do art. 166, § 3º, o fez com uma redação que motivou muitas dúvidas nos primeiros anos de implementação da nova ordem constitucional. O Congresso Nacional, ao regulamentar o funcionamento da Comissão Mista Constitucional, teve o cuidado de eliminar grande parte das ambigüidades relativas à matéria.

Assim, ao baixar a Resolução nº 2, de 1995, o Congresso Nacional dispõe, em seu art. 16:

> "Art. 16. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos de lei de créditos adicionais que proponham inclusão ou acréscimo de valor somente poderão ser aprovadas na comissão caso:
>
> .....
>
> II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa..." – portanto, não inclui para os créditos adicionais a alternativa da correção de erros e omissões.

Quanto a esses, é clara a disposição do § 1º desse artigo, limitando o uso desse fundamento "erros e omissões" para legitimar o cancelamento em dotações para pessoal, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais.

Não é por outra razão que o regulamento interno da Comissão Mista foi tão meticuloso ao tratar da questão da correção de erros e omissões nas estimativas da receita, limitando-os ao projeto de lei orçamentário anual, exigindo que essa fosse tratada no âmbito do processo, formulação do parecer preliminar nos seguintes termos:

> Art. 49. As emendas que objetivem a correção de erros ou omissões nas estimativas de receita no projeto lei orçamentário anual deverão ser apresentadas no âmbito do parecer preliminar, disposição derivada do art. 17 da Resolução nº 2 de 1995, do Congresso Nacional.
>
> Parágrafo único. Os valores acrescidos por estimativa da receita, nos termos do **caput** deste artigo e do art. 27, § 8º desse regulamento, poderão ser utilizados para aprovação de emenda, disposição derivada do art. 17, § 1º da Resolução nº 2 de 1995, do Congresso Nacional.

O poder da iniciativa nas leis sobre matéria orçamentária cabe ao Poder Executivo, consoante dispõe o art. 165 da Constituição e referenda do art. 166, do § 5º No presente caso, tal iniciativa foi exercida no sentido de alocar um determinado montante de recurso para uma finalidade bem determinada e cumprimento de obrigações contratuais, captados por intermédio de operações, de endividamento em vista de indisponibilidade em outras fontes.

Qualquer modificação nessa manifestação, os seus fundamentos representam uma indevida expropriação de prerrogativa constitucional exclusiva. Se existem outros compromissos a honrar, se o equacionamento deve ocorrer por intermédio de nova proposta do agente investido de iniciativa, para tanto observe-se diferentemente do que ocorre com a lei orçamentária anual, que por norma constitucional acolhe o princípio da universalidade das receitas e despesas, legitimando a correção de erros e omissões na previsão das receitas. O mesmo não ocorre com os créditos adicionais que são episódicos e sempre orientados por um próprio bem determinado.

Um caráter acessório resta a considerar, que o fato de a Lei nº 4.320, de 1964, não proibir expressamente que se amplie o valor do orçamento por meio de crédito suplementar, deriva, certamente, da consciência arraigada dos aspectos doutrinários básicos relativos a cada uma das modalidades dos créditos adicionais, existe à época da geração dessa lei, ou seja, suplementar, destinado apenas ao remanejamento dos valores já constantes da lei do orçamento ou adicionado por créditos especiais. O especial para acrescer coisas novas ao orçamento e itens – unidade, programa, receitas e despesas extraordinárias – para fazer frente às grandes anormalidades, como as calamidades e as graves perturbações da ordem pública.

Com esse fundamento, decidimos a presente questão de ordem pela impossibilidade de acréscimo no cancelamento e/ou fonte de recurso indicada pelo Poder Executivo em projeto de lei de crédito suplementar, devendo as emendas que visem a esse propósito serem rejeitadas nesta comissão, nos termos que estabelecem o art. 16 do **caput** da Resolução nº 2, de 1995.

Portanto, está deferida a questão de ordem do Deputado João Coser.

Volta-se ao parecer inicial para votação.

Em votação o encerramento da discussão, solicitado pelo Líder do Governo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Deputados João Fassarella, Sérgio Miranda, João Coser, Virgílio Guimarães, Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não é matéria...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – É verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Estou apenas propondo a suspensão da votação. Não é matéria...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, V. Exª está propondo o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – O encerramento da discussão, proposta pelo Líder do Governo.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A discussão está encerrada.

Em votação o parecer do Relator. Ressalto que não há destaques. Em votação o parecer do Relator na representação da Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Aprovado, contra os votos... Agora já é a matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Qual é o apoiamento de V. Exª? (Pausa.)

Concedida a verificação de **quorum.**

Convido o Senador Ney Suassuna para fazer a verificação de voto.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Atenção, Srs. Deputados.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis, V. Exª vota "sim" ou "não"?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Aracely de Paula. (Pausa.)

Deputado Aroldo Cedraz.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ – "Sim", com o Relator.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Átila Lins. (Pausa.)

Deputado César Bandeira. (Pausa.)

Deputado João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Lael Varella. (Pausa.)

Deputado Osvaldo Coelho. (Pausa.)

Deputado Paes Landim. (Pausa).

Deputado Paulo Braga. (Pausa.)

Deputado Santos Filho. (Pausa.)

Quatro Deputados não votaram: Átila Lins, Cesar Bandeira (Lael Varella não pode, só três) e Paes Landim.

Então, chamarei três suplentes.

Deputado Deusdeth Pantoja. (Pausa.)

Deputado Expedito Júnior. (Pausa.)

Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Roberto Pessoa. (Pausa.)

Deputado Sérgio Barcellos. (Pausa.)

Votaram, portanto, 12 Deputados, porque o Presidente não vota. Todos votaram "sim".

PSDB.

Deputado Alexandre Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não há Deputado com o nome de Alexandre Goldman.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Esse sim, há o Alexandre Santos também.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Misturei Alexandre Santos com Alberto Goldman.

O DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É uma honra para mim. Favorável.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Alexandre Santos. (Pausa.)

Deputado Basílio Villani. (Pausa.)

Deputado Danilo de Castro. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Mário Negromonte.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Narcio Rodrigues. (Pausa.)

Deputado Paulo Mourão.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Roberto Rocha.

O SR. DEPUTADO ROBERTO ROCHA – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Rommel Feijó. (Pausa.)

Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. DEPUTADO RONALDO CEZAR COELHO – "Sim"

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Três Deputados não votaram. Chamarei os suplentes.

Deputado B. Sá.

O SR. DEPUTADO B. SÁ – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Marcus Vicente. (Pausa.)

Deputado Pedro Henry. (Pausa.)

Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Votaram 11 Deputados, todos votaram "sim".

Do Bloco.

Deputado Alceste Almeida. (Pausa.)

Deputado Armando Abílio. (Pausa.)

Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado João Henrique. (Pausa.)

Deputado José Priante. (Pausa.)

Deputada Lidia Quinan.

A SRA . DEPUTADA LIDIA QUINAN – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Pedro Novais. (Pausa.)

Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Silas Brasileiro.

O SR. DEPUTADO SILAS BRASILEIRO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Waldemir Moka.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Wilson Santos.

Cinco Srs. Deputados não votaram. Deputado Barbosa Neto; Deputado Eunício Oliveira; Deputado José Borba; Deputado Pinheiro Landim.

Do Bloco PMDB/PRONA votaram "sim" apenas seis parlamentares.

PPB

Deputado Almir Sá. (Pausa.)

Deputado Iberê Ferreira. (Pausa.)

Deputado João Tota. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO TOTA – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Luis Barbosa.

O SR. DEPUTADO LUÍS BARBOSA – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Robério Araújo.

O SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado Roberto Balestra. (Pausa.)

Deputado Vadão Gomes. (Pausa.)

Dois Deputados não votaram. Vou chamar os suplentes. Deputado José Janene. (Pausa.)

Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – "Sim".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Oito Deputados do PPB votaram "sim".

Do Bloco PT/PDT/PCdoB.

Deputado Airton Dipp. (Pausa.)

Deputado Ben-Hur Ferreira. (Pausa.)

Deputado Carlito Merss. (Pausa.)

Deputado Eurípedes Miranda (Pausa.)

Deputado Fernando Marroni. (Pausa.)

Deputado Giovanni Queiroz. (Pausa.)

Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – "Não".

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado João Fassarella. (Pausa.)

Deputado Sérgio Miranda. (Pausa.)

Deputado Virgílio Guimarães. (Pausa.)

Oito Deputados não votaram. Chamarei os suplentes.

Deputado Antônio Palocci. (Pausa.)

Deputado Inácio Arruda. (Pausa.)

Deputado Pedro Celso.

Dois Deputados do Bloco votaram "não".

PTB

Deputado Félix Mendonça.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – (Ininteligível).

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado José Carlos Elias. (Pausa.) Deputado Renildo Leal.

O SR. DEPUTADO RENILDO LEAL – "Não".

Deputado Gonzaga Patriota. (Pausa.)

Deputado Sérgio Guerra. (Pausa.)

Deputado Eujácio Simões. (Pausa.)

Deputado Rubens Bueno. (Pausa.)

Do PTB, um voto a favor, outro contra.

Este é o resultado, Sr. Presidente: 38 votos "sim", 3 votos "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leal Varella) – Aprovado o relatório do Relator na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovaram permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, há uma emenda da Deputada Lúcia Vânia, com um destaque, que diz respeito a uma dívida da União com o Estado de Goiás. Como está esse destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Sr. Deputado, eu tinha respondido à questão de ordem do Deputado João Coser, deferindo-a, portanto, quanto ao destaque, porque, na Comissão, não podemos alterar o valor que vem do Executivo.

Não sou o dono da verdade; apenas presido a Comissão. Se houver um acordo global, submeterei o destaque à votação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, por parte do Governo, há disposição para a votação do destaque, aprovado e recomendado pelos Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão. Do nosso lado, há disposição para a aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Se não houver nenhum Deputado que se oponha...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Nenhum Deputado, Sr. Presidente.

Quero dizer a V. Exª que esta é uma Comissão do Congresso Nacional; portanto, tem de estar amparada em bases legais. De minha parte, nada tenho contra o destaque ou a emenda. Acho uma loucura, mas não me vou opor.

Entretanto, temos de encontrar uma forma legal. Se houver condições regimentais de aprovar o destaque, desde que não seja uma agressão à Comissão, não vou ficar contra um dispositivo desses, que interessa a um estado, e ao qual a base do Governo é favorável.

Pessoalmente, sempre que eu puder ajudar um estado ou um município, estarei aqui para isso. Mas quero que isso seja feito legalmente, porque este não é um grupo de amigos. Estamos falando em nome do povo brasileiro e do Congresso Nacional. Então, se for constituída a base legal, terá o nosso apoio. Do contrário, só vamos registrar nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Deputado João Coser, quero deixar bem claro: havendo qualquer divergência, a Presidência não aprovará o destaque nem o submeterá à votação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Não há divergência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Gostaria que os Srs. membros da Comissão pedissem a palavra pela ordem. Eu a concederei, mas vamos respeitar as normas.

Se o Deputado João Coser concordar com o destaque, eu o submeterei à votação. Caso contrário, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, eu concordo.

Nem há mais destaque. Desculpe-me por falar assim, porque foi votado um projeto com base no depoimento de V. Exª.

No entanto, sou a favor de que se encontrem alternativas. Não falarei contra, mas vou ressalvar-me o direito, perante todos, de não subscrever procedimentos que não considero corretos.

Portanto, ressalvo meu direito individual e em nome do nosso partido, porque quero estar ausente

desse grande acordo. Quero reservar-me individualmente, até para preservar-me. Não vou fazer nenhuma batalha, muito menos contra um estado. Não é do meu feitio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Mas V. Exª não se opõe ao acordo?

(Não identificado) – Não há nenhum óbice...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Se V. Exª não propõe um acordo, não há ninguém que proponha.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o Plenário pode tudo, até decidir, por unanimidade ou por maioria, que o destaque deve ser votado. Enquanto no primeiro, já aprovado, eu precisava de mais informações para convencer-me, o de Goiás me convence totalmente.

O Estado de Goiás está sendo prejudicado há muitos anos e precisa desses recursos para que o Governo possa deslanchar as suas ações. O governador do estado, um rapaz jovem e com vontade de trabalhar, está sendo tolhido por falta de recursos.

Então, se todos concordam, vamos colocar em votação. É esse o encaminhamento que fazemos a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, abro mão da minha observação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Há acordo geral, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que, tendo ouvido a posição do Bloco do PT, colocasse o destaque em votação.

Há condições para isso: foi oferecido parecer da Secretaria do Tesouro Nacional e a matéria tem o apoio da Comissão.

Peço a V. Exª que coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Vou colocar em votação, mas esclareço ao Plenário que não vou abrir precedente em outros casos.

Em votação o Destaque nº 1 da Emenda nº 1 da Deputada Lúcia Vânia, de autoria da Deputada Yeda Crusius.

Em votação o destaque na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Palmas.)

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Palmas.)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, eu pediria aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que permanecessem no recinto, pois temos matéria importantíssima para votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leal Varella) – V. Exª pode requerer verificação de **quorum.**

Em votação o Item 2.

Relatório sobre as contas do Presidente...

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, apresentei, à Mesa, requerimento de inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Há requerimento sobre a mesa:

> Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito a V. Exª a inversão da pauta no sentido de que os Itens 2 e 3 da Pauta nº 4/99 possam ser os últimos da pauta, ou seja, após o último item da Pauta nº 5, sendo o nº 2 o último."
>
> Sala das Comissões.
>
> Assinado: Deputada Yeda Crusius.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, gostaria de fazer o encaminhamento de votação, em nome do Partido dos Trabalhadores.

Não concordo com o requerimento e gostaria de usar o tempo regimental para fazer a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leal Varella) – V. Exª tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, fizemos todo o esforço, nesta Comissão, para manifestar nosso gesto de boa vontade com os colegas parlamentares, com os estados e, muitas vezes, com o próprio Governo. Não podemos aceitar, em hi-

pótese alguma, movimentos que, a nosso ver, criam dificuldades para nossa ação no Congresso Nacional.

Após muita insistência por parte de V. Exª, de deputados e de outras lideranças partidárias, propusemos um acordo incorporando três projetos e tínhamos a convicção de que essa era uma vontade coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Eu pediria silêncio ao plenário. Nós temos orador na tribuna.

Deputado João Coser, eu peço a V. Exª que aguarde. Quando houver silêncio, V. Exª continuará.

Daqui para a frente, quando houver gritaria ou algazarra no plenário, vou pedir ao orador que pare e fique à disposição da algazarra.

Com a palavra V. Exª.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, de nossa parte, gostaríamos de manter o debate. Numa tentativa de contribuição, estávamos dispostos a fazer a votação de três projetos, fazendo concessão até por parte da bancada de Oposição no Congresso Nacional.

Lamentavelmente, o próprio líder do Governo, Deputado Alberto Goldman, acabou introduzindo um debate que não permitiu o acordo. Portanto, o processo foi à votação e foi feita a verificação de **quorum,** conforme solicitada por nossa bancada. Aliás, gostaria que V. Exª registrasse o momento exato daquele pedido de verificação, porque temos desejo de fazer outros, no mínimo de hora em hora. Então, não podemos concordar com a inversão de pauta, a menos que ela seja fruto de outra conversa, onde pudéssemos debater o assunto.

Com relação ao Projeto nº 2, é complicado fazer o seu debate agora, mas não tenho a mesma opinião quanto ao Projeto nº 3. Se a solicitação fosse apenas para adiar o debate do Projeto nº 2, poderia até ter acolhido de nossa parte, nesta questão de ordem, por tratar-se de um extenso relatório de prestação de contas do Presidente da República, que carece de um aprofundamento e de um debate maior, para efeito de análise.

O outro projeto foi relatado pelo Senador Ney Suassuna, que está na mesa, pronto para fazer o seu relatório. Gostaríamos de votar a favor, tendo até acordado com dois projetos de S. Exª Depois, faríamos um acordo quanto ao Projeto nº 2 da Pauta nº 4, para debate em outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, o próprio Deputado da Oposição concorda que o item 2 seja colocado no final da pauta.

O relatório do Senador Ney Suassuna é pela manutenção da vedação. Portanto, não há qualquer urgência em discuti-lo agora. Se fosse pela liberação dos recursos, eu até diria que há uma urgência, uma necessidade de liberação.

Como o relatório do Senador Ney Suassuna é pela manutenção da vedação, não há nenhuma razão para se votá-lo agora. Podemos fazê-lo, perfeitamente, no mês de agosto, depois do recesso.

A matéria importante, de fato, é o item seguinte, que gostaríamos de colocar imediatamente em votação, ao que o PT se manifesta contrariamente.

Então, mantenho o meu requerimento de inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Em votação o requerimento de inversão de pauta.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Aprovado, contra os votos dos Deputados João Coser, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães, Carlito Merss e João Fassarella.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista a aprovação do requerimento, o próximo item é o nº 1.

Projeto de Lei nº 4, de 1999, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00 para os fins que especifica. Relator: Deputado Jorge Khoury, com voto favorável no tempo proposto do projeto.

Com a palavra o Relator, para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados...

(Não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço a dispensa da leitura do relatório, já que foi distribuído para todos os membros.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, para contraditar.

Vamos votar um crédito de 22 bilhões e não se quer que se leia o relatório?

(Não identificado) – Foi distribuído o relatório.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Ora, Sr. Presidente, é a própria essência da Comissão. Acho que o Relator .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Relator, para fazer a leitura.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – "Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a Exposição de Motivos nº 145, do Ministério do Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, justifica suscintamente a solicitação de abertura de crédito especial ("permitir o atendimento de despesas com concessão de empréstimos, tendo em vista a Medida Provisória nº 1.811-2, de 22 de abril de 1999", e "... que o crédito não está amparado pelas autorizações contidas na Lei nº 9.789, de 1999" – lei orçamentária para 1999)".

Antes da edição da Medida Provisória nº 1.811, de 1999, a Lei nº 9.646, de 1997, estabelecia os créditos para consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos estados. Não havia legislação equivalente para tratar a questão da consolidação, da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras dos municípios, formadas recentemente.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999 já autorizava a emissão de títulos da dívida pública para o financiamento, o refinanciamento, a aquisição de ativos e a assunção de dívidas não só de estados e do Distrito Federal, mas também dos municípios. Não ressalvava, contudo, que os encargos cobrados pudessem ser inferior ao custo de captação dos recursos usados com essa finalidade. Essa limitação foi afastada com a edição da Medida Provisória nº 1.817, de 1999, alterando o art. 28, § 3º, da LDO.

A MP nº 1.811-4/99, de 17 de junho, autoriza a União a assumir, até 31 de agosto, as seguintes obrigações de responsabilidade dos municípios:

I – a dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, cujos contratos tenham sido firmados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada,

II – dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras decorrentes de cessão de crédito firmado até 31 de janeiro de 1999;

III – dívida pública mobiliária interna constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior.

IV – dívida pública mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

V – dívida relativa à operação de antecipação de receita orçamentária contraída até 31 de janeiro de 1999.

Uma importante ressalva existe no art. 3º. Poderão ser objeto da assunção e do refinanciamento, observado o valor mínimo da prestação mensal indicado no dispositivo, os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais que não satisfizerem a condição imposta pelo § 1º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal ("A obtenção do refinanciamento... para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo... município emissor, da regularidade da emissão..., bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal..."), e que não estejam sujeitos à vedação contida no § 3º do mesmo artigo ("Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não são passíveis de qualquer refinanciamento, devendo ser resgatados em seu vencimento.")

Não serão abrangidos pela assunção aquelas dívidas municipais (a) renegociadas com base nas Leis nºs 7.976, de 27 de dezembro de 1989, e 8.727, de 5 de novembro de 1993; (b) as relativas à dívida externa objeto de renegociação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa; (c) as parcelas das dívidas referidas acima, que não tenham sido desembolsadas pela instituição financeira até 31 de janeiro de 1999.

As dívidas assumidas pela União serão refinanciadas aos municípios, com prazo de até 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price; a juros calculados à taxa de 9% ao ano, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente com base na variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (ou outro índice que vier a substituí-lo).

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – O parecer de V. Exª é favorável?

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tendo em vista o parecer favorável do nobre Deputado, pergunto à Mesa se já podemos entrar em discussão (Pausa.)

Em discussão, com a concordância do nobre Deputado Jorge Khoury.

Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, mais um problema regimental. Gostaria que a Mesa analisasse, com base na Resolução nº 2, o cumprimento dos prazos regimentais para a publicação do relatório, do parecer do Relator. Pessoalmente, só tive acesso ao relatório agora, depois do início da leitura.

Sr. Presidente, e Srs. Deputados, o valor do projeto é 22 bilhões de reais. Já são milhões, mas bilhões. Quando discutimos aqui, muitas vezes perdemos a noção dos números e tem-se a impressão de que mil, milhões ou bilhões são a mesma coisa.

O Projeto não especifica e o Governo, normalmente, não fornece essas informações, mas o Relator precisará nos informar que municípios são passíveis de serem contemplados e, se possível, com quais montantes. Parece-me que, para o município do Rio de Janeiro, são 2,5 bilhões; alguns municípios de São Paulo formam cinco bilhões e o resto – como sempre – vai para os outros, com os respectivos montantes de dívidas que serão negociadas.

Tampouco temos outras informações, como a questão de montante tanto das taxas de juros quanto dos prazos a serem negociados. Pode ser que eu não tenha conseguido acompanhar tudo, porque, de fato, só agora descobri que havia um relatório escrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, vou só concluir, porque ainda tenho dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Perdão. Entendi que V. Exª havia concluído.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Agradeço a V. Exª.

Como não tínhamos acesso ao relatório, sequer temos informações mínimas acerca desse crédito especial.

Não tenho as informações necessárias, somos a favor da renegociação que a União fez com as dívidas dos estados, que consideramos positiva, até porque se começa a ter um controle maior de ações, muitas vezes, desastrosas de governadores.

Tivemos um exemplo danoso, que continua em evidência, fruto de mudança da norma do Senado Federal: os 6 bilhões dos famosos precatórios do Município de São Paulo, que será contemplado com a "mixaria" de aproximadamente quatro bilhões nessa negociação – se não me falha a memória.

Então, indago se V. Exª tem condições de nos informar sobre essas questões preliminares. Não há, de nossa parte, qualquer avaliação contrária ao fato de o Estado ajudar municípios em dificuldades, refinanciando a dívida e alongando prazos. É papel da União também ajudar, dentro de suas limitações, até porque foram colocados, minimamente, 95 critérios.

Gostaria de ter informações, por exemplo, sobre o conjunto que temos até agora. Não temos condições de votar a favor de um projeto como esse. Vou repetir, mas não quero ser cansativo: o Congresso Nacional não pode deliberar sobre determinados projetos com esse nível de informação e de debate, porque estamos levando este País ao endividamento, por ações de muitos, alguns bastante responsáveis. O Brasil nada mais faz, a cada ano, a não ser aumentar o seu endividamento, o valor dos juros e da amortização da dívida. Não vamos ter, neste ano, 10 bilhões de investimentos, mas vamos pagar 70 de juros.

Os deputados membros desta Comissão vivem aqui implorando a liberação de recursos para as estradas, tentando criar novos impostos e obter recursos para o saneamento básico e outras obras em seus estados e municípios. Quando se discute o endividamento da União, os parlamentares deveriam estar preocupados porque, quanto mais se assume dívida, menos se tem para fazer o mínimo.

Nem me refiro mais à saúde ou à educação, porque não sensibilizam mais. Estou naquela parte em que o parlamentar tem alguma sensibilidade pela sua obra, pela sua reivindicação. Nesse particular, a Comissão de Orçamento precisaria ter uma avaliação mais precisa e – sem agredir os colegas – um pouco mais de responsabilidade. São mais 22 bilhões que a União acaba incorporando e, com certeza, a cada ano só iremos pagar os juros da dívida ao Sistema Financeiro Internacional e do envididamento interno.

Portanto, a nossa posição é contrária ao projeto.

Sr. Presidente, gostaríamos de fazer uma questão de ordem. Em função da Resolução nº 2, gostaríamos de saber o prazo para publicação do relatório, que acaba de sair e que só peguei depois da leitura do relator. Tenho informação de que isso não é regimental.

Em segundo lugar, gostaríamos de ter as informações relativas aos municípios contemplados neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência pede que se chame a secretária.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – V. Exª terá a palavra logo após darmos a informação ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Apenas para complementar, Sr. Presidente, já tenho esse parecer e o peguei, na entrada, há muito tempo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Mas o tempo regimental não são minutos: são dias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, fui procurado por várias Lideranças e até governadores sobre a pauta da Comissão de Orçamento.

Queremos deixar bem claro, aos colegas, que o nosso objetivo não é fazer qualquer julgamento, no sentido valorativo, contra essa ou aquela pretensão. O nosso objetivo é ter segurança, do ponto de vista das decisões da Comissão, com total transparência e informação para o processo de deliberação na Comissão de Orçamento e em Plenário.

Queremos deixar bem claro que, em vários momentos desta Casa, exatamente por esse afogadilho, na reta final da sessão legislativa, vota-se matéria orçamentária sem detalhamento ou informações e acaba-se criando um constrangimento para nós, Parlamentares, independentemente de sermos de Situação ou de Oposição, porque não se conhece o detalhamento dessas matérias.

Na medida em que essas negociações com o Governo são feitas na última semana, o processo de pressão se dá dessa maneira, mas não podemos ser coniventes sem exigências.

Fui procurado, por exemplo, pelo Líder Ronaldo Cezar Coelho, e afirmei que só aceitamos avaliar crédito suplementar com a aprovação da Comissão de Orçamento e com as informações necessárias para deliberação em Plenário, exatamente para preservar o funcionamento das instâncias do Parlamento, no caso, a Comissão e o Plenário. Sempre lamentamos, Sr. Presidente, que, na reta final, essas proposições sejam negociadas a toque de caixa e os parlamentares não encontrem elementos para fazer um juízo mais apurado.

Esse é o nosso protesto e queremos deixar claro que não é mera obstrução pedirmos verificação. Peço paciência à amiga e colega Laura Carneiro. Aliás, quando o Congresso Nacional foi presidido pelo seu pai, Senador Nelson Carneiro, fizemos obstruções mais dramáticas do que agora, até porque esse rolo compressor não era tão violento e encontrava uma paciência democrática na Presidência do Senado Federal, chegando ao ponto de o Congresso Nacional ter entrado em recesso e ser reconvocado.

Queremos ter uma margem de informação e segurança. Esse é um critério fundamental para o Parlamento porque, amanhã, poderá haver um problema pelo qual todos somos responsáveis. Sabemos que, quando um crédito como esse é dado ou quando contrato ou acordo é feito sem todas as informações, o Plenário não terá condições de votar.

Por isso, pedimos desculpas aos colegas. Não queremos criar problemas, mas defender o direito parlamentar de saber o que estamos votando, contra ou a favor. Sabemos que essas matérias, geralmente votadas na última semana da sessão legislativa, antes do recesso, têm ocasionado problemas que acabam recaindo sobre o Congresso Nacional. V. Exªs sabem disto: os grandes problemas que aconteceram nesta Casa foram acusados por votações realizadas na última semana antes do recesso parlamentar.

Queremos deixar isso claro e registrar, nas atas da Comissão, essa posição de bancada e de Liderança. Estamos abertos, com as informações, a discutir e a encaminhar, mas não podemos ignorar certos procedimentos. É bom que se saiba que, quando se vão fazer acordos ou quando os tratados com o Governo são feitos, isso deve ser realizado com tempo, para que possamos avaliar.

Acabei de receber, respeitosamente, um telefonema do Governador de Goiás, pessoa por quem tenho o maior respeito e admiração, e transmiti a S. Exª essa nossa posição. Disse-lhe que vamos submeter isso no Plenário e na Comissão, sem nenhum prejulgamento. É um direito parlamentar termos esse nível de segurança para votar essas matérias.

Quero dizer a V. Exª que lamento o fato de, na última semana, no último dia de votação do Congresso Nacional, porque vamos entrar em recesso em seguida, estarmos aprovando matérias, como aconteceu no Senado hoje e como vai acontecer no plenário à tarde, de maneira tão rápida. Geralmente, quando matérias são votadas de maneira rápida aparecem problemas posteriormente.

Respeito as ponderações feitas, particularmente pela Liderança do PSDB e do Governador de Goiás. Embora não seja membro desta Comissão, senti-me na obrigação de dar essas explicações aqui, na Comissão Mista de Orçamento. Está feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, estamos já no período de discussão ou ainda estamos no período de pré-discussão? A mensagem foi assinada pelo Presidente no dia 19 de maio, portanto, estamos votando, nesta última semana, questões de prazos regimentais. Temos votado toda semana, e existem muitas matérias que não vamos votar hoje, só o poderemos fazer em agosto. O processo é absolutamente tranqüilo e está em andamento de maneira absolutamente limpa. Tanto que o Deputado José Genoíno está aqui presente, honrando-nos com sua visita, trazendo uma questão de ordem, apesar de não ser Membro da Comissão, mas a recebemos com todo o prazer e orgulho. Vamos à discussão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª respondesse a minha questão de ordem regimental.

Contribuímos na votação anterior – se V. Exª me permitir falar – mas o Regimento Interno exige 24 horas da publicação do parecer. Portanto, esse procedimento não está correto, e V. Exª poderia agir, como sempre tem feito na Presidência desta Comissão, acolhidas as questões regimentais. Espero de V. Exª o mesmo comportamento, para que possamos passar para o projeto seguinte.

Gostaria, inclusive, de comunicar ao Deputado Ronaldo Cezar Coelho a nossa disposição de votar extrapauta esse projeto, que disponibiliza 50 milhões para a Conab, para o atendimento a pessoas carentes por meio de cestas básicas. Esse projeto tem tratamento diferenciado em função do seu caráter.

O SR. DEPUTADO RONALDO CEZAR COELHO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Sr. Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. DEPUTADO RONALDO CEZAR COELHO – Quero pedir a atenção de V. Exªs para um esclarecimento da maior relevância. Não estamos tratando, nessa proposta, de um novo endividamento, mas da consolidação da dívida mobiliária dos municípios, medida que vem tardiamente em relaão aos estados, que já se beneficiaram há mais de três anos. Essa medida representa importantíssimo e relevante fator para a redução do déficit fiscal. Por que razão? Porque os municípios, ao rolarem sua dívida pública no mercado, pressionam as taxas de juros indefinidamente, pressionando as taxas do mercado privado e do consumidor.

Portanto, ao estendermos para todos os municípios do Brasil os mesmos benefícios que tiveram os estados, além de fazermos algo que é de justiça, Deputado João Coser, estamos exigindo que os municípios paguem essa dívida. De outra maneira, eles não são obrigados a pagar, porque podem rolar suas dívidas indefinidamente, e a taxa de um título público passa a ser piso do mercado na estrutura de taxas de juros da economia brasileira.

Ora, se estamos todos preocupados com a redução das taxas de juros para produção, para o consumo, tem todo o sentido essa medida saneadora, por quê? Porque vamos refinanciar – não se trata de dívida nova – as dívidas mobiliárias dos municípios, aliviá-los de um custo anual de 30%, para uma taxa igual a que os estados pagam, de 6 a 7% e, finalmente, exigir que os municípios paguem sob contrato. Se não pagarem, os valores serão descontados nas transferências. Portanto, haverá uma redução efetiva do endividamento público.

O que estamos discutindo aqui, portanto, além de ser de justiça para os municípios brasileiros, interessados emissores de títulos, é de relevante interesse para a redução do déficit público e para a redução de taxas de juros em nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Vou responder a questão de ordem do Deputado João Coser: segundo o Capítulo V, dos Procedimentos, Seção I, Das Reuniões, art. 32, § 2º, A Comissão somente poderá se reunir para a votação, após a convocação escrita de seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

Portanto, decidida a questão de ordem de V. Exª, o projeto sai de pauta.

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, como a matéria foi retirada e eu estava inscrito, não há mais o que discutir. Quero, porém, relembrar a esta Comissão que o Senado Federal vai votar amanhã um empréstimo de interesse do Estado do Rio de Janeiro, e, junto com a documentação que embasa o pedido, veio um parecer contrário do Banco Central. Por acaso, está instalado no Rio de Janeiro um Governo de coalizão entre partidos de esquerda. A exposição foi feita aos Srs. Senadores na Comissão de Assuntos Econômicos na última semana, a toque de caixa, com um parecer contrário do Banco Central, mas com uma carta que praticamente adocica o projeto, dizendo que a Secretaria do Tesouro Nacional, possivelmente em duas semanas, irá conseguir reexaminar as contas daque-

e estado e, também possivelmente, haverá uma solução favorável. É que, em relação a isso, não obsta que se vote no Senado Federal esse pedido, que é de interesse do Estado do Rio de Janeiro, mesmo com parecer contrário do Banco Central.

Sr. Presidente, é importante que isso seja dito aqui, para que não fique parecendo sempre que as coisas são feitas de qualquer maneira. Se essa matéria está sendo votada dessa forma é porque o Regimento impõe certos prazos. Assim como no caso do projeto de interesse do Estado do Rio de Janeiro, e já no mês passado foi aprovada uma parcela, contra o parecer do Banco Central.

Portanto, Sr. Presidente, que não fique parecendo que há aqui um rolo compressor, como foi dito, ou seja, que aqui se passa por cima de tudo, porque o Senado está tendo essa compreensão em função do trabalho realizado no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Com todo o prazer.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – No Rio de Janeiro, o Banco Central manifestava-se contrariamente, mas deixava uma abertura. E o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro solicitam a aprovação. Portanto não foi feito a ferro e fogo, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – A matéria não é desta Comissão.

Vamos ao item 2. Projeto de Lei nº 5/99, do Congresso Nacional, abre no Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de 105 milhões e 296 mil reais, para fins que especifica. Relator Senador Ney Suassuna. Voto favorável no tempo proposto pelo Poder Executivo.

Com a palavra o Relator para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, tendo em vista que a Anatel, por um equívoco não só do Congresso Nacional, mas também por equívoco dos órgãos competentes que se encarregam do Orçamento, ficou sem recursos e tendo em vista que esses recursos estão retornando à Anatel, para que possa cumprir a sua missão, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Em discussão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda, para discussão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, é preciso que haja compreensão por parte da Casa a respeito do que efetivamente estamos votando. Na discussão da Lei Orçamentária do ano passado, a Comissão percebeu que o Governo Federal estava fazendo um cálculo das taxas de fiscalização, recolhidas pelo Fistel e destinadas, pela Lei Geral de Telecomunicações, para fins específicos de fiscalizar as empresas privadas que hoje controlam o serviço de telecomunicações. Então, aprovamos taxas, muitas delas rigorosas, para que houvesse um fundo capaz de fiscalizar as telecomunicações no Brasil, hoje privatizadas.

O que o Governo fez? Subestimou aquelas taxas e extraiu de parte delas recursos para encargos financeiros da União, amortização da dívida pública. Protestamos no debate orçamentário...

(*Apartes fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Há um orador na tribuna. Por favor, vamos respeitá-lo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Protestamos naquele período, Sr. Presidente, sobre o desvio desses recursos, mas os nossos reclamos foram pouco acolhidos. Na verdade, não foram acolhidos. Defrontamo-nos com ouvidos poucos e moucos, que não respeitaram a argumentação legal que tínhamos.

Hoje, o Governo procura corrigir a situação. Vamos votar a favor do crédito, mas já avisamos a V. Exª que isso vai se repetir este ano. Havia feito um destaque na LDO, pra que houvesse uma discriminação além das fontes, das concessões e permissões, das fontes ditas relacionadas às taxas de fiscalização, e, infelizmente, isso não foi acolhido.

Então, mais uma vez o Governo, o Tesouro Nacional vai entrar nas taxas de fiscalização. Parece que há um acordo sub-reptício no sentido de não dar dinheiro para fiscalizar, para que as empresas privadas possam agir de acordo com seus interesses. Em relação aos próprios recursos oriundos de taxas destinadas a fiscalizar as telecomunicações, o Governo se assenhoreia e desvia para o pagamento de juros e amortização da dívida.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Pois não, nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado, V. Exª conhece meu modo de ser. Quando o processo chegou à minha mão, não admiti relatá-lo favoravelmente, antes de mandar uma nota técnica da Assessoria do Senado Federal aos órgãos competentes, pedindo informações. E me foi enviada uma resposta do Ministério do Orçamento, a qual passei às mãos de V. Exª. Espero que toda essa explanação, não seja o erro repetido no próximo ano. Essa é minha esperança.

Lembro-me de quando V. Exª solicitou ano passado, e tenho certeza de que se precisa corrigir esse **modus faciendi,** senão vamos ter a repetição do problema. Mas creio que já foi detectado e que haverá solução, para que não ocorra de, no próximo ano, a esta data, termos de estar aqui votando coisa semelhante.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Encerro minha intervenção, Sr. Presidente. Acolho o Parecer do Relator, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem a palavra o Deputado Virgílio Guimarães para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARAES – Sr. Presidente, Sr. Relator, tendo a votar contrariamente a essa matéria. As razões expostas, as quais recebi e já havia analisado, não me convenceram.

A Anatel é uma agência reguladora que deixa muito a desejar. Inclusive aquilo o que é listado como sendo suas necessidades imediatas não convence. Trata-se de recurso voltado para a questão da radioescuta, quando sabemos que a questão das rádios comunitárias está sendo deixada de lado. Por essas razões, a Anatel não merece a confiança da população brasileira. Ao mesmo tempo, as empresas privatizadas estão cometendo verdadeiros abusos neste País. Eu, enquanto consumidor, já fiz reclamação junto à Anatel, usando o Disque que ela tem para atender o consumidor, por intermédio do qual pedem dez dias úteis para uma resposta, e não responde. O que ela deve fiscalizar, não fiscaliza. A lista das questões aqui levantadas que seriam prejudicadas pelo não-repasse desses recursos não tem nenhuma prioridade. Aqui não está nenhuma prioridade. Esses itens que seriam sacrificados, Sr. Presidente, não são prioritários, é preciso que se diga isso. Quando a Anatel deveria estar cuidando das suas obrigações centrais, não está.

Quando li aquilo o que seria sacrificado, convenci-me mais ainda. Aqui se diz que é para a questão da radioescuta, da fiscalização de onda de rádio, de não sei o quê, quando deveria estar fiscalizando os tubarões das telecomunicações, que estão sugando o povo e explorando a população brasileira, fazendo extorsões, cobrando preços abusivos. Estão prestando um péssimo sérviço à população brasileira, enquanto a Anatel se preocupa única e exclusivamente em funcionar, como disse gendarme dos grandes grupos econômicos.

Não simpatizo com a idéia de aprovar esse recurso – trata-se de imóvel, móvel, mobiliário, coisas que não são prioritárias –, e ela tem como ocupar menos espaços. Estamos numa época de economia, e existem recursos públicos, em termos de imóveis, que podem ser utilizados perfeitamente, não é preciso esse dinheiro todo, um dinheirão, para resolver o problema relativo ao imóvel para a instalação da Anatel. Francamente, só é preciso vontade política e correção de rumo.

Por isso, Sr. Presidente, a menos que a discussão me convença do contrário, minha tendência é a de votar contrariamente a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem a palavra o Deputado João Coser para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, no momento em que fizemos um debate com um pouco mais de paciência e, com todo respeito, com mais qualidade, tivemos a oportunidade de ter uma conversa sobre os projetos que estavam em pauta e os projetos cuja aprovação era importante. No momento inicial, tínhamos principalmente uma série de dúvidas com relação a esse projeto. Tivemos a paciência e a capacidade de ouvir o Senador Ney Suassuna, que nos forneceu um relatório com a história desse procedimento, e, posteriormente, conversamos com o Deputado Sérgio Miranda. Duas pessoas que se têm dedicado à Comissão de Orçamento, e com bastante cautela.

Portanto, gostaríamos de dizer que é fundamental que este Congresso proceda a uma avaliação mais aprofundada das ações da Anatel. Tenho a impressão de que, como agência reguladora de setor extremamente importante, privatizado por 50% do valor apregoado pelo nosso ex-Ministro Sérgio Motta, com certeza, carece de uma ação extremamente ágil. Portanto, temos de fornecer àquela Agência, até para que isso não sirva de instrumento e de argumento para que não cumpra suas ações, as condições básicas e elementares para que funcione como agência reguladora.

Portanto, em nome do Partido dos Trabalhadores, gostaria de dizer que a nossa posição, ressalva-

das as diferenças, as preocupações e as cautelas... Inclusive, teremos de ter permanentemente um processo aprofundado nesse sentido, porque é função do Congresso acompanhar as ações das agências reguladoras, que passaram a ser o único instrumento de fiscalização e controle que o País tem a partir do processo de privatização. Portanto, temos de lhes dar as condições elementares. E, aí, fruto da arrecadação da própria ação.

Então, a nossa posição é favorável ao projeto. Respeitamos a ação pessoal do Deputado Virgílio Guimarães, mas a posição do Partido dos Trabalhadores é favorável, e é fruto dessa avaliação. Queremos constituir agências que tenham realmente capacidade de fazer fiscalização, controle e ações mais eficientes possível.

É o registro que gostaria de fazer. Fomos convencidos do conteúdo do projeto. Tínhamos informações que não eram reais, mas distorcidas. E gostaria de dizer que sempre que esta Comissão, o Relator e os Parlamentares que se dedicam à Comissão de Orçamento estudam com qualidade, o debate passa a ser mais aprofundado, e temos condições de ter uma ação mais tranqüila. Hoje, podemos votar a favor desse projeto com certa tranqüilidade. Lógico e evidente que isso não afasta as pessoas da possibilidade de, individualmente, terem posições diferentes.

O fato de um Parlamentar ter sido mal atendido, ou de não ter tido atendida uma reivindicação, um pedido de informação, é lamentável. Precisamos exigir mais respeito por parte desses, que são servidores públicos do nosso País e lá estão para prestar serviços, não para os Parlamentares, mas ao conjunto da sociedade.

Respeito a posição do nosso colega Parlamentar, mas, com certeza, a nossa posição é favorável à aprovação do projeto. Está feito o encaminhamento em nome de nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não havendo mais inscritos para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Deputado Virgílio Guimarães.

Em votação o parecer do Relator na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado, por unanimidade.

Item 3. Relatório referente à obra BR-393/RJ, divisa de Minas Gerais com o Rio de Janeiro, Volta Redonda, entroncamento BR-116 (Mensagem nº 343, de 1999), Congresso Nacional. O Relator, Senador Ney Suassuna, vota pela manutenção da vedação referente à autorização para a execução orçamentária do subprojeto.

Com a palavra o Relator, Senador Ney Suassuna, para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, essa obra do DNER estava orçada em R$300.000,00. Gastou-se nela R$1.438.636,00, e o Tribunal de Contas levantou alguns problemas. Por essa razão, a obra teve uma vedação no orçamento. O Ministério dos Transportes, através do DNER, pediu providências, e o DNER apresentou justificativas. A Secretaria de Controle do Ministério da Fazenda, que faz a fiscalização das obras, do andamento e do valor das obras, também não ficou satisfeita com as explicações. Analisei com profundidade e cheguei à conclusão de que devemos manter a vedação, até que sejam enviadas novas informações. Como está, não temos condição de aprovar.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente. Somos pela manutenção da paralisação orçamentária em relação a essa obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tem a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, quero congratular-me com o parecer do Senador Ney Suassuna.

Confesso que, quando iniciamos a discussão – e ao todo vão ser cerca de vinte as obras com irregularidades indicadas pelo Tribunal de Contas –, cheguei a temer que, muitas vezes movidos ou pela necessidade da obra ou pelos interesses, regionais e localizados em jogo, acabássemos por liberar todas elas. Congratulo-me com o ilustre Senador pela decisão em seu parecer de propor a manutenção da vedação.

Gostaria de ler apenas um pequeno trecho da parte aqui relatada pelo eminente Senador, que me parece extremamente importante e, ao mesmo tempo, preocupante. Quando comenta que, para todas as irregularidades, existiram justificativas apresentadas pelo DNER e que a Secretaria Federal de Controle não aceitou as justificativas apresentadas pelo DNER, S. Exª faz o seguinte comentário:

As justificativas apresentadas pelo DNER, no entanto, foram consideradas insatisfatórias pela Secretaria Federal de Controle. Por outro lado, entendemos que a inexistência de usina asfáltica amplia os preços originais. Causa estranheza que o contrato para realizar o Trevo das Garças alcance o valor de R$1.438.636,00, enquanto o valor orçado é de 348 mil.

Agora, vejam V. Exªs, afirma o DNER que é impossível verificar isso, porque qualquer comprovação dos preços questionados seria inócua por serem esses preços passíveis de manipulação. Ora, temos aí uma afirmação extremamente grave vinda do DNER, de que aceita manipulação e a absorve, considera como fato normal e de impossível controle.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA – Deputado João Fassarella, quando li esse relatório, recusei-me a acreditar no que estava lendo, razão pela qual mantive a vedação. É impossível um órgão público escrever coisa semelhante. Por isso, acho que as autoridades devem chamar a atenção de quem escreveu essa pérola.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Congratulo-me com o parecer de V. Exª e reafirmo aqui minha extrema preocupação em relação a esse posicionamento publicamente assumido pelo DNER, de capitular diante da manipulação, dizer que qualquer questionamento é inócuo e de aceitar conviver com uma situação em que uma obra orçada em R$348.000,00 tenha efetivamente consumido R$1.438.000,00, sem qualquer justificativa técnica para essa elevação.

Então, registro o meu voto favorável ao parecer do Senador Ney Suassuna, mais uma vez congratulando-me com a posição assumida pelo ilustre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Tendo em vista que a presente matéria encontra-se com a vedação expressa na lei orçamentária anual para 1999, não há o que votar. Quando o órgão encaminhar novas informações e se tomar as medidas saneadoras necessárias, a matéria voltará a este Plenário.

Em votação requerimento do Deputado Iberê Ferreira.

> "Nos termos regimentais, solicito que seja incluído na pauta da reunião do dia 29 de junho de 1999 o relatório referente ao Subprojeto nº 13054044712690062, construção da adutora de Trairi, Rio Grande do Norte, objeto da Mensagem nº 449, do Congresso Nacional, de 1999, com esclarecimento conforme o § 3º, do art. 5º, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, que ora se submete à deliberação desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização."

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Iberê Ferreira para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO IBERÊ FERREIRA – Sr. Presidente, tenho em mãos parecer sobre a autorização da execução orçamentária do subprojeto de construção da adutora de Trairi, que havia sido listado no Quadro 2 do anexo à lei orçamentária.

O Poder Executivo submeteu à apreciação do Congresso Nacional as justificações relativas às irregularidades apontadas no subprojeto. Posteriormente, o Secretário Especial de Políticas Regionais encaminhou à Presidência da República, que o mandou a esta Casa.

A Segunda Câmara, Sr. Presidente, decidiu por unanimidade considerar passíveis de acatamento as razões de justificação apresentadas pelos responsáveis referentes aos itens 4.1 e 4.2.

Para que não pairassem dúvidas acerca da decisão do Tribunal de Contas, solicitamos àquela Corte esclarecimentos sobre a já citada decisão. A resposta, recebida por meio do ofício, que anexo a este parecer e dele passa a fazer parte, esclarece que a decisão desse tribunal, fundamentada no citado relatório, foi de aceitação das justificativas apresentadas pelo responsável pela execução dos projetos, com o arquivamento dos autos, sem prejuízo à continuidade do acompanhamento por diligências periódicas do andamento das obras da citada adutora.

Por essa razão, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhum inscrito para discussão, passa-se à votação.

Em votação o relatório do Deputado Iberê Ferreira na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento do Deputado Sérgio Miranda. Requer S. Exª ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção extraordinária para verificação e cumprimento da vedação constitucional expressa no art. 167, inciso XI, contra a utilização exclusiva dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, inciso I, alínea **a**, e inciso II, para pagamento dos benefícios do Regime-Geral da Previdência Social.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, o requerimento é muito explícito, inclusive porque transcreve trechos do parecer do Relator da lei orçamentária para 1999.

A Emenda nº 20 da reforma da Previdência foi aprovada no mês de dezembro. O Orçamento foi enviado em agosto. Na emenda da Previdência, de forma explícita, há a vedação da utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, inciso I, **a**, e inciso II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime-Geral da Previdência Social.

O Relator da Comissão Mista de Orçamento, o Senador Ramez Tebet, justifica, no seu relatório, que a comissão foi obrigada a retirar todos os recursos provenientes daquela fonte que alimentava o Fundo de Estabilização Fiscal. Fizemos a correção, visto que o Governo não poderia fazê-la, já que, quando enviou o Orçamento, não havia sido ainda aprovada a Emenda nº 20, da Previdência.

Estamos apenas fazendo um requerimento para que o TCU examine se isso de fato está sendo cumprido. Temos os relatórios do Siafi que comprovam que, mesmo depois da votação da lei orçamentária, da aprovação da Emenda nº 20 da Previdência, o FEF continua a retirar recursos da Fonte nº 154.

Portanto, buscamos fazer um requerimento ao nosso órgão auxiliar – e quero lembrar sempre que o Tribunal de Contas da União é o órgão auxiliar do Poder Legislativo – para que cumpra suas funções.

É a justificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, meu assunto é outro. Vamos votar agora o requerimento do Deputado Sérgio Miranda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Vamos votar.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – V. Exª pode seguir, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Em votação o requerimento do Deputado Sérgio Miranda na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento do Deputado Sérgio Miranda na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento meu e da Casa. Na matéria anterior, quando votamos o relatório referente à construção da adutora de Trairi, no Rio Grande do Norte, V. Exª colocou em votação o relatório. O relatório foi aprovado – disso não há a menor dúvida. Mas já há entendimento aqui no sentido de que é necessário um decreto legislativo para a sua aprovação. E V. Exª não o colocou em votação.

No avulso, que foi distribuído de última hora, Sr. Presidente, consta um projeto de decreto legislativo que não foi votado. V. Exª não o colocou em votação. Gostaria, então, de saber se V. Exª vai abrir prazo para emendas a esse decreto legislativo, se foi um lapso da Mesa, se vai emendar a Ordem do Dia, porque uma coisa é absolutamente certa: não votamos o decreto legislativo. Apenas o relatório foi votado.

De minha parte, acho salutar que se abra um espaço de tempo razoável para apresentação de emendas, até porque tenho emendas a apresentar a esse decreto legislativo, que se refere exatamente, Sr. Presidente, aos prazos com que o Tribunal de Contas deve apresentar os seus relatórios, mas não fala em votação do relatório pela Câmara. Não fala inclusive na possibilidade de haver uma rediscussão de preços.

Votamos o relatório; V. Exª o colocou em votação, e, nas vezes anteriores, quando criamos jurisprudências, isso foi bem discutido aqui e se viu que era necessária a apresentação de decretos legislativos, inclusive para serem emendados – e fizemos

isso à exaustão. Chamo a atenção de V. Exªs, portanto, para o fato de que não votamos o decreto legislativo, apenas o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – A Comissão, Deputado Virgílio Guimarães, não vota o decreto legislativo, vota o parecer do Relator. O projeto legislativo está aqui acompanhado.

O voto do Relator diz:

> Analisando detidamente o relatório da auditoria e considerando a decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União a respeito dos subprojetos em exame, voto pela autorização da execução dos créditos orçamentários, da dotação orçamentária consignada ao Orçamento Fiscal da União de 1999, no programa de Trabalho 13054044712690062, construção da adutora de Trairi, Rio Grande do Norte, Secretaria Especial de Política Regional, no valor de R$5.000.000,00, na forma do projeto legislativo em anexo.

Sala das Comissões, junho de 1999.

Coloquei em votação este voto do Relator.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. presidente, então vamos ter de refazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Vai ser aberto o prazo de emendas.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Porque, se não, estaremos abrindo um precedente complicado, até porque, Sr. Presidente, quando nos debruçamos sobre aquele assunto, foi para estabelecer uma jurisprudência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Nobre Deputado, vai ser aberto uma prazo de emendas. E a tramitação será a mesma que teve o projeto do metrô de Belo Horizonte.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Comunico ao Plenário que o PL nº 4, de 1999, do Congresso Nacional, e as contas do Presidente da República de 1997 ficarão para a próxima reunião.

Suspendo esta reunião e convoco outra para amanhã, dia 20, às 10h, neste plenário, quando daremos continuidade aos trabalhos de hoje.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Havendo número regimental no livro de presença, declaro reaberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Porém, pela visível inexistência de **quorum** no recinto, encerro a reunião.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO COSER (PT/ES)
Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ANTÔNIO C. KONDER REIS	1 - JOÃO RIBEIRO
CARLOS MELLES	2 - LUÍS BARBOSA
CÉSAR BANDEIRA	3 - PAULO MARINHO
JORGE KHOURY	4 - SÉRGIO BARCELLOS
JOSÉ LOURENÇO	5 - ZILA BEZERRA
JOSÉ MELO	6 - RODRIGO MAIA
ELISEU RESENDE	7 - DEUSDETH PANTOJA
LAURA CARNEIRO	8 - JAIME MARTINS
NEUTON LIMA	9 - RUBENS FURLAN
OSVALDO COELHO	10 - CIRO NOGUEIRA
PAES LANDIM	11 - FRANCISCO GARCIA
PAULO BRAGA	12 - ARACELY DE PAULA
SANTOS FILHO	13 - LAEL VARELLA
WILSON BRAGA	14 - VAGO
PMDB	
ARMANDO ABÍLIO	1 - DARCÍSIO PERONDI
DAMIÃO FELICIANO	2 - JOSÉ BORBA
FREIRE JÚNIOR	3 - JOÃO HENRIQUE
JOSÉ CHAVES	4 - JORGE ALBERTO
JOSÉ PRIANTE	5 - MILTON MONTI
OSVALDO REIS	6 - MÚCIO SÁ
PEDRO CHAVES	7 - NORBERTO TEIXEIRA
RENATO VIANNA	8 - OLAVO CALHEIROS
SILAS BRASILEIRO	9 - PEDRO NOVAIS
WALDEMIR MOKA	10 - PHILEMON RODRIGUES
WILSON SANTOS	11 - RICARDO NORONHA
EUNÍCIO OLIVEIRA	12 - ALCESTE ALMEIDA
PSDB	
ALBERTO GOLDMAN	1 - JOÃO ALMEIDA
BASÍLIO VILLANI	2 - FÁTIMA PELAES
JOÃO LEÃO	3 - PEDRO CANEDO
NÁRCIO RODRIGUES	4 - EMERSON KAPAZ
PEDRO HENRY	5 - MÁRIO NEGROMONTE
JOVAIR ARANTES	6 - MARCUS VICENTE
ANIVALDO VALE	7 - B. SÁ
PAULO FEIJÓ	8 - JÚLIO SEMEGHINI
DANILO DE CASTRO	9 - RICARTE DE FREITAS
ROMMEL FEIJÓ	10 - LÍDIA QUINAN
ROBERTO ROCHA	11 - LUIZ RIBEIRO
PAULO MOURÃO	12 -ALEXANDRE SANTOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BEN - HUR FERREIRA	1 - ANTONIO PALOCCI
CARLITO MERSS	2 - PEDRO CELSO
FERNANDO MARRONI	3 - VAGO
JOÃO COSER	4 - VAGO
JOÃO FASSARELLA	5 - VAGO
NILSON MOURÃO	6 - VAGO
VIRGÍLIO GUIMARÃES	7 - VAGO
PPB	
ALMIR SÁ	1 - JOÃO TOTA
CLEONÂNCIO FONSECA	2 - ELISEU MOURA
IBERÊ FERREIRA	3 - VAGO
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	4 - VAGO
NELSON MEURER	5 - VAGO
ROBERTO BALESTRA	6 - VAGO
VADÃO GOMES	7 - VAGO
PTB	
FÉLIX MENDONÇA	1 - EDUARDO PAES
JOSÉ CARLOS ELIAS	2 - VAGO
VAGO	3 - VAGO
PDT	
AIRTON DIPP	1 - GIOVANNI QUEIROZ
CORIOLANO SALES	2 - VAGO
EURÍPEDES MIRANDA	3 - VAGO
BLOCO (PSB/PC do B)	
SÉRGIO MIRANDA	1 - PEDRO EUGÊNIO
GONZAGA PATRIOTA	2 - AGNELO QUEIROZ
CLEMENTINO COELHO	3 - VAGO
BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)	
EUJÁCIO SIMÕES	1 - MARCOS CINTRA
JOÃO CALDAS	2 - VAGO

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	1 - MARLUCE PINTO
WELLINGTON ROBERTO	2 - CARLOS BEZERRA
LUIZ ESTEVÃO	3 - ALBERTO SILVA
JOSÉ ALENCAR	4 - GILVAM BORGES
GILBERTO MESTRINHO	5 - NABOR JÚNIOR
JADER BARBALHO	6 - VAGO
MAURO MIRANDA	7 - VAGO
PFL	
MOZARILDO CAVALCANTI	1 - CARLOS PATROCÍNIO
MOREIRA MENDES	2 - ROMEU TUMA
EDISON LOBÃO	3 - VAGO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	4 - VAGO
HUGO NAPOLEÃO	5 - VAGO
PSDB	
ROMERO JUCÁ	1 - ANTERO PAES DE BARROS
PAULO HARTUNG	2 - SERGIO MACHADO
LUIZ PONTES	3 - LUZIA TOLEDO
LÚCIO ALCÂNTARA	4 - VAGO
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	
ANTONIO C. VALADARES	1 - ROBERTO SATURNINO
EDUARDO SUPLICY	2 - VAGO
SEBASTIÃO ROCHA	3 - VAGO
TIÃO VIANA	4 - VAGO
PPB	
LUIZ OTÁVIO	1- ERNANDES AMORIM

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5321	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	31[illegible] 3230	311 101[illegible]
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	31[illegible] 130[illegible]	225 744[illegible]
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	##¥ 15	31[illegible] 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	¥ 13	31[illegible] 2211	224 7503
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@04	31[illegible] 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	31[illegible] 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	13	31[illegible] 3022	323 5825
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	¥ 11	31[illegible] 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	#13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
http//www.**camara.gov.br** (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

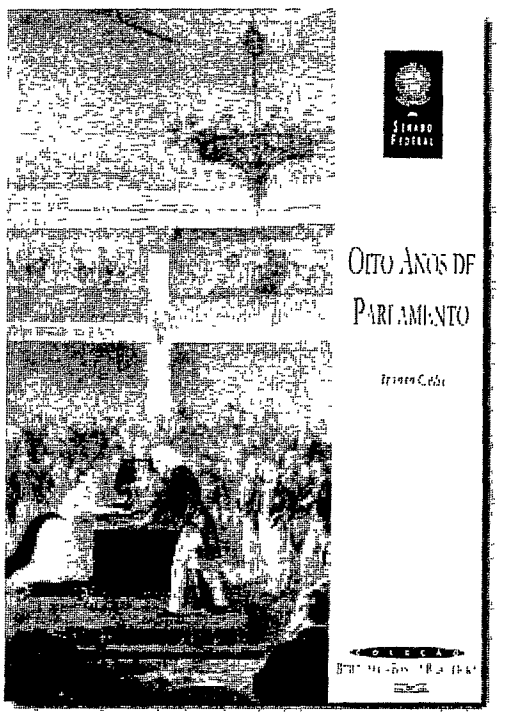
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 640 PÁGINAS